RELATÓRIO

de Gestão Consolidado do Exercício de 2021

Unidades Consolidadas:
Tribunal Regional Federal da 2ª Região
Justiça Federal de 1º Grau do Rio de Janeiro
Justiça Federal de 1º Grau do Espírito Santo

Rio de Janeiro - 2022

JUSTIÇA FEDERAL
Conselho da Justiça Federal
Tribunal Regional Federal da 2ª Região

TRF2MEM202201562B

Assinado com senha por MESSOD AZULAY NETO.
Documento Nº: 3380417.30046766-4419 - consulta à autenticidade em https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3380417.30046766-4419

SIGA

PODER JUDICIÁRIO
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL
JUSTIÇA FEDERAL DA 2ª REGIÃO

RELATÓRIO DE GESTÃO CONSOLIDADO DO EXERCÍCIO DE 2021

Relatório de Gestão Consolidado do Exercício de 2021, apresentado às unidades de auditoria interna, aos órgãos de controle externo e à sociedade, como prestação de contas anual a que a Justiça Federal da 2ª Região (JF2) está obrigada, nos termos do parágrafo único do art. 70 da Constituição da República Federativa do Brasil, elaborado de acordo com as disposições da Instrução Normativa nº 84/2020 e da Decisão Normativa nº 187/2020, ambas do Tribunal de Contas da União (TCU).

Unidades Consolidadas:
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO
JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU DO RIO DE JANEIRO
JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU DO ESPÍRITO SANTO

Rio de Janeiro - 2022

TRF2MEM202201562B

Assinado com senha por MESSOD AZULAY NETO.
Documento Nº: 3380417.30046766-4419 - consulta à autenticidade em https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3380417.30046766-4419

SIGA

Sumário

Mensagem do Presidente *04*

Capítulo 1. *VISÃO GERAL ORGANIZACIONAL E AMBIENTE EXTERNO*

1.1 A Justiça Federal da 2ª Região *11*
1.1.1 A Divisão do Poder Judiciário e a Justiça Federal da 2ª Região (JF2) *11*
1.1.2 Mapa de Jurisdição da Justiça Federal *12*
1.1.3 Normas Direcionadoras *13*
1.2 Estrutura Organizacional *14*
1.2.1. Estrutura Organizacional do 1º Grau de Jurisdição *15*
1.2.2. Estrutura Organizacional do 2º Grau de Jurisdição *17*
1.3 Sistema de Governança da JF2 ..... *18*
1.4 Modelo de Negócios da Justiça Federal da 2ª Região *21*
1.5 Cadeia de Valores *22*
1.6 Materialidade das Informações *23*

Capítulo 2. *RISCOS, OPORTUNIDADES E PERSPECTIVAS*

2.1. Análise dos Ambientes Interno e Externo *25*
2.2. Gerenciamento de Riscos na JF2 ..... *26*
2.2.1. Modelo de Três Linhas *27*
2.2.2. Norma ISO 31.000 ..... *29*
2.2.3. COSO 2017 ..... *31*
2.3. Mapa de Riscos da JF2 ..... *32*
2.3.1. Mapa de Riscos Estratégicos Positivos *33*
2.3.2. Mapa de Riscos Estratégicos Negativos *34*

Capítulo 3. *GOVERNANÇA, ESTRATÉGIA E DESEMPENHO*

3.1. Estratégia *37*
3.1.1. Ciclo Estratégico *38*
3.1.2. Plano da Estratégia da Justiça Federal (PLAN2) *39*
3.1.3. Programa da Estratégia da JF2 (PROG2) *43*
3.2. Liderança *44*
3.3. Controle *45*
3.3.1. Relacionamento com a Sociedade *47*
3.3.2. Controle Interno *48*
3.3.3. Controle Externo *50*
3.3.4. Corregedoria *57*
3.3.5. Sindicâncias e Processos Administrativos Disciplinares ... *67*
3.4. Resultados Organizacionais *70*
3.4.1. Iniciativas Estratégicas *73*
3.4.2. Prestação Jurisdicional *84*
3.4.3. Gestão Orçamentária e Financeira *90*
3.4.4. Gestão de Pessoas *101*
3.4.5. Gestão de Licitações e Contratos *113*
3.4.6. Gestão Patrimonial e Infraestrutura *117*
3.4.7. Gestão da Tecnologia da Informação *121*
3.4.8. Gestão da Sustentabilidade *134*

Capítulo 4. *INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, FINANCEIRAS E CONTÁBEIS*

4.1 Demonstrações Contábeis *139*
4.2 Fonte de Recursos *139*
4.3. Alocação de Recursos *140*
4.3.1 Execução Orçamentária e Financeira *140*
4.3.2 Patrimônio *143*
4.4 Mecanismos de Controle dos Procedimentos Contábeis *147*
4.5 Setoriais Contábeis *148*

Informações Suplementares *149*

Lista de Siglas *157*

TRF2MEM202201562B

Assinado com senha por MESSOD AZULAY NETO.
Documento Nº: 3380417.30046766-4419 - consulta à autenticidade em https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3380417.30046766-4419

SIGA

Mensagem do Presidente

TRF2MEM202201562B

Assinado com senha por MESSOD AZULAY NETO.
Documento Nº: 3380417.30046766-4419 - consulta à autenticidade em https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3380417.30046766-4419

SIGA

Mensagem do Presidente

Em cumprimento à Instrução Normativa TCU nº 84/2020 e à Decisão Normativa TCU nº 187/2020, a Presidência do TRF2 apresenta o Relatório de Gestão Consolidado da Justiça Federal da 2ª Região – Exercício de 2021.

O ano foi marcado pela continuidade da situação de emergência pandêmica, inclusive com o registro dos maiores índices de casos de Covid-19 e de mortes provocadas pela doença, desde o início da crise em 2020, havendo sido o mês de março o mais letal da história do surto viral no país, situação extrema que se prolongou até junho.

Diante de cenário tão desafiador, imperou a necessidade de prosseguimento do sistema de trabalho remoto durante todo o primeiro semestre e parte do segundo, seguindo orientação das autoridades sanitárias e das áreas de saúde da Justiça Federal da 2ª Região (JF2).

Por conseguinte, premente foi também a necessidade de manutenção e aperfeiçoamento de medidas administrativas e de recursos tecnológicos, visando à garantia dos serviços jurisdicionais e ao amplo acesso a eles por partes, advogados e demais operadores do Direito.

Noutro eito, com a mitigação dos índices de casos graves da doença em agosto, foi possível restabelecer as atividades presenciais dos órgãos jurisdicionais e administrativos prestadores de atendimento público, com segurança, seguindo os protocolos preconizados pelos órgãos sanitários e as orientações da área de atenção à saúde da JF2.

Seguem em tópicos as principais medidas e intervenções consumadas, com foco na manutenção e no aperfeiçoamento das atividades das áreas fim e meio da JF2, no exercício passado.

Antes, porém, convém ressaltar que o presente Relatório de Gestão Consolidado da Justiça Federal da 2ª Região foi elaborado sob o patrocínio da

TRF2MEM202201562B

Assinado com senha por MESSOD AZULAY NETO.
Documento Nº: 3380417.30046766-4419 - consulta à autenticidade em https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3380417.30046766-4419

SIGA

Presidência do TRF2, em conjunto com as Direções dos Foros das Seções Judiciárias da 2ª Região, na forma de Relato Integrado, em observância às normas do Tribunal de Contas da União (TCU).

Sua produção contou com informações criteriosamente apuradas, e com análises críticas dos dados averiguados, por parte das Secretarias Gerais do TRF2, da SJRJ e da SJES, bem como dos segmentos judiciais e administrativos dos três Órgãos.

A Presidência do TRF2 assegura, assim, a integridade, a precisão e a completude deste escorço, cuja apreciação permite vislumbrar o empenho institucional pelo cumprimento extenso e fiel da missão constitucional da Justiça Federal da 2ª Região.

Acessibilidade, transparência e *compliance*

- Oferta de canais de atendimento público pelo Serviço de Informação ao Cidadão (SIC) e pela Ouvidoria do TRF2;
- Instituição do Balcão Virtual, serviço de atendimento por videoconferência a partes, advogados e interessados nos processos em tramitação nos órgãos jurisdicionais da JF2;
- Implementação do novo Portal da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 2ª Região, conjugando uma navegabilidade mais simples e intuitiva com a oferta de informações mais completas, relacionadas às funções do órgão de acompanhamento, fiscalização e orientação das atividades jurisdicionais da primeira instância;
- Elaboração de Projeto de Unificação dos Portais de *Internet* da JF2, de modo que o usuário conte com os mesmos recursos e configurações ao acessar os sítios do TRF2 e das Seções Judiciárias do Rio de Janeiro e do Espírito Santo, facilitando e agilizando a navegação e conferindo identidade visual única aos três ambientes digitais;
- Instalação e início das operações, em 12/11/2021, do Posto Avançado da Justiça Federal no município de Angra dos Reis (Sul Fluminense), cuja Vara Federal funciona provisoriamente no município vizinho de Volta Redonda. No Posto são realizados os serviços de primeiro atendimento ao público, assim como audiências e perícias;
- Implementação da Lei Geral de Proteção de Dados na Justiça Federal da 2ª Região (Lei nº 13.709/2018), com a instituição de Comitê Gestor de Proteção de Dados (Resolução nº TRF2-RSP-2021/00011) e a adequação dos processos organizacionais aos ditames da norma legal;
- Gravação e disponibilização dos arquivos audiofônicos das sessões de julgamentos do TRF2 no sítio do TRF2, em cumprimento ao disposto na Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011), regulamentada, no âmbito do Poder Judiciário, pela Resolução nº 215/2015, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

Processo Judicial Eletrônico (e-Proc)

- Desenvolvimento e implantação de novas versões do sistema processual eletrônico e-Proc, com atualizações que possibilitam o funcionamento, por exemplo, dos recursos dos Núcleos de Justiça 4.0. A mais recente versão instalada é a 8.17.2, em operação desde novembro de 2021. Entre outras funcionalidades, ela permite o cadastramento de representantes legais de pessoas jurídicas para recebimento de citação eletrônica e constituição de advogado no processo;
- Conclusão do trabalho de virtualização e de migração dos processos ativos do antigo sistema processual Apolo para o e-Proc, gerando economia aproximada de R$ 1,1 milhão anual, com o fim dos gastos de licenciamento do antigo sistema;
- Aperfeiçoamento do projeto de integração do sistema e-Proc com os sistemas de outros órgãos, destacadamente, o Supremo Tribunal Federal, o Conselho Nacional de Justiça, o Superior

TRF2MEM202201562B

Assinado com senha por MESSOD AZULAY NETO.
Documento Nº: 3380417.30046766-4419 - consulta à autenticidade em https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3380417.30046766-4419

SIGA

Tribunal de Justiça, o Ministério Público Federal, a Advocacia Geral da União, a Ordem dos Advogados do Brasil, a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, o Banco Central, a Caixa Econômica Federal, a Receita Federal e a Procuradoria-Geral do Estado do Rio de Janeiro;

• Ampliação do uso de tecnologias baseadas em inteligência artificial;

• Implementação de recursos de controle e segurança no sistema.

Ações para uma jurisdição mais efetiva e célere

• Instalação, em maio de 2021, dos dois primeiros Núcleos de Justiça 4.0 do país, sendo um no Rio de Janeiro e outro no Espírito Santo. Os Núcleos foram projetados com a estrutura prevista na Resolução CNJ nº 385/2021, sendo especializados em matéria de saúde pública. Também de forma pioneira, o Órgão Especial do TRF2 referendou, em fevereiro de 2022, a resolução que converte unidades judiciárias físicas em Núcleos de Justiça 4.0 especializados em matéria previdenciária. A medida aprovada deverá desafogar os Juizados Especiais e as Varas Federais dos dois estados da JF2, nos quais hoje tramitam mais de 116 mil ações referentes a essa matéria;

• Implementação do Juízo 100% Digital, com adesão de 84 unidades judiciárias ao programa que faculta ao cidadão o acesso à Justiça de forma remota, com todos os atos processuais, do ajuizamento à sentença, praticados pela *Internet*, inclusive com audiências e sessões de julgamento realizados por videoconferência;

• Instituição do Grupo de Apoio aos Gabinetes do TRF2 (Resolução nº TRF2-RSP-2021/00025), com a formação de equipe de servidores para atuação em regime de mutirão na elaboração de minutas de atos judiciais, visando à redução da taxa de congestionamento processual e ao cumprimento das Metas Nacionais de julgados do Judiciário.

Prevenção do excesso de litigância e iniciativas para a solução consensual de conflitos

• Criação do Centro de Inteligência do TRF2 (Resolução nº TRF2-RSP-2021/00069), instituído para o desenvolvimento de projetos envolvendo o uso de ferramentas disruptivas, como a inteligência artificial, com o fim de identificar e antecipar soluções em temas com potencial para tornarem-se demandas de massa;

• Criação do Núcleo de Justiça Restaurativa da JF2 (Resolução nº TRF2-RSP-2021/00044), para realização de estudos, capacitação em Justiça Restaurativa e proposição de medidas de promoção da resposta estatal aos conflitos que geram dano, concreto ou abstrato, de modo estruturado e interdisciplinar;

• Criação do Centro de Conciliação 100% Digital (Portaria nº TRF2-PNC-2021/00003), para solução de processos em grau de recurso e reclamações pré-processuais (RPP), com todos os procedimentos realizados pela *Internet*, inclusive as audiências de conciliação, que são efetuadas por videoconferência;

• Criação do Centro de Conciliação para Causas Complexas (Portaria nº TRF2-PTP-2021/00275), dedicado à solução consensual de litígios nas áreas de saúde pública e meio ambiente, conferindo maior agilidade ao deslinde das demandas em razão da especialização de unidades judiciais nessas duas matérias específicas;

• Definição dos procedimentos de "*design* emergencial", possibilitando a realização de audiências eletrônicas de conciliação em ações e reclamações pré-processuais relativas ao Auxílio Emergencial conduzidas pelo Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos da 2ª Região (NPSC2), com a dispensa da presença da Advocacia Geral da União e, por conseguinte, com maior agilidade processual, sem prejuízo da máxima informação ao jurisdicionado, tendo como resultado, no ano de 2021, o recebimento de 6.880 demandas, com 1.234 acordos homologados;

TRF2MEM202201562B

Assinado com senha por MESSOD AZULAY NETO.
Documento Nº: 3380417.30046766-4419 - consulta à autenticidade em https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3380417.30046766-4419

SIGA

• Implantação do projeto Perícia 4.0, com a formação de painel com informações qualitativas e quantitativas sobre a atuação dos peritos cadastrados na Justiça Federal da 2ª Região;
• Implantação do painel digital MonitoraPrev, que fornece dados estatísticos, em tempo real, sobre ações previdenciárias em curso na JF2, permitindo conhecer, de forma inédita, o perfil e a realidade social dos jurisdicionados dessa matéria;
• Em 2021, o NPSC2 e seus órgãos vinculados realizaram 14.659 audiências de conciliação sobre os mais variados temas, que incluíram questões previdenciárias, danos morais da Caixa Econômica Federal, expurgos inflacionários da poupança etc. Em toda JF2, foram 16.969 acordos homologados, representando mais de R$ 73,2 milhões em valores conciliados.

Economia e eficiência administrativa

• Elaboração de arcabouço normativo do Plano Anual de Contratações (PAC) alinhada com os Macrodesafios e Objetivos Estratégicos, visando à mais eficiente aplicação dos recursos orçamentários e ao melhor controle e monitoramento das contratações;
• Operacionalização do Gerenciamento de Riscos no TRF2, com mapeamento dos processos organizacionais e identificação de probabilidades de riscos negativos, com o fim de buscar a redução da ocorrência destes e, na hipótese de ocorrerem, dos seus impactos negativos;
• O replanejamento célere e a otimização da reaplicação do orçamento, durante o exercício de 2021, permitiram à JF2 alcançar um alto nível de comprometimento orçamentário: 99% do orçamento final.

Responsabilidade socioambiental, enfrentamento às desigualdades e ações afirmativas

• Reserva de vagas nos programas de estágios da Justiça Federal da 2ª Região para pessoas com deficiência (10% do total das vagas ofertadas) e estudantes negros (30%);
• Instituição da Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral e do Assédio Sexual, no âmbito do Tribunal Regional Federal da 2ª Região – CPMAS (Resolução nº TRF2-RSP-2021/00003, com composição alterada pela Resolução nº TRF2-RSP-2021/00085);
• Realização do "1º Ciclo de Encontros: A hora é agora, Mulher! As mulheres e a Justiça Federal da 2ª Região", no formato de curso on-line de capacitação com debates e palestras versando sobre a inserção e a valorização feminina nas áreas de atuação profissional do Direito e nas instituições jurídicas em geral;
• Adequação dos atos normativos da Justiça Federal da 2ª Região às diretrizes fixadas pelo Conselho Nacional de Justiça (Resolução CNJ nº 401/2021) para pessoas com deficiência, no âmbito do Poder Judiciário;
• Reconfiguração da Comissão Gestora do Plano de Logística Sustentável (PLS) do TRF2 às disposições da Resolução CJF nº 400/2021, passando a referida comissão a ser presidida por magistrado, bem como passando o Plano a contemplar novos indicadores de desempenho.

TRF2MEM202201562B

Assinado com senha por MESSOD AZULAY NETO.
Documento Nº: 3380417.30046766-4419 - consulta à autenticidade em https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3380417.30046766-4419

SIGA

Conclusão – Breves considerações sobre a prestação jurisdicional

O estabelecimento de indicadores de avaliação e de metas de produtividade é operação estratégica inescapável para qualquer prestador de serviço preocupado com a eficiência organizacional. Seu cumprimento é, pois, o fiel da balança pelo qual, preliminarmente, avalia-se a realização ou não do propósito institucional, seja no âmbito público ou no privado.

Nesse sentido, o desempenho da Justiça Federal da 2ª Região, no que concerne à prestação jurisdicional, sua atividade-fim, orientou-se em 2021 pelos compromissos de produtividade firmados no XIV Encontro Nacional do Poder Judiciário, assim como pela meta de julgados estabelecida em sessão plenária do TRF2, sendo este quantitativo projetado com base em levantamento estatístico da atuação judicante da Corte.

Com tais considerações, tem-se que, na conclusão daquele exercício, notadamente a segunda instância da JF2 logrou cumprir a Meta 1, das Metas Nacionais para o Poder Judiciário, qual seja, a de "julgar mais processos que os distribuídos". Assim é que, em 2021, o TRF2 recebeu 54.775 novos processos e julgou 69.083, ou seja, 26% a mais do que o total de processos distribuídos no período.

O número de processos julgados pelo órgão superou, ainda, a meta referida de 68.153 julgamentos fixada pelo Plenário, devendo-se considerar, ademais, que o número aprovado pelo Colegiado imbrica na dotação orçamentária do Tribunal, já que serve para aferição da eficiência da prestação jurisdicional, por meio de meta física prevista na Lei Orçamentária Anual (LOA).

Por outro viés, tem-se também que o regime de trabalho remoto, integralmente vigente desde março de 2020 até agosto do ano subsequente, e vigorando parcialmente a partir daquele mês, não teve o condão de impactar negativamente na produtividade judicante, como o senso comum poderia levar a supor.

De fato, ao fim do primeiro ano de atividades condicionadas pelas restrições impostas pela pandemia, o total de atos judiciais praticados, considerada toda a JF2, foi 6,4% maior do que a do ano de 2019, sendo que o total de julgamentos de mérito foi 3,9%, maior, na mesma comparação.

Considerado apenas o ano de 2021, registra-se na JF2 um montante de mais de 22,6 milhões de atos judiciais praticados, dos quais destacam-se:

Sentenças e Acórdãos: 389.532;
Decisões: 424.932;
Despachos: 1.100.199;
Movimentos processuais: 20.723.784.

Ademais, no ano de 2021, foram depositados R$ 2.812.981.998,43 em Precatórios e R$ 1.591.794.690,93 em Requisições de Pequeno Valor (RPVs), representado 126.166 requisições processadas. No total, a JF2 depositou R$ 4.404.776.689,36 nas contas de 155.287 beneficiários diretos.

Tais resultados decerto refletem um acerto conjuntural de medidas, que incluem a rápida adaptação da JF2 à nova rotina, bem como o investimento maciço na virtualização dos processos judiciais realizado nos últimos anos, com realce no fato de que, em 2021, a Justiça Federal da 2ª Região completou a digitalização e a migração para o sistema processual e-Proc de todas as ações ativas.

Sem dúvida, porém, tais conquistas não seriam factíveis, por mais relevantes que sejam as medidas de gestão, sem a dedicação decisiva dos magistrados e dos servidores, cuja denodada atuação foi e tem sido fator indisputável para o atingimento e a superação de metas.

Rio de Janeiro, 30 de março de 2022.

Messod Azulay
Presidente

TRF2MEM202201562B

Assinado com senha por MESSOD AZULAY NETO.
Documento Nº: 3380417.30046766-4419 - consulta à autenticidade em https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3380417.30046766-4419

SIGA

Capítulo 1.

VISÃO GERAL ORGANIZACIONAL E AMBIENTE EXTERNO

1.1 A Justiça Federal da 2ª Região

1.1.1 A Divisão do Poder Judiciário e a Justiça Federal da 2ª Região (JF2)

1.1.2 Mapa de Jurisdição da Justiça Federal

1.1.3 Normas Direcionadoras

1.2 Estrutura Organizacional

1.2.1. Estrutura Organizacional do 1º Grau de Jurisdição

1.2.2. Estrutura Organizacional do 2º Grau de Jurisdição

1.3 Sistema de Governança da JF2

1.4 Modelo de Negócios da Justiça Federal da 2ª Região

1.5 Cadeia de Valores

1.6 Materialidade das Informações

O OBJETIVO DESTE CAPÍTULO É RESPONDER ÀS SEGUINTES PERGUNTAS:

O que é a organização, o que faz e quais são as circunstâncias em que atua?

Qual o modelo de negócios da organização?

Como a organização determina os temas a serem incluídos no relatório de gestão e como estes temas são quantificados ou avaliados?

TRF2MEM202201562B

Assinado com senha por MESSOD AZULAY NETO.
Documento Nº: 3380417.30046766-4419 - consulta à autenticidade em https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3380417.30046766-4419

SIGA

1.1. A Justiça Federal da 2ª Região

1.1.1. A Divisão do Poder Judiciário e a Justiça Federal da 2ª Região (JF2)

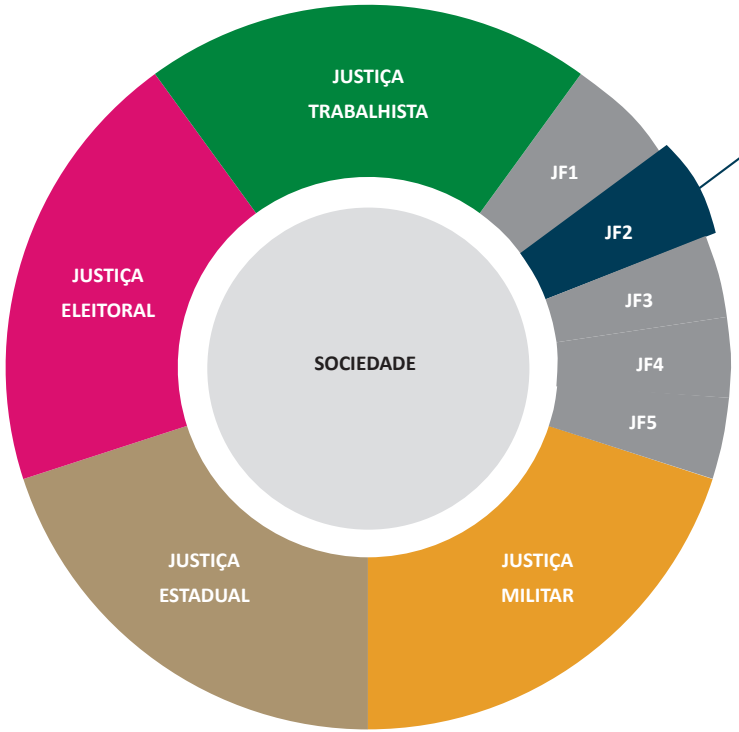

A Justiça Federal da 2ª Região (JF2) corresponde ao segmento do Poder Judiciário destinado a processar e julgar as causas em que a União, suas entidades autárquicas e empresas públicas federais figurem como interessadas na condição de autoras ou rés, além de causas relativas a direitos humanos, direitos indígenas, crimes políticos, ingresso ou permanência ilegal de estrangeiros, tráfico internacional de entorpecentes e outras questões de interesse da federação, previstas nos artigos 108, 109 e 110 da Constituição da República Federativa do Brasil (CRFB). Sua esfera de atuação abrange os Estados do Rio de Janeiro e do Espírito Santo.

TRF2MEM202201562B

Assinado com senha por MESSOD AZULAY NETO.
Documento Nº: 3380417.30046766-4419 - consulta à autenticidade em https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3380417.30046766-4419

SIGA

1.1.2. Mapa de Jurisdição da Justiça Federal

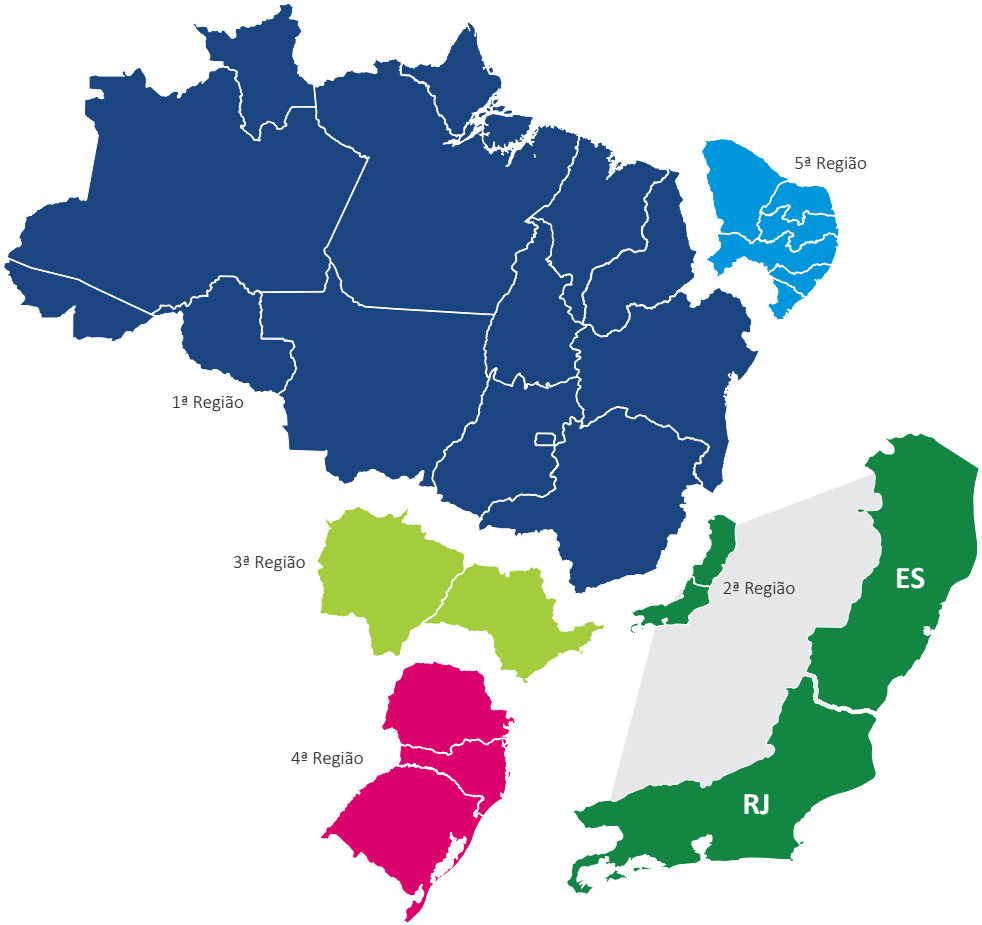

JF2 - 2º Grau

TRF2	Rio de Janeiro
Plenário	1
Órgão Especial	1
Seções Especializadas	3
Turmas Especializadas	8

Quadro Geral da SJES

Espírito Santo		Vitória
População*		4.108.508
Área (km2)		46.074,447
Municípios		78
Varas	na capital	11
	no interior	7
Juizados Especiais Federais autônomos		3
Turmas Recursais		2

Quadro Geral da SJRJ

Rio de Janeiro		Rio de Janeiro
População*		17.463.349
Área (km2)		43.750
Municípios		92
Varas	na capital	54
	no interior	47
Juizados Especiais Federais autônomos		24
Turmas Recursais		8

**População estimada em 2021*
Fonte: https://cidades.ibge.gov.br/ brasil/es/panorama

TRF2MEM202201562B

Assinado com senha por MESSOD AZULAY NETO.
Documento Nº: 3380417.30046766-4419 - consulta à autenticidade em https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3380417.30046766-4419

SIGA

1.1.3. Normas Direcionadoras

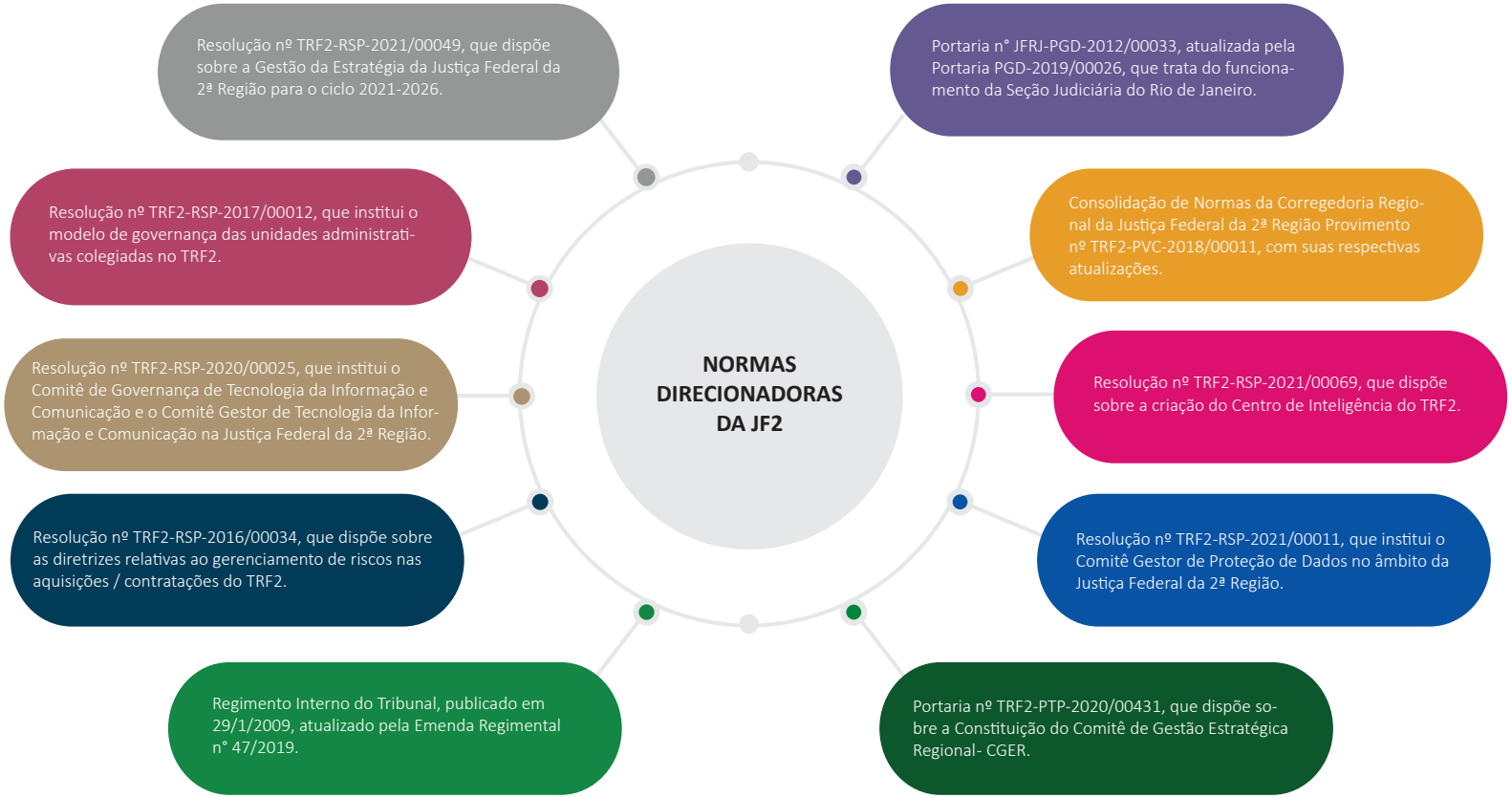

TRF2MEM202201562B

Assinado com senha por MESSOD AZULAY NETO.
Documento Nº: 3380417.30046766-4419 - consulta à autenticidade em https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3380417.30046766-4419

SIGA

1.2. Estrutura Organizacional

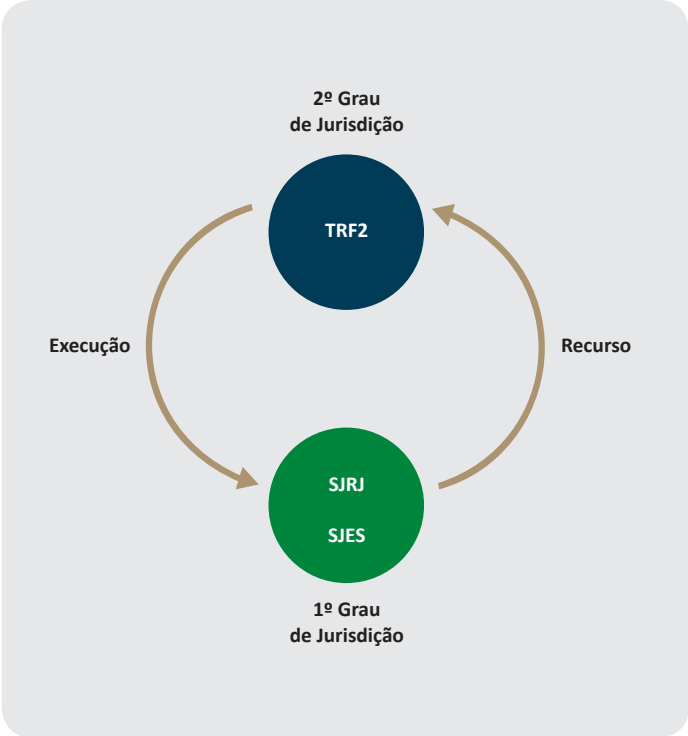

A Justiça Federal, consoante o art. 106 e seguintes da Constituição Federal de 1988, estrutura-se em dois graus de jurisdição (que indica a hierarquia judiciária de um órgão):

1º Grau de Jurisdição: é a porta de entrada para acessar o Poder Judiciário, na qual os magistrados de 1º grau aplicam o Direito a situações concretas que são submetidas ao órgão jurisdicional. Neste grau, as decisões são geralmente monocráticas, isto é, proferidas por um único magistrado, sendo passíveis de recurso para o grau superior.

2º Grau de Jurisdição: pode ser compreendida como uma segunda instância de julgamento, nas hipóteses em que uma parte de uma relação processual entra com um recurso para provocar o reexame de uma decisão judicial desfavorável. Na esfera federal, os desembargadores federais dos Tribunais Regionais Federais exercem essa função, julgando, em grau de recurso, as causas decididas por juízes federais e pelos juízes estaduais no exercício de competência federal. Dessa forma, os processos que tramitaram em primeira instância são submetidos a novo exame no 2º Grau, realizado coletivamente pelos desembargadores, de modo a garantir a efetividade do acesso à Justiça.

Esses graus de jurisdição são atendidos pelos órgãos que compõem a Justiça Federal da 2ª Região: o TRF2, a Seção Judiciária do Rio de Janeiro (SJRJ) e a Seção Judiciária do Espírito Santo (SJES).

TRF2MEM202201562B

Assinado com senha por MESSOD AZULAY NETO.
Documento Nº: 3380417.30046766-4419 - consulta à autenticidade em https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3380417.30046766-4419

SIGA

1.2.1. Estrutura Organizacional do 1º Grau de Jurisdição

O 1º Grau de Jurisdição na JF2 é atendido pela Seção Judiciária do Rio de Janeiro e pela Seção Judiciária do Espírito Santo.

Estrutura Organizacional da Seção Judiciária do Rio de Janeiro

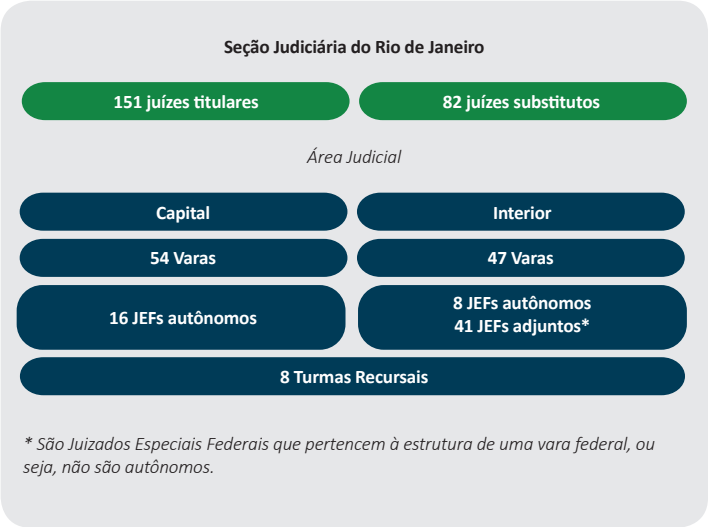

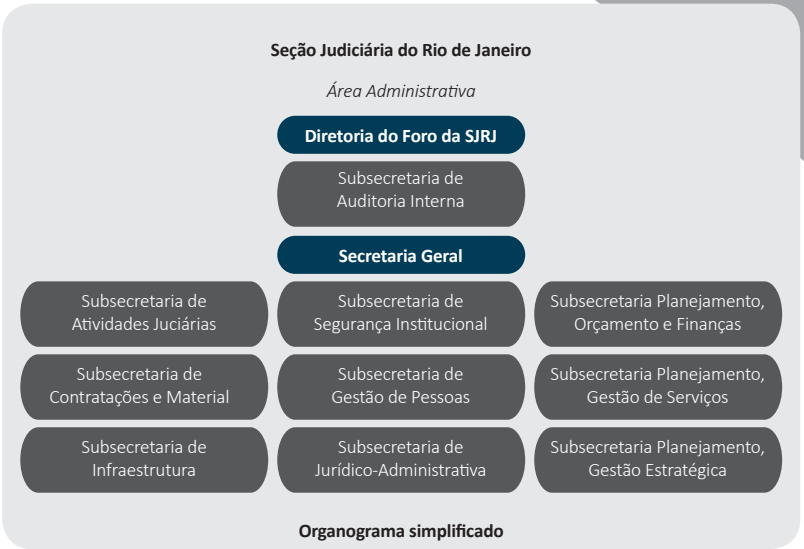

Organograma simplificado

Observação: *Os quantitativos apresentados são de cargos ocupados. Informações mais detalhadas sobre distribuição de cargos encontram-se no item 3.4.4 deste Relatório.*

Fonte: https://www.jfrj.jus.br/sites/default/files/SESOR/organograma_adm_rsp71.pdf

TRF2MEM202201562B

Assinado com senha por MESSOD AZULAY NETO.
Documento Nº: 3380417.30046766-4419 - consulta à autenticidade em https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3380417.30046766-4419

SIGA

Estrutura Organizacional da Seção Judiciária do Espírito Santo

Seção Judiciária do Espírito Santo

26 juízes titulares | **16 juízes substitutos**

Área Judicial

Capital	Interior
11 Varas	7 Varas
3 JEFs autônomos 7 JEFs adjuntos*	7 JEFs adjuntos*
2 Turmas Recursais	

** São Juizados Especiais Federais que pertencem à estrutura de uma vara federal, ou seja, não são autônomos.*

Observação: *Os quantitativos apresentados são de cargos ocupados. Informações mais detalhadas sobre distribuição de cargos encontram-se no item 3.4.4 este Relatório.*

Seção Judiciária do Espírito Santo

Área Administrativa

Diretoria do Foro da SJES

- CJU Coordenadoria Jurídica
- Núcleo de Polícia Judicial
- Núcleo de Auditoria Interna
- Núcleo de Controle de Mandados
- Núcleo de Comunicação Social e Relações Públicas

Secretaria Geral

- Núcleo de Administração e Finanças
- Núcleo de Contadoria
- Núcleo de Contratações
- Núcleo de Gestão de Pessoas
- Núcleo de Tecnologia da Informação
- Núcleo de Apoio Judiciário
- Coordenadoria de Assuntos Administrativos
- Núcleo de Obras e Manutenção

Organograma simplificado

Fonte: https://www.jfes.jus.br/institucional/administracao/

TRF2MEM202201562B

Assinado com senha por MESSOD AZULAY NETO.
Documento Nº: 3380417.30046766-4419 - consulta à autenticidade em https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3380417.30046766-4419

SIGA

1.2.2. Estrutura Organizacional do 2º Grau de Jurisdição

2º Grau de Jurisdição

*Área Judicial**

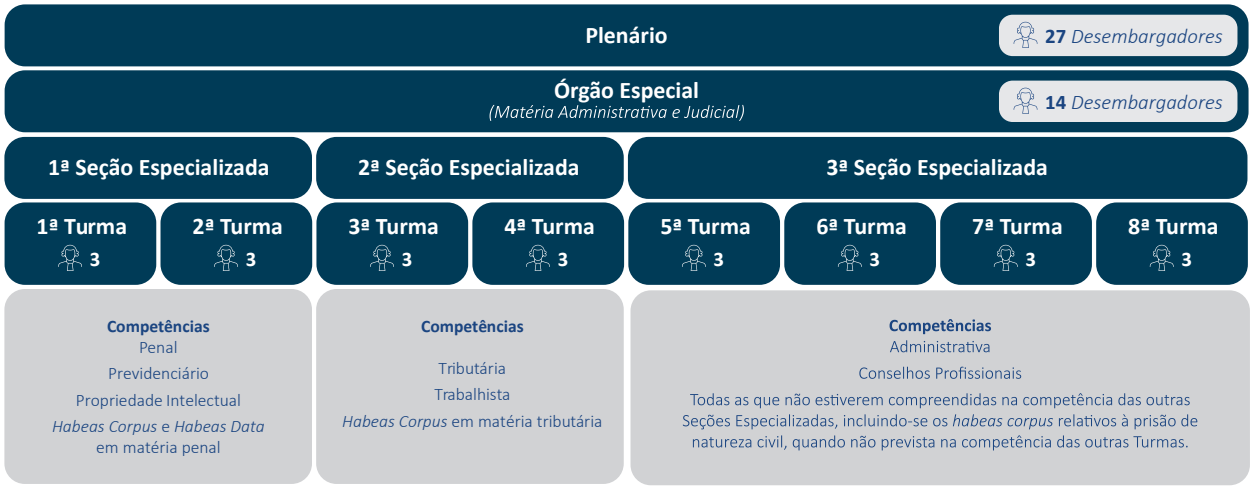

* Atualizado até a Emenda Regimental nº 47/2019.

Em dezembro de 2021, foi publicada a Lei n° 14.253, que cria 8 cargos de Desembargador Federal no TRF2

A composição das Seções Especializadas e Turmas apresentada refere-se à composição vigente em 2021.

Em março de 2022, ocorreram mudanças significativas, conforme Emenda Regimental nº 48/2022.

Área Administrativa

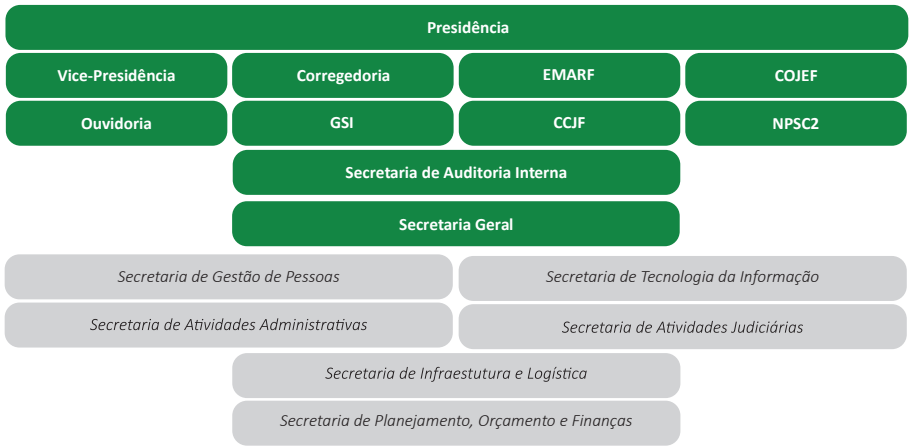

Você conhece nossas siglas?

EMARF - Escola da Magistratura Regional Federal da 2ª Região

COJEF - Coordenadoria dos Juizados Especiais Federais

GSI - Gabinete de Segurança Institucional da Justiça Federal da 2ª Região

CCJF- Centro Cultural Justiça Federal

NPSC2 - Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos

Observação: Os quantitativos apresentados são de cargos ocupados. Informações mais detalhadas sobre distribuição de cargos encontram-se no item 3.4.4 deste Relatório.

TRF2MEM202201562B

Assinado com senha por MESSOD AZULAY NETO.
Documento Nº: 3380417.30046766-4419 - consulta à autenticidade em https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3380417.30046766-4419

SIGA

1.3. Sistema de Governança da JF2

As atividades de gestão, desenvolvidas nos órgãos que compõem a JF2, são direcionadas de acordo com o Sistema de Governança proposto pelo Tribunal de Contas da União (TCU).

O que é Governança?

De acordo com o Tribunal de Contas da União (TCU), Governança no setor público compreende, essencialmente, os mecanismos de liderança, estratégia e controle postos em prática para avaliar, direcionar e monitorar a atuação da Gestão, com vistas à condução de políticas públicas e à prestação de serviços de interesse da sociedade.

É a função direcionadora, enquanto a Gestão é a função realizadora.

Relação entre governança e gestão

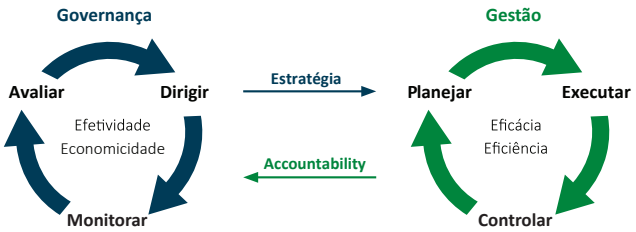

Fonte: Referencial Básico de Governança Organizacional (RBG) 3ª Edição aprovado pela Portaria TCU nº 170/2020 - Levantamento de Governança | Portal TCU

A Governança se preocupa com a qualidade do processo decisório e sua efetividade. A Gestão, por sua vez, preocupa-se com a qualidade da implementação dessa direção, com eficácia e eficiência.

O Sistema de Governança reflete, ainda, a maneira como diversos atores se organizam, interagem e procedem para obter boa governança, de modo a aumentar a capacidade de entrega dos resultados demandados pelos cidadãos, com a melhoria do desempenho da organização para a geração de valor. Envolve, portanto, as estruturas administrativas (instâncias), os processos de trabalho, os instrumentos (ferramentas, documentos etc.), o fluxo de informações e o comportamento de pessoas envolvidas direta, ou indiretamente, na avaliação, no direcionamento e no monitoramento da organização.

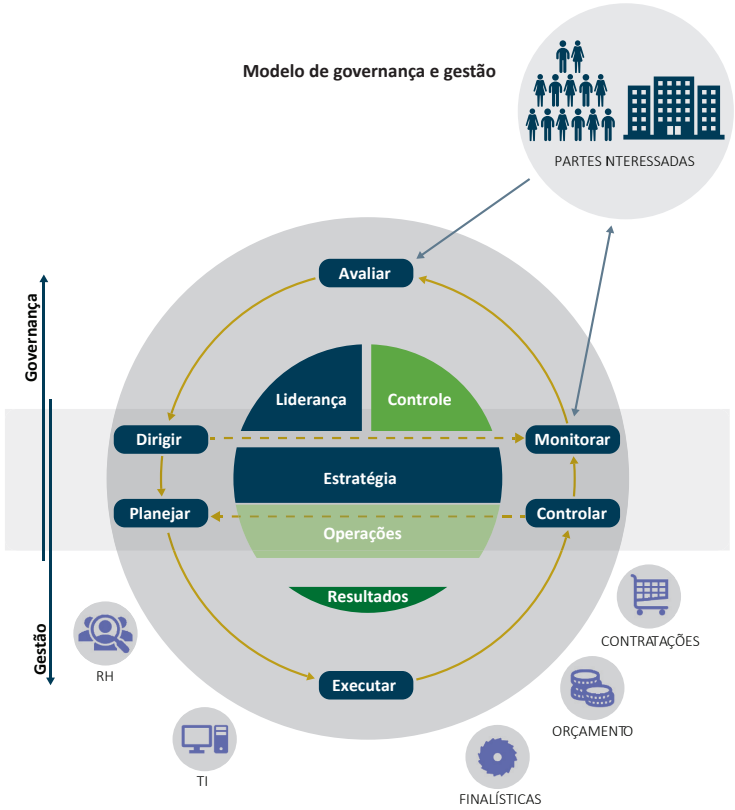

Fonte: Referencial Básico de Governança Organizacional (RBG) 3ª Edição aprovado pela Portaria TCU nº 170/2020 - Levantamento de Governança | Portal TCU

TRF2MEM202201562B

Assinado com senha por MESSOD AZULAY NETO.
Documento Nº: 3380417.30046766-4419 - consulta à autenticidade em https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3380417.30046766-4419

SIGA

Estrutura de Governança da JF2

Nessa linha de entendimento, temos a estruturação do Sistema de Governança da JF2 composto por instâncias interna e externa de governança, que atuam para atender as determinações de organizações superiores de controle e à sociedade.

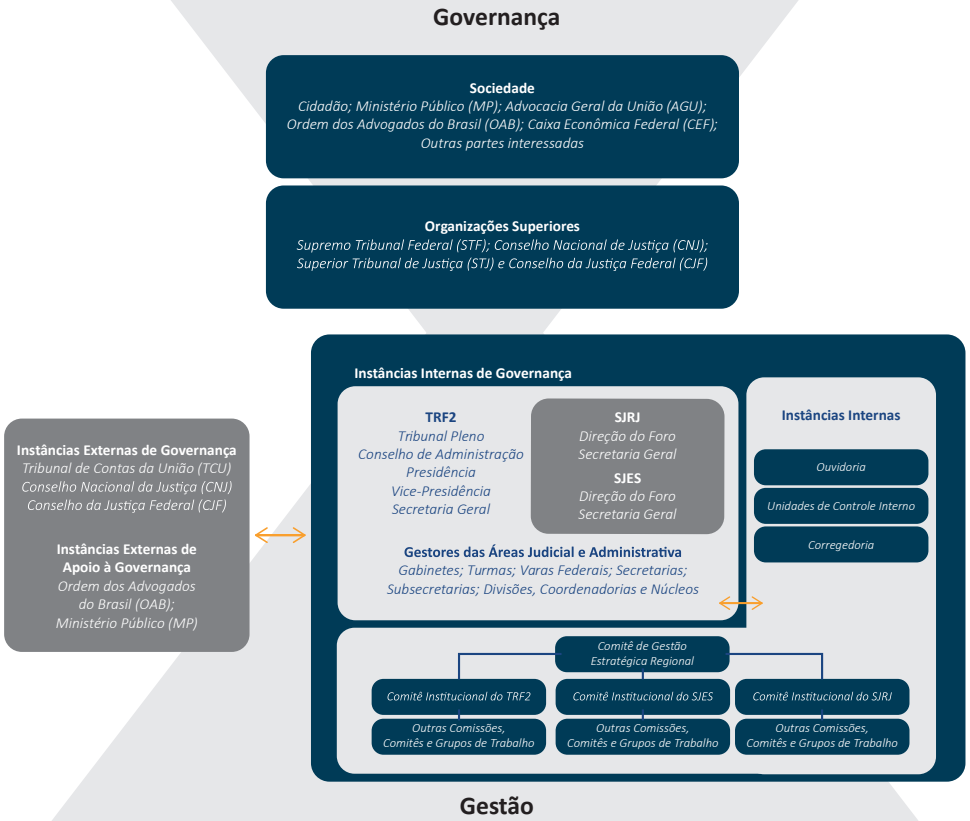

Fonte: Referencial Básico de Governança Organizacional (RBG) 3ª Edição aprovado pela Portaria 170/2020 TCU Levantamento de Governança | Portal TCU

TRF2MEM202201562B

Assinado com senha por MESSOD AZULAY NETO.
Documento Nº: 3380417.30046766-4419 - consulta à autenticidade em https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3380417.30046766-4419

SIGA

Estrutura de Governança – Unidades Colegiadas

As unidades colegiadas são instrumentos de gestão implementados para trazer contribuições para a legalidade, a economicidade, a eficiência, a eficácia e a legitimidade de processos e procedimentos da organização. Atuam como unidades de suporte para a tomada de decisões da Administração.

Destacamos a seguir as principais unidades colegiadas atuantes no desdobramento da Estratégia da JF2:

Abrangência	Unidade Colegiada
JF2	Comitê de Gestão Estratégica Regional
JF2	Comissão Local de Segurança da Informação
JF2	Comitê Local de Respostas a Incidentes
JF2	Comitê de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação
JF2	Comitê Gestor de Tecnologia da Informação e Comunicação
JF2	Comitê Gestor de Proteção de Dados
JF2	Comissão de Cidadania e Direitos Humanos
JF2	Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão
JF2	Comitê Gestor do Sistema Processual Eletrônico e-Proc
JF2	Comitê Regional de Tabelas Processuais Unificadas da JF2
JF2	Comitê Gestor do Sistema Integrado de Gestão Administrativa Siga-Doc
JF2	Comitê Gestor do Código de Conduta da JF2
JF2	Comitê Gestor Local de Atenção Integral à Saúde
JF2	Comitê de Acompanhamento do Trabalho Remoto e Implementação de Medidas de Retorno Gradual ao Trabalho Presencial
JF2	Comitê Orçamentário de 2º Grau da JF2
JF2	Comitê Orçamentário de 1º Grau e Gestor Regional da Política de Atenção Prioritária ao 1º Grau de Jurisdição da JF2
JF2	Comitê Técnico de Obras Regional da JF2
TRF2	Centro de Inteligência do TRF2
TRF2	Comitê Gestor de Riscos
TRF2	Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral e do Assédio Sexual
TRF2	Comissão Gestora do Plano de Logística Sustentável do TRF2
TRF2	Comissão Permanente de Segurança
TRF2	Comissão Permanente de Avaliação Documental
SJRJ	Centro de Inteligência da SJRJ
SJRJ	Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral e do Assédio Sexual
SJRJ	Comitê Permanente de Equidade Racial e de Gênero
SJRJ	Comissão Gestora do Plano de Logística Sustentável da SJRJ
SJRJ	Comitê de Segurança da Seccional
SJRJ	Comitê Gestor de Riscos da SJRJ
SJES	Centro de Inteligência da SJES
SJES	Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral e do Assédio Sexual
SJES	Comitê de Segurança da Seccional
SJES	Comissão Permanente de Avaliação e Gestão Documental

Assinado com senha por MESSOD AZULAY NETO.
Documento Nº: 3380417.30046766-4419 - consulta à autenticidade em https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3380417.30046766-4419

TRF2MEM202201562B

SIGA

1.4. Modelo de Negócios da Justiça Federal da 2ª Região

O modelo de negócios representa a forma de atuação da JF2 para atender as suas demandas. Nessa linha de entendimento, é um sistema de transformação de insumos (demandas), por meio das atividades desenvolvidas na JF2 (processos), em produtos (entregues à população), a fim de cumprir seus objetivos estratégicos (resultados) e gerar valor ao longo do tempo (impactos positivos na sociedade).

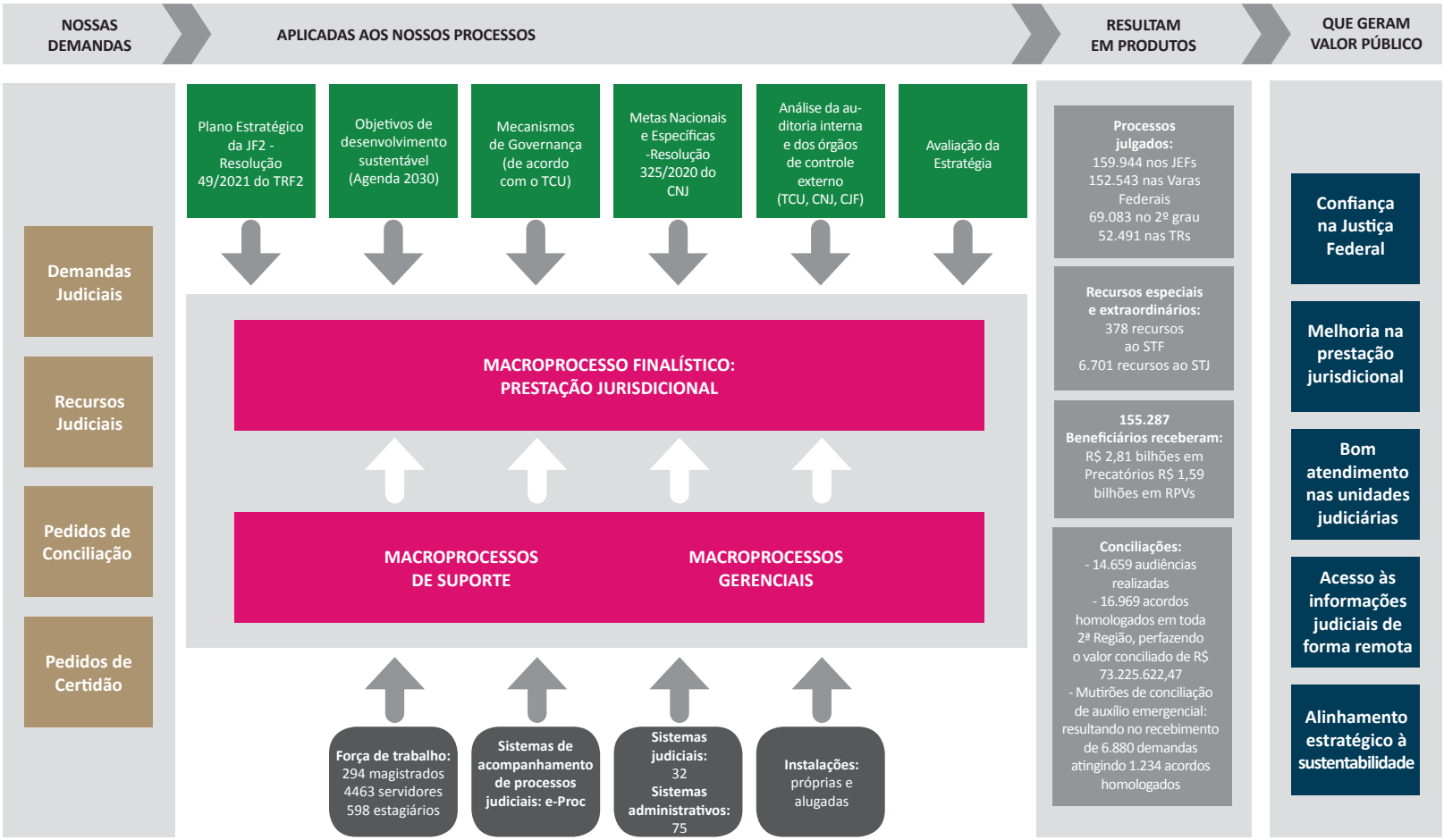

TRF2MEM202201562B

Assinado com senha por MESSOD AZULAY NETO.
Documento Nº: 3380417.30046766-4419 - consulta à autenticidade em https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3380417.30046766-4419

SIGA

1.5. Cadeia de Valores

A Cadeia de Valores é a representação gráfica do encadeamento dos macroprocessos que a organização executa, visando garantir qualidade do produto e/ou serviço ao cliente final. Na JF2, composta por três órgãos públicos, o cliente principal é a própria sociedade.

A Cadeia de Valores é constituída por três categorias de macroprocessos (finalísticos, de suporte e gerenciais).

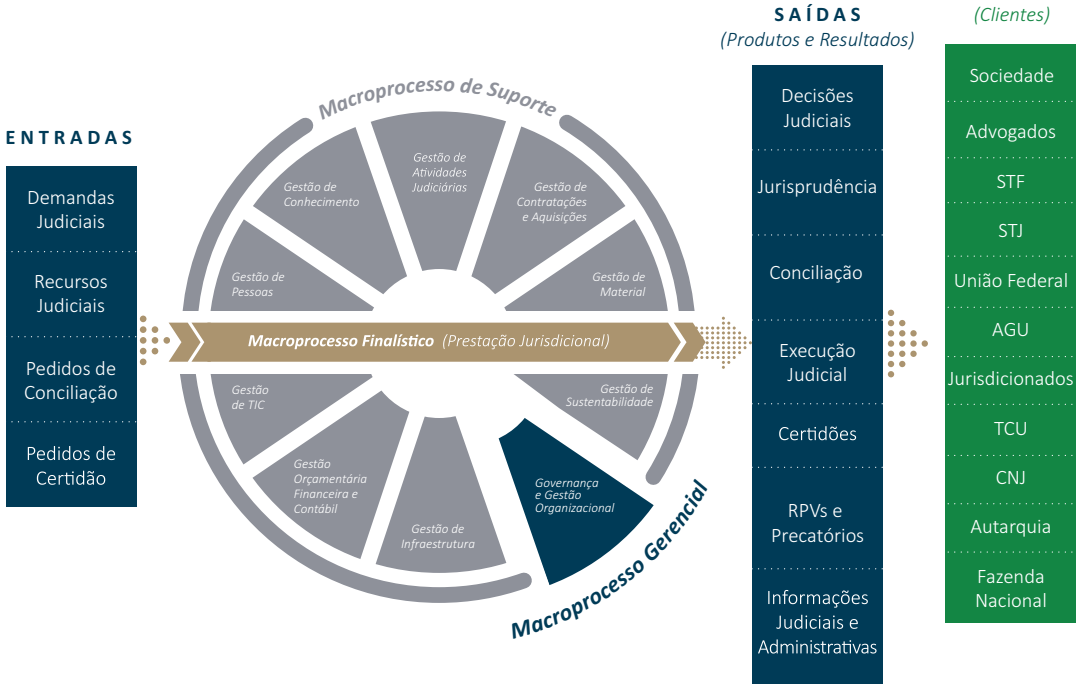

Macroprocesso Finalístico: É composto pelos processos que agregam valor diretamente à sociedade, tais como: receber, registrar e distribuir processos, instruir processos, julgar processos, intermediar acordos, informar e emitir certidões.

Macroprocesso de Suporte: Os macroprocessos de suporte objetivam prover suporte por meio de entregas de valor para outros processos e não diretamente para a sociedade.

Macroprocesso Gerencial: Gerir processos relacionados à estratégia, projetos, processos e estrutura organizacional com objetivo de aperfeiçoar, continuamente, a Gestão e o sistema de Governança da JF2.

Assinado com senha por MESSOD AZULAY NETO.
Documento Nº: 3380417.30046766-4419 - consulta à autenticidade em https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3380417.30046766-4419

TRF2MEM202201562B

SIGA

1.6. Materialidade de Informações

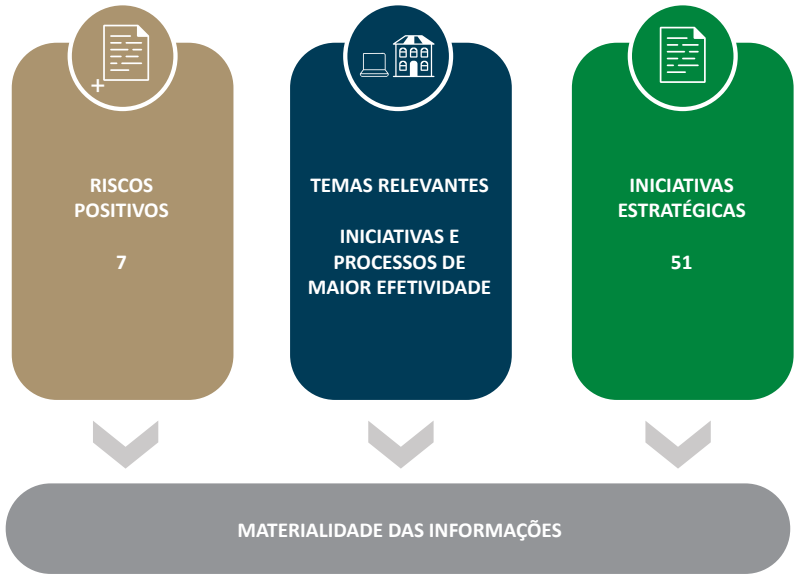

A análise da materialidade das informações, que trata da pertinência de inclusão de iniciativas estratégicas e processos organizacionais a serem abordados no Relatório de Gestão da JF2 foi realizada em 4 etapas de avaliação:

1ª etapa: Análise do alinhamento estratégico das iniciativas.
Ao longo do exercício de 2021, foram desenvolvidas diversas iniciativas estratégicas e operacionais pelas unidades organizacionais. Essa análise priorizou as que estivessem alinhadas aos objetivos estratégicos.

2ª etapa: Análise dos riscos estratégicos positivos.
Foram identificadas oportunidades ou eventos de riscos positivos que poderiam colaborar para a criação de valor. Foram criadas iniciativas para aumentar a probabilidade ou impacto da ocorrência de eventos desta natureza, e foram selecionados os riscos estratégicos positivos incluídos no presente Relatório.

3ª etapa: Seleção de temas relevantes pelas áreas estratégicas, de forma colaborativa com os gestores dos macroprocessos da Cadeia de Valor da JF2.
A efetividade dos macroprocessos da Cadeia de Valor, de forma alinhada aos objetivos estratégicos, depende da priorização de temas indutores de iniciativas, pelas áreas de negócios e estratégicas da JF2. A partir dessa priorização preliminar, por ocasião da elaboração do Relatório, são elencadas as iniciativas e processos organizacionais de maior efetividade ao longo do exercício de 2021.

4ª etapa: Consolidação das informações.
Com base nas informações levantadas nas 3 primeiras etapas, foi realizada a consolidação de informações que culminaram no conteúdo deste Relatório.

TRF2MEM202201562B

Assinado com senha por MESSOD AZULAY NETO.
Documento Nº: 3380417.30046766-4419 - consulta à autenticidade em https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3380417.30046766-4419

SIGA

Capítulo 2.

RISCOS, OPORTUNIDADES E PERSPECTIVAS

2.1. Análise dos Ambientes Interno e Externo

2.2. Gerenciamento de Riscos na JF2

2.2.1. Modelo de Três Linhas

2.2.2. Norma ISO 31.000

2.2.3. COSO 2017

2.3. Mapa de Riscos da JF2

2.3.1. Mapa de Riscos Estratégicos Positivos

2.3.2. Mapa de Riscos Estratégicos Negativos

O OBJETIVO DESTE CAPÍTULO É RESPONDER ÀS SEGUINTES PERGUNTAS:

Quais são os riscos e as oportunidades específicos que afetam a capacidade de a organização gerar valor em curto, médio e longo prazos e como a organização lida com esses riscos?

Quais os desafios e as incertezas que a organização provavelmente enfrentará ao buscar executar seu plano estratégico e as potenciais implicações para seu modelo de negócio e desempenho futuro?

TRF2MEM202201562B

Assinado com senha por MESSOD AZULAY NETO.
Documento Nº: 3380417.30046766-4419 - consulta à autenticidade em https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3380417.30046766-4419

SIGA

2.1. Análise dos Ambientes Interno e Externo

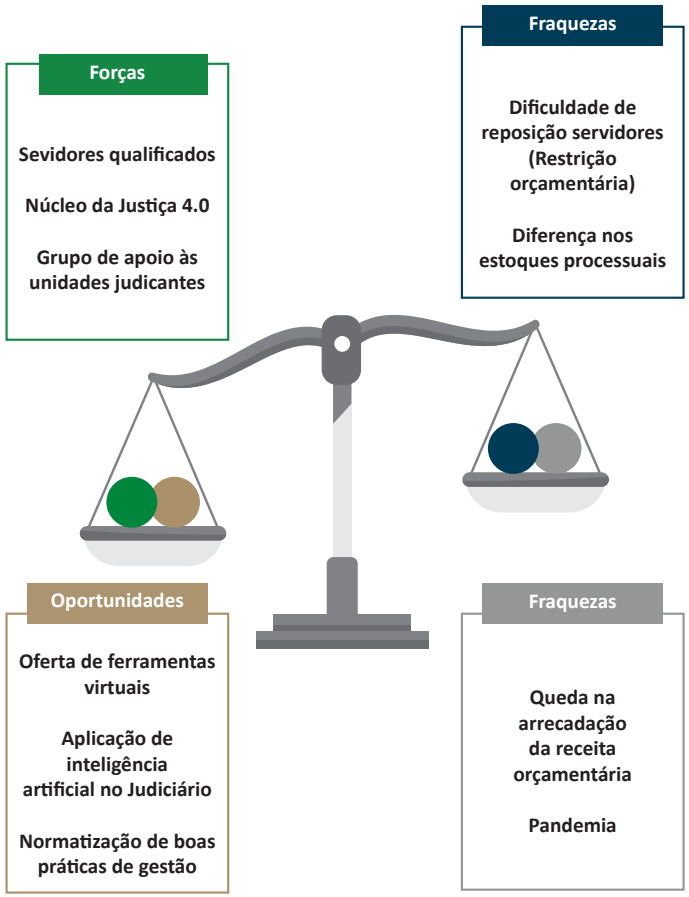

O processo de **Análise dos Ambientes Interno e Externo** de 2021 teve o objetivo de identificar variáveis que impactaram **positivamente** no desempenho de uma organização para neutralizar os efeitos de variáveis que poderiam impactar **negativamente.** A partir deste processo, a JF2 teve oportunidade de se estruturar para maior efetividade de suas ações, criando situações que cooperam para a criação e entrega de valor público à sociedade.

As **variáveis positivas** são representadas pelas **forças** de uma organização e pelas **oportunidades** que o ambiente externo oferece. As variáveis negativas, por sua vez, contemplam as **fraquezas** internas e as **ameaças** externas. Foram elencadas ao lado as variáveis mais significativas nesta análise dos ambientes interno e externo.

Apesar da baixa reposição de servidores e da diferença de estoques processuais das diferentes unidades judiciais, a especialização decorrente dos Núcleos de Justiça 4.0 e os grupos de apoio às unidades judicantes redesenharam a prestação jurisdicional para uma mais efetiva entrega de valor à sociedade. Agrega-se a este cenário a ampliação de 27 para 35 desembargadores federais, ocorrida no final de 2021, que contribuirá para um novo patamar de atuação judicante, impactando significativamente na celeridade dos julgamentos dos processos em segunda instância.

Com relação ao cenário da pandemia, tivemos a oferta de recursos virtuais que impulsionaram a utilização de ferramentas colaborativas como o Miro, Mentimeter, Asana e Zoom, entre outras, na construção de iniciativas nas áreas judicial e administrativa. Deve-se ressaltar a atuação dos laboratórios de inovação do TRF2, da SJRJ e da SJES, que desenvolveram projetos em 2021 de forma disruptiva e com entregas efetivas.

A queda na arrecadação, apesar de se configurar como uma variável negativa, não traz impactos diretos na garantia de uma prestação jurisdicional acessível, rápida e efetiva, que é a missão da JF2.

TRF2MEM202201562B

Assinado com senha por MESSOD AZULAY NETO.
Documento Nº: 3380417.30046766-4419 - consulta à autenticidade em https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3380417.30046766-4419

SIGA

2.2. Gerenciamento de Riscos na JF2

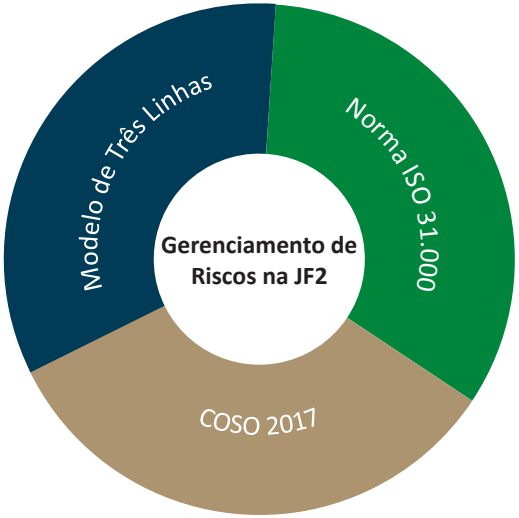

A implementação do Gerenciamento de Riscos, de forma sistêmica na JF2, iniciou-se em 2021, a partir de deliberação do Comitê Gestor de Riscos do TRF2, instituído pela Resolução TRF2-RSP-2020/00044. Foi adotado o processo de Gerenciamento de Riscos proposto pelo Conselho da Justiça Federal, que integra os principais referenciais amplamente adotados na Administração Pública e na iniciativa privada, conforme disposto a seguir:

- Modelo de Três Linhas do Instituto de Auditores Internos (IIA-*Institute of Internal Auditors*).
- Norma ISO 31.000 que trata do Gerenciamento de Riscos nas organizações.
- Boas práticas do COSO 2017, que versa sobre o Gerenciamento de Riscos integrado à Estratégia e ao Desempenho.

De forma similar, a SJRJ e a SJES atuam no Gerenciamento de Riscos, em cumprimento às disposições da Política de Gestão de Riscos do Conselho e da Justiça Federal de Primeiro e Segundo Graus, instituída por meio da Resolução CJF-RES-2017/000447.

O Gerenciamento de Riscos tem o objetivo de reduzir a assimetria de informações, que é a maior fonte de eventos de riscos. Quanto maior a quantidade de informações sobre uma iniciativa ou um processo organizacional, menores a probabilidade e o impacto de ocorrência de riscos. Quanto menor a quantidade de informações sobre uma iniciativa ou processo organizacional, maiores a probabilidade e o impacto de ocorrência de riscos.

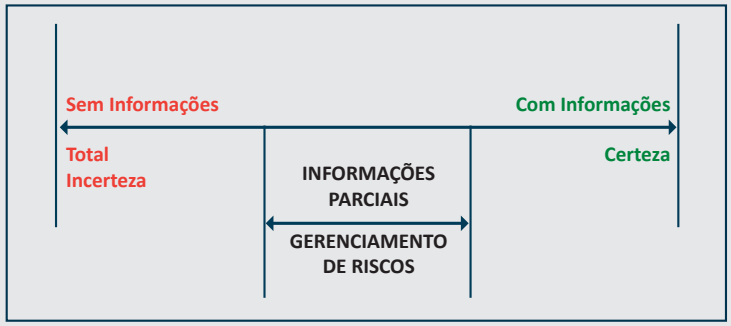

TRF2MEM202201562B

Assinado com senha por MESSOD AZULAY NETO.
Documento Nº: 3380417.30046766-4419 - consulta à autenticidade em https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3380417.30046766-4419

SIGA

2.2.1. Modelo de Três Linhas

No Modelo de Três Linhas, são definidas estruturas e processos organizacionais que cooperam para a identificação e o tratamento de eventos de riscos que possam impactar positivamente ou negativamente no alcance dos objetivos organizacionais, classificados como **objetivos estratégicos, operacionais, de conformidade e de divulgação,** conforme a norma ISO 31.000.

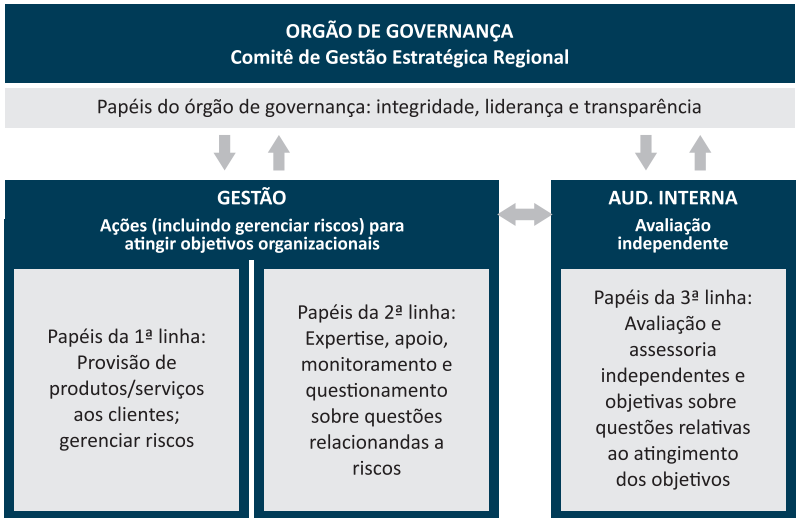

Objetivos estratégicos: estes objetivos direcionam os rumos dos órgãos da JF2 para maior efetividade da prestação jurisdicional. São a explicitação de temas relevantes, vinculados aos macrodesafios do Plano Estratégico da Justiça Federal da 2ª Região.

Objetivos operacionais: referem-se aos objetivos vinculados à eficiência e à eficácia dos processos organizacionais. Nesse entendimento, a eficácia trata do alcance do objetivo definido para um determinado processo organizacional. A eficiência, por sua vez, relaciona-se com capacidade de produzir mais com menos recursos, diminuindo os custos. Para que esses objetivos sejam alcançados, a JF2 define indicadores e metas para determinados processos de trabalho, monitorados pelas áreas de gestão de processos, conhecidas popularmente como escritórios de processos.

Objetivos de conformidade: tratam do alinhamento às normativas e às regulamentações que regem uma organização. Esse alinhamento é monitorado pelas áreas de conformidade dos órgãos da JF2.

Objetivos de divulgação: na Administração Pública, vinculam-se às ações desenvolvidas para maior transparência e prestação de contas. As informações resultantes do alcance desses objetivos são disponibilizadas nos portais do TRF2 e da SJRJ em uma área denominada “Transparência e Prestação de Contas” e da SJES, “Transparência Pública”.

TRF2MEM202201562B

Assinado com senha por MESSOD AZULAY NETO.
Documento Nº: 3380417.30046766-4419 - consulta à autenticidade em https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3380417.30046766-4419

SIGA

Linhas de Atuação

1ª linha de atuação

Refere-se às unidades organizacionais que entregam produtos e serviços aos seus demandantes. Para que os objetivos operacionais, de divulgação e de conformidade sejam alcançados, com segurança razoável, são estruturadas atividades conhecidas como controles internos. Também é de responsabilidade da 1ª linha definir e manter unidades organizacionais que atuem na gestão das operações e dos controles internos.

2ª linha de atuação

Atua na gestão do conhecimento, na assessoria e no monitoramento de questões ligadas ao gerenciamento de riscos. Este papel é desempenhado pelo Comitê de Gestão de Riscos e pelas áreas de Estratégia da JF2. São definidas as metodologias, ferramentas e técnicas a serem adotadas para abordagem do gerenciamento de riscos de forma sistêmica, isto é, alinhada à Estratégia. Nessa linha de atuação, contribui para o alcance de objetivos estratégicos.

3ª linha de atuação

É responsável pela avaliação independente das questões que permeiam o gerenciamento de riscos enquanto instrumento de apoio ao alcance dos objetivos organizacionais. É realizada de forma regional pela área de auditoria interna da JF2, que atua de forma integrada, a partir das normativas oriundas do CNJ e do CJF.

Iniciativas alinhadas ao Modelo de Três Linhas

Destacam-se as principais iniciativas desenvolvidas em 2021, para atender às 3 três Linhas de Atuação:

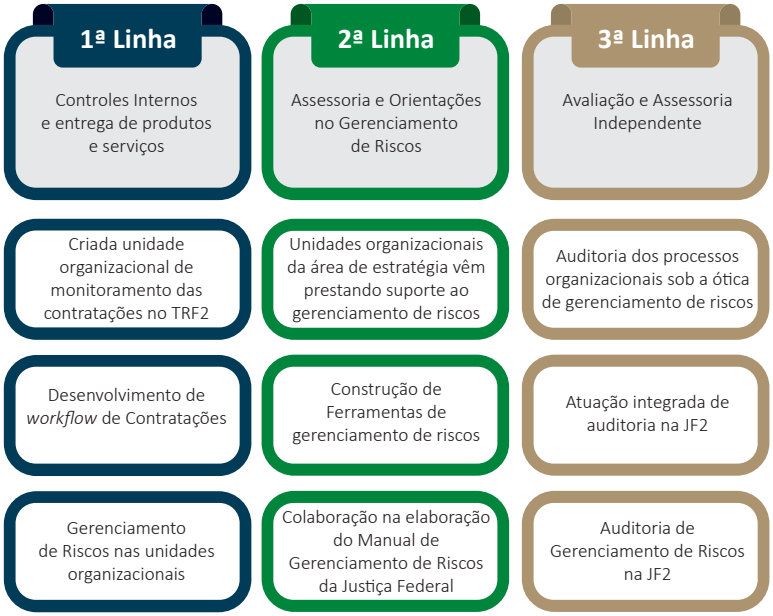

TRF2MEM202201562B

Assinado com senha por MESSOD AZULAY NETO.
Documento Nº: 3380417.30046766-4419 - consulta à autenticidade em https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3380417.30046766-4419

SIGA

2.2.2. Norma ISO 31.000

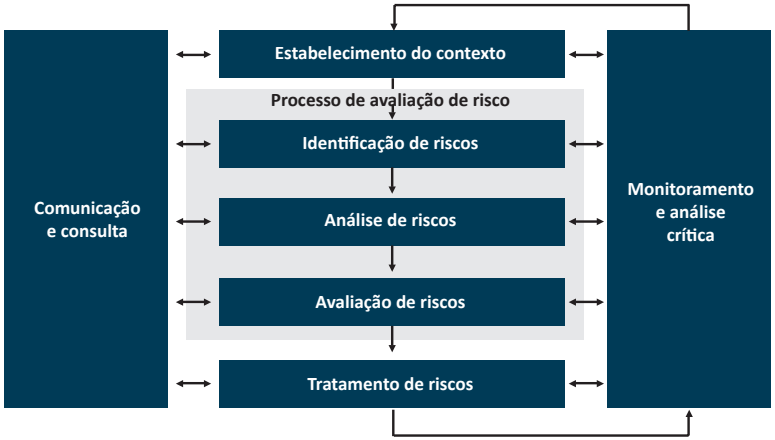

Em termos operacionais, o gerenciamento de eventos riscos, nas iniciativas e processos organizacionais, foi realizado com base na norma ISO 31.000 de Gestão de Riscos. O primeiro passo é o **estabelecimento do contexto**, que abarca as seguintes variáveis:

- Identificação das normativas que direcionam os processos organizacionais.
- Mecanismos de controle (controles internos, indicadores, metas).
- Fatores positivos do ambiente externo e interno que possam contribuir para a criação de valor para a organização.

Após esta etapa, são identificados os riscos positivos e negativos que impactam no alcance dos objetivos organizacionais para construção e publicação do Mapa de Riscos.

TRF2MEM202201562B

Assinado com senha por MESSOD AZULAY NETO.
Documento Nº: 3380417.30046766-4419 - consulta à autenticidade em https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3380417.30046766-4419

SIGA

Avaliação de Riscos

Este processo inicia-se na **identificação de riscos,** que tem o objetivo de encontrar e descrever os riscos que possam **contribuir para ou impedir** que uma organização alcance seus objetivos organizacionais. Esta identificação é realizada nas iniciativas e nos processos organizacionais em que uma unidade organizacional é participante. A partir da identificação do risco, que pode ser positivo ou negativo, associa-se este risco ao objetivo organizacional correspondente. Dessa forma, existem **riscos estratégicos, riscos operacionais, riscos de comunicação e riscos de conformidade.**

Para realizar a avaliação de riscos, é necessário que o evento de risco seja analisado quanto a sua **probabilidade** de ocorrência e o seu **impacto** nos objetivos organizacionais.

Probabilidade: é a representação de chance de o risco acontecer, estabelecida a partir de uma escala predefinida de probabilidades possíveis.

Impacto: refere-se ao impacto que um evento de risco pode trazer para o alcance de objetivos organizacionais, definida a partir de uma escala predefinida de impactos possíveis.

Criticidade: Com base nas variáveis probabilidade e impacto, é calculada a **criticidade**, que é uma forma de aferir o quanto um evento de riscos pode afetar os objetivos organizacionais. Esta variável é mensurada a partir da multiplicação da pontuação alcançada nos quesitos probabilidade e impacto.

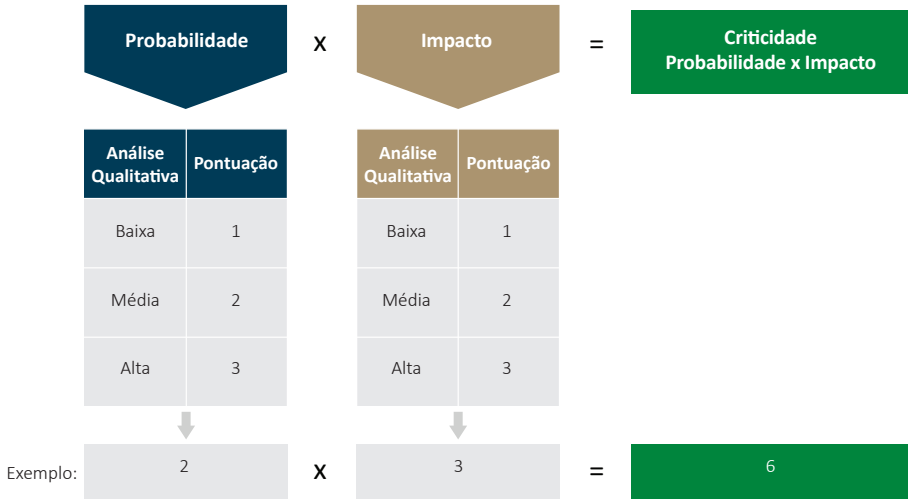

Tratamento do Risco

Uma vez selecionados os eventos de riscos de maior criticidade, são desenvolvidos planos de ações ou atividades para reduzir ou eliminar a probabilidade de ocorrência ou os impactos dos eventos de riscos.

TRF2MEM202201562B

Assinado com senha por MESSOD AZULAY NETO.
Documento Nº: 3380417.30046766-4419 - consulta à autenticidade em https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3380417.30046766-4419

SIGA

2.2.3. COSO 2017

O Gerenciamento de Riscos, integrado à Estratégia e à Gestão de Desempenho, encontra-se em fase de implementação no TRF2, em conformidade com as práticas apresentadas pelo referencial COSO 2017. Nesta abordagem, é ressaltada a relevância da **integração** do **gerenciamento de riscos** ao processo de **planejamento** em todos os níveis organizacionais. A tomada de decisões é baseada no apetite aos riscos, com foco na criação e preservação de valor.

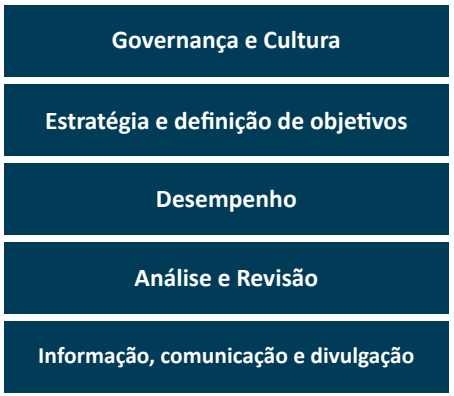

Componentes do COSO 2017

Os componentes do COSO 2017 contribuem para o alcance dos objetivos organizacionais, a partir da estruturação da governança, que na JF2 é definida de acordo com as boas práticas do TCU. A cultura organizacional é reflexo dos valores explicitados no Plano da Estratégia (PLAN2) e no Código de Ética da JF2. A Estratégia e definição de objetivos encontram-se, também, dispostos no Plano da Estratégia.

Quanto ao desempenho, o TRF2 vem promovendo estudos para gestão do desempenho das unidades organizacionais com base na abordagem OKR (*Objectives and Key Results*), que, em tradução livre, pode ser interpretada como objetivos e resultados-chave.

Os objetivos referem-se a "para onde eu vou" e os resultados-chave, a "de que forma vou mensurar". Neste escopo, conjuga-se o gerenciamento de riscos para maior eficácia da definição e desdobramento da Estratégia.

Como todo processo de gestão, o monitoramento é parte relevante e crítica para o alcance de resultados. Esse componente é representado pela atuação dos gestores das unidades organizacionais e pelas unidades administrativas colegiadas (instâncias internas de governança).

Finalizando o conjunto de componentes, há a transparência e a prestação de contas, com respectiva responsabilização, como formas de obtenção e compartilhamento de informações.

TRF2MEM202201562B

Assinado com senha por MESSOD AZULAY NETO.
Documento Nº: 3380417.30046766-4419 - consulta à autenticidade em https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3380417.30046766-4419

SIGA

2.3. Mapa de Riscos da JF2

As unidades organizacionais realizaram, em 2021, levantamentos dos eventos de riscos positivos e negativos que pudessem ocorrer nas iniciativas, nos processos organizacionais ou nas contratações, com impacto no alcance dos objetivos organizacionais.

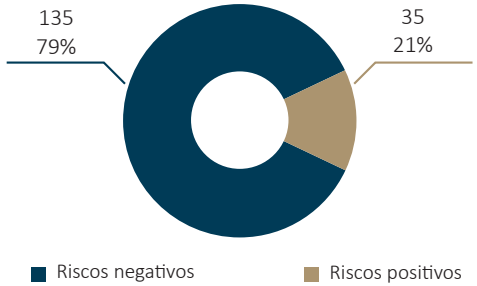

Constatou-se que o processo de identificação de eventos de riscos, anteriormente realizado com foco nos riscos negativos, começou a apresentar resultados diferenciados, totalizando 35 riscos positivos (21 por cento do total de riscos).

Essa constatação é um alento para uma abordagem mais efetiva de integração da Estratégia ao Gerenciamento de Riscos e à Gestão de Desempenho, conforme recomendado pelo COSO 2017.

Categoria de Riscos

A categorização de riscos foi realizada para os riscos positivos e para os riscos negativos.

Categoria de Riscos para Eventos de Riscos Positivos

Categoria de Riscos para Eventos de Riscos Negativos

Assinado com senha por MESSOD AZULAY NETO.
Documento Nº: 3380417.30046766-4419 - consulta à autenticidade em https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3380417.30046766-4419

TRF2MEM202201562B

SIGA

Com base nesse levantamento preliminar, foram construídos dois Mapas de Riscos Estratégicos, ordenados por maior criticidade:

- Mapa de Riscos Estratégicos Positivos;
- Mapa de Riscos Estratégicos Negativos.

2.3.1. Mapa de Riscos Estratégicos Positivos

Iniciativa / Processo	Evento de Risco	Impacto (1= baixo, 2= médio, 3= alto)	Probabilidade (1= baixo, 2= médio, 3= alto)	Criticidade (impacto x probabilidade)	Tratamento do Risco
Promoção Funcional dos Servidores	Aumento da satisfação dos novos servidores.	3	3	9	Análise tempestiva da pertinência de promoção funcional dos servidores.
Gestão Estratégica	Ocorrência de evento de risco positivo para maior eficácia e eficiência dos processos organizacionais.	3	3	9	Implementação do gerenciamento de riscos nas unidades organizacionais.
Realização de Ações Educacionais	Capacitação baseada na Gestão por Competências.	3	2	6	Formação de grupo de trabalho para identificação de conhecimentos, habilidades e atitudes requeridas para atender aos objetivos estratégicos (TRF2-PTP-2022/00044)
Gestão de Pessoas	Institucionalização de ações afirmativas de inclusão social.	3	2	6	Edição de normativas que contemplem ações afirmativas de inclusão social.
Prestação Jurisdicional	Medidas de impulsionamento do desempenho de unidades judiciais.	3	2	6	Edição de normativas de institucionalização de grupos de apoio às unidades judiciais compostos por servidores, em regime especial de auxílio e em regime de mutirão itinerante e rotativo.
Prestação Jurisdicional	Finalização da migração dos processos judiciais do Sistema Apolo para o e-Proc.	3	2	6	Edição de normativa de definição de prazo para migração dos processos judiciais do Sistema Apolo para o Sistema e-Proc.
Prestação Jurisdicional	Implementação de técnica de solução de conflito para reparação dos danos e medida de compensação para a vítima.	3	2	6	Implementação de normativa de ordenamento da política judiciária de Justiça Restaurativa (TRF2-RSP-2021/00044).

TRF2MEM202201562B

Assinado com senha por MESSOD AZULAY NETO.
Documento Nº: 3380417.30046766-4419 - consulta à autenticidade em https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3380417.30046766-4419

SIGA

2.3.2. Mapa de Riscos Estratégicos Negativos

Iniciativa / Processo	Evento de Risco	Impacto (1= baixo, 2= médio, 3= alto)	Probabilidade (1= baixo, 2= médio, 3= alto)	Criticidade (impacto x probabilidade)	Tratamento do Risco
Definição de Mecanismos de Direcionamento de Gestão (Governança)	Baixa aderência dos gestores aos mecanismos definidos.	3	3	9	Orientações de ordem prática quanto à relação existente entre governança e gestão.
Gestão do Conhecimento	Aposentadoria de servidor atuante em ocupação crítica.	3	3	9	Estruturação de processo de trabalho de passagem do conhecimento, a ser formalmente realizado pelo servidor nos 3 meses que antecedem sua aposentadoria.
Manutenção de Sistemas Estratégicos de Informação	Grande quantidade de solicitações.	3	3	9	Transparência dos prazos de entrega e negociação com as partes interessadas.
Gestão das Comissões Temáticas da EMARF	Não preenchimento dos cargos diretivos das Comissões Temáticas.	3	3	9	Alteração da norma que regulamenta a ocupação dos membros das Comissões Temáticas.
Tratamento de Dados	Vazamento de dados pessoais e sigilosos.	3	3	9	Operacionalização das orientações de tratamento de dados pessoais e sensíveis definidos pelo Comitê Gestor da LGPD.
Gestão de Pessoas	Constatação de lacunas de competências.	3	2	6	Estudos e implementação da Gestão por Competências.
Gestão Estratégica	Apresentação de iniciativas não alinhadas à Estratégia.	2	3	6	Ações de sensibilização dos gestores.
Gestão de Metas	Formulação de metas focadas nos processos, em detrimento dos resultados.	3	2	6	Realização de *workshop* de construção de metas.
Gestão de Projetos	Iniciativa com baixa eficácia nos resultados.	2	3	6	Orientações metodológicas pelos escritórios de projetos.
Gestão de Processos	Apresentação de resultados dos processos como um fim em si próprio.	3	2	6	Orientações metodológicas pelos escritórios de processos.
Gestão de Contratações e Aquisições	Baixo alinhamento estratégico.	3	2	6	Sensibilização dos gestores quanto à relevância do desdobramento estratégico, nos termos da Resolução nº TRF2-RSP-2021/00049.

TRF2MEM202201562B

Assinado com senha por MESSOD AZULAY NETO.
Documento Nº: 3380417.30046766-4419 - consulta à autenticidade em https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3380417.30046766-4419

SIGA

Capítulo 3.

GOVERNANÇA, ESTRATÉGIA E DESEMPENHO

3.1. Estratégia

- **3.1.1. Ciclo Estratégico**
- **3.1.2. Plano da Estratégia da Justiça Federal (PLAN2)**
- **3.1.3. Programa da Estratégia da JF2 (PROG2)**

3.2. Liderança

3.3. Controle

- **3.3.1. Relacionamento com a Sociedade**
- **3.3.2. Controle Interno**
- **3.3.3. Controle Externo**
- **3.3.4. Corregedoria**
- **3.3.5. Sindicâncias e Processos Administrativos Disciplinares**

3.4. Resultados Organizacionais

- **3.4.1. Iniciativas Estratégicas**
- **3.4.2. Prestação Jurisdicional**
- **3.4.3. Gestão Orçamentária e Financeira**
- **3.4.4. Gestão de Pessoas**
- **3.4.5. Gestão de Licitações e Contratos**
- **3.4.6. Gestão Patrimonial e Infraestrutura**
- **3.4.7. Gestão da Tecnologia da Informação**
- **3.4.8. Gestão da Sustentabilidade**

O OBJETIVO DESTE CAPÍTULO É RESPONDER ÀS SEGUINTES PERGUNTAS:

Para onde a organização deseja ir e como ela pretende chegar lá?

Como a estrutura de governança da organização apoia sua capacidade de gerar valor em curto, médio e longo prazo?

Quais os principais resultados alcançados pela organização?

Assinado com senha por MESSOD AZULAY NETO.
Documento Nº: 3380417.30046766-4419 - consulta à autenticidade em https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3380417.30046766-4419

TRF2MEM202201562B

SIGA

3. Governança, Estratégia e Desempenho da JF2

A Justiça Federal da 2ª Região (JF2) tem o objetivo de entregar valor público à sociedade, por meio da prestação jurisdicional. Para maior efetividade, a JF2 aplica o conceito de governança pública adotado pelo TCU, composto por práticas de Estratégia, de Liderança e de Controle, que permitem aos gestores de uma organização pública e às partes nela interessadas avaliar as demandas, direcionar sua atuação e monitorar o funcionamento da organização, de modo a aumentar as chances de entrega de bons resultados aos cidadãos, em termos de serviços e de políticas públicas.

De forma resumida, a JF2 vem se aprimorando para a realização de ações de avaliação, direcionamento e monitoramento da gestão, com base nas práticas recomendadas pelo TCU, para maior efetividade dos resultados organizacionais e geração de valor público para a sociedade.

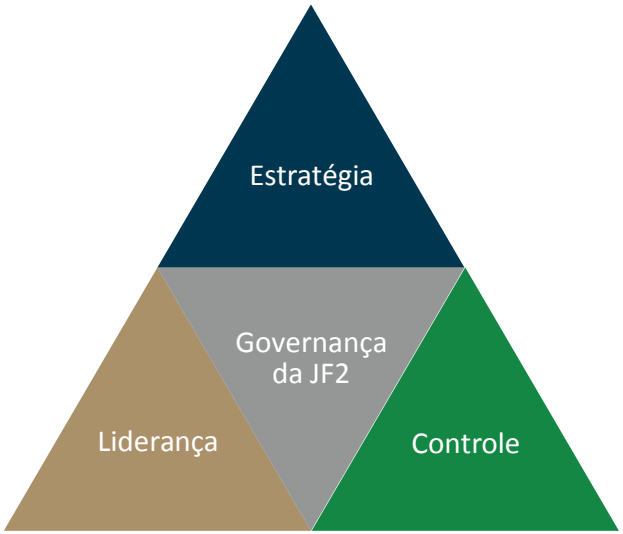

Avaliação, Direcionamento e Monitoramento da Gestão

Liderança
De acordo com a Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE), a liderança é fator crítico de sucesso para implementação de boas práticas de governança na esfera pública. Reveste-se de grande relevância o engajamento de gestores públicos na internalização dos valores organizacionais, na definição e desdobramento das estratégias e na busca de alcance de resultados. Boas práticas de liderança devem permear a atuação da Administração, de unidades administrativas colegiadas e de seus principais gestores.

Estratégia
Esse mecanismo, definido pelo TCU, desdobra-se em práticas que contribuem para o direcionamento de iniciativas e processos organizacionais. Em seu escopo de atuação, define-se o plano estratégico da organização, promove-se o seu desdobramento e monitora-se o alcance dos resultados.

Controle
Congrega as práticas de transparência e prestação de contas eficazes. Nesse controle, inserem-se as atividades de auditoria interna, promoção da transparência, prestação de contas e responsabilização de ações.

TRF2MEM202201562B

Assinado com senha por MESSOD AZULAY NETO.
Documento Nº: 3380417.30046766-4419 - consulta à autenticidade em https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3380417.30046766-4419

SIGA

3.1. Estratégia

A Estratégia da JF2 é construída a partir do Plano Estratégico do Poder Judiciário, definido pelo CNJ, de forma colaborativa com os 91 tribunais de todos os segmentos de Justiça. A última edição desse Plano ocorreu por meio da Resolução nº 325/2020, que instituiu a Estratégia Nacional do Poder Judiciário para o ciclo 2021-2026. Com base nesse Plano, o segmento Justiça Federal desenvolveu seu plano estratégico para o mesmo período, nos termos da Resolução nº 668/2020, do CJF.

A JF2, por sua vez, a partir das normativas do CNJ e do CJF, elabora a sua Estratégia, com ampla participação de magistrados, servidores e de diversos segmentos da sociedade, para atender a particularidades específicas da jurisdição abrangida pelos Estados do Rio de Janeiro e do Espírito Santo. Para alcançar esse objetivo, promoveu, em 2021, o 2º *Workshop* da Estratégia, que trouxe contribuições para a construção de objetivos estratégicos e de metas para os Macrodesafios definidos pela Resolução nº 325/2020, do CNJ.

De modo a garantir a participação dos diversos segmentos da sociedade, foram materializadas consultas públicas para subsidiar a formulação de Metas Nacionais do Poder Judiciário para 2022, que passam por revisões periódicas anuais. Ressalta-se que a entrega de valor público à sociedade direciona os esforços da JF2 para estruturação de sua Estratégia de forma integrada à gestão de desempenho e ao gerenciamento de riscos, em conformidade com as boas práticas do COSO 2017.

Atualmente, encontra-se em vigor o Plano Estratégico da Justiça Federal da 2 Região – Justiça Sustentável (PLJUS) para o ciclo 2021-2026, instituído pela Resolução TRF2-RSP-2021/00049.

O PLJUS é composto pelos instrumentos Plano da Estratégia da JF2 (PLAN2) e Programa da Estratégia da JF2 (PROG2).

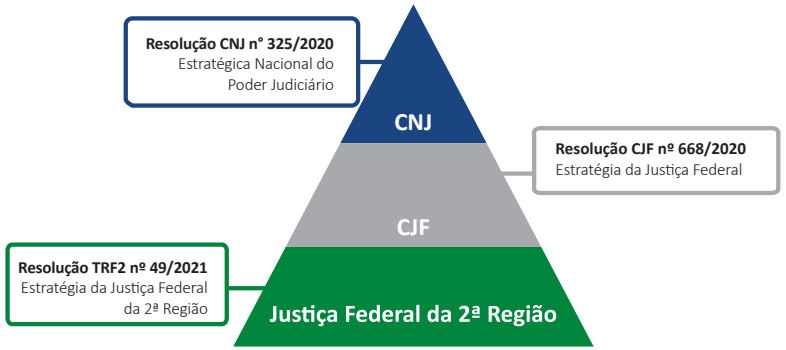

TRF2MEM202201562B

Assinado com senha por MESSOD AZULAY NETO.
Documento Nº: 3380417.30046766-4419 - consulta à autenticidade em https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3380417.30046766-4419

SIGA

3.1.1. Ciclo Estratégico

A partir da definição do Plano Estratégico, que tem vigência de 6 anos, a JF2 efetua o planejamento, a execução, o controle e o monitoramento de ações, para maior efetividade na prestação jurisdicional, conforme infográfico "Ciclo Estratégico JF2".

O que é Ciclo Estratégico?

O Ciclo Estratégico da Justiça Federal da 2ª Região é composto de 4 etapas, conforme figura ao lado.
A partir dos resultados alcançados, de forma periódica, é efetuada uma nova análise dos ambientes de negócio, que enseja um novo ciclo estratégico.

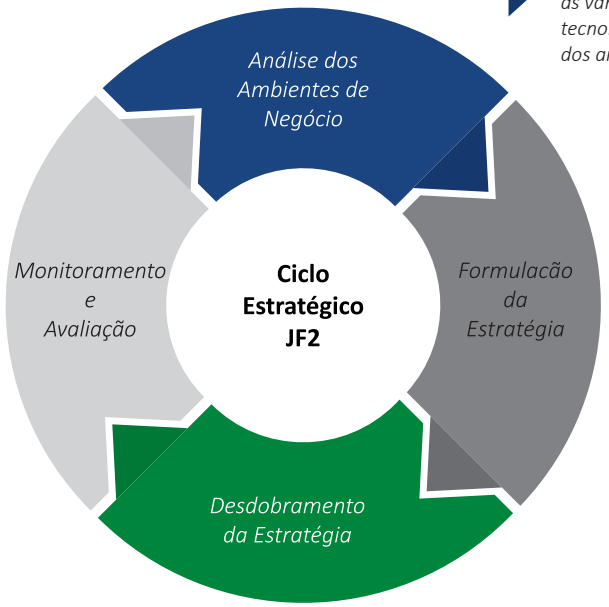

Análise dos Ambientes de Negócios: *São analisadas as variáveis políticas, econômicas, sociais, legais, tecnológicas e as relativas às partes interessadas, dos ambientes interno e externo da organização.*

Formulação da Estratégia: *A partir desta análise, são formuladas as diretrizes estratégicas, isto é, a missão, a visão, os valores, os macrodesafios e os objetivos estratégicos, que compõem o Plano da Estratégia da JF2 (PLAN2).*

Desdobramento da Estratégia: *É a fase de operacionalização das diretrizes estratégicas definidas, efetivada por meio de gerenciamento de projetos e processos organizacionais que norteiam o planejamento orçamentário e outros instrumentos de gestão que fazem parte do Programa da Estratégia da JF2 (PROG2).*

Monitoramento e Avaliação: *É a etapa de monitorar o desempenho de projetos e processos, por meio de indicadores e metas, que devem contribuir para a eficácia dos macrodesafios e objetivos estratégicos, monitorados de igual forma.*

TRF2MEM202201562B

Assinado com senha por MESSOD AZULAY NETO.
Documento Nº: 3380417.30046766-4419 - consulta à autenticidade em https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3380417.30046766-4419

SIGA

3.1.2. Plano da Estratégia da Justiça Federal (PLAN2)

O PLAN2 tem o objetivo de direcionar o desenvolvimento das atividades organizacionais (administrativas e judicantes), a partir da definição das seguintes diretrizes estratégicas:

Missão	Visão de futuro	Valores	Macrodesafios	Objetivos Estratégicos	Mapa Estratégico da JF2
É a razão da existência da organização e define seu propósito institucional.	É a projeção de um cenário idealizado, possível e desejável da organização, de maneira clara, atraente e viável. Define o modo como a organização pretende ser percebida.	São costumes, posturas e ideias que direcionam o comportamento das pessoas na organização e permeiam todas as suas atividades e relações.	São determinados temas considerados prioritários, definidos nacionalmente ou especificamente para a JF2.	São a explicitação de temas prioritários sob os quais a Justiça Federal deve se concentrar, com vistas à concretização de seus macrodesafios, de sua missão e de sua visão de futuro.	É a representação gráfica das diretrizes estratégicas e principais desafios que devem ser enfrentados para sair da situação atual (missão) para alcançar determinado patamar (visão de futuro), dentro do tempo de duração do ciclo estratégico (6 anos).

O QUE FAZEMOS?
(Missão)

Garantir à sociedade uma prestação jurisdicional acessível, rápida e efetiva.

O QUE QUEREMOS?
(Visão)

Consolidar-se perante a sociedade como justiça efetiva, transparente e sustentável.

EM QUE ACREDITAMOS?
(Valores)

Ética;
Respeito à cidadania e ao ser humano;
Responsabilidade ambiental;
Sustentabilidade;
Transparência;
Qualidade;
Inovação;
Cooperação.

Plano da Estratégia e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

O Poder Judiciário Brasileiro, por meio do CNJ, foi o primeiro a fazer uma correlação de seus processos judiciais com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, instituídos pela Organização das Nações Unidas (ONU) para promover o desenvolvimento sustentável baseado em cinco eixos de atuação: paz, pessoas, planeta, prosperidade e parcerias. Com base nesses eixos, foram definidos os objetivos de desenvolvimento sustentável, aplicáveis no Brasil, conforme disposto a seguir:
De forma alinhada à iniciativa estratégica do CNJ, a JF2 promoveu o alinhamento de seus macrodesafios aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, que se encontram representados em cada macrodesafio do Mapa Estratégico da JF2.

TRF2MEM202201562B

Assinado com senha por MESSOD AZULAY NETO.
Documento Nº: 3380417.30046766-4419 - consulta à autenticidade em https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3380417.30046766-4419

SIGA

Macrodesafios e Objetivos Estratégicos do PLAN2

Macrodesafio	Objetivo Estratégico
Garantia dos Direitos de Cidadania	Promover política de prevenção e enfrentamento do assédio moral, do assédio sexual e da discriminação Garantir direitos de inclusão e acessibilidade a todos
Fortalecimento da relação institucional da Justiça Federal com a sociedade	Incentivar a participação da sociedade na melhoria da qualidade dos serviços judiciais Impulsionar ações de maior transparência de gestão Aproximar a Justiça Eletrônica do cidadão
Agilidade e produtividade na prestação jurisdicional	Reduzir o número de execuções fiscais pendentes de solução Reduzir o acervo de processos antigos Reduzir a quantidade de processos de conhecimento Reduzir taxa de congestionamento Priorizar o julgamento das ações coletivas
Enfrentamento à corrupção e à improbidade administrativa	Implementar gerenciamento de riscos nos processos organizacionais Identificar e julgar ações de improbidade administrativa, ações penais relacionadas a crimes contra a administração pública
Prevenção de litígios e adoção de soluções consensuais para os conflitos	Engajar instituições na elaboração de soluções de conflitos Motivar a participação da sociedade civil no planejamento e implementação das ações de soluções de conflito Estimular iniciativas de conciliação, mediação e arbitragem
Consolidação do sistema de Precedentes obrigatórios	A ser definido oportunamente
Promoção da sustentabilidade	Instituir compras compartilhadas Integrar a Agenda 2030 ao Poder Judiciário Impulsionar os processos de ações ambientais
Aperfeiçoamento da gestão da justiça criminal	Incentivar práticas de aplicação de penas e medidas alternativas Promover iniciativas na justiça restaurativa

TRF2MEM202201562B

Assinado com senha por MESSOD AZULAY NETO.
Documento Nº: 3380417.30046766-4419 - consulta à autenticidade em https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3380417.30046766-4419

SIGA

Macrodesafio	Objetivo Estratégico
Aperfeiçoamento da gestão administrativa e da governança judiciária	Instruir o cidadão no acesso à Justiça Fortalecer a cultura de gestão por processos Promover gestão participativa e integrada na JF2
Aperfeiçoamento da Gestão de Pessoas	Promoção de iniciativas de engajamento e motivação das pessoas Desenvolver a gestão por competências Aprimorar acessibilidade aos integrantes da Justiça
Aperfeiçoamento da gestão orçamentária e financeira	Incrementar contratações e aquisições com critérios de sustentabilidade Promover o alinhamento estratégico da programação orçamentária
Fortalecimento da estratégia de TIC e de proteção de dados	Aumentar a Satisfação dos Usuários do Sistema Judiciário Promover a Transformação Digital Reconhecer e Desenvolver as Competências dos Colaboradores Buscar a Inovação de Forma Colaborativa Aperfeiçoar a Governança e a Gestão Aprimorar as Aquisições e Contratações Aprimorar a Segurança da Informação e a Gestão de Dados Promover Serviços de Infraestrutura e Soluções Corporativas
Fortalecimento da segurança e proteção institucional	Aprimoramento da gestão da segurança institucional Promoção da mentalidade de segurança na organização Promoção da integração entre as áreas de segurança institucional
Aprimoramento da gestão do acervo de ações relativas a benefícios previdenciários e assistenciais	Incentivar iniciativas de aprimoramento da gestão de acervo de ações Integrar organizações participantes dos benefícios previdenciários e assistenciais

TRF2MEM202201562B

Assinado com senha por MESSOD AZULAY NETO.
Documento Nº: 3380417.30046766-4419 - consulta à autenticidade em https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3380417.30046766-4419

SIGA

Mapa Estratégico – Justiça Federal da 2ª Região – Justiça Sustentável (2021-2026)

MISSÃO
Garantir à Sociedade uma prestação Jusridicional Acessível, Rápida e Efetiva

VALORES
Ética, Respeito à Cidadania e ao Ser Humano, Sustentabilidade, Transparência, Qualidade, Inovação e Cooperação.

VISÃO DE FUTURO
Consolidar-se Perante a Sociedade como Justiça Efetiva, Transparente e Sustentável

Sociedade

- Garantia dos Direitos Fundamentais
- Fortalecimento da Relação Institucional da Justiça Federal com a Sociedade

Processos Internos

- Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional
- Enfrentamento à Corrupção e à Improbidade Administrativa
- Aprimoramento da Gestão do Acervo de Ações Relativas a Benefícios Previdenciários e Assistenciais
- Promoção da Sustentabilidade
- Aperfeiçoamento da Gestão administrativa e da Governança Judiciária
- Aperfeiçoamento da Gestão da Justiça Criminal
- Prevenção de Litígios e Adoção de Soluções Consensuais para os Conflitos
- Consolidação do Sistema de Precedentes Obrigatórios

Aprendizado e Crescimento

- Aperfeiçoamento da Gestão de Pessoas
- Aperfeiçoamento da Gestão Orçamentária e Financeira
- Fortalecimento da Estratégia de TIC e de Proteção de Dados
- Fortalecimento da Segurança e Proteção Institucional

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

1 ERRADICAÇÃO DA POBREZA · 2 FOME ZERO E AGRICULTURA SUSTENTÁVEL · 3 SAÚDE E BEM-ESTAR · 4 EDUCAÇÃO DE QUALIDADE · 5 IGUALDADE DE GÊNERO · 6 ÁGUA POTÁVEL E SANEAMENTO · 7 ENERGIA LIMPA E ACESSÍVEL · 8 TRABALHO DECENTE E CRESCIMENTO ECONÔMICO · 9 INDÚSTRIA, INOVAÇÃO E INFRAESTRUTURA · 10 REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES · 11 CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS · 12 CONSUMO E PRODUÇÃO RESPONSÁVEIS · 13 AÇÃO CONTRA A MUDANÇA GLOBAL DO CLIMA · 14 VIDA NA ÁGUA · 15 VIDA TERRESTRE · 16 PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES EFICAZES · 17 PARCERIAS E MEIOS DE IMPLEMENTAÇÃO

TRF2MEM202201562B

Assinado com senha por MESSOD AZULAY NETO.
Documento Nº: 3380417.30046766-4419 - consulta à autenticidade em https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3380417.30046766-4419

SIGA

3.1.3. Programa da Estratégia da JF2 (PROG2)

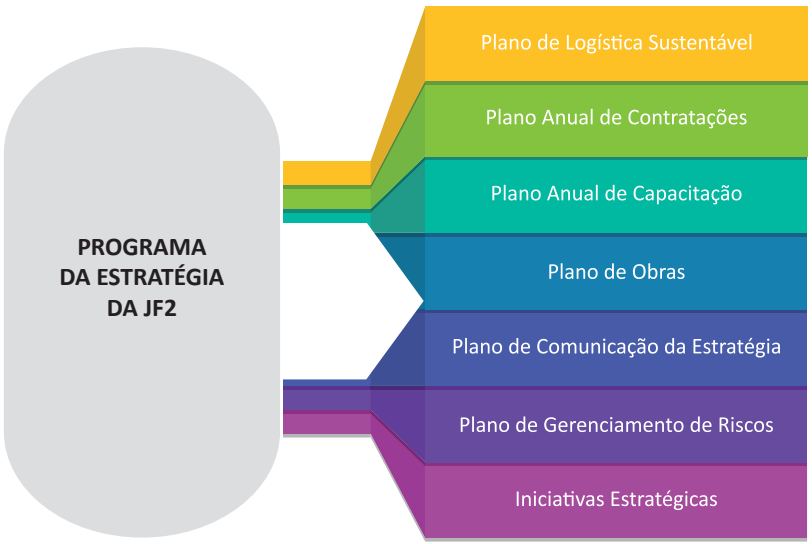

É a etapa do ciclo estratégico em que são priorizadas iniciativas e processos organizacionais, com respectivos objetivos, indicadores e metas, quando aplicáveis, gerenciados pelas áreas funcionais. De acordo com o PLJUS, o PROG2 é composto de programas, planos e iniciativas estratégicas que cooperam para o alcance de resultados dos objetivos estratégicos e das Metas Nacionais e Específicas da Justiça Federal.

Estratégia, Planejamento e Execução Orçamentária

O Plano da Estratégia da JF2 (PLAN2) é o principal direcionador da alocação de recursos na organização. Desta forma, a Programação Orçamentária é definida para atender aos macrodesafios, objetivos estratégicos e metas.

TRF2MEM202201562B

Assinado com senha por MESSOD AZULAY NETO.
Documento Nº: 3380417.30046766-4419 - consulta à autenticidade em https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3380417.30046766-4419

SIGA

3.2. Liderança

Liderança é considerada a habilidade de motivar, influenciar, inspirar e comandar um grupo de pessoas, a fim de atingir os resultados almejados. Essa abordagem deve ser implementada pelos agentes públicos que atuam como gestores, para maior alcance de resultados.

Nessa linha de entendimento, a JF2 vem continuamente investindo em ações relacionadas a esse tema, tendo, em 2021, dado início à implementação do programa de Gestão de Desempenho, dentro do contexto da Gestão por Competências, alinhado aos objetivos estratégicos **Promoção de iniciativas de engajamento e motivação das pessoas** e **Desenvolver a gestão por competências**, pertencentes ao macrodesafio **Aperfeiçoamento da Gestão de Pessoas**.

A iniciativa vem sendo demandada pelos órgãos de controle interno e externo da Administração Pública.

A Gestão por Competências possibilita a alocação da força de trabalho em posições mais condizentes com os conhecimentos, habilidades e atitudes requeridas para iniciativas e processos organizacionais estruturados para atender aos objetivos estratégicos do PLAN2.

TRF2MEM202201562B

Assinado com senha por MESSOD AZULAY NETO.
Documento Nº: 3380417.30046766-4419 - consulta à autenticidade em https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3380417.30046766-4419

SIGA

A Gestão de Desempenho é uma iniciativa inovadora e atenta à necessidade de mobilizar conhecimentos, habilidades e atitudes em prol da otimização dos resultados organizacionais. Além disso, vem contribuir para o reconhecimento do servidor, que passa a contar com um instrumento de valorização de suas atividades e competências, com base no somatório de pontuações alcançadas individualmente e por sua unidade organizacional. Desse modo, não obstante estar em fase embrionária, já se mostra importante ferramenta para o aperfeiçoamento da gestão de pessoas no âmbito da JF2.

Contextualização da Gestão de Desempenho

3.3. Controle

O mecanismo de controle da governança se refere a como os recursos públicos estão sendo aplicados e à avaliação da efetividade dos objetivos estratégicos, operacionais, de conformidade e de divulgação no alcance de resultados. Esse controle se dá também por práticas de indução de maior efetividade da auditoria interna, transparência das ações, avaliação da satisfação das partes interessadas, além de garantir a *accountability*, que engloba a prestação de contas e a responsabilização.

A auditoria interna é avaliada quanto à efetividade de atuação como unidade responsável pela análise dos resultados alcançados no planejamento e execução de iniciativas e processos organizacionais.

A atuação da gestão na área de controle vem sendo pautada, também, pelo foco na maior transparência das ações desenvolvidas, fornecendo aos usuários informações objetivas e confiáveis, em atenção aos ditames da Lei de Acesso à Informação (LAI) e à Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), de forma a garantir, no tratamento de dados pessoais, a proteção dos direitos fundamentais dos cidadãos.

É digno de nota, aqui, o conteúdo disponibilizado na aba Transparência e Prestação de Contas do Portal do TRF2, tendo o público em geral, através do sítio eletrônico, acesso a todas as informações de interesse geral ou coletivo, tais como as relacionadas aos programas, projetos, ações, obras e atividades desenvolvidas pela JF2 e demais dados atinentes à gestão, tudo em conformidade com as Resoluções nº 102/2009 e nº 215/2015, ambas do CNJ, e IN nº 84/2020 do TCU.

Nessa mesma linha, os portais dos órgãos que compõem a JF2 disponibilizaram suas Cartas de Serviços de forma a facilitar o acesso às informações e aos serviços ofertados à sociedade, envidando esforços para que as informações sejam disponibilizadas em formatos de dados abertos.

TRF2MEM202201562B

Assinado com senha por MESSOD AZULAY NETO.
Documento Nº: 3380417.30046766-4419 - consulta à autenticidade em https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3380417.30046766-4419

SIGA

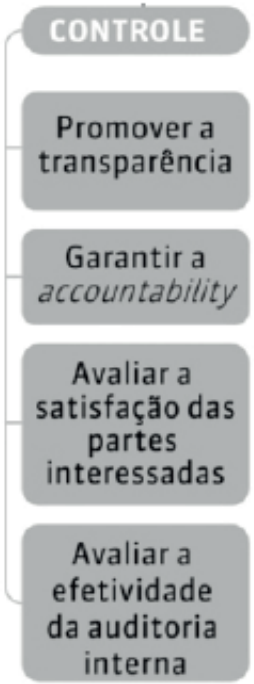

Outra iniciativa importante é a realização periódica de pesquisas de satisfação dos usuários, com o objetivo de monitorar e avaliar a qualidade dos serviços prestados e promover melhorias porventura necessárias. A título de exemplo, cita-se a Pesquisa de Satisfação do Usuário da Justiça Federal da 2ª Região 2021, cujos resultados estão disponíveis no Portal do TRF2.

De forma complementar ao contexto da transparência, a JF2 vem atuando para a contínua implementação de um modelo de governança que inclua mecanismos de prestação de contas e responsabilização (*accountability*), havendo instâncias responsáveis pela apuração e punição de desvios éticos e ilícitos administrativos.

No bojo dessa atuação, a JF2 realiza o controle e o monitoramento por meio de instâncias revisoras, representadas por cargos de chefia em cada área funcional, bem como por meio de iniciativas que visam a contribuir para o gerenciamento de riscos.

No mesmo diapasão, as ações da Corregedoria e da Ouvidoria encontram-se alinhadas às práticas de controle do TCU, assim como as sindicâncias e os processos administrativos disciplinares.

TRF2MEM202201562B

Assinado com senha por MESSOD AZULAY NETO.
Documento Nº: 3380417.30046766-4419 - consulta à autenticidade em https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3380417.30046766-4419

SIGA

3.3.1. Relacionamento com a Sociedade

A JF2 criou vários canais de comunicação com a sociedade para compreender e analisar as necessidades e expectativas, tendo como objetivo promover melhorias na entrega de produtos e serviços. O monitoramento desses canais de comunicação contribui para a redução da assimetria de informações e a ocorrência de eventos de riscos negativos.

TRF2MEM202201562B

Assinado com senha por MESSOD AZULAY NETO.
Documento Nº: 3380417.30046766-4419 - consulta à autenticidade em https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3380417.30046766-4419

SIGA

3.3.2. Controle Interno

A auditoria interna é um instrumento de controle interno que compreende a fiscalização da gestão orçamentária, financeira, patrimonial, operacional, contábil e finalística, de forma permanente e contínua, com o intuito de detectar eventuais irregularidades e colaborar para segurança razoável de não ocorrência de desvios ou ilegalidades.

Assim, há o acompanhamento da execução do orçamento, a verificação da legalidade na aplicação do dinheiro público e o apoio aos órgãos de controle externo, fornecendo informações e avaliações independentes e objetivas, com vistas a reduzir eventuais riscos e outros malefícios que impeçam a persecução dos objetivos organizacionais.

A finalidade básica da auditoria é, pois, comprovar a legalidade e legitimidade dos atos e fatos administrativos e avaliar os resultados alcançados, quanto aos aspectos de eficiência, eficácia e economicidade dos processos, dos sistemas de informações, de controles internos e de gerenciamento de riscos.

Importante ressaltar que a **auditoria interna do TRF2, da SJRJ e da SJES** é realizada de forma **integrada** pela Secretaria de Auditoria Interna (SAI/TRF2), pela Subsecretaria de Auditoria Interna da Seção Judiciária do Rio de Janeiro (SAI/SJRJ) e pelo Núcleo de Auditoria Interna da Seção Judiciária do Espírito Santo (NAI/SJES), órgãos que compõem o Sistema de Auditoria Interna da Justiça Federal da 2ª Região (SIAUD/JF2).

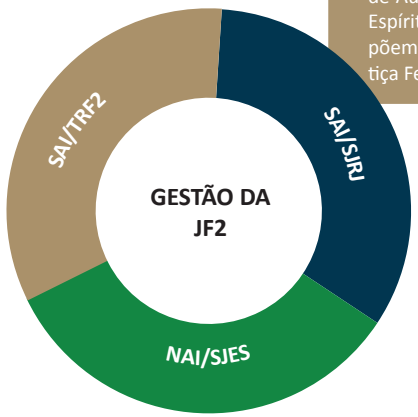

Conforme a Resolução CJF nº 676/2020, o Órgão Colegiado competente do Tribunal delibera sobre o Plano de Auditoria de Longo Prazo (PALP), o Plano Anual de Auditoria (PAA), e o Relatório de Atividades de Auditoria Interna, que consolida os trabalhos de auditoria realizados na JF 2ª Região. Cabe ressaltar que o ano de 2021 foi de consolidação das alterações procedimentais impostas pelos atos normativos editados pelo TCU, pelo CNJ e pelo CJF. Embora desafiador, obteve-se êxito na adequação e cumprimento das exigências de realização de auditorias e de emissão de relatórios e pareceres legais.

Importante observar, ainda, em relação às auditorias previstas para 2021, conforme o Plano Anual de Auditoria 2021 (PAA2021), que todas as ações foram concluídas e serão emitidos o Relatório de Atividades de Auditoria Interna e o Parecer de Auditoria das Contas de 2021 até o final do primeiro trimestre de 2022. Tais documentos serão disponibilizados na página do Tribunal na *Internet* e encaminhados ao Órgão Colegiado competente do TRF2 para deliberação, nos termos da Resolução CNJ nº 308/2020.

TRF2MEM202201562B

Assinado com senha por MESSOD AZULAY NETO.
Documento Nº: 3380417.30046766-4419 - consulta à autenticidade em https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3380417.30046766-4419

SIGA

Vale destacar que o relatório de acompanhamento enviado pelas equipes de auditoria, referente ao exercício de 2021, revelou que o quantitativo de processos auditados na JF2 foi de 1.639, tendo sido emitidos 3 achados novos e reiterados 43 achados de anos anteriores, bem como emitidos 278 pareceres legais. Destaca-se que o número de achados novos emitidos vem sendo reduzido, o que é um indicativo de melhoria das atividades de gestão. Ademais, no âmbito do TRF2, o estoque de achados de anos anteriores foi reduzido em 36%.

Auditorias de 2020 com monitoramento em 2021

Quanto às auditorias realizadas em 2020 e que tiveram seu monitoramento em 2021, ressalta-se a Auditoria Financeira nas Demonstrações Contábeis - ação integrada na JF2, Processo nº TRF2-ADM-2020/00148, e a Auditoria dos Processos de Execução Orçamentária e Financeira na Fase Licitatória - Aquisições e Serviços, Processo nº TRF2-ADM-2020/00049 e TRF2-ADM-2020/00050, conforme detalhamento abaixo:

TRF2-ADM-2020/00148
Achado TRF2-ACH-2021/00001
Descrição: Inconsistências na conta de "Imóveis de Uso Especial" da JF2

Resultado: Foi autorizado pelo TRF2 a instauração de procedimento administrativo com vistas à contratação de empresa especializada para a avaliação dos imóveis do Tribunal. A contratação efetiva ocorrerá em 2022, motivo pelo qual o Achado permanece em monitoramento.

TRF2-ADM-2020/00049 e
TRF2-ADM-2020/00050
Achado TRF2-ACH-2021/00013
Descrição: Ausência de informações e documentos necessários à fase de planejamento das contratações de bens e serviços.

Resultado: Foi implementado pelo TRF2 um modelo de formulário digital a ser anexado às SECs (Solicitação Eletrônica de Contratação) que contempla as informações relativas aos ETPs (Estudos Técnicos Preliminares).

A Secretaria de Auditoria Interna do TRF2 considerou a Recomendação atendida.

TRF2MEM202201562B

Assinado com senha por MESSOD AZULAY NETO.
Documento Nº: 3380417.30046766-4419 - consulta à autenticidade em https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3380417.30046766-4419

SIGA

3.3.3. Controle Externo

Além dos controles internos, que auxiliam a JF2 no alcance de resultados nos objetivos organizacionais, por meio da avaliação sistemática da eficácia dos processos de gestão de riscos, controle e governança, a Constituição Federal de 88 traz o controle externo como importante meio de garantir que todos aqueles que administram recursos públicos se submetam aos ditames do ordenamento jurídico.

É efetivado por órgão ou Poder não pertencente à estrutura do órgão ou Poder responsável pela atividade controlada, sendo exercido de forma funcionalmente independente.

A respeito dos órgãos de controle externo, apresentamos uma breve representação esquemática a seguir:

Conselho Nacional de Justiça (CNJ)
Controla a atuação administrativa e financeira do Poder Judiciário e do cumprimento dos deveres funcionais dos juízes, além de outras atribuições que lhe forem conferidas pelo Estatuto da Magistratura (Art. 103-B,§ 4º, da CF/88)

Conselho da Justiça Federal (CJF)
Supervisão administrativa e orçamentária, com poderes correcionais, da Justiça Federal de primeiro e segundo graus (Art. 105, II, da CF/88)

Tribunal de Contas da União (TCU)
Auxilia o Congresso Nacional no exercício do controle externo (art. 71 da CF/88)

Assim, nessa função de supervisão e controle, o TCU, o CJF e o CNJ encaminharam demandas ao TRF2 ao longo do ano de 2021, as quais foram devidamente registradas no sistema eletrônico Siga-Doc do Tribunal (*http://siga.jfrj.jus.br/*), sendo as principais detalhadas a seguir.

TRF2MEM202201562B

Assinado com senha por MESSOD AZULAY NETO.
Documento Nº: 3380417.30046766-4419 - consulta à autenticidade em https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3380417.30046766-4419

SIGA

Controle Externo (TCU)

No exercício do controle externo, o TCU tem, entre outras, a competência de avaliar a legalidade dos atos praticados e de fiscalizar os recursos públicos aplicados, além de poder representar ao Poder ou ao órgão controlado sobre irregularidades ou abusos apurados, exercendo, assim, fundamental papel de vigilância da regular gestão da coisa pública em prol dos interesses da sociedade.

Nesse mister, o TCU monitora as atividades de todos aqueles que utilizam recurso públicos federais, encaminhando recomendações para que haja a melhora na consecução de seus objetivos institucionais. Em 2021, as demandas recebidas pelo TRF2 para fins de aprimoramento das atividades de gestão foram as seguintes:

Ofício/Acórdão	Descrição	Resultado
Aviso nº 224 - GP/TCU Acórdão 336/2021 – TCU – Plenário	Acórdão n° 336/2021, prolatado nos autos do processo TC-038.047/2019-5, que 9.1) determina ao Conselho Administrativo de Recursos Fiscais que, em até 90 dias, aprimore os parâmetros dos índices adotados para medir o tempo de redução do seu estoque e que possibilitem o controle do resultado ao longo do tempo, em cumprimento aos arts. 13 e 25, V, do Decreto-lei 200/1967; 9.2) recomenda ao Conselho da Justiça Federal (CJF) e aos Tribunais Regionais Federais das cinco regiões que adotem as medidas necessárias para a padronização de procedimentos e para interoperabilidade dos sistemas de acompanhamento processual por eles utilizados que permitam a extração de dados, de forma automatizada, para subsidiar a definição de estratégias judiciais com vistas a dar cumprimento ao art. 19 da Lei 10.522/2002, redação dada pela Lei 13.874/2019; e 9.4) determina que seja informado ao TCU, em 180 (cento e oitenta) dias, as providências a serem tomadas diante dos apontamentos feitos no relatório de auditoria, com vistas à racionalização do contencioso tributário.	Em atendimento à recomendação do item 9.2 e à determinação do item 9.4 do referido acórdão, cumpre informar que, após a realização de diligências internas, que induziram à conclusão de que inexistem problemas na interoperabilidade do sistema processual utilizado na 2ª Região (e-Proc) com o sistema de informação adotado pela PRFN, que utiliza regularmente a integração de sistemas via MNI. Foi encaminhado o ofício TRF2-OFI-2021/04662 ao Conselho da Justiça Federal (CJF), que é o órgão central da Justiça Federal responsável por sua supervisão administrativa, sobre a necessidade de promover ação em nível nacional, que tenha como propósito conformar os sistemas processuais utilizados pelos Tribunais Regionais Federais ao recomendado pelo Tribunal de Contas da União.
069.477/2021-SEPROC	Notificação do Acórdão 2829/2021-TCU-Plenário, referente ao monitoramento das determinações ajustadas do Acórdão 2.780/2016-TCU-Plenário, tratado nesta Corte através do TRF2-EXT-2016/06093, pelas novas diretrizes exaradas pelo Acórdão 2175/2020-TCU-Plenário, o qual fixou novo entendimento acerca dos critérios de legalidade de pensões outorgadas a filhas maiores solteiras com base na Lei 3.373/1958, tratado no âmbito deste Tribunal através do TRF2-EXT-2020/04359.	No expediente Externo nº TRF2-EXT-2021/04359-B, consta o e-mail encaminhado a todas as pensionistas da SJRJ, beneficiárias na condição de filhas maiores solteiras não ocupantes de cargo público por força da Lei nº 3373/58, para ciência do Acórdão 2175/2020-TCU-Plenário.
069.803/2021-SEPROC	Notificação do Acórdão 2686/2021-TCU-Plenário, por meio do qual o Tribunal de Contas da União apreciou o processo TC 006.651/2021-6, onde foi acolhida a proposta da Sefip, no sentido de que sejam estabelecidos prazos escalonados para que os órgãos cumpram a determinação daquela Corte de Contas, de acordo com a data de encaminhamento do ato ao TCU por meio do sistema Sisac, de forma que o prazo para sua inclusão no sistema e-Pessoal seja proporcional ao prazo para a eventual revisão de ofício, com vistas ao efetivo alcance dos objetivos do Acórdão 1.414/2021-Plenário, que trata da inclusão no Sistema e-Pessoal dos atos registrados tacitamente que deram entrada no TCU há menos de 9,5 anos.	O Acórdão 1.414/2021-Plenário está sendo tratado no âmbito deste Tribunal no TRF2-PES-2021/00782 e foi encaminhado, em 22 de setembro de 2021, o Ofício nº TRF2-OFI-2021/07473 ao TCU informando que a Secretaria de Gestão de Pessoas deste Tribunal concluiu, em 9 de setembro de 2021, o registro dos atos no sistema e-Pessoal (com juntada dos atos) no módulo indícios do mesmo sistema, não havendo mais, naquela data, indícios dessa natureza, conforme registrado no despacho nº TRF2-DES-2021/32028. Assim, em 9 de setembro de 2021, todos os atos estavam no sistema ePessoal, para parecer da unidade de auditoria interna.

TRF2MEM202201562B

Assinado com senha por MESSOD AZULAY NETO.
Documento Nº: 3380417.30046766-4419 - consulta à autenticidade em https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3380417.30046766-4419

SIGA

Ofício/Acórdão	Descrição	Resultado
057.468/2021-SEPROC	Notificação do Acórdão 2337/2021-TCU-Plenário, por meio do qual o TCU apreciou o processo TC 038.142/2020-1 e considerou cumpridas deliberações relativas ao Acórdão 2.732/2017-TCU-Plenário, que trata de Auditoria para verificar a conformidade dos procedimentos para depósitos em bancos públicos e para pagamentos de Precatórios (PRC) e Requisições de Pequenos Valores (RPV) administrados pela Justiça Federal	O TRF2 promoveu diversas ações para atendimento do Acórdão 2.732/2017-TCU-Plenário, contribuindo para o aperfeiçoamento dos procedimentos de pagamento de Precatórios e RPV, gerando assim, maior segurança e evitando fraudes.
043.763/2021-SEPROC	Notificação do Acórdão 1.109/2021/2021-TCU-Plenário, que trata de auditoria para avaliação da efetividade dos procedimentos de backup das organizações públicas federais.	A área de tecnologia da informação do TRF2 elaborou um plano de ação para promover melhorias na gestão da segurança da informação, aperfeiçoando os procedimentos de backup, contribuindo desta maneira para diminuir o risco de perda de dados e informações, no âmbito da JF2.
033.333/2021-SEPROC	Notificação do Acórdão 1421/2021-TCU-Plenário, por meio do qual o TCU determina que as unidades jurisdicionadas do processo TC 001.084/2020-8 avaliem e verifiquem as condições que se encontram seus servidores cedidos/requisitados, em especial quanto aos requisitos elencados no Acórdão, informando o resultado àquela Corte de Contas, assim como as medidas adotadas para sanar as falhas verificadas, no prazo de 180 dias.	Em resposta ao TCU, foi encaminhado o Ofício nº TRF2-OFI-2021/09629, onde constam as providências adotadas por este Tribunal. Foram realizados estudos pelo TRF2 para identificar eventual ocorrência de irregularidades nas cessões e requisições de servidores. A situação dos servidores citados no processo ora em análise e encontrados em situação irregular, está em fase de regularização, conforme despacho da Douta Presidência, TRF2-DES-2021/45955. Os demais servidores já foram redistribuídos, aposentados, removidos ou foram designados para função comissionada, não se encontrando mais na situação apontada.

Importante acrescentar que em Informações Suplementares, deste Relatório, são detalhadas as ações para cumprimento de determinações do TCU referentes à Gestão de Pessoas da JF2 no ano de 2021.

Controle Externo (CNJ)

O CNJ, em sua esfera de atuação, desenvolveu a **Ação Coordenada de Auditoria realizada em 2021**, com o objetivo de avaliar, no âmbito da JF2, a Acessibilidade Digital do Poder Judiciário, especialmente em relação às medidas adotadas para cumprimento das exigências da Lei nº 10.098/2000, do Decreto nº 5.296/2004, da Resolução CNJ nº 401/2020 e das normas técnicas da ABNT aplicáveis.

A Ação Coordenada de Auditoria supracitada foi realizada pelo CNJ em colaboração com a Secretaria de Auditoria Interna do TRF2 (TRF2-AUD-2021/00036), que concluiu que, quanto aos aspectos relacionados à acessibilidade digital, de forma geral, os sites da Justiça Federal da 2ª região são acessíveis, estando bastante aderentes aos dispositivos e normativos sobre o tema, porém foi identificada oportunidade de melhoria, no que diz respeito à implementação de um processo de trabalho estruturado unificado para toda a JF2, de forma a aprimorar os controles de publicação e, consequente, melhorar o nível de acessibilidade digital.

As áreas envolvidas no processo de publicação nos portais da *Internet* e da *Intranet* da Justiça Federal da 2ª região estão comprometidas em manter e ampliar os procedimentos que asseguram a acessibilidade digital do público em geral aos *sites* da JF2.

TRF2MEM202201562B

Assinado com senha por MESSOD AZULAY NETO.
Documento Nº: 3380417.30046766-4419 - consulta à autenticidade em https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3380417.30046766-4419

SIGA

Controle Externo (CJF)

Foi realizada em 2021 auditoria pelo CJF com foco na eficácia do gerenciamento de riscos, do controle e da governança corporativa. O escopo e os resultados da citada auditoria foram divididos em dois tópicos, quais sejam, implementação do Processo de Gestão de Riscos e formação gerencial dos servidores ocupantes de cargos/funções de natureza gerencial quanto ao cumprimento de normativos legais e regulamentares, adiante explicitados:

A implementação do Processo de Gestão de Riscos

A Resolução TRF2-RSP-2020/00044 instituiu o Comitê Gestor de Riscos e a Política de Gestão de Riscos da JF2, que tem por objetivo o desenvolvimento, a disseminação e a implementação de metodologias de gerenciamento de riscos institucionais, com vistas a apoiar a melhoria contínua de processos de trabalho, projetos e a alocação e utilização eficiente dos recursos disponíveis, contribuindo para o cumprimento dos objetivos organizacionais da Justiça Federal da 2ª Região.

O Comitê Gestor de Riscos iniciou seu ciclo de reuniões ordinárias no dia 27 de agosto de 2021, apresentando proposta de plano de ação para execução de atividades a serem desenvolvidas pelas unidades organizacionais relativas processo de gestão de riscos. Tais recomendações estão em fase de implementação, devendo ser objeto de monitoramento em 2022.

O cumprimento da exigência de formação gerencial dos servidores ocupantes de cargos/funções de natureza gerencial quanto ao cumprimento de normativos legais e regulamentares

Foram realizados os ajustes no controle interno do setor competente para cumprimento da recomendação, o que, também, contribui para estimular, valorizar e promover a aprendizagem contínua para o desenvolvimento de competências de liderança.

Paralelamente, foi providenciada a solicitação de assinatura de declaração sobre a obrigatoriedade do cumprimento da Lei nº 11.416/2006, bem como do art. 59 da Resolução CJF nº 3/2008, para os novos gestores, no momento da posse em cargo gerencial e designação de função gerencial.

Levantamento de Governança e Gestão pelos Órgãos de Controle Externo

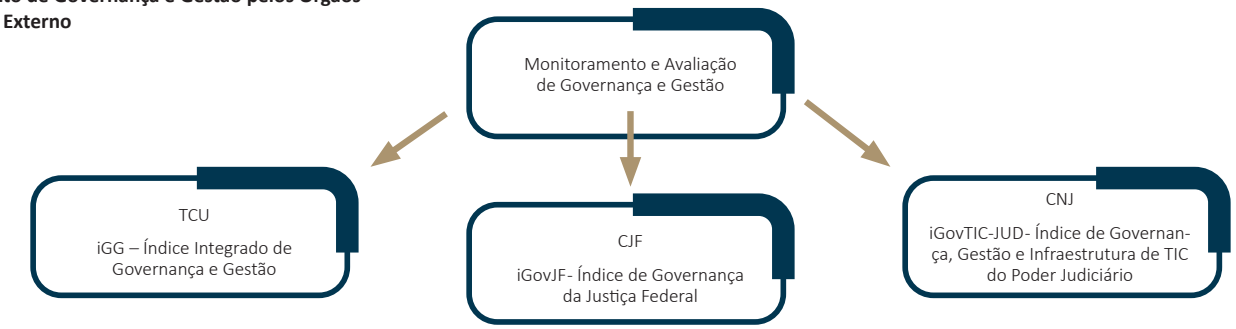

TRF2MEM202201562B

Assinado com senha por MESSOD AZULAY NETO.
Documento Nº: 3380417.30046766-4419 - consulta à autenticidade em https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3380417.30046766-4419

SIGA

Monitoramento realizado pelo TCU - iGG (Índice Integrado de Governança e Gestão)

Em 2021, foi divulgado o acompanhamento dos índices de governança e gestão de órgãos e entidades integrantes da Administração Pública Federal, realizado pelo TCU (iGG2021) – Acórdão nº 2164/2021.

Cabe anotar que os três últimos levantamentos foram publicados em 2017 (iGG 2017), em 2018 (iGG2018) e o mais recente só em 2021 (iGG2021), por conta da pandemia de COVID-19.

Conclui o TCU, no Acórdão citado, que mesmo com o aumento da complexidade da avaliação (com a inclusão do tema de governança e gestão orçamentárias), os resultados mostraram melhoria nas capacidades de governança e gestão das organizações, comparadas às observadas em 2018.

Especificamente em relação ao TRF2, é possível constatar que, em 2021, houve acentuada melhora nos indicadores que compõem o iGG, como se verifica do resumo da autoavaliação a seguir:

Indicador	Valor
iGG (índice integrado de governança e gestão públicas)	54,9%
iGovPub (índice de governança pública)	62,1%
iGovPessoas (índice de governança e gestão de pessoas)	45,6%
iGestPessoas (índice de capacidade em gestão de pessoas)	30,2%
iGovTI (índice de governança e gestão de TI)	57,5%
iGestTI (índice de capacidade em gestão de TI)	49,0%
iGovContrat (índice de governança e gestão de contratações)	80,5%
iGestContrat (índice de capacidade em gestão de contratações)	68,4%
iGovOrcament (índice de governança e gestão orçamentária)	53,4%
iGestOrcament (índice de capacidade em gestão orçamentária)	60,1%

Fonte: iGG2021 - 9 - TRF2.pdf (tcu.gov.br)

Como é mensurado o grau de maturidade de governança?
O iGG é composto pelos índices de: governança pública, gestão de pessoas, gestão de TI, gestão de contratações e gestão orçamentária, que são tabelados em faixas de classificação (nível inicial – de 0 a 39,99%, nível intermediário – de 40 a 70% e nível aprimorado – de 70,01 a 100%).

Comparativo iGG (2017, 2018 e 2021)

De fato, em comparação com os iGG2017 e iGG2018, o TRF2 passou do nível inicial para o nível intermediário no índice integrado e do nível inicial para o nível aprimorado em índice específico, qual seja, o iGovContrat, que alcançou 80,5% no iGG2021.

Comparativo iGG (2017, 2018 e 2021)

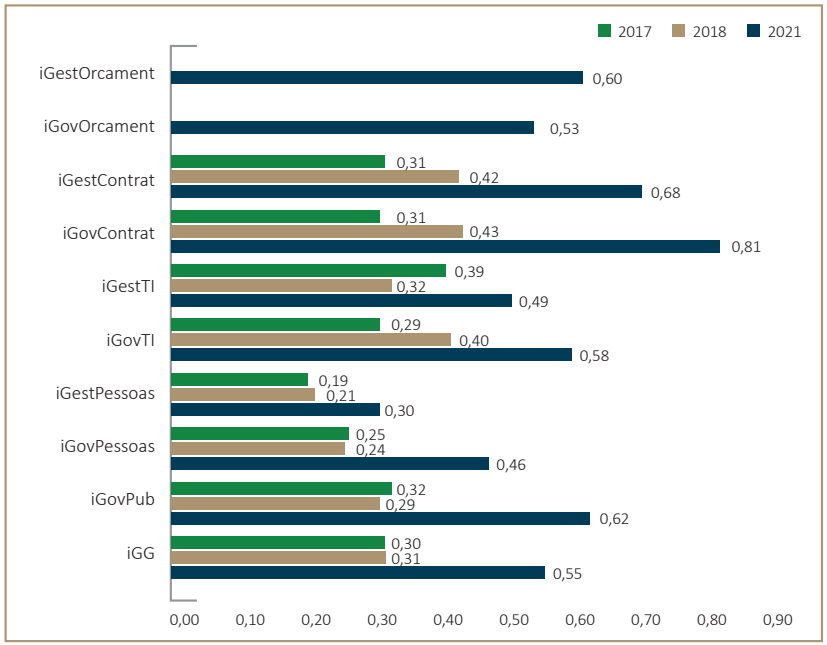

Cumpre acrescentar que o modelo de autoavaliação 2021 desenvolvido pelo TCU abrange não somente as práticas relacionadas aos mecanismos de liderança, estratégia e controle, mas também a atenção da governança para as funções de gestão que são comuns às organizações públicas e que são fundamentais para viabilizar a geração de valor público, como aquelas relacionadas à administração de capital humano e financeiro e à gestão da segurança e da tecnologia da informação.

TRF2MEM202201562B

Assinado com senha por MESSOD AZULAY NETO.
Documento Nº: 3380417.30046766-4419 - consulta à autenticidade em https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3380417.30046766-4419

SIGA

Monitoramento realizado pelo CJF - iGovJF (Índice de Governança da Justiça Federal)

A Governança na Justiça Federal é mensurada pelo Conselho da Justiça Federal por meio do iGovJF (Índice de Governança da Justiça Federal).

O iGovJF é uma média ponderada dos valores atribuídos a cada uma das cinco dimensões do modelo de governança da Justiça Federal, quais sejam: 1) Estrutura e Funcionamento da Rede de Governança; 2) Gestão de Pessoas e da Informação; 3) Execução da Estratégia- Melhoria e Inovação; 4) Monitoramento de Avaliação dos Resultados e 5) Comunicação, Relacionamento Institucional e Transparência.

Classificação iGovJF:

INICIAL (>30)	BÁSICO (entre 30 e <50)	INTERMEDIÁRIO (entre 50 E <70)	APRIMORADO (entre 70 e <100)

Adiante é apresentado o infográfico do iGovJF para o ciclo 2020/2021, ou seja, o último publicado pelo CJF referente a apuração feita em 2020 e publicada em 2021, sendo apurado um crescente desempenho da JF2 para o nível de maturidade aprimorado.

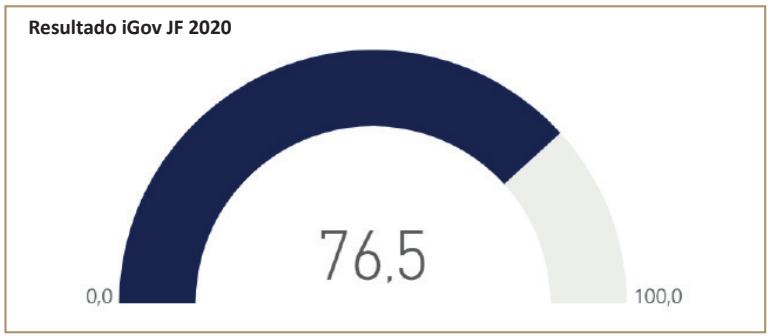

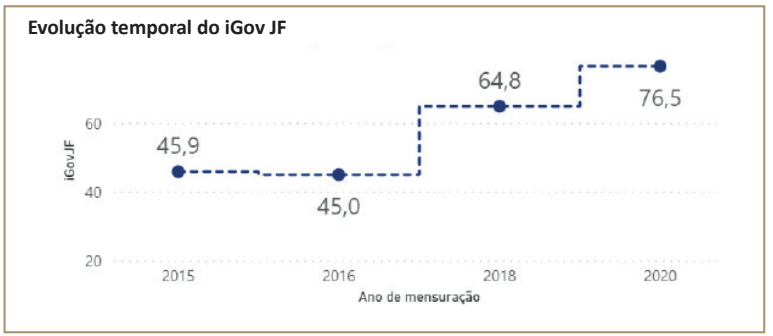

Fonte: https://www.cjf.jus.br/observatorio2/temas/governanca/ciclo-da-gorvenanca-justica-federal/ciclo-da-governanca-2020-2021/resultados-igovjf-2020-2021

TRF2MEM202201562B

Assinado com senha por MESSOD AZULAY NETO.
Documento Nº: 3380417.30046766-4419 - consulta à autenticidade em https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3380417.30046766-4419

SIGA

Monitoramento realizado pelo CNJ - iGovTIC-JUD (Índice de Governança, Gestão e Infraestrutura de TIC do Poder Judiciário)

Por sua vez, o Conselho Nacional de Justiça realiza anualmente diagnóstico para aferir o nível de maturidade em Governança, Gestão e Infraestrutura de Tecnologia de Informação e Comunicação dos órgãos submetidos ao controle administrativo e financeiro do CNJ. Tal diagnóstico é materializado pela aplicação do iGovTIC-JUD, com critérios e metodologias atualizados para o período de 2021 a 2026, consoante a Portaria CNJ nº211/2021. Nas imagens a seguir, os domínios e temas que são objeto de avaliação, bem como a classificação dos níveis de maturidade:

Governança e Gestão de TIC	Gerenciamento de Serviços de TIC
Políticas e Planejamento	Sistemas de Informação
iGovTIC-JUD	Infraestrutura Tecnológica e Serviços em Nuvem
Transformação Digital	Riscos, Segurança da Informação e Proteção de Dados
Atendimento e Suporte ao Usuário	
Estruturas Organizacionais e Macroprocessos	
Pessoas	

Nível de Maturidade	Faixas do período de transição 2021	Faixas do período de transição 2022	Faixas 2023 a 2026
Baixo	0 ≤ iGovTIC-JUD < 30	0 ≤ iGovTIC-JUD < 35	00 ≤ iGovTIC-JUD < 40
Satisfatório	30 ≤ iGovTIC-JUD < 60	35 ≤ iGovTIC-JUD < 65	40 ≤ iGovTIC-JUD < 70
Aprimorado	60 ≤ iGovTIC-JUD < 80	65 ≤ iGovTIC-JUD < 85	70 ≤ iGovTIC-JUD < 90
Excelência	80 ≤ iGovTIC-JUD ≤ 100	85 ≤ iGovTIC-JUD ≤ 100	90 ≤ iGovTIC-JUD ≤ 100

Com base na nova metodologia adotada, o TRF2 obteve em 2021 o iGovTIC-JUD de 64,1, atingindo o nível de maturidade aprimorado.

Ações relacionadas aos Índices de Governança e Gestão

Vale ressaltar que o TRF2 utiliza como referencial, para fins de melhoria da governança e da gestão institucionais, as aludidas avaliações do TCU, do CJF e do CNJ, estando em andamento ou em fase de implementação uma série de iniciativas, com o objetivo de atingir o nível aprimorado e o nível de excelência em todas as áreas.

TRF2MEM202201562B

Assinado com senha por MESSOD AZULAY NETO.
Documento Nº: 3380417.30046766-4419 - consulta à autenticidade em https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3380417.30046766-4419

SIGA

3.3.4. Corregedoria

Visão Geral da Corregedoria

A Corregedoria Regional é o órgão do Tribunal Regional Federal da 2ª Região (TRF2) responsável por fiscalizar e orientar a atividade jurisdicional e administrativa da Justiça Federal de primeira instância e das Turmas Recursais da 2ª Região, desempenhando atribuições em relação a todos os magistrados – inclusive os afastados da jurisdição –, servidores e órgãos de Primeira Instância, sem prejuízo da competência normativa e organizacional da Coordenadoria dos Juizados Especiais Federais da 2ª Região, nos termos do art. 1º, da Consolidação de Normas da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 2ª Região e do art. 24, do Regimento Interno do TRF2.

Principais Projetos

Os Projetos desenvolvidos pela Corregedoria em 2021 foram precedidos de uma detalhada consulta (via *Google Forms*) aos Juízes e Diretores de Secretaria de todas as unidades jurisdicionais da Justiça Federal, no Rio de Janeiro e no Espírito Santo.
Procurou-se, assim, alinhar as expectativas, experiências e aspirações de todos os envolvidos, com objetivo de oferecer um serviço de maior excelência ao jurisdicionado.

A Corregedoria debruçou-se sobre tanto os dados então colhidos, como os já existentes, e desenvolveu vários projetos, entre os quais, destacam-se:

- **Implementação dos Núcleos de Justiça 4.0**

O Tribunal Regional Federal da 2ª Região foi o primeiro do País a implantar o Programa, ao instituir os Núcleos de Justiça 4.0 das Seções Judiciárias do Rio de Janeiro e do Espírito Santo, pela Portaria nº TRF2-PTP-2021/00256, regulamentada pela Resolução nº TRF2-RSP-2021/00035.

Os Núcleos de Justiça 4.0 representam um novo formato de jurisdição que permite ao cidadão o acesso à Justiça de forma remota, com todos os atos processuais, do ajuizamento à sentença, praticados pela *Internet*, inclusive com audiências e sessões de julgamento realizados por videoconferência.

Os primeiros Núcleos são especializados em ações relacionadas à saúde pública.

Os juízes que os integram têm jurisdição em todo o território dos respectivos estados, exceto nas ações de competência das Varas Federais Cíveis das capitais especializadas em matéria de saúde pública. Isso representa uma importante evolução no Sistema de Competência Territorial que, na prática, permite ao cidadão fazer uso dessa inovação, projetada para ser mais acessível, rápida e descomplicada, independentemente de onde resida no estado.

TRF2MEM202201562B

Assinado com senha por MESSOD AZULAY NETO.
Documento Nº: 3380417.30046766-4419 - consulta à autenticidade em https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3380417.30046766-4419

SIGA

A Corregedoria teve importante papel por meio da elaboração do edital para inscrição de magistrados interessados em compor os Núcleos (TRF2-EDT-2021/00013 e TRF2-EDT-2021/00014); da seleção dos Juízes (edital TRF2-EDT-2021/00017) e do apoio e acompanhamento das atividades.

Até o final de 2021, o Núcleo do Rio de Janeiro totalizou 126 processos distribuídos e o Núcleo do Espírito Santo, 9 processos.

Ultrapassado o período experimental e de ajustes técnicos, a Corregedoria encontra-se apta (e se propõe) a promover maior divulgação dos Núcleos de Justiça 4.0, com vistas à ampliação do acesso célere à Justiça.

- **A implementação da fase experimental do Juízo 100% Digital**

O "Juízo 100% Digital" representa a possibilidade de o cidadão valer-se da tecnologia para ter acesso à Justiça sem precisar comparecer fisicamente aos Fóruns, uma vez que, no "Juízo 100% Digital", todos os atos processuais são praticados exclusivamente por meio eletrônico e remoto, pela *Internet*. Isso vale, também, para as audiências e sessões de julgamento, que ocorrem exclusivamente por videoconferência.

A iniciativa constitui um grande avanço para a tramitação dos processos e vai propiciar maior celeridade por meio do uso da tecnologia, evitando-se os atrasos decorrentes da prática de atos físicos ou que exijam a presença das partes nos Fóruns.

A Corregedoria está fazendo a sua parte para que a Justiça chegue a todos, inclusive aos que estejam momentaneamente fora de sua cidade, de seu estado ou mesmo do Brasil, tudo com a rapidez de que o cidadão necessita. De fato, a tramitação de processos em meio eletrônico promove celeridade e o aumento da eficiência na resposta da Justiça ao cidadão.

Com base na Resolução CNJ nº 345/2020 e na Resolução nº TRF2-RSP-2020/00059, a Corregedoria abriu a oportunidade (Ofício Circular nº TRF2-OCI-2021/00003 e Ofício Circular nº TRF2-OCI-2021/00053) para que todos os Juízos pudessem aderir à fase experimental do "Juízo 100% Digital" – neste *link*, pode-se consultar a relação dos Juízos que aderiram à fase-teste do Juízo 100% Digital, atualizada em 17/12/2021.

Desde a implantação da fase-teste do "Juízo 100% Digital", no início de 2021, a Corregedoria tem gerido o projeto; editado atos normativos correlatos; esclarecido dúvidas suscitadas pelos Juízos e pelas partes e gerenciado as respectivas adesões. Outrossim, tem analisado os relatórios prestados sobre o funcionamento do projeto, com vistas à melhoria das ferramentas para futura implantação definitiva do Projeto.

Esclarece-se que "Correição Permanente" é o conceito que permeia as atividades, tanto do Setor de Correições, quanto do Setor de Desenvolvimento de Projetos. Ferramentas estão sendo aprimoradas e desenvolvidas para facilitar a disseminação e troca de conhecimento entre todos os envolvidos no serviço judiciário e para que se melhore o acesso, em tempo real, a todos os dados estatísticos, de modo a possibilitar aos gestores das Unidades Judiciárias tomadas de decisões mais céleres e incremento da produtividade e da qualidade na prestação jurisdicional.

TRF2MEM202201562B

Assinado com senha por MESSOD AZULAY NETO.
Documento Nº: 3380417.30046766-4419 - consulta à autenticidade em https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3380417.30046766-4419

SIGA

• O Novo Portal da Corregedoria

O Novo Portal da Corregedoria, desenvolvido em parceria com a equipe da Secretaria de Tecnologia da Informação (STI), passou a oferecer aos usuários internos e externos informações íntegras e relevantes, com as seguintes características: - visual leve, navegação agradável, amigável e intuitiva; - eficiência na busca de informações; - transparência (respeitado o sigilo inerente a algumas atividades da Corregedoria); - alinhamento ao Planejamento Estratégico do Poder Judiciário; e - priorização da disponibilidade e rapidez na prestação das informações e no atendimento das demandas.

As principais modificações foram as seguintes:

a) Botões maiores, com descrições mais objetivas e intuitivas, e a inserção do painel de notícias da Corregedoria
b) Inserção de ferramenta integrada ao Google Maps para rápida localização das Unidades Jurisdicionais
c) Reunião de todos os dados mais buscados sobre as Unidades Jurisdicionais em um só lugar
d) Criação do menu "Transparência", onde se destacam as informações das movimentações dos Juízes
e) Inserção de links para consulta aos processos correcionais na íntegra (no sistema e-Proc)
f) Disponibilização de links para os novos Relatórios Estatísticos (desenvolvidos pelo setor de Correições, em parceria com o Núcleo de Estatística)

Vale lembrar que, como toda ferramenta tecnológica, o Portal da Corregedoria continua sendo aprimorado e novos recursos lhe serão agregados no decorrer de 2022, entre as quais:

1) a implementação de um buscador de conteúdo nos moldes do Google, que pesquisará rapidamente inclusive no conteúdo de documentos;
2) a implementação de um sistema "*push*" para cadastro de celulares e *e-mails* de usuários, para notificações automáticas sobre novos atos e notícias da Corregedoria;
3) botões para compartilhamento das notícias e dos atos da Corregedoria nas redes sociais pelos usuários;
4) disponibilização de novos botões de filtro e impressão para consulta da movimentação de Magistrados.

Assinado com senha por MESSOD AZULAY NETO.
Documento Nº: 3380417.30046766-4419 - consulta à autenticidade em https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3380417.30046766-4419

TRF2MEM202201562B

SIGA

Atividades Relativas ao Acompanhamento das Unidades Judiciárias e à Movimentação de Magistrados

A partir do acompanhamento e da análise dos indicadores de desempenho dos Juízos de Primeira Instância da JF2, as unidades que mais necessitam de apoio para o cumprimento das metas do CNJ e, especialmente, para redução/eliminação de processos com conclusão vencida, foram incluídas no Plano de Trabalho, elaborado pela Corregedoria para o ano de 2021, e receberam grupos para auxiliá-las, previstos no artigo 8º, §1º, da Resolução CJF nº 341/2015.

Mensalmente, foram instituídos dois Grupos: Grupo Especial de Auxílio (GEA) e Grupo Complementar de Auxílio (GCA), compostos por magistrados interessados em participar.

Em abril de 2021, foi iniciada a revisão de vários processos de trabalho pertinentes à área de movimentação de Magistrados.

Muitos procedimentos tornaram-se mais simplificados e objetivos. Foram propostas diversas melhorias nas funcionalidades dos sistemas já existentes, assim como a automação de atividades realizadas manualmente. Para o desenvolvimento desse trabalho, ainda em construção, tem sido de fundamental importância a parceria com a Secretaria de Tecnologia da Informação (STI) do TRF2, efetivada por meio de reuniões quinzenais de acompanhamento e constantes trocas entre as equipes.

Nesse sentido, merece destaque o esforço que vem sendo empreendido para a automação dos procedimentos necessários ao pagamento da GAJU, de modo a possibilitar, diretamente do sistema, a extração das planilhas nos moldes exigidos pelo CJF, viabilizando a importação direta para o Sistema de Folha de Pagamento.

Entre as otimizações de procedimentos, destaca-se, ainda, a priorização na elaboração de atos/portarias coletivos, o que acarretou uma significativa redução de documentos expedidos no ano passado em relação aos anos anteriores.

Por exemplo, no ano de 2021, foram expedidos 312 atos de designação de magistrados em razão de ausências decorrentes de férias, convocações, licenças ou outros afastamentos, necessários para que não ocorresse solução de continuidade na prestação jurisdicional.

Em anos anteriores, os quantitativos de atos de designação, feitos sempre individualmente, foram: em 2020 (375); em 2019 (494); em 2018 (436).

Atividades Correcionais e Atividades Disciplinares da Corregedoria

Atividades Correcionais

A Corregedoria, no desempenho de sua atribuição de verificação dos serviços judiciários e cartorários e de atuação para aperfeiçoamento deles, utiliza, na forma da Resolução CJF nº 496/2006, os seguintes instrumentos de fiscalização e controle dos órgãos e serviços da Justiça Federal de Primeira Instância: correição ordinária, inspeção de avaliação, correição extraordinária e inspeção judicial.

As correições ordinárias são realizadas mediante cronograma previamente divulgado, observando-se os critérios temporal (no mínimo de dois em dois anos- art. 4º, I, da Resolução CJF nº 49/2009) e geográfico (unidades com mesma localização). Objetivam a busca da eficiência e aprimoramento dos juízos e serviços administrativos, judiciários e cartorários que lhes são afetos, bem assim a troca de experiências.

Tais atividades contam com os instrumentos já conhecidos (i) do questionário pré-correição, o qual visa à coleta de informações preliminares acerca da estrutura e organização da unidade correcionada; (ii) de entrevistas realizadas durante a correição; (iii) de dados extraí-

TRF2MEM202201562B

Assinado com senha por MESSOD AZULAY NETO.
Documento Nº: 3380417.30046766-4419 - consulta à autenticidade em https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3380417.30046766-4419

SIGA

dos do *Portal de Estatísticas*[1], *Painel de Indicadores da Corregedoria*[2] e (iv) da consulta ao sistema e-Proc para processos eletrônicos, haja vista que a JF2 não mais conta com autos físicos em tramitação, tampouco mais se utiliza do sistema processual APOLO.

Entretanto, faz-se mister esclarecer que, no ano de 2021, a atividade correcional teve como principais ferramentas as novidades consistentes (i) no "*Relatório Unificado para Inspeção Anual e Correição Ordinária*"[3], (ii) no "*Painel de desempenho dos Juízos*"[4], (iii) no "*Painel de planos de trabalho e formação GEA*"[5] e (iv) "*Painel de desempenho dos magistrados*"[6].

Relatório Unificado para Inspeção Anual e Correição Ordinária

TRF2 Relatório Unificado para Inspeção Anual e Correição Ordinária

Seção: SJRJ SJES — Varas: Todas as Varas — Mês/Ano: 01/2022

4. METAS DO CNJ E DO CJF (ART. 48, III, CNCR-2R)

4.1 Cumprimento de Metas

Ano 2020

METAS	CUMPRIMENTO(%)	
Meta 1	150	
Meta 2 - Até 31/12/2015 - 1º e 2º graus	81,82	
Meta 2 - Em 2016 - 1º e 2º graus	58,82	
Meta 2 - Até 31/12/2017 - JEF e TR	73,33	
Meta 3	1.666,67	
Meta 4	114,29	
Meta 5	0	NA
Meta 6	0	NA
Meta A - Julgados	300	
Meta A - Baixados	1.700	
Meta B	0	NA

Ano 2021

METAS	CUMPRIMENTO(%)	QUANTITATIVO DE PROCESSOS PENDENTES	
Meta 1	185,71	9	
Meta 2 - Até 31/12/2016 - 1º e 2º graus	88,89		
Meta 2 - Em 2017 - 1º e 2º graus	117,65	4	
Meta 2 - Até 31/12/2018 - JEF e TR	77,78		
Meta 3	0	3	
Meta 4	71,43	3	
Meta 5	0	0	NA
Meta 6	0	0	NA
Meta 12	0	3	
Meta A - Julgados	185,71	9	
Meta A - Baixados	342,86		
Meta B	0	0	NA
Meta C	0	0	NA

■ - >= 100% ■ - >= 80% e < 100% ■ - >= 70% e < 80% ■ - < 70% NA - Não se aplica

Painel de Planos de Trabalho e Formação GEA

TRF2 Painel de Trabalho e Formação GEA

Órgão: SJRJ SJES — Mês/Ano: 11/2021 — *Atualizado em 12/01/2022*

Meta Nacional 1 do CNJ

	Unidades	Quantitativo de Processos
1	1ª Vara Federal de Magé	4.214
2	1ª Vara Federal de Itaperuna	3.936
3	1ª Vara Federal de Macaé	3.138
4	5ª Vara Federal de Duque de Caxias	2.972
5	2ª Vara Federal de São Pedro da Aldeia	2.894
6	3ª Vara Federal de Duque de Caxias	2.701
7	15º Juizado Especial Federal do Rio de Janeiro	2.675
8	3º Juizado Especial Federal de São Gonçalo	2.639
9	1ª Vara Federal de Angra dos Reis	2.560
10	4ª Vara Federal de Duque de	2.433

Meta Nacional 2 do CNJ

	Unidades	Quantitativo de Processos
1	1ª Vara Federal de Angra dos Reis	466
2	1ª Vara Federal de Barra do Piraí	292
3	1ª Vara Federal de São Pedro da Aldeia	171
4	16ª Vara Federal do Rio de Janeiro	169
5	8ª Vara Federal do Rio de Janeiro	156
6	14ª Vara Federal do Rio de Janeiro	146
7	Centro de Conciliação 100% Digital	141
8	1ª Vara Federal de Resende	128
9	31ª Vara Federal do Rio de Janeiro	127

Conclusão Vencida para Sentença com Excesso de Prazo (art. 57, I, "b", II, "a" e §1º, da CNCR – 2R)

	Unidades	Quantitativo de Processos
1	16º Juizado Especial Federal do Rio de Janeiro	299
2	1ª Vara Federal de Campos	215
3	1ª Vara Federal de Magé	186
4	1ª Vara Federal de Angra dos Reis	165
5	14ª Vara Federal do Rio de Janeiro	128
6	2º Juizado Especial Federal de Niterói	121
7	13ª Vara Federal do Rio de Janeiro	115
8	1ª Vara Federal de São Pedro da Aldeia	110
9	9ª Vara Federal do Rio de Janeiro	107

Notas:

[1] *https://portaldeestatisticas.trf2.jus.br/Pages/Publicacao/*

[2] *https://portaldeestatisticas.trf2.jus.br/Pages/PainelIndicadores/?sec=51&uni=1*

[3] *https://portaldeestatisticas.trf2.jus.br/Pages/RelInspecaoAnualCorrecaoOrdinaria/Default.aspx?sec=51 . Acesso em 12/1/2022.*

[4] *https://portaldeestatisticas.trf2.jus.br/Pages/paineldesempenho/?sec=50&loc=5051&anomes=202111 . Acesso em 13/1/2022*

[5] *https://portaldeestatisticas.trf2.jus.br/Pages/PainelPlanoTrabalhoFormacaoGEA/?sec=51 . Acesso em 13/1/2022.*

[6] *https://portaldeestatisticas.trf2.jus.br/Pages/PainelDesempenhoMagistrado/?sec=51&per=1&dti=2022 . Acesso em 12/1/2022.*

TRF2MEM202201562B

Assinado com senha por MESSOD AZULAY NETO.
Documento Nº: 3380417.30046766-4419 - consulta à autenticidade em https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3380417.30046766-4419

SIGA

Inspeções/Correições Realizadas e Principais Constatações

A Corregedoria Regional da Justiça Federal da 2ª Região realizou, no ano de 2021, 81 correições ordinárias em órgãos judiciais e 16 correições ordinárias em setores administrativos, totalizando 97 correições ordinárias, conforme cronograma estabelecido nas Portarias nº TRF2-PTC-2020/00391 e nº TRF2-PTC-2021/00119.

Todas as correições judiciais realizadas no ano de 2021 foram exclusivamente virtuais, haja vista a pandemia do Covid-19.
Nada obstante, todas as correições que ocorreram, na forma exclusivamente virtual, poderão ser objeto de complementação presencial, consoante o disposto no art. 3º, II, da Portaria TRF2-PTC-2021/00124.

As ocorrências mais comuns verificadas nas correições foram:

- Não alcance de 100% em todas as metas do CNJ;
- Existência de processos parados em secretaria ou com conclusão além dos prazos previstos na CNCR-2;
- Processos cujo motivo para a suspensão não mais subsistia.

A solução adotada pela Corregedoria para tais ocorrências depende da análise contextualizada da unidade, indo desde a recomendação para incrementar a estratégia de gestão e as rotinas cartorárias ou para dar andamento e julgar os processos pendentes das Metas do CNJ, até a inclusão do juízo no Grupo Especial de Auxílio (GEA) ou a designação de auxílio diverso à unidade, por intermédio de Grupo de Apoio de Servidores (GSA), para fins de elaboração de minutas e processamento de feitos.

As inspeções de avaliação serão realizadas quando se entender necessário ou conveniente (art. 4º, II, Resolução CJF 49/2009), para conhecer de procedimentos, problemas ou práticas específicas que podem impactar positiva ou negativamente nos serviços judiciários (art. 42, II, da CNCR).

Já as correições extraordinárias (arts. 14 a 17 da Resolução CJF 496/2006) serão realizadas a qualquer tempo, quando houver fundada suspeita de erros, ações ou omissões ofensivas ao Código de Conduta da Justiça Federal (Resolução CJF 147/2011), à prestação jurisdicional, à disciplina judiciária, ao prestígio da Justiça Federal ou ao regular funcionamento dos serviços (art. 42, II, da CNCR).

No ano de 2021, não foram realizadas correições extraordinárias ou inspeções de avaliação.

Em maio de 2021, foi realizada a Inspeção Judicial Unificada (art. 52 da CNCR-2). Em virtude do estado de pandemia decorrente do Covid-19 e tendo em vista a necessidade de conter/minimizar a proliferação do vírus, a inspeção judicial foi realizada de forma remota na JF2.

Os itens de verificação obrigatória que dependam de trabalho presencial constarão de relatório complementar, a ser encaminhado para Corregedoria em até 15 dias corridos após o término do trabalho remoto.

Ao final da semana de inspeção judicial ocorreu o evento de encerramento, por meio de videoconferência, no qual foi aberto o debate com o intuito de ouvir sugestões, coletar, difundir boas práticas, aprimorar os serviços jurisdicionais e administrativos, buscar a eficiência e fomentar a troca de experiências. Na mesma oportunidade, foram apresentadas as novidades da Corregedoria para o ano de 2021.

Com relação ao julgamento dos processos, foram submetidos ao Conselho de Administração do TRF2, em 2021, consoante o disposto no art. 52, VIII, do Regimento Interno do TRF2, 98 processos de

TRF2MEM202201562B

Assinado com senha por MESSOD AZULAY NETO.
Documento Nº: 3380417.30046766-4419 - consulta à autenticidade em https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3380417.30046766-4419

SIGA

correição ordinária, sendo 14 de correições administrativas e 84 de correições judiciais. Ressalte-se que todos os processos de correição ordinária tramitam eletronicamente pelo e-Proc, procedimento também implementado no ano de 2021, o que proporcionou maior eficiência e produtividade na atividade correcional.

Em 30 dias, após a comunicação da decisão do Conselho de Administração, a unidade correcionada deve informar à Corregedoria sobre as providências implementadas, a fim de dar cumprimento às recomendações.

Após tudo cumprido, o processo é arquivado. Visando à transparência e à publicidade, os relatórios de correição e as respectivas decisões do Conselho de Administração foram publicados na página eletrônica da Corregedoria (*http://www10.trf2.jus.br/corregedoria/correicoes-e-inspecoes/correicoes/relatorios-decisoes-2021/*).

Destaca-se que o Setor de Correição auxiliou na implementação do Plano de Trabalho da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 2ª Região, no ano de 2021, instituído pela Portaria nº TRF2-PTC-2021/00123, para atender à Diretriz Estratégica 1, estabelecida pelo CNJ, utilizando-se a Ferramenta Estatística criada para essa finalidade, em parceria com o NUEST: “Plano de Trabalho”.

O Plano de Trabalho restou implementado em conformidade com a Portaria nº TRF2-PTC-2021/00129, selecionando-se 4 unidades da Seção Judiciária do Rio de Janeiro (SJRJ) e uma unidade da Seção Judiciária do Espírito Santo, de acordo com o critério de maior número de processos conclusos para sentença que excedeu os prazos estabelecidos no art. 57, inciso I, alínea “b” e inciso II, alínea “a” c/c o §1º, da Consolidação de Normas da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 2ª Região- CNCR-2R/2011.

Como resultado final do Plano de Trabalho, foram alcançados os seguintes resultados finais, na primeira quinzena de dezembro de 2021:

TRF2MEM202201562B

Assinado com senha por MESSOD AZULAY NETO.
Documento Nº: 3380417.30046766-4419 - consulta à autenticidade em https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3380417.30046766-4419

SIGA

Unidade	Sentença	Convertidos em Diligência	Total de processos apreciados no Plano de Trabalho	Total de processos do Plano de Trabalho	Percentual de cumprimento do Plano de Trabalho
16ª Vara Federal do Rio de Janeiro	161	24	185	185	100%
09ª Vara Federal do Rio de Janeiro	167	09	176	176	100%
01ª Vara Federal de São Pedro da Aldeia	124	22	146	146	100%
13ª Vara Federal do Rio de Janeiro	115	18	133	133	100%
03ª Vara Federal de Cachoeiro de Itapemirim	349	66	415	415	100%

Infere-se, portanto, que, por intermédio da cooperação dos magistrados(as) das próprias unidades auxiliadas e daqueles designados nos Grupos Especiais de Auxílio (GEAs), assessorados pelos servidores dos Juízos e integrantes do Grupo de Servidores de Apoio (GSA), foi possível cumprir, integralmente, o Plano de Trabalho da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 2ª Região, no ano de 2021, instituída pela Portaria nº TRF2-PTC-2021/00123, dentro do prazo estabelecido pelo Conselho Nacional de Justiça.

TRF2MEM202201562B

Assinado com senha por MESSOD AZULAY NETO.
Documento Nº: 3380417.30046766-4419 - consulta à autenticidade em https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3380417.30046766-4419

SIGA

Atividades Disciplinares

Ressalte-se que a abertura e a condução de processo administrativo disciplinar em face de magistrado, bem como a aplicação de eventual penalidade competem, exclusivamente, ao Órgão Especial do TRF2, incumbindo à Corregedoria Regional a apuração preliminar dos fatos supostamente irregulares (art. 12-A, V, do Regimento Interno do TRF2 e art. 7º da CNCR2R).

A Corregedoria Regional recebeu, em 2021, por meio eletrônico, 211 reclamações que, em sua significativa maioria, se fundavam na alegação de excesso de prazo na tramitação processual.

Após o recebimento das reclamações, o procedimento padrão adotado na Corregedoria consiste no contato imediato com o Juízo Federal processante, a fim de que sejam prestados esclarecimentos e/ou sejam adotadas as medidas necessárias à retomada da regularidade na tramitação do feito.

Adotando-se o procedimento acima, no encerramento do ano de 2021, verificou-se que, do total de reclamações recebidas: a) 3 permaneciam em tramitação; b) 128 foram solucionadas, tendo sido retomada a regularidade na tramitação dos feitos; c) 26 foram sumariamente arquivadas por versarem sobre matéria estritamente jurisdicional; d) 12 foram sumariamente arquivadas por serem de competência de outro Tribunal; e) 39 foram sumariamente arquivadas por versarem sobre matéria alheia às competências da Corregedoria; e f) 3 levaram à instauração de procedimento de apuração preliminar no sistema PJeCor.

INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR

SINDICÂNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

Reclamações

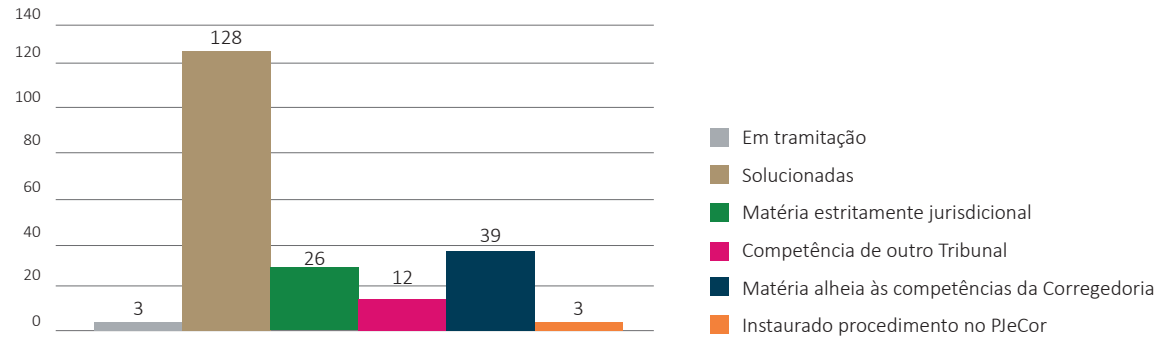

TRF2MEM202201562B

Assinado com senha por MESSOD AZULAY NETO.
Documento Nº: 3380417.30046766-4419 - consulta à autenticidade em https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3380417.30046766-4419

SIGA

Tendo como objetivo a unificação e padronização dos procedimentos administrativos e garantindo, assim, maior eficiência, transparência e economia na atuação dos órgãos correcionais, o CNJ determinou que as Corregedorias deveriam utilizar o sistema PJeCor para a tramitação dos respectivos expedientes, de forma a ser observado um fluxo unificado.

Entre 1º/1/2021 e 31/12/2021, no sistema PJeCor, foram autuados 40 expedientes, sendo: a) 7 reclamações disciplinares, b) 13 representações por excesso de prazo, c) 1 sindicância, d) 12 pedidos de providência e e) 7 correições parciais.

No encerramento de 2021, verifica-se que nenhum desses expedientes permaneceu em tramitação na Corregedoria Regional, já tendo todos sido apreciados e arquivados.

Provenientes da Corregedoria Nacional de Justiça- CNJ foram recebidos 10 expedientes, sendo: a) 5 representações por excesso de prazo, b) 1 pedido de providências e c) 4 reclamações disciplinares.

Relativamente às reclamações disciplinares e em cumprimento à Resolução CNJ nº 135/2011, as informações necessárias foram devidamente encaminhadas ao CNJ, que determinou o arquivamento dos procedimentos.

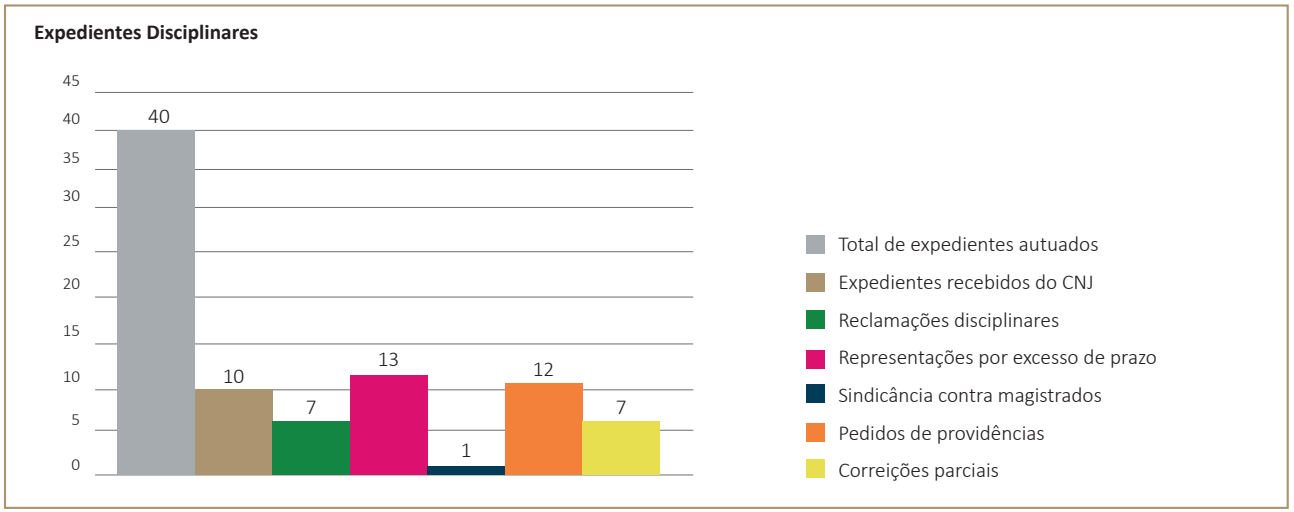

No período de gestão (de janeiro a dezembro de 2021), não foram deflagradas, no âmbito da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 2ª Região, medidas administrativas para apuração de responsabilidade de magistrados e servidores por danos ao Erário.

TRF2MEM202201562B

Assinado com senha por MESSOD AZULAY NETO.
Documento Nº: 3380417.30046766-4419 - consulta à autenticidade em https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3380417.30046766-4419

SIGA

3.3.5. Sindicâncias e Processos Administrativos Disciplinares

Sindicâncias e Processos Administrativos Disciplinares no TRF2

O Tribunal Regional Federal da 2ª Região (TRF2) conta com uma Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar (CPSPAD), instaurada pela Presidência, que é formada por servidores estáveis, nos termos do artigo 149 da Lei nº 8.112/90, e encarregada de apurar a responsabilidade do servidor em razão de infração praticada no exercício de suas atribuições e/ou que tenha relação com as atribuições do cargo em que se encontre investido.

A Comissão de Sindicância funciona em caráter permanente, agilizando, assim, a tramitação de processos administrativos disciplinares e sindicâncias, desde os procedimentos preparatórios até a elaboração do relatório final.

Recentemente, foi instituído por meio da Resolução CJF nº 666/2020, no âmbito do Conselho da Justiça Federal e da Justiça Federal de 1º e 2 graus, o Termo de Ajustamento de Conduta (TAC), o qual restou adotado e oportunizado nos procedimentos disciplinares em curso no Tribunal, em 2021, nos casos de infração disciplinar de menor potencial ofensivo, possibilitando-se a sua celebração antes do início ou durante a sindicância, conforme a hipótese, com o objetivo de proporcionar a prevenção e solução consensual de conflitos disciplinares de reduzida lesividade.

Em 2021, no que se refere a medidas administrativas para apuração de responsabilidade, não houve instauração de sindicâncias para apurar fatos com potencial de causar danos ao Erário.

Já com relação às Sindicâncias e Processos Administrativos Disciplinares instaurados em anos anteriores, mas ainda em andamento em 2021, apresenta-se o quadro a seguir, ressaltando-se que foram finalizadas as sindicâncias TRF2-ADM-2019/00208 e TRF2-ADM-2019/00230, referentes ao desaparecimento de bens, durante o inventário anual de 2018:

Número do Procedimento	Breve Síntese dos Fatos	Data da instauração	Data da Finalização	Resultado das Apurações
TRF2-ADM-2019/00204	Desaparecimento de bens, durante o inventário anual de 2016	7/6/2019	-	Em andamento (Oportunização de celebração de TAC – Resolução nº 666 – CJF)
TRF2-ADM-2019/00208	Desaparecimento de bens, durante o inventário anual de 2018	7/6/2019	9/7/2021	Arquivado – concluído pela inexistência de conduta dolosa ou culposa
TRF2-ADM-2019/00230	Desaparecimento de bens, durante o inventário anual de 2018	14/6/2019	12/2/2021	Arquivado – concluído pela inexistência de conduta dolosa ou culposa

TRF2MEM202201562B

Assinado com senha por MESSOD AZULAY NETO.
Documento Nº: 3380417.30046766-4419 - consulta à autenticidade em https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3380417.30046766-4419

SIGA

Sindicâncias e Processos Administrativos Disciplinares na SJRJ

No que diz respeito à Seção Judiciária do Rio de Janeiro (SJRJ), o Sistema de Correição é realizado em dois âmbitos distintos, ou seja: na esfera judicial e na esfera administrativa. Na esfera judicial, o poder correicional é exercido pelo próprio Juízo da Unidade, por meio de inspeções judiciais (artigos 52 a 61 da Consolidação de Normas da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 2ª Região), bem como, pela Corregedoria Regional da Justiça Federal da 2ª Região (artigos 42 a 51 da referida norma). Deve ser destacado, portanto, que, nas unidades judiciais, não há a ingerência da Administração da Seccional.

No que se refere à esfera administrativa, por ocasião do exercício de 2021, não foi estabelecido cronograma para inspeção das respectivas unidades organizacionais, conforme preconiza o caput do artigo 29 da Consolidação de Normas da Direção do Foro (CNDIRFO), tendo em vista a necessidade de manutenção das medidas de distanciamento, com a redução da circulação de pessoas e de prevenção ao contágio pelo vírus SARS-CoV-2.

Cabe consignar que, no exercício de 2021, foram instaurados um processo administrativo disciplinar (PAD) e uma sindicância (PSI), nos quais, em tese, pode ter havido dano ao Erário, fraude ou corrupção, conforme o quadro a seguir:

Número do Procedimento	Breve Síntese dos Fatos	Data da instauração	Data da Finalização	Resultado das Apurações
JFRJ-PAD-2021/00010	Avarias ocorridas em viatura oficial	8/10/2021	-	Em andamento (O processo se encontra na fase de inquérito administrativo)
JFRJ-PSI-2021/00004	Desaparecimento de bens	1/12/2021	-	Em andamento (O processo se encontra na fase de inquérito administrativo)

No que se refere à apuração de eventos relacionados, em sua maioria, à prestação jurisdicional, foram instaurados, na Seção de Sindicância (SESIN) da SJRJ, onze processos administrativos disciplinares (PAD) e quatro sindicâncias (PSI).

TRF2MEM202201562B

Assinado com senha por MESSOD AZULAY NETO.
Documento Nº: 3380417.30046766-4419 - consulta à autenticidade em https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3380417.30046766-4419

SIGA

Sindicâncias e Processos Administrativos Disciplinares na SJES

Na Seção Judiciária do Espírito Santo (SJES), não houve nenhum caso de ressarcimento ao Erário, improbidade administrativa ou de aplicação de penalidades a servidores no período de 2021.

No exercício de 2021, foram abertas duas sindicâncias no âmbito da SJES. Trata-se dos seguintes processos:

Número do Procedimento	Breve Síntese dos Fatos	Situação Atual
JFES-PSI-2021/00001	**Apuração acerca de falta de produtividade e ausências injustificadas de servidor durante o trabalho remoto**	**Considerando que os fatos foram devidamente comunicados ao órgão de origem, que relatou haver decisão sugerindo a demissão do servidor, além de pedido de exoneração do mesmo, o processo foi arquivado**
JFES-PSI-2021/00002	**Apuração de responsabilidade por dano causado à placa eletrônica de aparelho de ar-condicionado**	**Processo em andamento e com renovação do prazo de conclusão devido à pandemia, com previsão de encerramento até o dia 2/6/2022**

Nos processos autuados em 2021, ainda não foram constatados danos ao Erário.

Salienta-se, ainda, que, no exercício de 2021, não foram instaurados processos administrativos disciplinares no âmbito da Seção Judiciária do Espírito Santo.

TRF2MEM202201562B

Assinado com senha por MESSOD AZULAY NETO.
Documento Nº: 3380417.30046766-4419 - consulta à autenticidade em https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3380417.30046766-4419

SIGA

3.4. Resultados Organizacionais

Serão apresentados os resultados dos macroprocessos finalísticos e de suporte da Cadeia de Valor da JF2, apresentada no item 1.5 deste Relatório. De forma complementar, serão apresentadas as iniciativas estratégicas desenvolvidas em 2021.

Meta 1: Produtividade
Julgar mais processos que os distribuídos

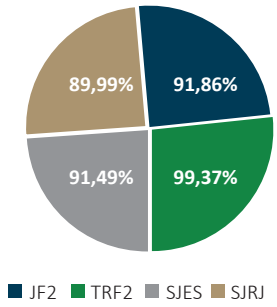

Meta 2: Celeridade
Julgar processos mais antigos

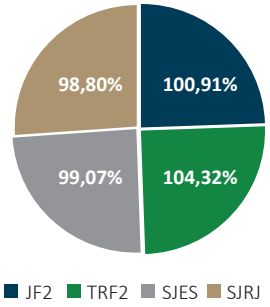

JF2: *composta pelos 3 órgãos da Justiça Federal da 2ª Região (TRF2, SJRJ e SJES)*

TRF2: *Tribunal Regional Federal da 2ª Região*

SJRJ: *Seção Judiciária do Rio de Janeiro*

SJES: *Seção Judiciária do Espírito Santo*

Metas Estratégicas 2021

As Metas Nacionais e Específicas do segmento Justiça Federal representam o compromisso dos tribunais brasileiros com o aperfeiçoamento da prestação jurisdicional.

Meta 3: Conciliação
Estimular a conciliação

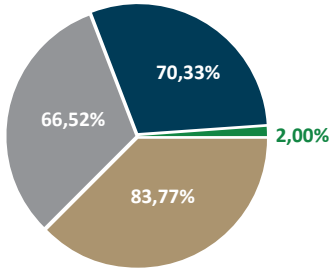

Meta 4: Improbidade
Priorizar o julgamento dos processos relativos a crimes contra a Administração Pública, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais

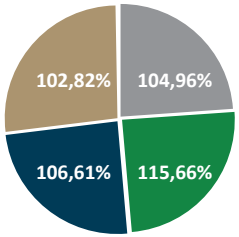

Meta 5: Execução
Reduzir a taxa de congestionamento

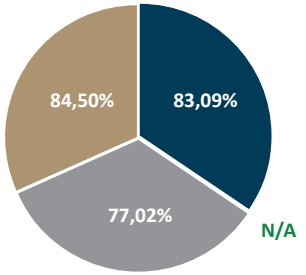

***N/A:** não se aplica.

TRF2MEM202201562B

Assinado com senha por MESSOD AZULAY NETO.
Documento Nº: 3380417.30046766-4419 - consulta à autenticidade em https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3380417.30046766-4419

SIGA

Meta 6: Ações Coletivas
Priorizar o julgamento das ações coletivas

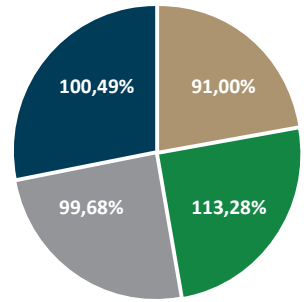

Meta 9: Integrar a Agenda 2030 ao Poder Judiciário
Realizar ações de prevenção ou desjudicialização de litígios voltadas aos objetivos de desenvolvimento sustentável (ODS), da Agenda 2030.

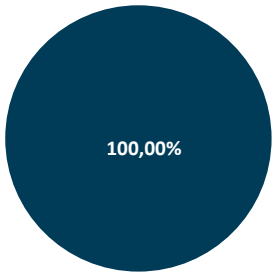

Meta exclusiva da JF2

Meta 12: Ações ambientais
Impulsionar os processos de ações ambientais

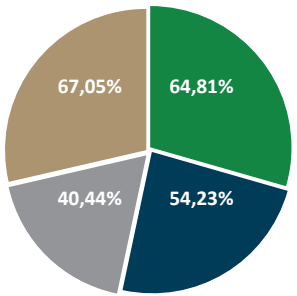

Meta Criminal A:
Baixar quantidade maior de processos criminais do que os casos novos

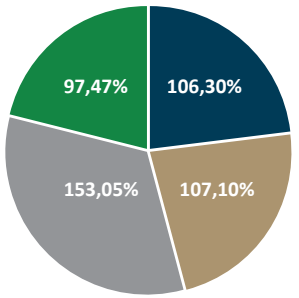

Meta Criminal A:
Julgar quantidade maior de processos criminais do que os casos novos criminais do ano corrente

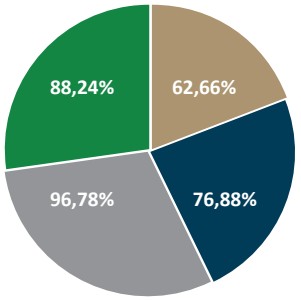

Meta C: Previdência e Assistência
Julgar mais ações previdenciárias e assistenciais do que as distribuídas no ano, incluindo o auxílio emergencial

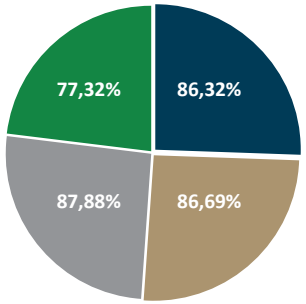

Meta Criminal B:
Identificar e julgar até 31/12 do ano corrente 70% das ações penais vinculadas aos crimes relacionados ao tráfico de pessoas, à exploração sexual e ao trabalho escravo distribuídas até 31/12/2018.

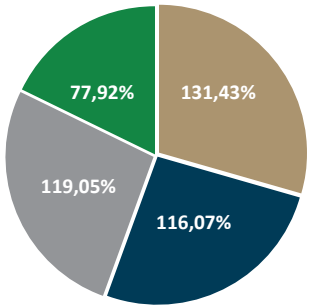

TRF2MEM202201562B

Assinado com senha por MESSOD AZULAY NETO.
Documento Nº: 3380417.30046766-4419 - consulta à autenticidade em https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3380417.30046766-4419

SIGA

Principais Resultados

Principais Indicadores

Produtividade por Magistrados[1]

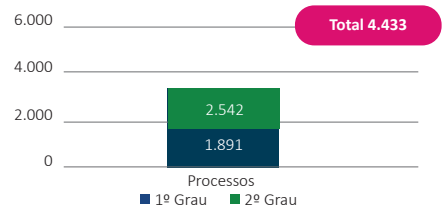

[1] *Média de processos baixados por magistrado ao longo de 2021*

Produtividade por Servidor[2]

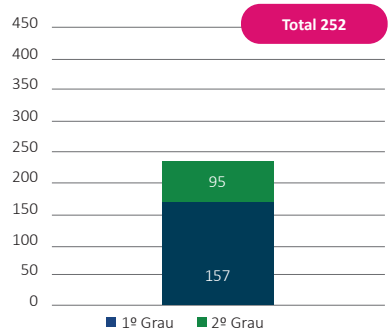

[2] *Média de processos baixados por servidor ao longo de 2021*

Casos Pendentes[3]

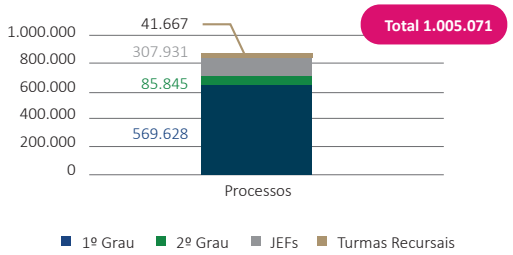

[3] *Processos pendentes de baixa*

Processos Baixados

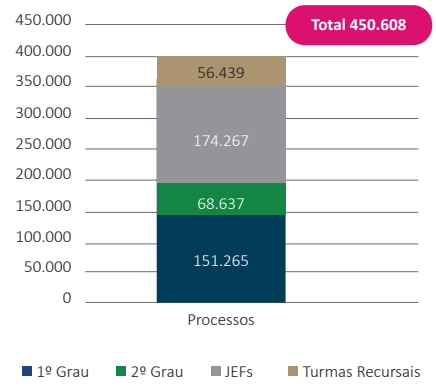

Conciliação

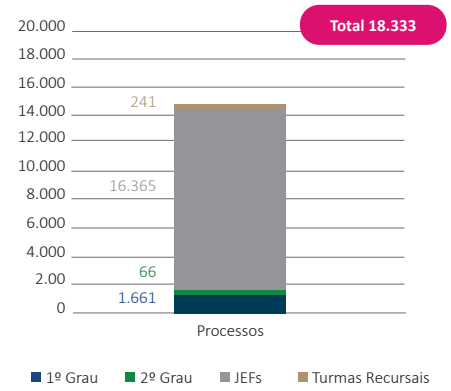

Tempo Médio de Tramitação

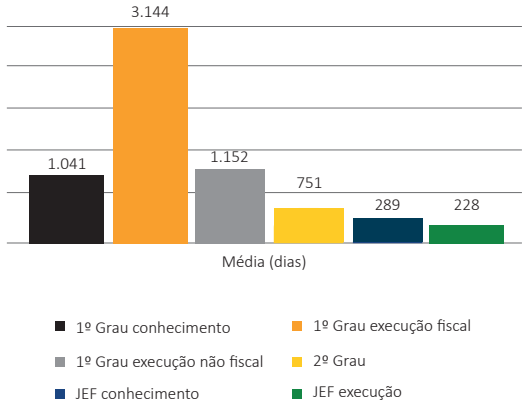

TRF2MEM202201562B

Assinado com senha por MESSOD AZULAY NETO.
Documento Nº: 3380417.30046766-4419 - consulta à autenticidade em https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3380417.30046766-4419

SIGA

3.4.1. Iniciativas Estratégicas

As áreas judicial e administrativa da JF2, a partir dos Macrodesafios e Objetivos Estratégicos definidos no Plano da Estratégia da Justiça Federal da 2ª Região, instituído por meio da Resolução TRF2-RSP-2021/00049, operacionalizaram o desdobramento da Estratégia, por meio de iniciativas, ao longo de 2021. Estas iniciativas encontram-se ordenadas por Macrodesafio, Objetivo Estratégico e Abrangência, conforme disposto a seguir:

Macrodesafio	Objetivo Estratégico	Abrangência	Iniciativa	Descrição	Resultado esperado
Agilidade e produtividade na prestação jurisdicional	Reduzir taxa de congestionamento	JF2	Implantação dos "Núcleos de Justiça 4.0" na SJRJ e na SJES (TRF2-RSP-2021/00035)	Implantação de núcleos especializados em uma mesma matéria dentro da jurisdição da JF2.	Promoção de amplo acesso à Justiça, nos termos da Constituição Federal, e aumento da celeridade e da eficiência da prestação jurisdicional.
Agilidade e produtividade na prestação jurisdicional	Reduzir taxa de congestionamento	JF2	Criação do Centro de Inteligência do Tribunal Regional Federal da 2ª Região (TRF2-RSP-2021/00069)	Concepção e propostas de projetos que envolvam o uso de ferramentas disruptivas, entre elas, a inteligência artificial, no âmbito do TRF2.	Melhoria na prestação jurisdicional por meio de ferramentas disruptivas de gestão, apoiadas na tecnologia de inteligência artificial.
Agilidade e produtividade na prestação jurisdicional	Reduzir taxa de congestionamento	SJES	Estabelecimento de critérios objetivos para a atuação do Gabinete Remoto	Criação de parâmetros objetivos para a atuação do Gabinete Remoto em auxílio às unidades jurisdicionais da SJES.	A Portaria JFES-POR-2021/00043 estabeleceu os critérios para a definição de quais varas receberão o auxílio, por um período consecutivo máximo de seis meses, com base na média de entradas dos últimos 12 meses, déficit de servidores, metas do CNJ, produtividade, acúmulo de processos devido a demandas sazonais e taxa de congestionamento da unidade jurisdicional.
Agilidade e produtividade na prestação jurisdicionalT	Reduzir taxa de congestionamento	SJRJ	Grupo de Servidores de Apoio em regime especial de auxílio a unidades jurisdicionais da Seção Judiciária do Rio de Janeiro (TRF2-RSP-2021/00026)	Implementação de regime especial de auxílio, visando ao incremento da produtividade nas unidades judiciárias onde haja baixa força de trabalho disponível frente à elevada demanda processual, por meio de colaboração na elaboração de minutas de atos judiciais.	Contribuição para redução da taxa de congestionamento e alcance das Metas Nacionais.
Agilidade e produtividade na prestação jurisdicionalT	Reduzir taxa de congestionamento	TRF2	Grupo de Apoio aos Gabinetes do Tribunal Regional Federal da 2ª Região (TRF2-RSP-2021/00025)	Implementação de regime de mutirão itinerante e rotativo para atender aos gabinetes na elaboração de minutas de atos judiciais.	Contribuição para redução da taxa de congestionamento e alcance das Metas Nacionais.

TRF2MEM202201562B

Assinado com senha por MESSOD AZULAY NETO.
Documento Nº: 3380417.30046766-4419 - consulta à autenticidade em https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3380417.30046766-4419

SIGA

Macrodesafio	Objetivo Estratégico	Abrangência	Iniciativa	Descrição	Resultado esperado
Agilidade e produtividade na prestação jurisdicional	Reduzir taxa de congestionamento	TRF2	Ampliação do Quadro de Magistrados do TRF2	Ampliação do quadro de Magistrados do TRF2, nos termos da Lei n° 14.253/2021, de 27 para 35 Desembargadores Federais.	Maior celeridade na prestação jurisdicional.
Aperfeiçoamento da gestão administrativa e da governança judiciária	Instruir o cidadão no acesso à Justiça	SJES	Instituição do Balcão Virtual das Varas Federais	Instituição do Balcão Virtual para atendimento remoto, via videoconferência, às partes e advogados clientes das unidades judiciárias, durante todo o horário de atendimento ao público, de forma similar ao atendimento presencial, conforme disposto na Resolução nº 372/2021 do CNJ.	Sistema implantado pela portaria JFES-POR-2021/00012 e consolidado durante o ano de 2021, facilitando o acesso à Justiça e o atendimento aos jurisdicionados, de forma virtual.
Aperfeiçoamento da gestão administrativa e da governança judiciária	Instruir o cidadão no acesso à Justiça	SJRJ	Instituição do Balcão Virtual das Varas Federais	Instituição do Balcão Virtual para atendimento remoto, sendo disponibilizada ferramenta de videoconferência (através do aplicativo gratuito Jitsi Meet) que permite o contato imediato das partes e dos advogados com o setor de atendimento de cada unidade judiciária, durante o horário de atendimento ao público, de forma similar ao atendimento presencial, em cumprimento ao disposto na Resolução CNJ nº 372/2021.	Sistema implantado pela Portaria nº JFRJ-PGD-2021/00006 e consolidado durante o ano de 2021, facilitando o acesso à Justiça e o atendimento aos jurisdicionados, de forma virtual.
Aperfeiçoamento da gestão administrativa e da governança judiciária	Instruir o cidadão no acesso à Justiça	TRF2	Criação do Balcão Virtual, no âmbito do Tribunal Regional Federal da 2ª Região (TRF2-PTP-2021/00091)	Regulamentação, no âmbito do TRF2, do Balcão, destinado ao atendimento, em ambiente virtual, de partes, advogados ou qualquer interessado nos processos físicos ou eletrônicos em tramitação nas unidades judiciárias.	Maior eficiência na prestação jurisdicional proporcionada por meios virtuais de comunicação (videoconferência).
Aperfeiçoamento da gestão administrativa e da governança judiciária	Promover gestão participativa e integrada na JF2	JF2	Elaboração do Plano Estratégico da Justiça Federal da 2ª Região – Justiça Sustentável (PLJUS) para o ciclo 2021-2026 (TRF2-RSP-2021/00049)	Definição das diretrizes estratégicas que vão direcionar os esforços a serem depreendidos pela JF2 no ciclo estratégico de 2021-2026.	Maior efetividade na prestação jurisdicional com atuação sustentável nas esferas administrativa e judicial.
Aperfeiçoamento da gestão administrativa e da governança judiciária	Promover gestão participativa e integrada na JF2	SJES	Criação da "Equipe sob Demanda" na Área Administrativa	Instituição de uma equipe de apoio multifuncional denominada "Equipe sob Demanda" para atuar em auxílio às áreas administrativas que enfrentarem sobrecargas pontuais de serviço.	Apesar da pequena quantidade de servidores que atuaram na área em 2021, os resultados foram positivos, gerando flexibilidade para a Administração.

TRF2MEM202201562B

Assinado com senha por MESSOD AZULAY NETO.
Documento Nº: 3380417.30046766-4419 - consulta à autenticidade em https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3380417.30046766-4419

SIGA

Macrodesafio	Objetivo Estratégico	Abrangência	Iniciativa	Descrição	Resultado esperado
Aperfeiçoamento da gestão administrativa e da governança judiciária	Promover gestão participativa e integrada na JF2	SJES	Reformulação da *Intranet*	Modernização do portal da *Intranet*, facilitando a busca de informações e o acesso aos serviços mais procurados, com um visual mais limpo e responsivo, consolidando-se como o principal canal de comunicação interna do público da SJES.	A *Intranet* foi remodelada a partir da migração dos conteúdos existentes no portal antigo, tornando-se mais dinâmica, interativa e com mais funcionalidades. Os novos conteúdos sofrerão constante atualização, que será feita de forma mais rápida e fácil, pelos próprios setores responsáveis.
Aperfeiçoamento da gestão administrativa e da governança judiciária	Promover gestão participativa e integrada na JF2	SJRJ	Inauguração do espaço de trabalho colaborativo	Foi inaugurado no dia 9/12/2021, no *hall* de entrada do Anexo II do fórum localizado à Avenida Rio Branco, 243, o espaço de trabalho colaborativo, que é uma tendência em crescimento no meio corporativo. Tratou-se de uma iniciativa da Alta Administração, em criar um espaço, onde servidores pudessem otimizar seus trabalhos, compartilhando espaço e recursos físicos.	A iniciativa gera redução de custos com infraestrutura para a SJRJ, além quebrar o paradigma de que é necessário utilizar somente os espaços convencionais.
Aperfeiçoamento da gestão administrativa e da governança judiciária	Promover gestão participativa e integrada na JF2	TRF2	Implantação do Laboratório de Inovação do Tribunal Regional Federal da 2ª Região (LIODS/TRF2)	Promoção de boas práticas de prospecção de soluções no que tange a questões de inovação aberta e fechada.	Promoção de novas formas de resolução de questões por meio de um espaço de colaboração, inovação, criação, compartilhamento de conhecimento e troca de ideias, atuando o Laboratório de Inovação do TRF2 como facilitador na resolução de problemas.
Agilidade e produtividade na prestação jurisdicional	Promover iniciativas na justiça restaurativa	JF2	Criação do Núcleo de Justiça Restaurativa na JF2 (TRF2-RSP-2021/00044)	Ordenamento da política judiciária de Justiça Restaurativa, bem como o monitoramento, a avaliação, a coleta dedados estatísticos, a formação, a capacitação, a certificação, a nomeação e a atuação dos profissionais em Justiça Restaurativa no âmbito dos processos oriundos da JF2.	Promoção de condições para que o jurisdicionado receba adequada resposta estatal ao fenômeno do crime e das situações de transgressão e violência, de forma sistêmica, complexa e interdisciplinar.
Aperfeiçoamento da Gestão de Pessoas	Desenvolver a gestão por competências	TRF2	Estudos para implementação da Gestão por Competências	Construção das bases conceituais da gestão por competências, de forma colaborativa com a área de gestão de pessoas, para identificação e redução de lacunas de conhecimentos, habilidades e atitudes requeridas para atender aos objetivos estratégicos.	Alocação de servidores de acordo com o seu perfil de competências e maior efetividade nas ações de capacitação.

TRF2MEM202201562B

Assinado com senha por MESSOD AZULAY NETO.
Documento Nº: 3380417.30046766-4419 - consulta à autenticidade em https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3380417.30046766-4419

SIGA

Macrodesafio	Objetivo Estratégico	Abrangência	Iniciativa	Descrição	Resultado esperado
Aperfeiçoamento da Gestão de Pessoas	Desenvolver a gestão por competências	TRF2	Estudos para implementação da Gestão de Desempenho	Construção de metodologia de apuração de desempenho organizacional e por servidor, com base em um sistema de definição de metas.	Promoção do desdobramento da Estratégia nas unidades organizacionais e valorização do trabalho desenvolvido por servidores, que passam a dispor de um sistema de pontuação, similar a um programa de milhagem, para possível aproveitamento em um programa de benefícios.
Aperfeiçoamento da gestão orçamentária e financeira	Incrementar contratações e aquisições com critérios de sustentabilidade	SJRJ	Transferência Provisória das Varas Federais, Juizados Especiais e dos Setores Administrativos da Subseção Judiciária de São Gonçalo	Em 1º/12/2021 as instalações das Varas Federais e os Juizados Especiais Federais da Subseção Judiciária de São Gonçalo foram transferidas provisoriamente para a Sede Administrativa da SJRJ, situada na Av. Almirante Barroso nº 78, Centro - Rio de Janeiro, passando os setores administrativos da referida Subseção a funcionar, também em caráter provisório, junto à Subseção Judiciária de Niterói, situada na Rua Luiz Leopoldo Fernandes Pinheiro nº 604, Centro – Niterói.	A transferência possibilitou a economia de R$70.000,00 reais mensais apenas em relação ao aluguel do espaço, enquanto procede-se a busca de um novo prédio que tenhas as características necessárias para abrigar a Subseção Judiciária de São Gonçalo.
Aperfeiçoamento da gestão orçamentária e financeira	Promover o alinhamento estratégico da programação orçamentária	JF2	Elaboração de normativa de regulamentação do Plano Anual de Contratações (PAC)	Construção de referenciais normativos alinhados à Estratégia, para direcionamento do PAC.	Elaboração do PAC de acordo com o direcionamento dos Macrodesafios e Objetivos Estratégicos, para maior eficiência na aplicação de recursos organizacionais e controle e monitoramento de ações de contratações.
Consolidação do sistema de Precedentes obrigatórios	-	JF2	Criação do "Boletim do NUGEPNAC"	Divulgação dos precedentes qualificados mais relevantes para a jurisdição federal. O Núcleo de Gerenciamento de Precedentes e Ações Coletivas – NUGEPNAC, criado pela Resolução nº TRF2-RSP-2020/00052, em atenção à Resolução CNJ nº 339/2020, realiza o gerenciamento das ações coletivas, dos precedentes e dos processos sobrestados em decorrência da repercussão geral, casos repetitivos e incidentes de assunção de competência do TRF2.	Maior celeridade na prestação jurisdicional.

TRF2MEM202201562B

Assinado com senha por MESSOD AZULAY NETO.
Documento Nº: 3380417.30046766-4419 - consulta à autenticidade em https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3380417.30046766-4419

SIGA

Macrodesafio	Objetivo Estratégico	Abrangência	Iniciativa	Descrição	Resultado esperado
Consolidação do sistema de Precedentes obrigatórios	-	JF2	Painel de precedentes previdenciários	Painel que disponibiliza dados e informações referentes a processos com Repercussão Geral, Incidentes de Demandas Repetitivas e temas de representatividade. O Painel de Precedentes Previdenciários está disponível no Portal de Estatísticas do TRF2, na ferramenta MonitoraPrev, que fornece dados estatísticos sobre as ações ajuizadas contra o INSS.	Disponibilizar dados referentes a processos com precedentes, temas afetos, situação dos processos e informações sobre a inclusão de Precedentes, promovendo o fortalecimento do monitoramento e da busca pela eficácia no julgamento de demandas repetitivas. Contribuir também para o cumprimento da Meta 9 do CNJ, que visa a integrar a Agenda 2030 da ONU ao Poder Judiciário, com a realização de ações de prevenção ou desjudicialização de litígios.
Consolidação do sistema de Precedentes obrigatórios	-	JF2	Implantação do painel digital MonitoraPrev	Construção de ferramenta que fornece dados estatísticos, em tempo real, sobre ações previdenciárias em curso na JF2, permitindo conhecer, de forma inédita, o perfil e a realidade social dos jurisdicionados dessa matéria.	Fornecer subsídios para a implementação de medidas voltadas à prevenção e desjudicialização de demandas repetitivas em matéria previdenciária, em cumprimento à Meta 9 do Poder Judiciário na JF2.
Enfrentamento à corrupção e à improbidade administrativa	Implementar gerenciamento de riscos nos processos organizacionais	TRF2	Operacionalização do Gerenciamento de Riscos	Operacionalização do Gerenciamento de Riscos no TRF2, com base na Política de Riscos de Gestão de Riscos instituída por meio da Resolução TRF2-RSP-2020/00044.	Maior efetividade nas iniciativas e processos organizacionais por meio do aumento da probabilidade e do impacto de ocorrência de riscos positivos, conjugado com a redução da probabilidade e do impacto de ocorrência de riscos negativos.
Fortalecimento da estratégia de TIC e de proteção de dadosT	Aprimorar a Segurança da Informação e a Gestão de DadosT	JF2	Instituição do Comitê Gestor de Proteção de Dados no âmbito da Justiça Federal da 2ª Região (TRF2-RSP-2021/00011)	Definição de política e diretrizes para implementação das diretrizes previstas naLei nº 13.709/2018 (LGPD).	Implementação de mecanismos de proteção de dados pessoais de forma institucional na JF2.
Fortalecimento da estratégia de TIC e de proteção de dados	Aprimorar a Segurança da Informação e a Gestão de Dados	JF2	Implementação da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) na Coordenadoria dos Juizados Especiais Federais da 2ª Região	Construção de um piloto para implementação da LGPD na Justiça Federal da 2ª Região.	Disponibilização do Mapa do Processo de Tramitação dos Dados Pessoais; Mapa de risco; Banco de boas práticas referente à LGPD e Relatório de Impacto à Proteção de Dados Pessoais – RIPD.

TRF2MEM202201562B

Assinado com senha por MESSOD AZULAY NETO.
Documento Nº: 3380417.30046766-4419 - consulta à autenticidade em https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3380417.30046766-4419

SIGA

Macrodesafio	Objetivo Estratégico	Abrangência	Iniciativa	Descrição	Resultado esperado
Fortalecimento da estratégia de TIC e de proteção de dados	Aumentar a Satisfação dos Usuários do Sistema Judiciário	JF2	Migração dos processos judiciais do sistema Apolo para o e-Proc (TRF2-RSP-2021/00036)	Definição de procedimentos e prazo para a finalização da migração dos processos do Apolo para o e-Proc no âmbito da JF2.	Conclusão da migração de processos do Apolo para o e-Proc e melhoria da prestação jurisdicional por meio da maior eficiência na aplicação de recursos técnicos de TI no controle e monitoramento de processos judiciais.
Fortalecimento da relação institucional da Justiça Federal com a sociedade	Aproximar a Justiça Eletrônica do cidadão	JF2	Implementação da fase experimental do Juízo 100% Digital	Oferta de recursos de tecnologia para acesso eletrônico à Justiça.	Adesão de 84 unidades judiciárias federais da 2ª Região e do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania (Cesol) da Baixada Fluminense.
Fortalecimento da relação institucional da Justiça Federal com a sociedade	Impulsionar ações de maior transparência de gestão	JF2	Implementação de novo Portal da Corregedoria	Implementação de ferramenta de disponibilização de informações, alinhadas à Estratégia.	Maior facilidade de acesso às informações e maior eficiência na prestação de Justiça.
Fortalecimento da relação institucional da Justiça Federal com a sociedade	Impulsionar ações de maior transparência de gestão	JF2	Projeto de Unificação dos portais da JF2	Elaboração do projeto de unificação dos portais de *Internet* dos órgão da JF2.	Definição de sistema de governança do Portal da JF2, plano do projeto para implementação do Portal e definição da ferramenta única.
Fortalecimento da relação institucional da Justiça Federal com a sociedade	Impulsionar ações de maior transparência de gestão	JF2	Criação do *Site* LGPD	Disponibilização de um *site* com informações acerca da aplicabilidade da Lei nº 13.709/2018 na 2ª Região.	Dar transparência e servir como canal de comunicação, para o público interno e externo, sobre assuntos afetos à LGPD. Facilitar o conhecimento sobre a aplicabilidade da Lei.
Fortalecimento da relação institucional da Justiça Federal com a sociedade	Impulsionar ações de maior transparência de gestão	TRF2	Gravação e disponibilização das Sessões de Julgamento no Portal do TRF2	Disponibilização de informações de sessões de julgamento no Portal do TRF2, em cumprimento às disposições da Lei de Acesso à Informação, regulamentada no Poder Judiciário por meio da Resolução CNJ nº 215/2015.	Maior transparência da prestação jurisdicional, a ser aferida pelo *ranking* da transparência do Poder Judiciário, criada pelo CNJ.
Fortalecimento da relação institucional da Justiça Federal com a sociedade	Incentivar a participação da sociedade na melhoria da qualidade dos serviços judiciais	JF2	Criação do Centro de Conciliação 100% Digital (TRF2-PNC-2021/00003)	Criação de Centro de Conciliação 100% Digital nos moldes da Justiça 4.0.	Impulso às ações de conciliação vinculadas aos objetivos de desenvolvimento sustentáveis.
Fortalecimento da relação institucional da Justiça Federal com a sociedade	Incentivar a participação da sociedade na melhoria da qualidade dos serviços judiciais	JF2	Consultas Públicas realizadas pelas áreas estratégicas do TRF2, SJRJ e SJES (TRF2-MRU-2021/00061).	Consultas públicas dirigidas aos magistrados, servidores e a sociedade para subsidiar a formulação de Metas Nacionais para o Poder Judiciário, de forma colaborativa, com ampla participação das partes interessadas.	Estruturação de temas relevantes a serem utilizados na formulação de Metas Nacionais do Poder Judiciário.

TRF2MEM202201562B

Assinado com senha por MESSOD AZULAY NETO.
Documento Nº: 3380417.30046766-4419 - consulta à autenticidade em https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3380417.30046766-4419

SIGA

Macrodesafio	Objetivo Estratégico	Abrangência	Iniciativa	Descrição	Resultado esperado
Fortalecimento da segurança e proteção institucional	Aprimoramento da gestão da segurança institucional	JF2	Regulamentação do uso da força pelos Agentes da Polícia Judicial no exercício das atividades de segurança institucional (TRF2-RSP-2021/00024).	Padronização dos procedimentos de uso da Força pelos Agentes da Polícia Judicial, no âmbito da Justiça Federal da 2ª Região.	Promoção da integridade dos bens e serviços, bem como a garantir a incolumidade dos magistrados, servidores, advogados, partes e demais frequentadores das dependências físicas da JF2.
Fortalecimento da segurança e proteção institucional	Promoção da mentalidade de segurança na organização	JF2	Realização de palestra sobre Segurança institucional	Realização de palestra sobre Segurança institucional para o Curso de Formação de Juízes, ministrado pela EMARF.	Conscientização dos novos magistrados sobre a atividade de segurança institucional e seus benefícios para a Justiça Federal e para a sociedade.
Garantia dos Direitos de Cidadania	Garantir direitos de inclusão e acessibilidade a todos	JF2	Realização de Ações Afirmativas (TRF2-RSP- 2021/00004, TRF2-RSP-2021/00085)	Impulso às ações afirmativas no programa de estágio e na Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral e do Assédio Sexual.	Contribuir para a redução das desigualdades existentes entre os diversos grupos sociais.
Garantia dos Direitos de Cidadania	Garantir direitos de inclusão e acessibilidade a todos	JF2	1º Ciclo de Encontros: "A hora é agora, MULHER! As Mulheres e a Justiça Federal da 2ª Região"	Divulgação do Objetivo de Desenvolvimento Sustentável 5 (ODS 5), da agenda 2030 da ONU, que visa assegurar a igualdade de gênero em todos os setores e recortes da sociedade.	Maior inclusão social, sob a ótica de diversidade de gêneros.
Garantia dos Direitos de Cidadania	Garantir direitos de inclusão e acessibilidade a todos	JF2	Adequação das normativas do TRF2 às diretrizes de acessibilidade e inclusão de pessoas com deficiência no âmbito do Poder Judiciário	Alinhamento das normativas existentes no TRF2 às disposições da Resolução CNJ nº 401/2021.	Aperfeiçoamento de ferramenta de gestão administrativa que objetiva o monitoramento de indicadores, o planejamento de ações e a implementação de iniciativas que promovam a inclusão e a acessibilidade no âmbito do TRF2.
Garantia dos Direitos de Cidadania	Garantir direitos de inclusão e acessibilidade a todos	SJRJ	Instalação do Posto Avançado da JF em Angra Dos Reis	Foi instalado em 12/11/2021 um posto avançado da Justiça Federal em Angra dos Reis, cuja Vara Federal vinha, desde dezembro de 2019, funcionando provisoriamente em Volta Redonda. Em 1º/7/2021 foi assinado convênio entre o Tribunal Regional Federal da 2ª Região e a Prefeitura de Angra dos Reis, através do qual a prefeitura cedeu e realizou as obras de adaptação no imóvel situado na Rua Doutor José Watanabe nº 55, sala 101, no bairro Parque das Palmeiras. Atualmente no espaço é realizado o serviço de primeiro atendimento ao público, além da realização de audiências e de perícias.	Com a abertura do Posto Avançado, voltou-se a garantir o atendimento presencial às partes e advogados cujas ações tramitam na Vara Federal de Angra. O posto foi inaugurado com base em um novo modelo de atuação dos setores administrativos, onde foi possível capacitar todos os servidores em todas as atividades administrativas a serem desempenhadas, garantindo a continuidade dos serviços a serem prestados mesmo em caso de impedimentos ou afastamento legal de um dos servidores daquela sede, criando assim uma organização com base no conceito de unidade administrativa.

TRF2MEM202201562B

Assinado com senha por MESSOD AZULAY NETO.
Documento Nº: 3380417.30046766-4419 - consulta à autenticidade em https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3380417.30046766-4419

SIGA

Macrodesafio	Objetivo Estratégico	Abrangência	Iniciativa	Descrição	Resultado esperado
Garantia dos Direitos de Cidadania	Garantir direitos de inclusão e acessibilidade a todos	JF2	Restabelecimento do Atendimento Presencial ao Público Externo	O atendimento presencial da JF2 foi retomado a partir de 2/8/2021, conforme determinação da Resolução nº TRF2-RSP-2021/00057 em consideração à Resolução nº TRF2-RSP-2020/00037, que dispôs sobre o restabelecimento gradual das atividades presenciais do Tribunal Regional Federal da 2ª Região e das Seções Judiciárias dos Estados do Rio de Janeiro e Espírito Santo, em razão da pandemia de COVID-19, seguindo à risca as determinações dos órgãos sanitários e governamentais.	A retomada dos atendimentos presenciais facilitou o atendimento aos jurisdicionados que precisam comparecer fisicamente na sede da Justiça, garantindo os cuidados necessários para a prevenção da disseminação da COVID-19, além de possibilitar a utilização das salas de videoconferência para fins de funcionamento do "Juízo 100% Digital".
Garantia dos Direitos de Cidadania	Promover política de prevenção e enfrentamento do assédio moral, do assédio sexual e da discriminação	JF2	Instituição de Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral e do Assédio Sexual	Institucionalização de instância de governança para prevenção e enfrentamento do assédio moral e do assédio sexual. No TRF2, a Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral e do Assédio Sexual (CPAMAS) teve como atos constitutivos a Resolução nº TRF2-RSP-2021/00003 e a Portaria nº TRF2-PTP-2021/00023. Entre suas atribuições estão promover o alinhamento das Comissões de nível regional e monitorar, avaliar e fiscalizar a adoção da Política de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação.	Preservação e proteção das pessoas nas questões relativas ao assédio moral e assédio sexual, através da promoção de medidas de prevenção e orientação e de mecanismos e ferramentas de enfrentamento de todas as formas de violência psicológica, com vistas a minimizar riscos psicossociais e a promover a saúde mental no trabalho.
Garantia dos Direitos de Cidadania	Promover política de prevenção e enfrentamento do assédio moral, do assédio sexual e da discriminação	SJRJ	Instituição de Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral e do Assédio Sexual	Criação, por meio da Portaria nº JFRJ-POR-2021/00089, da Comissão responsável pela política de prevenção e enfrentamento do assédio moral e sexual no âmbito da Seção Judiciária do Rio de Janeiro, em conformidade com as diretrizes da Resolução CNJ nº351/2020.	Preservação e proteção das pessoas nas questões relativas ao assédio moral e assédio sexual, através da promoção de medidas de prevenção e de mecanismos e ferramentas de enfrentamento, além de canal permanente de acolhimento, escuta, acompanhamento e orientação de todas as pessoas afetadas por situações de assédio e discriminação no âmbito institucional, com vistas a minimizar riscos psicossociais e a promover a saúde mental no trabalho.

TRF2MEM202201562B

Assinado com senha por MESSOD AZULAY NETO.
Documento Nº: 3380417.30046766-4419 - consulta à autenticidade em https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3380417.30046766-4419

SIGA

Macrodesafio	Objetivo Estratégico	Abrangência	Iniciativa	Descrição	Resultado esperado
Garantia dos Direitos de Cidadania	Promover política de prevenção e enfrentamento do assédio moral, do assédio sexual e da discriminação	SJES	Instituição de Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral e do Assédio Sexual	Criação, por meio da Portaria nº JFES-POR-2021/00005, da Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral e do Assédio Sexual responsável pela a Política de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação no âmbito da Seção Judiciária do Espírito Santo, em obediência às diretrizes da Resolução CNJ nº 351/2020.	Preservação e proteção das pessoas nas questões relativas ao assédio moral e assédio sexual, através da promoção de medidas de prevenção e de mecanismos e ferramentas de enfrentamento, além de canal permanente de acolhimento, escuta, acompanhamento e orientação de todas as pessoas afetadas por situações de assédio e discriminação no âmbito institucional, com vistas a minimizar riscos psicossociais e a promover a saúde mental no trabalho.
Prevenção de litígios e adoção de soluções consensuais para os conflitos	Engajar instituições na elaboração de soluções de conflitos	JF2	Criação do Centro de Conciliação para Causas Complexas (TRF2-PTP-2021/00275)	Implementação de sessões de conciliação e mediação para causas complexas que envolvam litígios nas áreas de saúde e meio ambiente.	Maior celeridade em função da especialização de unidades judiciais que tratam de matérias específicas.
Prevenção de litígios e adoção de soluções consensuais para os conflitos	Estimular iniciativas de conciliação, mediação e arbitragem	JF2	Semana Nacional de Conciliação (8 a 12 de novembro)	Realização de esforço conjunto para ampliação do número de acordos de conciliação.	Maior celeridade na prestação jurisdicional decorrente de mutirão de magistrados e servidores.
Prevenção de litígios e adoção de soluções consensuais para os conflitos	Estimular iniciativas de conciliação, mediação e arbitragem	JF2	*Design* Emergencial	Adoção sistema de audiências eletrônicas de conciliação com os cidadãos, dispensando a presença dos advogados da União.	Promoção a celeridade necessária ao procedimento pré-processual, garantindo ao mesmo tempo a máxima informação ao jurisdicionado e respeito a sua autonomia de vontade para conciliar.
Prevenção de litígios e adoção de soluções consensuais para os conflitos	Estimular iniciativas de conciliação, mediação e arbitragem	JF2	e-Audiências de Conciliação	Realização de audiências de conciliação de modo inteiramente virtual.	Melhorar o atendimento da população na realização de audiências por meio de plataformas digitais de videoconferências, sem a utilização de equipamentos caros e dedicados.
Promoção da sustentabilidade	Integrar a Agenda 2030 ao Poder Judiciário	JF2	Projeto Meta 9 - Perícia 4.0	O Painel Banco de Peritos traz informações qualitativas e quantitativas de atuação de cada perito (inclusive sobre sua capacitação para atuar na Justiça Federal da 2ª Região), possibilitando um novo olhar para a gestão de perícias médicas, tendo por objetivo identificar gargalos na fase de realização de perícias e nas entregas de laudos; observar a produtividade do perito; a qualidade do laudo apresentado e a falta de interesse de atuação de peritos médicos em especialidades específicas.	Nortear a construção de soluções de melhoria da gestão das ações relativas a benefícios previdenciários focado em matéria previdenciária (principalmente em benefícios por incapacidade).

TRF2MEM202201562B

Assinado com senha por MESSOD AZULAY NETO.
Documento Nº: 3380417.30046766-4419 - consulta à autenticidade em https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3380417.30046766-4419

SIGA

Macrodesafio	Objetivo Estratégico	Abrangência	Iniciativa	Descrição	Resultado esperado
Promoção da sustentabilidade	-	SJES	Plano de Logística Sustentável (PLS)	Instituição da Comissão Gestora do Plano de Logística Sustentável (CGPLS da SJES), por meio da Portaria nº JFES-POR-2019/00065, com atribuição para planejar, implementar e monitorar as metas anuais, assim como avaliar os indicadores de desempenho.	Com a revisão do PLS visando adequação à Estratégia Nacional do Poder Judiciário e à resolução CNJ 400/2021, ações, metas, prazos de execução, mecanismos de diagnóstico e monitoramento, bem como avaliação de resultados, serão mais dinâmicos permitindo estabelecer e acompanhar práticas de sustentabilidade, com objetivo de alcançar maior eficiência dos gastos públicos.
Promoção da sustentabilidade	-	SJRJ	Plano de Logística Sustentável (PLS)	Com a publicação da Resolução CJF nº 400/2021, que dispõe sobre a política de sustentabilidade no âmbito do Poder Judiciário, tornou necessário revisar o Plano De Logística Sustentável (PLS) que estava em andamento. Conforme determinado na Resolução nº 400, a Comissão Gestora do PLS foi reformulada, passando a ser presidida por um Magistrado e ampliando a participação de outras áreas técnicas, com a inclusão de novos indicadores de desempenho. Contido na reformulação da Comissão Gestora do PLS e na elaboração deste documento, ocorrerá a fusão da Comissão Interna de Conservação de Energia (CICE) que havia sido instituída por meio da Portaria JFRJ-PSG-2020/00006, passando para a Comissão Gestora do PLS as atribuições, capacitação, medição e planejamento relativos ao consumo de energia elétrica.	Com a revisão do PLS visando adequação à Estratégia Nacional do Poder Judiciário e à resolução CNJ 400/2021, ações, metas, prazos de execução, mecanismos de diagnóstico e monitoramento, bem como avaliação de resultados, serão mais dinâmicos permitindo estabelecer e acompanhar práticas de sustentabilidade, com objetivo de alcançar maior eficiência dos gastos públicos.
Promoção da sustentabilidade	Impulsionar os processos de ações ambientais	TRF2	Projeto Meta 12 – Painel Ambiental	Painel Ambiental é um painel que disponibiliza informações gerais que auxiliam no conhecimento e gestão das atuações da Justiça Federal relacionadas ao meio ambiente, seja a atividade judicial, seja a administrativa.	Impulsionar julgamento de processos relacionados ao meio ambiente.

TRF2MEM202201562B

Assinado com senha por MESSOD AZULAY NETO.
Documento Nº: 3380417.30046766-4419 - consulta à autenticidade em https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3380417.30046766-4419

SIGA

Macrodesafio	Objetivo Estratégico	Abrangência	Iniciativa	Descrição	Resultado esperado
Promoção da sustentabilidade	-	TRF2	Desenvolvimento do Plano de Logística Sustentável TRF2- 2022/2026 (TRF2-PTP-2021/00413)	Elaboração do Plano de Logística Sustentável (PLS) para o quinquênio 2022/2026, baseado na nova Resolução CNJ nº 400/2021.	Aprimoramento da gestão da sustentabilidade, da promoção de práticas sustentáveis e da racionalização dos custos no desenvolvimento das atividades do TRF2, buscando ações ambientalmente corretas, economicamente viáveis, socialmente justas e inclusivas, culturalmente diversas e pautadas na integridade.
Promoção da sustentabilidade	-	TRF2	Adequação das normativas do TRF2 à política de sustentabilidade no âmbito do Poder Judiciário	Alinhamento das normativas existentes no TRF2 às disposições da Resolução CNJ nº 400/2021.	Aperfeiçoamento de ferramenta de gestão administrativa que objetiva o monitoramento de indicadores, o planejamento de ações e a implementação de iniciativas que promovam práticas sustentáveis no TRF2.

TRF2MEM202201562B

Assinado com senha por MESSOD AZULAY NETO.
Documento Nº: 3380417.30046766-4419 - consulta à autenticidade em https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3380417.30046766-4419

SIGA

3.4.2. Prestação Jurisdicional

CONFORMIDADE LEGAL

A Gestão das Atividades Judiciárias é orientada pelas normas externas, notadamente a Constituição da República, as leis e as resoluções do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e do Conselho da Justiça Federal (CJF), bem como pelas normas internas no âmbito da Justiça Federal da 2ª Região (JF2), tais como: o Regimento Interno, as Consolidações de Normas da Corregedoria e das Direções do Foro das Seccionais do Rio de Janeiro e do Espírito Santo, resoluções, portarias e demais atos administrativos como ordens de serviço e instruções normativas, visando à conformidade legal.

ATIVIDADES JUDICIÁRIAS EM NÚMEROS

Os números a seguir sintetizam a demanda, as principais atividades e o resultado do serviço prestado à sociedade pela JF2.

Novos Processos Distribuídos	**JF2 - 492.889** **1º Grau** 438.114 **2º Grau** 54.775
Assistências Judiciárias	Advogados dativos e voluntários, peritos, intérpretes, tradutores e curadores 48.964
Julgamentos	**JF2 - 434.061** **1º Grau** 364.978 **2º Grau** 69.083
Certidões Expedidas	**JF2 - 3.307.887** **1º Grau** 1.482.798 **2º Grau** 1.825.089
Processos Baixados	**JF2 - 429.345** **1º Grau** 372.586 **2º Grau** 56.759
Processos em Tramitação	**JF2 - 1.062.319** **1º Grau** 974.845 **2º Grau** 87.474

Fonte: Dados fornecidos pelo Núcleo de Estatística (NUEST), exceto as Certidões Expedidas (Secretaria de Tecnologia da Informação - STI).

Novos Processos

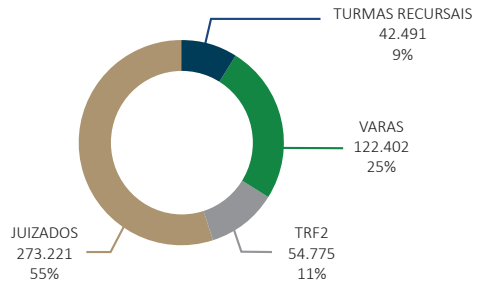

Julgamentos

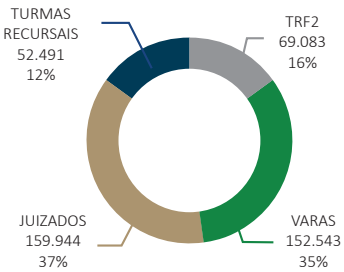

Processos em Tramitação

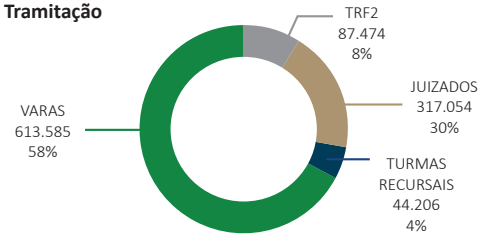

Para o cálculo dos processos em tramitação, consideram-se os processos ativos (em tramitação ou suspensos) em 31/12/2021.

Fonte: NUEST

Assinado com senha por MESSOD AZULAY NETO.
Documento Nº: 3380417.30046766-4419 - consulta à autenticidade em https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3380417.30046766-4419

TRF2MEM202201562B

SIGA

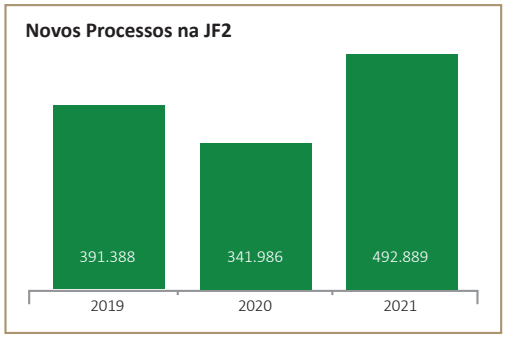

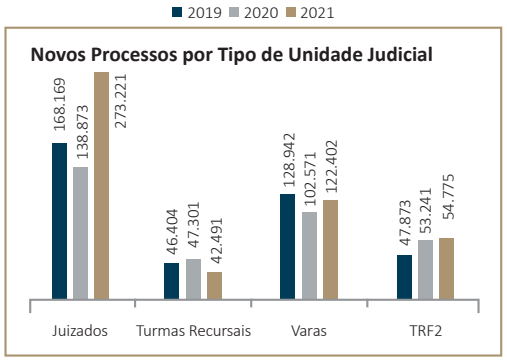

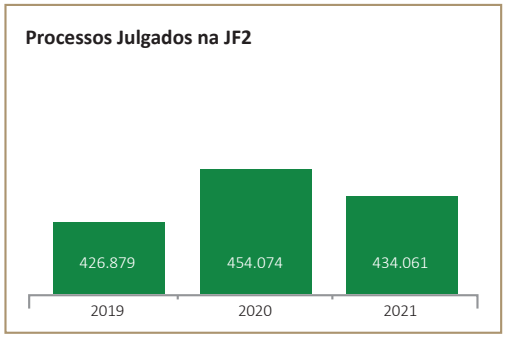

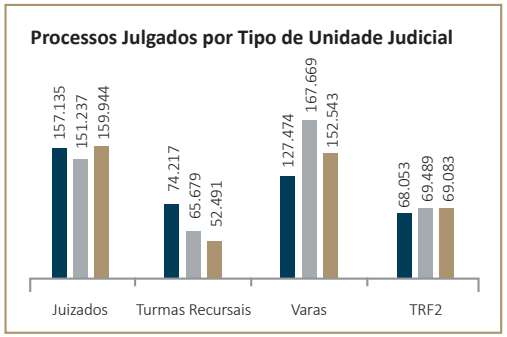

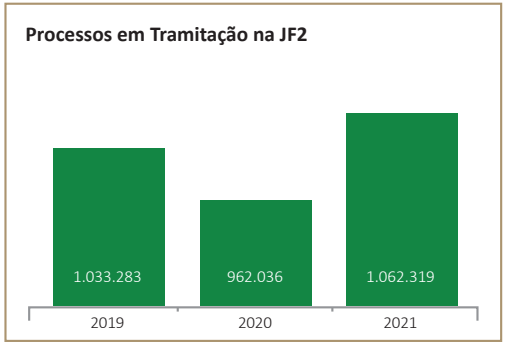

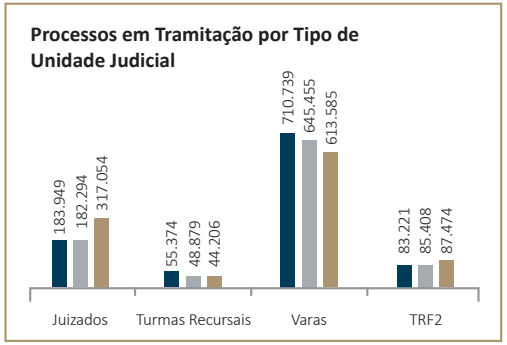

Fonte: NUEST

Fonte: NUEST

JF2 DURANTE A PANDEMIA DA COVID-19

Sentenças e Acórdãos: 389.532

Decisões: 424.932

Despachos: 1.100.199

Movimentos Realizados: 20.723.784

As informações sobre a produtividade da JF2, durante a pandemia da COVID-19, compreendem o período de 28/12/2020 a 28/11/2021.

Fonte: Painel do CNJ de Produtividade Semanal do Poder Judiciário – Regime de Teletrabalho, em razão da COVID-19.

No ano de 2021, houve um aumento de 97% no número de novos processos nos Juizados, destacando-se as demandas relacionadas ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).

Destaca-se, no entanto, que, apesar disso, a quantidade de processos julgados nos Juizados Especiais Federais em 2021 foi superior aos anos anteriores.

TRF2MEM202201562B

Assinado com senha por MESSOD AZULAY NETO.
Documento Nº: 3380417.30046766-4419 - consulta à autenticidade em https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3380417.30046766-4419

SIGA

MOVIMENTAÇÃO DE RECURSOS

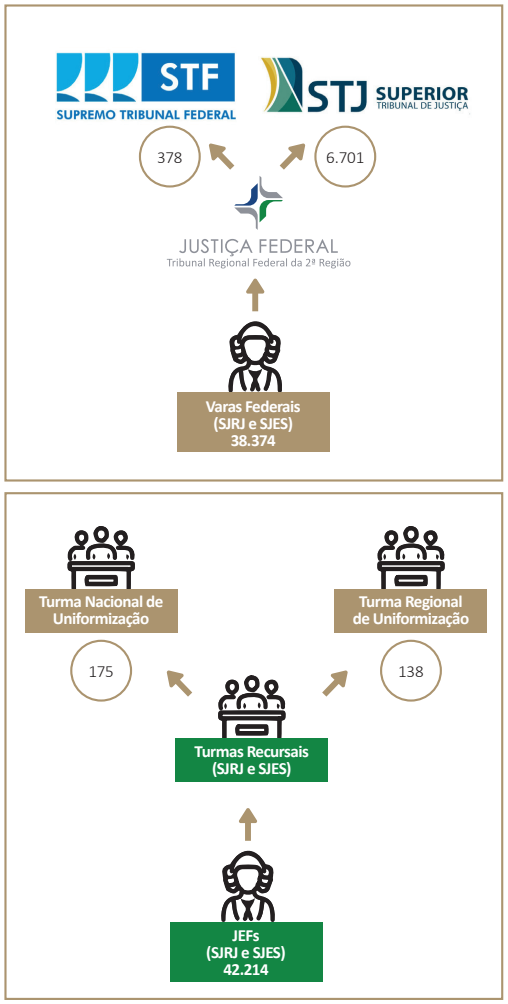

Fonte: NUEST

SISTEMA PROCESSUAL ELETRÔNICO (E-PROC)

Concluída a implantação do sistema processual e-Proc em 2018, a JF2 iniciou a digitalização de seu acervo físico e a migração de processos do antigo sistema Apolo. Essas iniciativas estratégicas contribuíram para uma prestação jurisdicional mais célere, sustentável, econômica, transparente, acessível e efetiva.

A virtualização do processo o torna acessível de qualquer lugar, elimina o tempo de deslocamento do processo físico, reduzindo o tempo de tramitação e a necessidade de deslocamento dos advogados até as unidades judiciais.

A conclusão da virtualização e da migração dos processos para o e-Proc em agosto de 2021, impulsionada pela diretriz da Presidência de priorizar essa iniciativa como um dos principais objetivos estratégicos para o ano (Resolução nº TRF2-RSP-2021/00036), proporcionou aos usuários internos e externos uma interação com os processos judiciais eletrônicos, no âmbito da 2ª Região, mais fácil e eficiente, por meio da consolidação das informações processuais em um único sistema processual.

Evolução da Migração do Apolo para o e-Proc em 2021

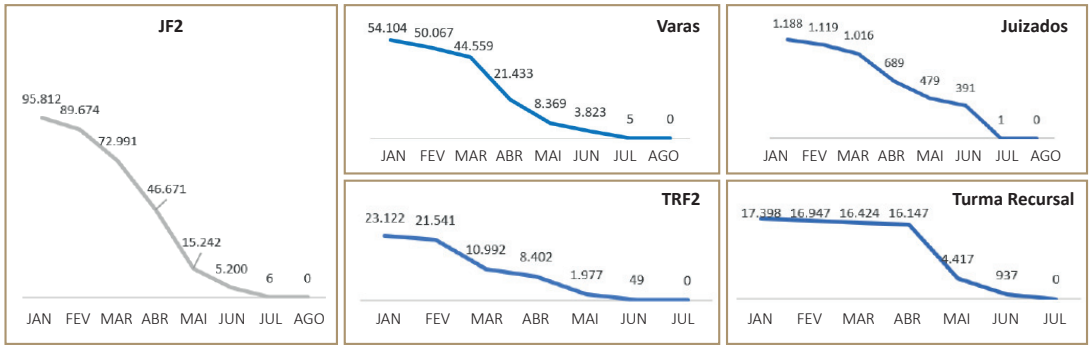

Destacam-se, também, a ampliação do uso de tecnologias baseadas em inteligência artificial, o aperfeiçoamento da integração entre o e-Proc e outros sistemas externos, bem como a implementação de recursos de controle e segurança no sistema.

Como resultado dessas ações, salienta-se a ***maior celeridade processual*** com a ***redução no tempo de tramitação do processo***.

TRF2MEM202201562B

Assinado com senha por MESSOD AZULAY NETO.
Documento Nº: 3380417.30046766-4419 - consulta à autenticidade em https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3380417.30046766-4419

SIGA

INTEGRAÇÃO DO E-PROC COM OUTROS SISTEMAS

O e-Proc possui integração com sistemas de outras instituições públicas, o que contribui para uma maior celeridade e eficiência na prestação jurisdicional, tornando mais ágil o fluxo de informações, reduzindo o esforço operacional, bem como o risco de inconsistência de dados.

DETALHAMENTO DA DESPESA COM A ATIVIDADE JUDICIÁRIA ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA

O Sistema Eletrônico de Assistência Judiciária Gratuita da Jurisdição Federal (AJG/JF) permite o credenciamento e o pagamento de honorários a advogados dativos, curadores, peritos, tradutores e intérpretes, por serviços prestados em casos de assistência judiciária gratuita, no âmbito da Justiça Federal e da jurisdição federal delegada.

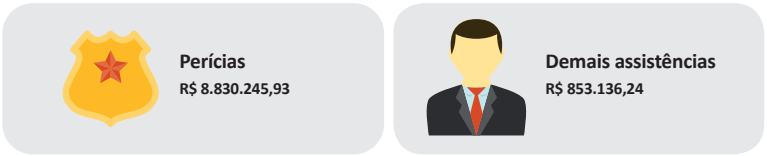

Fonte: Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças (SPO)

PRECATÓRIOS E RPVS

O pagamento de RPVs e Precatórios, no âmbito da JF2, é realizado pelo TRF2 mediante depósito em contas individualizadas, abertas nos bancos oficiais, observando-se a ordem cronológica de apresentação das requisições e as preferências legais, conforme determinação das normas vigentes. Os levantamentos, em regra, são feitos diretamente pelos beneficiários, dispensando a apresentação de alvará judicial.

A transparência e a publicidade de todo o processo de gestão dos Precatórios e RPVs são garantidas por meio da utilização de sistemas eletrônicos de dados, acessados por meio da página na *Internet* (***www.trf2.jus.br***, menu "*Precatórios e RPVs*").

A proposta de Precatórios, para o exercício de 2021, compreendeu as requisições de pagamento apresentadas pelos juízos federais, juízos estaduais com competência delegada e órgãos fracionários do TRF2, no período de 2/7/2019 a 1º/7/2020.

No ano de 2021, foram depositados R$ 2.812.981.998,43 em Precatórios e R$ 1.591.794.690,93 em RPVs, o que representou 126.166 requisições processadas, totalizando R$ 4.404.776.689,36 depositados na conta de 155.287 beneficiários diretos. Observa-se que, nesse total, não estão considerados os depósitos destinados à recomposição de saldos cancelados nos termos da Lei nº 13.463/2017, bem como o recolhimento de contribuição patronal incidente sobre os Precatórios/RPVs e eventuais cancelamentos/retificações, conforme quadro de informações financeiras apresentado mais adiante.

TRF2MEM202201562B

Assinado com senha por MESSOD AZULAY NETO.
Documento Nº: 3380417.30046766-4419 - consulta à autenticidade em https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3380417.30046766-4419

SIGA

REQUISIÇÕES DE PAGAMENTO DE RESPONSABILIDADE DA UNIÃO

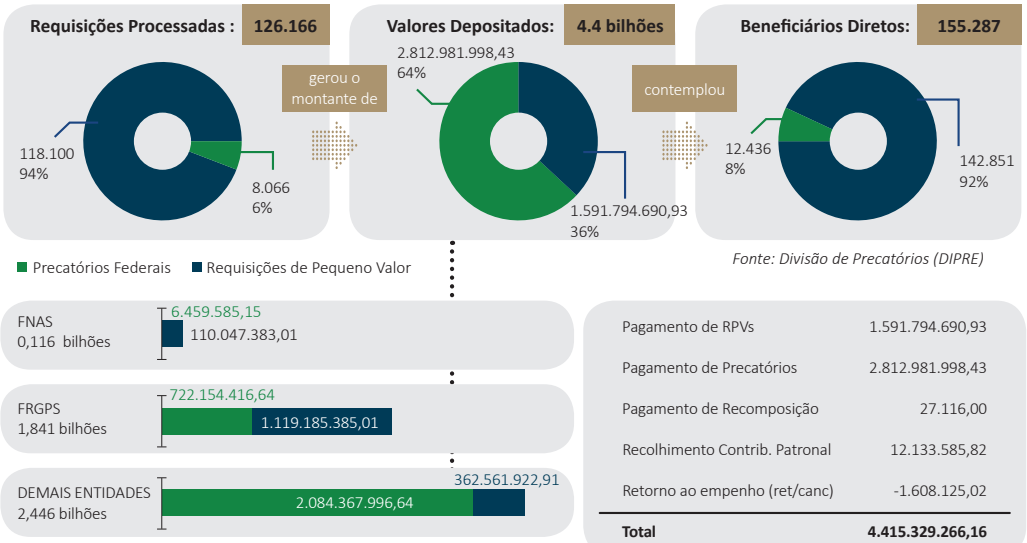

Fonte: Divisão de Precatórios (DIPRE)

Pagamento de RPVs	1.591.794.690,93
Pagamento de Precatórios	2.812.981.998,43
Pagamento de Recomposição	27.116,00
Recolhimento Contrib. Patronal	12.133.585,82
Retorno ao empenho (ret/canc)	-1.608.125,02
Total	**4.415.329.266,16**

Fonte: SPO

** Fundo do Regime Geral da Previdência Social (FRGPS) e Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)*

EVOLUÇÃO HISTÓRICA

Constata-se, entre os anos de 2019 e 2021, uma tendência de crescimento na quantidade de processos e de beneficiários diretos relacionados às requisições de pagamento, o que evidencia uma maior efetividade da prestação jurisdicional.

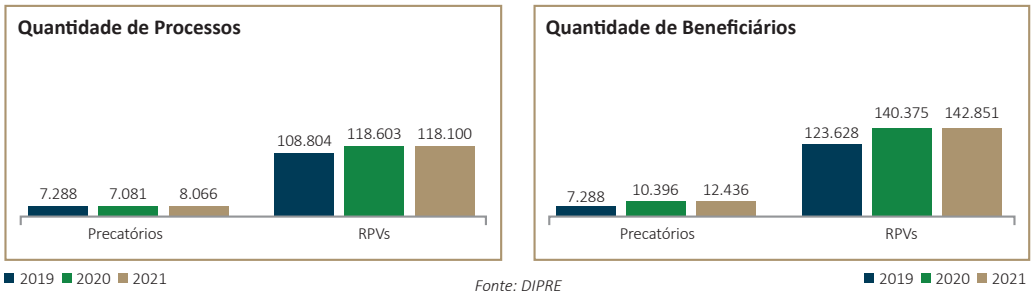

Fonte: DIPRE

Precatórios são requisições de pagamento decorrentes da condenação de órgãos e entidades governamentais – denominados Fazenda Pública – em processos onde não há mais possibilidade de apresentação de recurso contra a sentença. As ***Requisições de Pequeno Valor (RPVs)*** são condenações de até 60 salários-mínimos, que não são cobradas por meio de Precatórios e devem ser quitadas no prazo de 60 dias.

Em cumprimento à determinação do TCU constante do Acórdão nº 2.732/2017, item 9.1.3, as requisições de pagamento expedidas em favor de beneficiário com irregularidade cadastral no CPF/CNPJ são depositadas com BLOQUEIO, indisponíveis para saque direto, com o seu levantamento condicionado à expedição de alvará judicial pelo juízo de origem.

Nos termos da Lei nº 13.463/2017, os Precatórios e as RPVs federais expedidas, cujos valores não tenham sido levantados pelo credor e estejam depositados há mais de dois anos em instituição financeira oficial, são cancelados e têm seus valores transferidos para a Conta Única do Tesouro Nacional. O cancelamento é operacionalizado mensalmente pela instituição financeira. Após o requerimento do credor, poderá ser emitido novo ofício requisitório.

TRF2MEM202201562B

Assinado com senha por MESSOD AZULAY NETO.
Documento Nº: 3380417.30046766-4419 - consulta à autenticidade em https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3380417.30046766-4419

SIGA

REQUISIÇÃO DE PAGAMENTO EXTRAORÇAMENTÁRIO

Trata-se de Precatórios em desfavor dos estados, municípios e de outras entidades equiparadas à Fazenda Pública, não integrantes do Orçamento Geral da União, cujos recursos são disponibilizados, na Unidade Gestora do TRF2, por meio de Guia de Recolhimento da União (GRU).

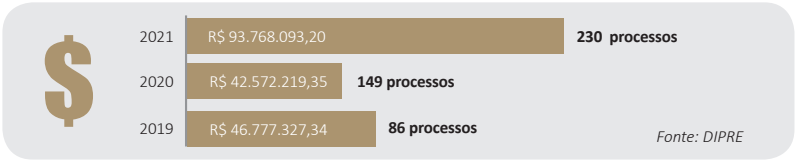

GERENCIAMENTO DE PRECEDENTES E DE AÇÕES COLETIVAS

O Núcleo de Gerenciamento de Precedentes e de Ações Coletivas (NUGEPNAC) é a unidade responsável, no âmbito do TRF2, por uniformizar o gerenciamento dos procedimentos administrativos decorrentes da aplicação da repercussão geral, do julgamento de casos repetitivos, dos incidentes de assunção de competência e por promover o fortalecimento do monitoramento e a busca pela eficácia no julgamento das ações coletivas.

O NUGEPNAC disponibiliza, na página *"Gerenciamento de Precedentes e de Ações Coletivas"* do Portal eletrônico do TRF2, banco de dados pesquisável com os registros eletrônicos dos temas dos Incidentes de Resolução de Demandas Repetitivas (IRDRs) suscitados e admitidos, dos Incidentes de Assunção de Competência (IACs) admitidos e dos Grupos de Representativos encaminhados pela Vice-Presidência do TRF2 aos Tribunais Superiores.

No ano de 2021, essa página teve seu conteúdo expandido, destacando-se, entre as novidades, a publicação das edições mensais do Boletim do NUGEPNAC, que compila os precedentes qualificados mais relevantes para a jurisdição federal e outras informações relevantes acerca das ações coletivas em tramitação na JF2 e nos Tribunais Superiores.

Destaca-se, também, em relação à gestão de demandas repetitivas, a atuação dos Centros Locais de Inteligência das Seções Judiciárias do Rio de Janeiro e do Espírito Santo, no monitoramento, na racionalização e na identificação de demandas repetitivas ou com potencial de repetitividade, a exemplo do que ocorre, em âmbito nacional, com o Centro Nacional de Inteligência do CJF.

Por fim, ressalta-se que a Resolução nº TRF2-RSP-2021/00069 instituiu o Centro de Inteligência do Tribunal Regional Federal da 2ª Região, que, entre outros membros, conta com dois servidores do NUGEPNAC no seu Grupo Operacional.

Incidentes de Resolução de Demandas Repetitivas (IRDRs) - até 31/12/2021

Fonte: NUGEPNAC

ANÁLISE CRÍTICA, PRINCIPAIS DESAFIOS E AÇÕES FUTURAS

O ano de 2021 foi marcado pela conclusão do projeto de migração dos processos do sistema Apolo para o e-Proc, pela ampliação do uso de tecnologias de inteligência artificial no sistema processual, bem como pela consolidação de práticas e métodos de trabalho por meio da via remota como, por exemplo, a implantação do balcão virtual para suporte aos usuários do sistema e-Proc e para o esclarecimento de dúvidas relacionadas à distribuição de processos e às requisições de pagamento.

Para o ano de 2022, estão previstas a disponibilização de novas versões do e-Proc em um ritmo mais frequente, a incorporação de novos recursos de inteligência artificial ao sistema processual e a sua integração com a Plataforma Digital do Poder Judiciário, bem como a maior divulgação de material de apoio aos usuários, incluindo a elaboração de vídeos tutoriais.

TRF2MEM202201562B

Assinado com senha por MESSOD AZULAY NETO.
Documento Nº: 3380417.30046766-4419 - consulta à autenticidade em https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3380417.30046766-4419

SIGA

3.4.3. Gestão Orçamentária e Financeira

CONFORMIDADE LEGAL

As atividades de Planejamento e Administração Orçamentária e Financeira na Justiça Federal de 1º e 2º Graus são organizadas de forma sistêmica, tendo como órgão central o Conselho da Justiça Federal (CJF).

Dessa forma, o Tribunal Regional Federal (TRF2) observa orientações e deliberações da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças do CJF (SPO/CJF), como órgão Setorial de Orçamento, repassando-as às Unidades afins da Seção Judiciária do Rio de Janeiro (SJRJ) e da Seção Judiciária do Espírito Santo (SJES), tendo uma atuação Regional.

Anota-se que cabe ao CJF a supervisão administrativa e orçamentária, com poderes correcionais, cujas decisões administrativas possuem caráter vinculante e são de observância obrigatória por todas as unidades da Justiça Federal, conforme estabelecem o art. 105, parágrafo único, inc. II, da CRFB e o art. 3º da Lei nº 11.798/2008.

No tocante às Seções Judiciárias (SJs), registra-se que a execução orçamentária/financeira ocorre de forma descentralizada, visto que tanto a SJRJ, quanto a SJES têm autonomia orçamentária e financeira, possuindo, cada Unidade, ordenadores de despesas diversos do TRF2.

Pontua-se que, observando as determinações contidas na Lei nº 14.144/2021 – Lei Orçamentária Anual (LOA 2021), e as diretrizes e prioridades estabelecidas na Lei nº 14.116/2020 – Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO 2021), de acordo com os parâmetros fixados na Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) – Lei Complementar nº 101/2000, o TRF2, por intermédio da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças (SPO), subordinada à Secretaria Geral (SG), auxiliou na gestão do orçamento da Justiça Federal da 2ª Região (JF2) e seus recursos financeiros, de forma a permitir a concretização dos objetivos e metas traçadas para o exercício.

INFORMAÇÕES SOBRE A EXECUÇÃO DAS DESPESAS – PERFIL DO ORÇAMENTO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 2ª REGIÃO

Inicialmente, convém esclarecer que as dotações orçamentárias das SJs da JF2 constam do Orçamento da Justiça Federal de Primeiro Grau (Unidade Orçamentária - UO 12.101) e são consignadas na Setorial Orçamentária do CJF, que provisiona tais recursos ao TRF2 para posterior transferência à SJES e à SJRJ. Já o TRF2 possui dotação específica na LOA, sendo os recursos consignados diretamente em UO própria (12.103).

A Gestão Orçamentária e Financeira conta com a participação efetiva das Unidades Administrativas, com o intuito de realizar a captação das demandas, visando a atender às prioridades com eficiência e eficácia, alinhadas às possibilidades orçamentárias e ao Mapa Estratégico da Justiça Federal da 2ª Região.

Registra-se que a 2ª Região executa o orçamento próprio (autorizado na LOA) e o orçamento recebido por meio de destaques, conforme demonstrado no gráfico a seguir.

TRF2MEM202201562B

Assinado com senha por MESSOD AZULAY NETO.
Documento Nº: 3380417.30046766-4419 - consulta à autenticidade em https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3380417.30046766-4419

SIGA

DESTAQUES RECEBIDOS

4,43bi

2,81bi	1,60bi	12,13mi	11,05mi
PRECATÓRIOS	RPVs	Contribuição Patronal incidente sobre saques de Precatórios e RPVs	Honorários periciais de processos que tramitam nos Juizados Especiais Federais em que o INSS é parte

Montante descentralizado para a 2ª Região, conforme LOA 2021 e seus créditos adicionais destinado a atender às necessidades de Pessoal e Encargos Sociais, Auxílios e Benefícios, Assistência Jurídica a Pessoas Carentes, Atividades e Projetos.

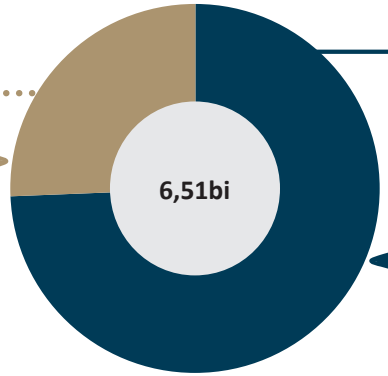

Montante recebido de outros órgãos que não compõem a estrutura da Justiça Federal.

ORÇAMENTO APROVADO

2,08bi

Orçamento Aprovado Detalhado por Obrigatoriedade de Despesa

DESPESAS DISCRICIONÁRIAS
179,95mi

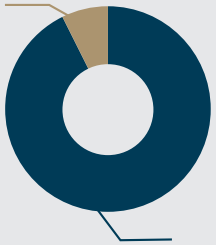

DESPESAS OBRIGATÓRIAS
1,90bi

Orçamento Aprovado Detalhado por Unidade Orçamentária

UO 12.103 – TRF2
533,91mi

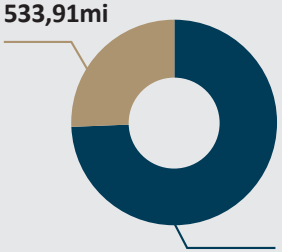

UO 12.101 – SJs da JF2
1,55bi

Orçamento Aprovado Detalhado por Tipo de Despesa

Custeio
126,59mi

Investimento
53,58mi

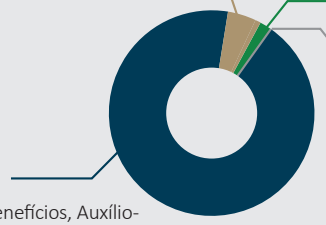

Assistência Jurídica a Pessoas Carentes (AJPC)
1,71mi

Pessoal, Benefícios, Auxílio-Moradia, Ind. Transporte e Ajuda de Custo
1,90bi

TRF2MEM202201562B

Assinado com senha por MESSOD AZULAY NETO.
Documento Nº: 3380417.30046766-4419 - consulta à autenticidade em https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3380417.30046766-4419

SIGA

Execução Orçamentária e Financeira com Dotações Próprias da Justiça Federal da 2ª Região
Desempenho Atual em Comparação ao Desempenho Orçado

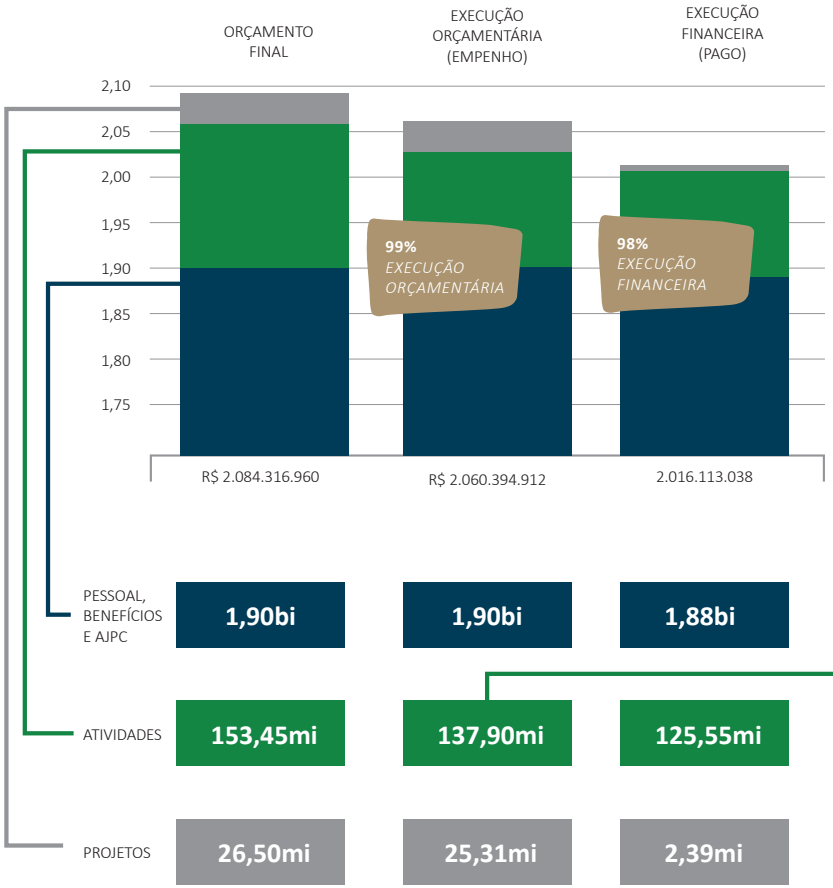

Recursos de Contratos Firmados com o Banco do Brasil (BB) e a Caixa Econômica Federal (CEF)

Prestação de contas quanto à aplicação dos recursos de contratos de convênio, conforme art. 17 da Resolução CJF nº 727/2021

Dotação R$ 17.544.329 | Empenhado: R$ 15.576.916 | Pago: R$ 13.890.533

15,58mi

SJRJ | 13,23mi

Contratação de serviços continuados como vigilância ostensiva, tecnologia da informação e comunicação de dados, fornecimento de energia elétrica, limpeza e conservação de imóveis.

SJES | 2,35mi

Contratação de serviços continuados como fornecimento de energia elétrica, limpeza e conservação de imóveis e manutenção predial das instalações.

TRF2MEM202201562B

Assinado com senha por MESSOD AZULAY NETO.
Documento Nº: 3380417.30046766-4419 - consulta à autenticidade em https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3380417.30046766-4419

SIGA

Assim como em 2020, gerenciar os recursos orçamentários e financeiros, em um contexto de instabilidade trazida, ainda, pela indefinição da pandemia do Coronavírus, manteve-se desafiador, inclusive em relação à duração das medidas adotadas quanto ao trabalho remoto.

Entretanto, por intermédio de diversas ações empreendidas pela JF2, em especial o replanejamento célere com a otimização da reaplicação do orçamento durante o exercício de 2021, foi possível à JF2 alcançar um alto nível de comprometimento orçamentário: 99% do orçamento final.

Em termos de execução financeira, o desempenho em 2021 foi também elevado: 98% em relação ao total do montante orçamentário comprometido.

No decorrer do exercício de 2021, os Relatórios de Avaliação de Receitas e Despesas indicaram a possibilidade de ampliação dos limites de empenho e movimentação financeira; no entanto, essas providências não atingiram o Poder Judiciário, uma vez que as dotações para despesas primárias na LOA 2021 foram aprovadas no exato valor do teto de gastos.

TRF2MEM202201562B

Assinado com senha por MESSOD AZULAY NETO.
Documento Nº: 3380417.30046766-4419 - consulta à autenticidade em https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3380417.30046766-4419

SIGA

Execução e Inscrição de Restos a Pagar em 2021

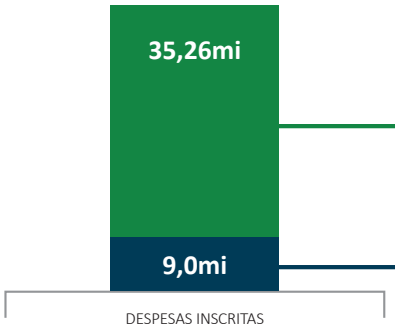

Despesas Discricionárias

Os pagamentos referem-se basicamente a 15 dias do mês de dezembro dos contratos de natureza continuada, a saldos vinculados aos projetos de reforma, a equipamentos de TI e a materiais imprescindíveis que não puderam ser liquidados dentro do exercício.

Despesas Obrigatórias

Destacam-se os pagamentos de despesas: pessoal requisitado de outros órgãos cuja documentação, para ressarcimento, foi apresentada ao longo do exercício; Gratificação por Acúmulo de Jurisdição (GAJU), competência dezembro/2020 (sempre paga no mês subsequente ao da competência); passivos de pessoal cuja documentação necessária ao pagamento foi apresentada em 2021; e demais despesas de pessoal para as quais não houve tempo hábil para pagamento no exercício anterior.

Despesas Discricionárias

Do valor inscrito em Restos a Pagar para 2022, cerca de 51% referem-se a despesas decorrentes dos Projetos Reforma dos Anexos I e II da Seção Judiciária do Rio de Janeiro, Reforma do Fórum Marilena Franco da Seção Judiciária do Rio de Janeiro e Reforma do Edifício-sede e Anexos do TRF2.

Tal inscrição decorreu da conjugação dos seguintes fatores: o fato de a aprovação/liberação do orçamento ter ocorrido somente em abril/2021; a complexidade da contratação, o que, em regra, implica prazo mais longo para conclusão dos processos licitatórios; e recebimento do último crédito suplementar, mediante autorização legislativa, somente em novembro, impossibilitando o pagamento ainda em 2021.

Despesas Obrigatórias

Os valores inscritos, para execução em 2022, destinam-se, quase integralmente, a passivos de pessoal para os quais se aguarda apresentação de documentação pelos beneficiários, para efetivação dos pagamentos, bem como a valores destinados a pessoal requisitado, em que se aguarda o envio de documentação pelo órgão de origem para se proceder ao ressarcimento respectivo, além dos valores para pagamento de GAJU, competência dezembro/2021 (paga sempre no mês subsequente) e Serviço Extraordinário.

TRF2MEM202201562B

Assinado com senha por MESSOD AZULAY NETO.
Documento Nº: 3380417.30046766-4419 - consulta à autenticidade em https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3380417.30046766-4419

SIGA

Execução Orçamentária e Financeira com Dotações de Destaques Recebidos

	Valor Recebido	Valor Pago
HONORÁRIOS PERICIAIS EM AÇÕES QUE TRAMITAM NOS JEFs EM QUE O INSS É PARTE	11,05mi	11,04mi
PRECATÓRIOS, RPVs E CONTRIBUIÇÃO PATRONAL RESPECTIVA	4,4bi	4,3bi

Houve pagamento de todas as requisições validadas no Sistema AJG até o dia 22/12/2021, cujas nomeações de peritos tenham ocorrido até 23/09/2021, conforme orientação da SPO/CJF, responsável pela descentralização mensal dos créditos e recursos destinados a tal finalidade.

Houve pagamento integral de todos os Precatórios da Proposta de 2021. No caso das Requisições de Pequeno Valor (RPVs), foram efetivados os pagamentos daquelas autuadas até novembro/2020, sendo inscritas em Restos a Pagar dotações destinadas às requisições autuadas em dezembro/2021, cujo pagamento só ocorre no exercício financeiro subsequente. Registra-se que, do total pago (R$ 4.292.302.690,08), já estão deduzidos os cancelamentos efetivados após o depósito.

Acrescenta-se que os destaques recebidos em 2021 se destinaram ainda ao recolhimento de Contribuição Patronal incidente sobre os Precatórios e RPVs sacados nas instituições financeiras, no período de dezembro/2020 a novembro/2021 (R$ 12.133.585,82), bem como à recomposição de saldos de depósitos de Precatórios e RPVs cancelados nos termos da Lei nº 13.463/2017 (R$ 27.116,00).

Anota-se que, além dos pagamentos feitos com o orçamento do exercício, contemplados no gráfico acima, foram utilizados recursos inscritos em Restos a Pagar no montante de R$ 110.865.874,26, destinados a atender parcialmente aos Requisitórios de competência de dezembro/2020, cujo pagamento foi realizado em janeiro/2021.

Com isso, o valor pago em 2021 com sentenças judiciais transitadas em julgado, deduzidos os cancelamentos efetivados após o depósito, perfaz o total de R$ 4.415.329.266,16.

TRF2MEM202201562B

Assinado com senha por MESSOD AZULAY NETO.
Documento Nº: 3380417.30046766-4419 - consulta à autenticidade em https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3380417.30046766-4419

SIGA

Evolução da Execução Orçamentária da JF2 – Exercícios Financeiros 2019/2021

TIPO DE DESPESA	DOTAÇÃO ATUAL			EMPENHADO			LIQUIDADO			PAGO		
	2021	2020	2019	2021	2020	2019	2021	2020	2019	2021	2020	2019
Obrigatórias	1.904.366.715	1.884.481.548	1.798.623.411	1.897.175.881	1.868.953.438	1.796.146.827	1.888.179.785	1.860.447.480	1.786.357.881	1.888.176.669	1.860.447.480	1.786.357.881
Discricionárias	179.950.245	150.582.227	218.164.480	163.219.031	140.825.361	199.102.670	127.957.968	118.045.005	186.866.434	127.936.368	118.016.515	186.761.987
TOTAL	**2.084.316.960**	**2.035.063.775**	**2.016.787.891**	**2.060.394.912**	**2.009.778.799**	**1.995.249.497**	**2.016.137.754**	**1.978.492.485**	**1.973.224.315**	**2.016.113.038**	**1.978.463.995**	**1.973.119.868**

Despesas Obrigatórias

O crescimento do valor empenhado e pago foi verificado nos 3 anos analisados, de forma progressiva, sendo que, no exercício de 2021, reflete basicamente despesas de Pessoal decorrentes de progressão funcional, nomeações ocorridas durante o exercício de 2020, tendo os valores anualizados em 2021, nomeações efetivadas no próprio exercício de 2021, bem como o passivo pago devido de exercícios anteriores.

Despesas Discricionárias

Verifica-se aumento de cerca de 19% na dotação destinada às despesas discricionárias em 2021, quando comparada aos valores do exercício de 2020, decorrente, basicamente, da correção aplicada do IPCA sobre o orçamento, da descentralização de recursos da reserva do CJF e do acréscimo do limite orçamentário distribuído pelo CJF para os Projetos da Justiça Federal da 2ª Região.

TRF2MEM202201562B

Assinado com senha por MESSOD AZULAY NETO.
Documento Nº: 3380417.30046766-4419 - consulta à autenticidade em https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3380417.30046766-4419

SIGA

Detalhamento das Despesas Pagas por Grupo e Elemento de Despesa – Orçamento do Exercício 2021

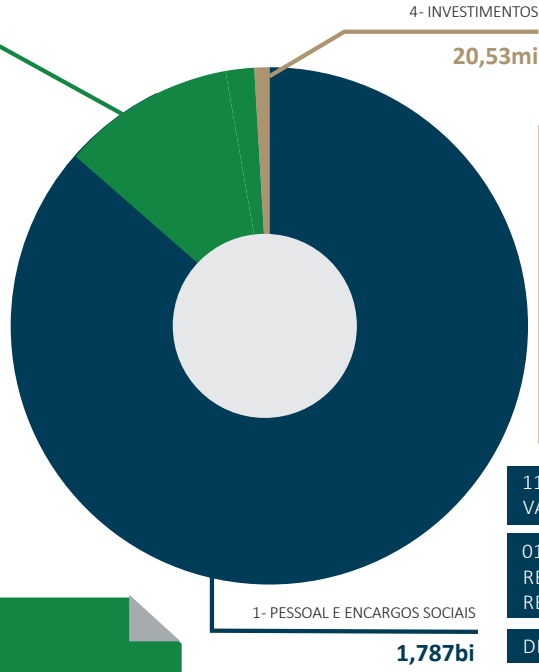

46- AUXILIO-ALIMENTAÇÃO	R$	51.962.385
37- LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA	R$	50.087.952
39- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ- OP.INT.ORC.	R$	41.836.237
93- INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R$	17.896.228
40- SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO- PJ	R$	17.338.321
DEMAIS ELEMENTOS	R$	29.488.669

52- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$	16.668.019
51- OBRAS E INSTALAÇÕES	R$	2.726.908
DEMAIS ELEMENTOS	R$	1.139.893

• Ressalta-se o alto nível de pagamento com aquisição de equipamentos e material permanente, em especial, as aquisições de *tablets* e *notebooks*, equipamentos que favorecem a execução das atividades por meio remoto, entre outros, conforme previsto no Plano de Contratações de TI (PCTI) para 2021.

• Destaca-se, ainda, o pagamento de parte da despesa com os Projetos de Reformas e Modernização das Instalações da JF2.

11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	R$	1.135.374.614
01 - APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	R$	296.594.357
DEMAIS ELEMENTOS	R$	354.999.455

• Destaque para o pagamento de Auxílio-Alimentação, fato que decorre do pagamento da correção de passivo devido aos magistrados, nos termos do Acórdão nº 0263593, do CJF.

• Destaque, também, para as despesas com limpeza, vigilância, serviços de brigada contra incêndio, manutenção predial e de ar-condicionado, apesar da redução das despesas contratuais em virtude do trabalho remoto por quase todo corpo funcional até o mês de agosto. Tal fato justifica-se pela necessidade de manutenção das diversas unidades físicas localizadas nas capitais dos Estados do Rio de Janeiro e do Espírito Santo e também em municípios no interior dos referidos Estados, nos quais Varas Federais foram instaladas visando ao atendimento mais acessível aos cidadãos que não residem nas grandes metrópoles.

• Maior volume de recursos aplicados com o pagamento de vencimentos e vantagens fixas, no qual se concentra grande parcela das despesas com pessoal ativo da JF2.

• No exercício de 2021, houve acréscimo, em grande parte, decorrente de nomeações e de pagamento de passivos devidos, sendo que o pagamento de ambas as despesas foi coordenado e autorizado pelo CJF.

• A despesa com pessoal inativo (aposentados e pensionistas) tem crescido a cada exercício, destacando-se o aumento de novas aposentadorias.

TRF2MEM202201562B

Assinado com senha por MESSOD AZULAY NETO.
Documento Nº: 3380417.30046766-4419 - consulta à autenticidade em https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3380417.30046766-4419

SIGA

Análise do Desempenho Financeiro

JF2		PESSOAL	AUXÍLIOS E BENEFÍCIOS	ASSISTÊNCIA JURÍDICA A PESSOAS CARENTES	ATIVIDADES - CUSTEIO	PROJETOS	TOTAL
A	Limite de Gasto	1.799.613.433	103.043.866	1.709.416	153.450.245	26.500.000	2.084.316.960
B	Exercício Pago	1.786.968.426	99.529.551	1.678.692	125.547.230	2.389.138	2.016.113.038
C	RP Pago	4.305.489	9.909	240	6.077.725	7.259.762	17.653.124
D=B+C	Limite Utilizado	1.791.273.915	99.539.460	1.678.932	131.624.955	9.648.900	2.033.766.162
A-D	Limite - Saldo	8.339.518	3.504.406	30.484	21.825.290	16.851.100	50.550.798
D/A	% de Utilização	99,54%	96,60%	98,22%	85,78%	36,41%	97,57%

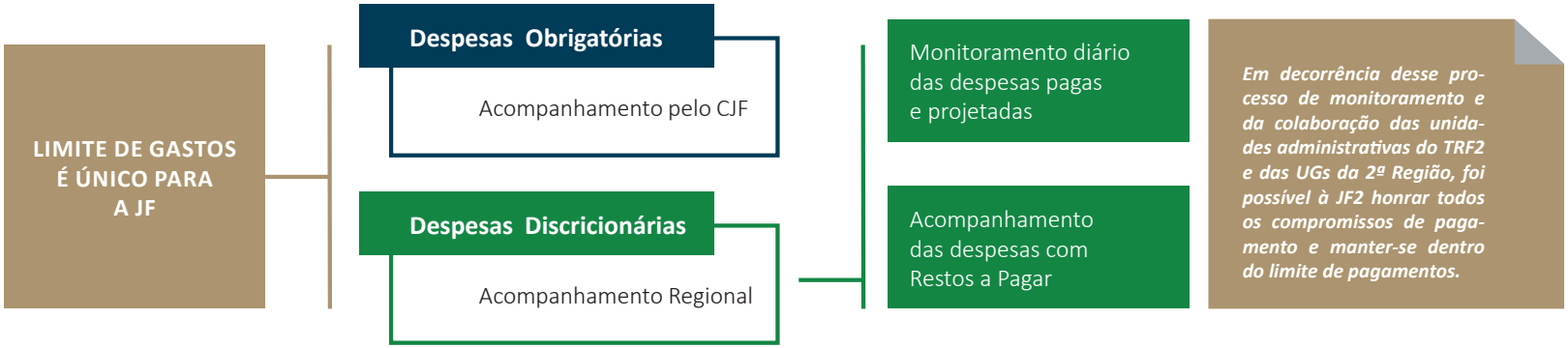

TRF2MEM202201562B

Assinado com senha por MESSOD AZULAY NETO.
Documento Nº: 3380417.30046766-4419 - consulta à autenticidade em https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3380417.30046766-4419

SIGA

Principais Riscos e Problemas Enfrentados em 2021

• Necessidade de planejar novas programações, já durante a execução do orçamento, buscando utilizar, integralmente, de forma eficiente e efetiva, o total da dotação de 2021, tendo em vista que, em face do trabalho remoto, muitas despesas reduziram, em especial, as destinadas à manutenção e à conservação dos imóveis;

• Procedimentos licitatórios de projetos de obras complexos, com duração mais longa, acarretando a finalização de algumas contratações no final do exercício, gerando a inscrição de Restos a Pagar;

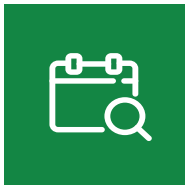

• Manter o acompanhamento, pelos gerentes, de todas as fases das contratações até o efetivo pagamento, buscando a inscrição mínima em Restos a Pagar, de forma a minimizar o comprometimento do limite de gastos do exercício seguinte.

Medidas Mitigadoras

• Controle do limite de gasto, o que possibilitou a antecipação do pagamento com o faturamento médio de 15 dias das despesas de duração continuada do mês de dezembro, visando a reduzir o impacto de Restos a Pagar para o exercício de 2022;

• Reaproveitamento de recursos economizados por conta de reduções nas despesas em geral. Registra-se que parte desses saldos também viabilizou o reforço de dotações destinadas ao Projeto de Reforma do TRF2;

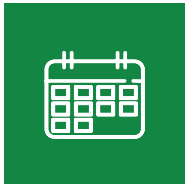

• Controle mensal da execução contratual, de forma que os gestores dos contratos ajustaram os valores à real demanda, evitando, assim, inscrições em Restos a Pagar desnecessárias;

• Anulação de empenhos na SJRJ, ao final do exercício de 2021, em casos de empresas que não cumpriram os prazos de entrega, reduzindo a inscrição de Restos a Pagar;

• Controle mensal da execução de Restos a Pagar, que fez com que os responsáveis se empenhassem para resolver pendências, resultando no cancelamento de R$ 4.350.060,05 de Restos a Pagar (despesas discricionárias).

TRF2MEM202201562B

Assinado com senha por MESSOD AZULAY NETO.
Documento Nº: 3380417.30046766-4419 - consulta à autenticidade em https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3380417.30046766-4419

SIGA

Principais Desafios e Ações Futuras para 2022

• Gerenciar os recursos orçamentários e financeiros em um contexto de instabilidade e incertezas, reflexos da pandemia da COVID-19;

• Buscar, cada vez mais, a eficácia, a eficiência e a efetividade nos gastos da JF2 observando o dever de executar, obrigatoriamente, as programações orçamentárias discricionárias, para garantir a efetiva entrega de bens e de serviços à sociedade;

• Manter as ações de conscientização dos gerentes sobre a importância de acompanhar todas as fases das contratações até o efetivo pagamento, reduzindo, cada vez mais, a inscrição de Restos a Pagar;

• Manter, em bom funcionamento, toda a estrutura da JF2, com alto padrão de atendimento aos jurisdicionados, buscando, por outro lado, prosseguir com a contenção do aumento da base contratual continuada;

• Manter os investimentos em tecnologia da informação, imprescindíveis à prestação jurisdicional;

• Enfrentar possível contingenciamento (bloqueio de recursos) durante o próximo exercício.

TRF2MEM202201562B

Assinado com senha por MESSOD AZULAY NETO.
Documento Nº: 3380417.30046766-4419 - consulta à autenticidade em https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3380417.30046766-4419

SIGA

3.4.4. Gestão de Pessoas

É a área responsável pelo gerenciamento e desenvolvimento da força de trabalho (magistrados e servidores) e também pelo acompanhamento dos aposentados, pensionistas e estagiários, que são atividades exercidas, em especial, pela Secretaria de Gestão de Pessoas do TRF2 (unidade vinculada à Secretaria Geral), que atua juntamente com as unidades correlatas das Seções Judiciárias do Rio de Janeiro e do Espírito Santo.

Conformidade Legal

Para assegurar a conformidade dos atos praticados, observa-se a legislação pertinente à gestão de pessoas, em especial:

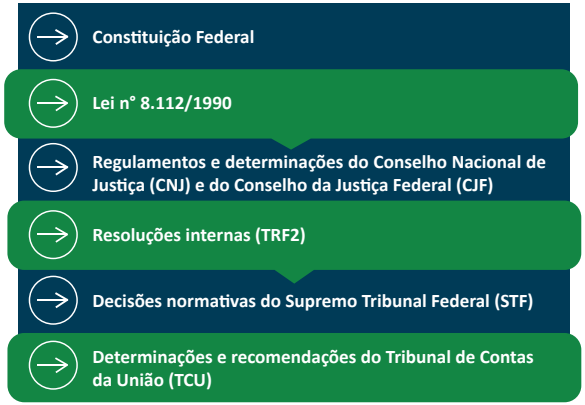

Fonte: Unidades de Gestão de Pessoas da JF2

Para a gestão da folha de pagamento, há *Manual Operacional Interno*, no qual são compartilhados, pelos servidores da área, os procedimentos referentes à execução de tarefas no setor de pagamento, atualizado à medida em que os procedimentos são alterados, por legislação ou no processo de trabalho.

São utilizados modelos tipo *checklist* para controles internos da gestão de pessoas, inseridos nas instruções dos processos e expediente pertinentes à área.

Destacam-se os seguintes controles e acompanhamentos:

Acumulação Indevida de Cargos, Funções e Empregos Públicos – Magistrados Resolução CNJ nº 34/2007
O recadastramento se dá por meio de registro eletrônico das Declarações de Docência em sistema próprio e posterior publicação no sítio do TRF2, conforme Resolução CNJ nº 226/2016. **Não foram instaurados procedimentos disciplinares por acumulação de cargos.**

Declarações de docência – magistrados 2° grau
Declarações de docência – magistrados 1° grau

Acumulação Indevida de Cargos, Funções e Empregos Públicos – Servidores Resolução CJF nº 3/2008 e Resolução n° TRF2-RSP-2013/00054
Adota-se o recadastramento bienal, por meio eletrônico. **Não foram detectadas acumulações ilícitas em 2021**

92% Servidores recadastrados em 2021

Autorizações de acesso ao TCU às Declarações de Bens e Rendas - Lei 8.730/1993, Instrução Normativa TCU nº 87/2020 e Orientação Normativa SGP/MP nº 5/2013
Todos os servidores/magistrados permitiram acesso aos dados.

Reposição ao Erário
A reposição ao Erário ocorre após conclusão de processos específicos, quando há indícios de pagamentos indevidos, decorrentes de situações de controles internos ou externos, bem como de vacâncias do cargo (aposentadoria, exoneração, posse em outro cargo público inacumulável), observando-se o disposto na Resolução CJF n° 68/2008. **Foram instruídos 61 processos a título de reposição ao Erário, tendo sido R$ 406.031,69 devolvidos aos cofres públicos.**

Registros de Atos de Admissão e Desligamento - Instruções Normativas TCU nº 55/2007 e nº 78/2018
No final do ano de 2021, restaram 26 atos pendentes de encaminhamento e/ou registro, ainda dentro do prazo de 90 dias para envio. Os demais atos foram enviados, cumprindo-se a IN TCU nº 78/2018.

Informações Prestadas ao Serviço de Informação ao Cidadão – SIC – Lei 12.527/2011
As 171 demandas sobre Gestão de Pessoas foram atendidas.

TRF2MEM202201562B

Assinado com senha por MESSOD AZULAY NETO.
Documento Nº: 3380417.30046766-4419 - consulta à autenticidade em https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3380417.30046766-4419

SIGA

Apontamentos de Órgãos de Controle

Em 2021, em cumprimento aos apontamentos do TCU, foi concluído o saneamento dos casos de acumulação de gratificação de atividade externa (GAE) com vantagem pessoal dos quintos (VPNI).

Apurou-se, também, a situação dos servidores aposentados que recebem vantagem pessoal dos quintos com base na Medida Provisória n° 2225-45/2001, e incluída, em folha, a parcela compensatória, em cumprimento à decisão do STF no Recurso Extraordinário n° 638.115.

Quanto à vantagem do art. 193 da Lei n° 8.112/1990, foi dado prosseguimento à exclusão da vantagem da folha de pagamento, em cumprimento às decisões do TCU.

Além desses, há 50 cargos em comissão providos por servidor sem vínculo de cargo efetivo.
Em dezembro de 2021, foi publicada a Lei n° 14.253, que cria 8 cargos de Desembargador Federal no TRF2.

Avaliação da Força de Trabalho

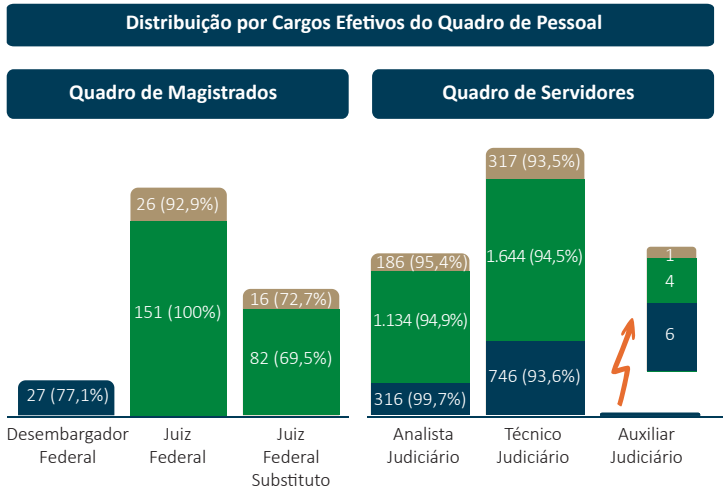

Desembargador Federal
35
Juiz Federal
179
Juiz Federal Substituto
140

354 Total
52 Vagos
14,7%
302 providos
85,3%

Analista Judiciário
1.707
Técnico Judiciário
2.876
Auxiliar judiciário
19

4.602 Total
249 Vagos
5,4%
4.354 providos*
94,6%

*1 cargo excedente com base no art. 25, inc. I, alínea d, § 3º da Lei 8.112/1990.

TRF2MEM202201562B

Assinado com senha por MESSOD AZULAY NETO.
Documento Nº: 3380417.30046766-4419 - consulta à autenticidade em https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3380417.30046766-4419

SIGA

Situação Funcional, Área de Lotação e Unidade de Exercício da Força de Trabalho

Situação Funcional

Magistrados do Quadro	302
Magistrados Cedidos a outros órgãos	6
Magistrados Licenciados/Afastados (-)	2
Total Força de Magistrados	**294**
Servidores do Quadro	4.343
Cargo em Comissão sem Vínculo	50
Servidores Requisitados/ Removidos/ Ex. Provisório (+)	244
Servidores Cedidos/ Removidos/ Ex. Provisório (-)	168
Servidores Licenciados/ Afastados (-)	6
Total Força de Servidores	**4.463**
Total Força de Trabalho	**4.757**

Fonte: Unidades de Gestão de Pessoas da JF2

Unidade de Exercício

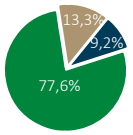

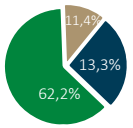

TRF2 SJRJ SJES

Área de Lotação dos Servidores

Administrativa Judiciária

2,7% dos magistrados e 3,9% dos servidores encontravam-se licenciados/afastados ou cedidos a outros órgãos.

Estagiários

Área de Lotação dos Estagiários

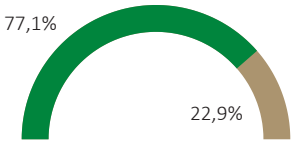

Judiciária Administrativa

Gênero dos Estagiários

402 196

Apesar de não compor a força de trabalho, é importante citar que, em 2021, o Programa de Estágio da JF2 contemplou 598 estagiários, sendo 20 de Nível Médio e 578 de Nível Superior.

Gênero, Deficiência, Faixa Etária e Nível de Escolaridade

Cargo	Homens	Mulheres
Magistrado	179	115
Servidor do Quadro	2.087	2.082
Servidor Requisitado	145	99
Sem Vínculo	20	30

♂ 2.431

♀ 2.326

Fonte: Unidades de Gestão de Pessoas da JF2

Servidores com Deficiência

110 PCDs na JF2

Escolaridade dos Servidores

	Total	%
Doutorado	19	0,43%
Mestrado	400	8,96%
Especialização	1.525	34,17%
Nível Superior	2.402	53,82%
Nível Médio	101	2,26%
Nível Fundamental	16	0,36%

Fonte: Unidades de Gestão de Pessoas da JF2

Na JF2, 2.709 servidores possuem formação em Direito, o que corresponde, aproximadamente, a 60,7% da força de trabalho.

Faixa Etária da Força de Trabalho

Magistrados

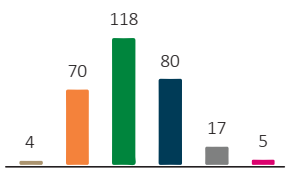

Servidores

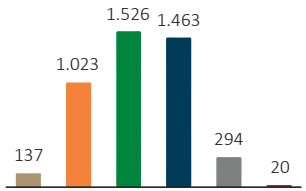

Até 30 anos De 31 a 40 anos De 41 a 50 anos
De 51 a 60 anos De 61 a 70 anos Acima de 70 anos

TRF2MEM202201562B

Assinado com senha por MESSOD AZULAY NETO.
Documento Nº: 3380417.30046766-4419 - consulta à autenticidade em https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3380417.30046766-4419

SIGA

Estratégia de Recrutamento e Alocação de Pessoas

Para Magistrados

Não há concurso com prazo de validade vigente para o cargo de Juiz Federal Substituto.

Para Servidores

Encontra-se em vigência o Concurso Público realizado em 2016/2017 (Edital de Abertura nº 1, de 22/11/2016, publicado no DOU, Seção 3, de 23/11/2016). O prazo de validade inicialmente foi prorrogado até 29/11/2021 pelo Ato nº TRF2-ATP-2019/00056, de 14/2/2019, publicado no DOU, Seção 1, de 20/2/2019, mas foi suspenso, a partir de 28/5/2020 até o final do estado de calamidade pública, com base no art. 10 da Lei Complementar n° 173, de 2020, publicada no DOU, Seção 1, de 28/5/2020. Por força dos Atos nº TRF2-ATP-2020/00192 e nº TRF2-ATP-2021/00163, publicados no DOU, Seção 1, de 22/6/2020 e 6/5/2021, respectivamente, o mencionado certame segue válido até 5/7/2023. Foram empossados, em 2021, 79 candidatos (sendo 4 pela cota de pessoas com deficiência e 14 pela cota de etnia). Além desses, foram nomeados 27 candidatos para outros órgãos, por cessão de candidatos, conforme previsto no Edital do Concurso.

Para a lotação e movimentação de servidores, na JF2 adotam-se procedimentos específicos por órgão que a compõe, sendo a remoção, dentro da Região, disciplinada pela Resolução nº TRF2-RSP-2012/00025. Para lotação, há priorização da área judiciária, sendo verificada a formação do servidor e seu perfil, sempre que possível. Há também observância do quantitativo máximo das lotações por unidade.

Detalhamento da Despesa de Pessoal (Ativo, Aposentado e Pensionista), Evolução dos Últimos Anos, Justificativa para o Aumento/Redução e Remuneração

Detalhamento da Despesa de Pessoal

1,4 bilhões *Custo direto com despesa de pessoal ativo em 2021*	**297 milhões** *Custo direto com despesa de pessoal aposentado em 2021*	**69 milhões** *Custo direto com despesa de pensionista em 2021*
Vantagens fixas 73,37%	**Vantagens fixas** 91,31%	**Vantagens fixas** 91,83%
Patronal 17,84%	**Patronal** -	**Patronal** -
Vantagens variáveis 1,48%	**Vantagens variáveis** 0,80%	**Vantagens variáveis** 0,00%
Gratificação natalina 6,54%	**Gratificação natalina** 7,61%	**Gratificação natalina** 7,50%
Requisitado 0,54%	**Requisitado** -	**Requisitado** -
Decisão Judicial 0,11%	**Decisão Judicial** 0,15%	**Decisão Judicial** 0,18%
Exercício anterior 0,11%	**Exercício anterior** 0,14%	**Exercício anterior** 0,49%

Evolução dos Últimos Anos

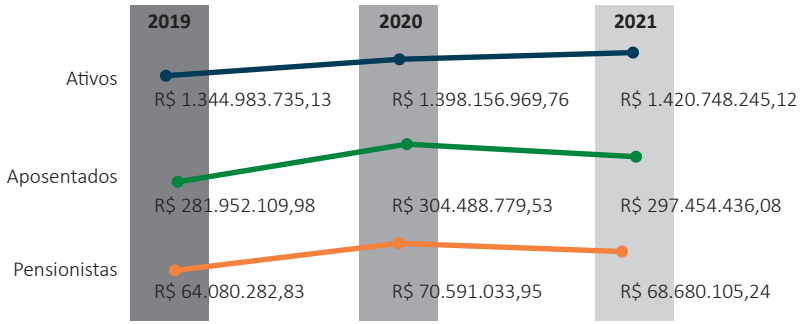

Fonte: SIAFI/Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças (SPO)

TRF2MEM202201562B

Assinado com senha por MESSOD AZULAY NETO.
Documento Nº: 3380417.30046766-4419 - consulta à autenticidade em https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3380417.30046766-4419

SIGA

Justificativa para Aumento/Redução de Despesas

Aumento das Despesas de Pessoal Ativo

- Novas nomeações e progressões funcionais
- Concessão de Abono de Permanência

Redução das Despesas de Pessoal Aposentado e Pensionista

- Houve, no ano de 2020, o pagamento de passivos acumulados, sendo em menor valor em 2021
- Falecimento de aposentados e pensionistas

Tabela de Remuneração por Cargo

Desembargador R$ 35.462,22	**Juiz Federal** R$ 33.689,11	**Juiz Federal Substituto** R$ 32.004,65
Analista Judiciário Inicial: R$ 12.455,30 Final: R$ 18.701,52	**Técnico Judiciário** Inicial: R$ 7.591,37 Final: R$ 11.398,39	**Auxiliar Judiciário** Inicial: R$ 3.890,69 Final: R$ 6.750,55

Fonte: Unidades de Gestão de Pessoas da JF2

Avaliação de Desempenho e Meritocracia

Os servidores são avaliados durante o estágio probatório e para fins de promoção ou progressão nas carreiras, sendo aplicada a Resolução CJF nº 43/2008, que institui o Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional- SIADES.

Em 2021, 141 servidores concluíram o estágio probatório e 1.290 obtiveram progressões/promoções funcionais,

Cargos em Comissão e Funções Comissionadas ocupadas por Servidores de Cargo Efetivo

Na JF2, há 332 Cargos em Comissão e 2.797 Funções Gratificadas, sendo ocupados 328 cargos e 2.716 funções, em sua maioria por servidores do Quadro de Pessoal.

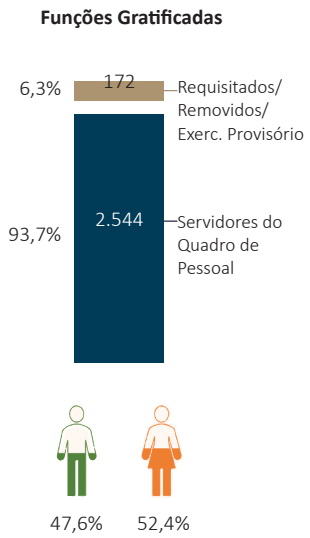

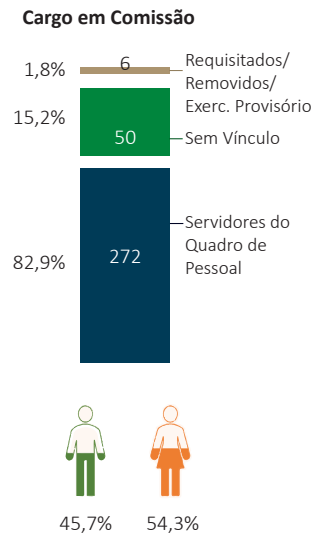

TRF2MEM202201562B

Assinado com senha por MESSOD AZULAY NETO.
Documento Nº: 3380417.30046766-4419 - consulta à autenticidade em https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3380417.30046766-4419

SIGA

Detalhes sobre a Igualdade de Oportunidades na UPC

até a criança completar 18 meses – Resolução nº TRF2-RSP-2018/00022 e Portaria nº TRF2-PTP-2018/00358. Total de 7 servidoras.

A JF2 adota o teletrabalho (Resoluções CNJ nº 227/2016 e TRF2-RSP-2019/00046), contando com 412 servidores em atividade nessa modalidade.

para servidor que tenha filho, cônjuge ou dependente com deficiência – Lei 8.112/90, Resoluções CJF nº 5/2008 e CNJ nº 230/2016. Total de 35 servidores.

Fonte: Unidades de Gestão de Pessoas da JF2

Ações voltadas à Saúde e à Qualidade de Vida

Em 2021, foram realizadas ações voltadas à saúde e à qualidade de vida, visando ao bem-estar do indivíduo e a um trabalho em equipe mais produtivo. Em decorrência da pandemia de Covid-19, foram necessárias adaptações dessas ações e criadas formas de apoio para atender às necessidades dos servidores cuja maioria passou, inesperadamente, a exercer as atividades em trabalho remoto. Destacaram-se:

Portal Vida e Saúde no Trabalho
(*intranet*) 5.582 acessos

Campanha de Vacinação contra Gripe
1.941 pessoas vacinadas

Semana da Saúde
150 participantes

Apoio em Tempo de Pandemia
atendimento psicológico remoto-226 atendimentos

Rodas de Conversas entre Servidores e Especialistas na Área da Saúde sobre Temas Relevantes
- 174 participantes

Fonte: Unidades de Gestão de Pessoas da JF2

Capacitação: Estratégia e Números

Escola de Magistratura Regional Federal da 2ª Região - EMARF

Responsável pela formação inicial e continuada dos Magistrados da JF2, a EMARF realiza suas atividades com o objetivo de promover discussões fundamentais sobre as mais diversas questões relativas às matérias pertinentes à Justiça Federal.

A atividade acadêmica da Escola está voltada ao aperfeiçoamento e à especialização dos magistrados, a fim de promover a construção e a troca de conhecimentos, estabelecendo diálogos capazes de contribuir para a celeridade da prestação jurisdicional e a justa solução dos conflitos.

Em 2021, foram capacitados 116 magistrados da JF2 (computados uma única vez) em 22 cursos semipresenciais e à distância. O total de magistrados capacitados, incluindo aqueles que participaram de mais de uma ação educativa, alcança o total de 336 capacitações.

Capacitação de Magistrados

Total da Força de Magistrados na 2ª Região: **294**

Magistrados Capacitados (computados uma única vez)
39,5%

TRF2MEM202201562B

Assinado com senha por MESSOD AZULAY NETO.
Documento Nº: 3380417.30046766-4419 - consulta à autenticidade em https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3380417.30046766-4419

SIGA

Capacitação e Desenvolvimento para Servidores

A Capacitação e o Desenvolvimento dos servidores são atribuições das áreas de Educação Corporativa, vinculadas à área de Gestão de Pessoas.

O Programa de Capacitação e Desenvolvimento de cada órgão da JF2 é aprovado anualmente, com início nos Levantamentos das Necessidades de Capacitação e de Desenvolvimento e/ou reuniões com os gestores para a definição e priorização das ações.

Com o distanciamento social em decorrência da pandemia de Covid-19, a capacitação, que, até então, era em sua maioria presencial, também se adaptou e as salas de aula passaram a ser virtuais, com atividades telepresenciais.

Em 2021, com os participantes adaptados à nova realidade, foi possível um aumento das capacitações.

Para a realização de cursos e eventos, foi utilizada plataforma disponibilizada para a JF2, que permitiu a realização de ações síncronas. Houve a promoção de cursos e eventos ao vivo, com aproveitamento pelos capacitados e qualificação da força de trabalho, permitindo ampliar a participação dos servidores lotados em Subseções Judiciárias e possibilitando a continuidade das ações de capacitação e desenvolvimento.

Em 2021, foram capacitados 1.848 servidores (computados uma única vez) em 111 ações. Considerando-se os servidores que participaram de mais de uma ação de capacitação, apuram-se 2.560 participantes.

Capacitação de Servidores

Total da Força de Trabalho de Servidores na 2ª Região: **4.463**

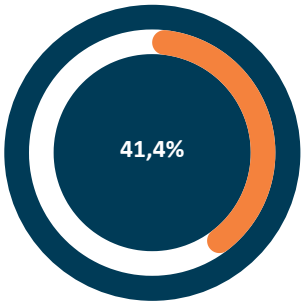

SERVIDORES

Capacitados pelo Órgão

Capacitação de Gerentes

Total de Servidores em Cargo de Gerência: **1.214**

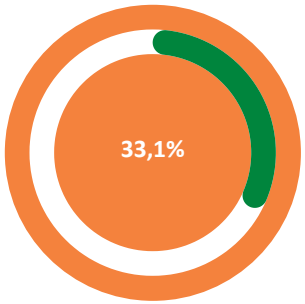

GERENTES

Capacitados pelo Órgão em Cursos de, no mínimo, 15 horas

Ações de Capacitação por Área de Conhecimento

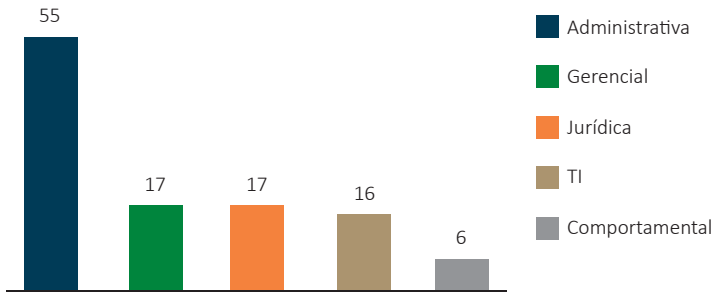

TRF2MEM202201562B

Assinado com senha por MESSOD AZULAY NETO.
Documento Nº: 3380417.30046766-4419 - consulta à autenticidade em https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3380417.30046766-4419

SIGA

Ações Educacionais com Ônus

	Magistrados	Servidores	Total
2019	R$ 374.554,06	R$ 1.746.157,38	R$ 2.120.711,44
	742 Horas de capacitação	2.613,5 Horas de capacitação	3.355,5 Horas de capacitação
2020	R$ 255.511,21	R$ 147.930,48	R$ 403.441,69
	829,8 Horas de capacitação	1.001 Horas de capacitação	1.830.8 Horas de capacitação
2021	R$ 273.114,13	R$ 399.765,09	R$ 672.879,22
	937 Horas de capacitação	2.382,5 Horas de capacitação	3.319,5 Horas de capacitação

Fonte: Unidades de Gestão de Pessoas da JF2

Principais Metas não Alcançadas, Principais Desafios, Ações e Perspectivas para os Próximos Exercícios

Principais Desafios

- Manutenção da Força de Trabalho motivada/qualificada
- Diminuição dos Impactos causados pela EC nº 95/2016 (restrição orçamentária)
- Diminuição dos índices de absenteísmo
- Adoção do modelo híbrido de trabalho, com equipe em trabalho remoto e presencial

O distanciamento social, decorrente da pandemia de Covid-19, acarretou muitos desafios e oportunidades. Foi instituído o trabalho remoto para quase todos os servidores, havendo um retorno gradual à atividade presencial.

A adoção de ajustes nos processos de trabalho e na relotação de servidores, para adequação ao trabalho remoto, permitiu dar continuidade ao ingresso de novos servidores por meio de atos e procedimentos remotos, inclusive posse e lotação virtuais, o que proporcionou a continuidade dos serviços administrativos e jurisdicionais, prestados com produtividade e qualidade.

Com o advento da Emenda Constitucional nº 95, de 2016, que criou o teto de gastos para a União, a reposição de vagas passou a ser diretamente afetada, pois implicou a vedação de reposição imediata de cargos que gerem impacto financeiro, ou seja, cargos vagos por motivo de aposentadorias e falecimentos que originaram pensões. Com isso, constata-se que aumentou a situação deficitária de servidores, pois a maioria dos egressos decorre de aposentadorias. Assim, a médio prazo, no caso de ser mantida essa

TRF2MEM202201562B

Assinado com senha por MESSOD AZULAY NETO.
Documento Nº: 3380417.30046766-4419 - consulta à autenticidade em https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3380417.30046766-4419

SIGA

limitação, é provável que haja impacto negativo na execução das atividades administrativas e judiciárias. A perda dos talentos, sem a possibilidade de reposição e preparo de novos servidores, poderá acarretar também perda na qualidade dos serviços prestados e adoecimento da força de trabalho.

Evolução da Força de Trabalho nos Últimos Anos

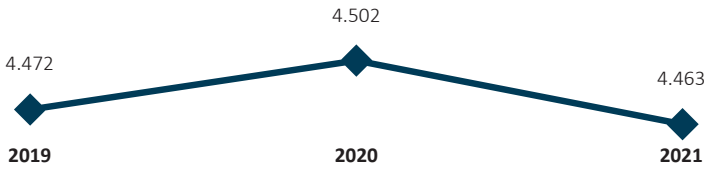

Estimativa de Aposentadoria Voluntária

Anota-se que, somente em 2021, 36 servidores cumpriram todos os requisitos para aposentadoria voluntária, optaram por permanecer trabalhando e tiveram concedido abono de permanência com base na Constituição Federal.

Servidores com Abono de Permanência

Evolução do nº de Servidores Aposentados nos Últimos Anos

Assinado com senha por MESSOD AZULAY NETO.
Documento Nº: 3380417.30046766-4419 - consulta à autenticidade em https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3380417.30046766-4419

TRF2MEM202201562B

SIGA

Com a finalidade de identificar os motivos da evasão, propor melhorias para a retenção dos talentos e manter a força de trabalho, adota-se, nos órgãos da JF2, o questionário de desligamento dos servidores. Em 2021, apurou-se resultado satisfatório, em sua maioria.

Evasão

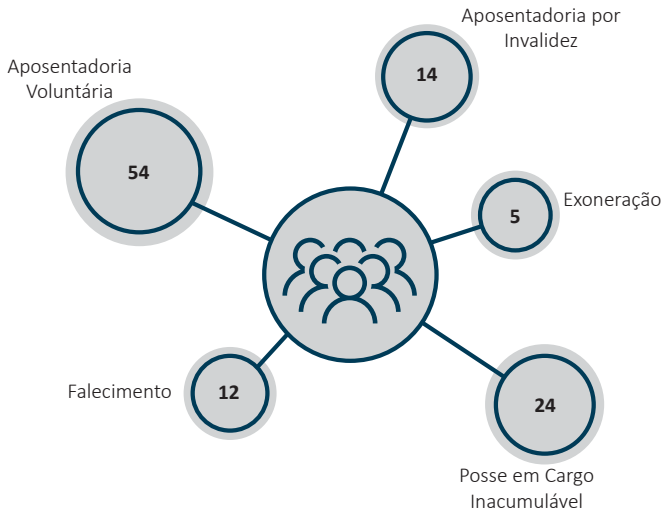

Questionário de Desligamento

71 Questionários respondidos

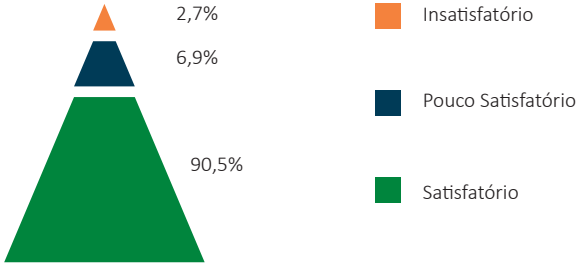

Quanto ao desafio de reduzir o índice de absenteísmo, verifica-se que este ficou abaixo do patamar de até 3% fixado pelo CJF. Houve 4 casos de acidente de serviço. Constata-se uma pequena redução no percentual de absenteísmo, sendo importante manter e aprimorar as ações de saúde, em especial, de saúde mental e de qualidade de vida.

Índice de Absenteísmo dos Últimos Anos

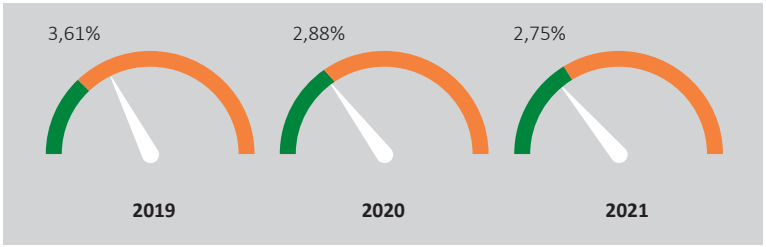

TRF2MEM202201562B

Assinado com senha por MESSOD AZULAY NETO.
Documento Nº: 3380417.30046766-4419 - consulta à autenticidade em https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3380417.30046766-4419

SIGA

As patologias que mais contribuíram para o absenteísmo, utilizando-se os critérios tempo e quantidade de magistrados e servidores afastados, são as apresentadas a seguir.

Doenças que Mais Afastaram

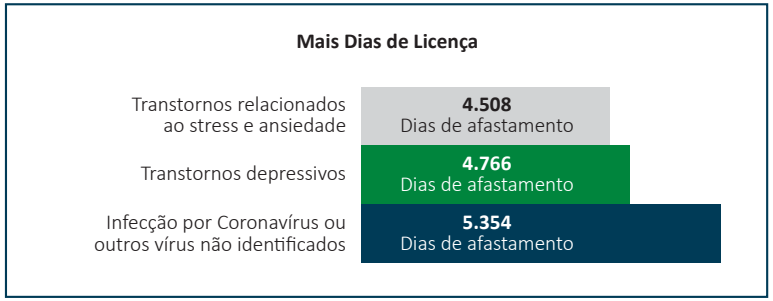

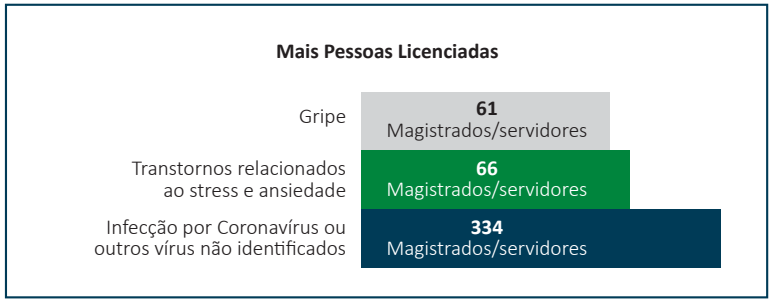

Entre as medidas previstas para o ano de 2021, estava a continuidade dos trabalhos para implantação da Gestão por Competência. Essa ação teve continuidade em 2021, sendo definida a metodologia que será utilizada junto aos gestores e servidores.

Houve a continuidade e o aprimoramento das atividades ou processos de trabalho adaptados ao modelo virtual:

Ações de Saúde e Qualidade de Vida

- Portal de vida e saúde no trabalho, atendimento remoto em psicologia, campanhas de esclarecimentos e dicas por meio virtual.

Ações de Capacitação e Desenvolvimento

- Ações realizadas por webconferências.

Processo de Ingresso de Servidores e Estagiários

- Orientações, entrega e conferência de documentos, posse, todas ações de forma virtual.
- Recebimento dos documentos, registro e assinatura dos termos de compromisso, integração com reunião à distância e confecção e assinatura de declarações e certificados por meio digital.

TRF2MEM202201562B

Assinado com senha por MESSOD AZULAY NETO.
Documento Nº: 3380417.30046766-4419 - consulta à autenticidade em https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3380417.30046766-4419

SIGA

Em busca de mitigar os principais desafios e aprimorar as mudanças nos procedimentos decorrentes do trabalho remoto, projetam-se medidas a serem adotadas nos próximos anos:

AÇÕES FUTURAS

- Adoção de ações para implantação da "Gestão por Competência".
- Continuidade das ações de capacitação e desenvolvimento com foco no preparo para o regime de trabalho híbrido (presencial e remoto).
- Continuidade de oferecimento dos programas/ações de qualidade de vida/saúde, considerando a retomada dos trabalhos presenciais.
- Continuidade no aprimoramento das ações e processos ao trabalho com adoção de um sistema integrado de gestão de pessoas.

TRF2MEM202201562B

Assinado com senha por MESSOD AZULAY NETO.
Documento Nº: 3380417.30046766-4419 - consulta à autenticidade em https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3380417.30046766-4419

SIGA

3.4.5. Gestão de Licitações e Contratos

CONFORMIDADE LEGAL

As unidades de Licitações e Contratos declaram que contam com o apoio de setores jurídicos, o que garante a conformidade das contratações da Justiça Federal da 2ª Região (JF2) com as normas, principalmente com as Leis nº 8.666/1993, nº 10.520/2002 e nº 14.133/2021, Decreto nº 1.024/2019, Decreto nº 7.892/2013 alterado pelos Decretos nº 8.250/2014 e nº 9.488/2018, Resolução CNJ nº 169/2013, Resolução CNJ nº 347/2020, Resolução CNJ nº 351/2020 e demais instrumentos legais, doutrinários, jurisprudenciais, decisões do TCU e normativas internas.

Nos termos do Acórdão nº 2164/2021 – TCU/Plenário, verifica-se que houve um incremento substancial de ações visando ao aprimoramento da gestão das contratações por parte do TRF2. Conforme o *link https://www.tcu.gov.br/igg2021/iGG2021%20-%209%20-%20TRF2.pdf* , observa-se que o iGovContrat do TRF2[1], que demonstra o índice de governança e gestão de contratos em 2021, foi de 80,5%. Esse é o resultado das práticas de controle da área de Licitações e Contratos que incluem diversos *checklists* informatizados e outros procedimentos como elaboração de Estudos Técnicos Preliminares, Mapeamento de Processos, Controle e Monitoramento de Prazos aplicáveis às Contratações da JF2.

Detalhamento dos Gastos das Contratações por Finalidade e Especificação dos Tipos de Serviços Contratados para o Funcionamento da JF2

Foram gastos R$ 163.167.319,55 em contratações relativas a custeio e investimentos, em 2021, na JF2, considerando os empenhos do exercício e os de restos a pagar.

[1] *No item 3.3.3 deste Relatório, há mais informações acerca do Índice de Governança e Gestão (iGG) e do levantamento realizado pelo TCU.*

Conforme demonstrado no gráfico abaixo, as áreas que mais se beneficiaram com o aporte de recursos foram as de Tecnologia da Informação – TI, Segurança e Infraestrutura.

Gastos por Finalidade em 2021 - 2ª Região (em RS milhões)

Obs.: Gastos "Outros" referem-se a despesas com passagens e serviços médico-hospitalares, odontológicos e laboratoriais.

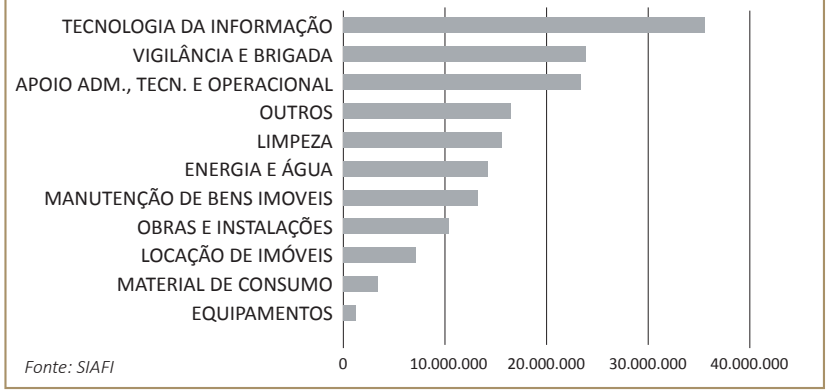

Fonte: SIAFI

Participação de Cada Unidade Gestora - Gastos com Contratações em 2021

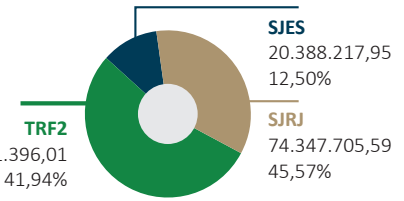

Fonte: SIAFI

As contratações efetuadas em 2021 podem ser consultadas em detalhe no *link*: ***http://static.trf2.jus.br/nas-internet/documento/relatorio-de-gestao/2021/contratacoes-efetuadas.pdf***

Os contratos revisados, visando à desoneração de folha de pagamento, foram detalhados no *link:* ***http://static.trf2.jus.br/nas-internet/documento/relatorio-de-gestao/2021/desoneracao-folha.pdf***

TRF2MEM202201562B

Assinado com senha por MESSOD AZULAY NETO.
Documento Nº: 3380417.30046766-4419 - consulta à autenticidade em https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3380417.30046766-4419

SIGA

Contratações mais Relevantes para o Alcance dos Objetivos da JF2

As contratações mais importantes em termos de materialidade e relevância foram as de TI, conforme detalhado no item 3.4.7 deste Relatório, as de infraestrutura, conforme item 3.4.6, e as aquisições e contratações de serviços ligados à segurança dos magistrados e servidores. Houve, ainda, a realização de serviços de reformas voltadas à melhoria das instalações físicas dos prédios da JF2. As contratações mais relevantes foram destacadas, conforme relação abaixo:

Objeto	Justificativas e Áreas Beneficiadas	Objetivo Estratégico
TRF2-EOF-2020/00168 - Execução de serviços variados de recuperação predial e adequações físicas no prédio sede do TRF2	Melhorar as condições de trabalho dos Gabinetes de Desembargadores e dos Setores Administrativos, com vistas a garantir condições dignas de ocupação do conjunto predial. Atende o TRF2.	Otimizar custos operacionais.
TRF2-EOF-2021/00054 - Modernização de 9 (nove) elevadores do prédio	Modernizar elevadores visando à melhoria das condições de segurança para o transporte diário de aproximadamente 3.000 pessoas. Atende o TRF2.	Otimizar custos operacionais.
TRF2-EOF-2021/00068 e JFRJ-EOF-2021/0356 - Aquisição de *notebooks* para a Justiça Federal da 2ª Região	Substituir equipamentos obsoletos por outros mais adequados ao trabalho remoto. Atende o TRF2 e a SJRJ.	Assegurar a efetividade dos serviços de TI para a Justiça Federal
TRF2-EOF-2021/00031 - Contratação de solução de segurança - *firewall*	Garantir a segurança, o desempenho e a disponibilidade do acesso à *Internet* aos usuários da rede corporativa, bem como a proteção contra ataques externos. Atende a JF2.	Assegurar a efetividade dos serviços de TI para a Justiça Federal
TRF2-EOF-2021/00063 - Aquisição e renovação das licenças de VMWARE	Prover a renovação da subscrição das licenças do *software* de virtualização de equipamentos servidores na JF2, garantindo um ambiente atualizado quanto a eventuais erros e correções de segurança. A renovação também garante o suporte técnico especializado do fabricante do produto. Atende a JF2.	Assegurar a efetividade dos serviços de TI para a Justiça Federal
TRF2-EOF-2021/00022 - Contratação de empresa para fornecimento de licença de *software* para atualização e ampliação da solução centralizada de *backup* e restauração de dados, IBM *Spectrum Protect*	Garantir a evolução da solução, o suporte necessário à resolução de problemas desconhecidos pela equipe, assim como as correções em caso de problema, mantendo a segurança e a disponibilidade. A ampliação do quantitativo licenciado visa a atender ao aumento natural do volume de dados a ser protegido pelo sistema de *backup*. Atende a JF2.	Assegurar a efetividade dos serviços de TI para a Justiça Federal

TRF2MEM202201562B

Assinado com senha por MESSOD AZULAY NETO.
Documento Nº: 3380417.30046766-4419 - consulta à autenticidade em https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3380417.30046766-4419

SIGA

Objeto	Justificativas e Áreas Beneficiadas	Objetivo Estratégico
TRF2-EOF-2020/00035 - Contratação de serviços técnicos especializados na área de tecnologia da informação para suporte técnico aos usuários de soluções de TI da JF2	Garantir o atendimento de qualidade aos usuários de TI, com efetivo gerenciamento dos incidentes, fornecimento de informações padronizadas aos clientes de TI, manutenção dos equipamentos de informática, de acordo com as políticas de Tecnologia da Informação. Atende o TRF2 e a SJRJ.	Assegurar a efetividade dos serviços de TI para a Justiça Federal
TRF2-EOF-2021/00023 - Prestação de serviço de suporte e manutenção corretiva de *hardware* , com cobertura total de peças de reposição, para equipamentos de infraestrutura de TI, tais como servidores, sistemas de armazenamento (*storages*), *switches*	Garantir o perfeito funcionamento dos equipamentos existentes no parque computacional da Justiça Federal. Atende a JF2.	Assegurar a efetividade dos serviços de TI para a Justiça Federal
JFRJ-EOF-2021/00308 - Modernização do sistema de áudio e vídeo do auditório do Fórum Marilena Franco, com aquisição de materiais, *softwares*, instalação, configuração e capacitação de pessoal para operação	Realizar, com eficácia, as audiências do Tribunal do Júri, palestras, treinamentos e demais eventos de caráter laboral ou cerimonial promovidos ou recepcionados pela Seccional. Atende a SJRJ.	Buscar a satisfação do usuário/cidadão
JFRJ-EOF-2021/0067 - Serviço continuado de locação de infraestrutura de comunicação de dados para interligar as unidades da SJRJ ao Data Center do TRF2	Garantir a manutenção do ambiente informatizado da Justiça Federal. Atende o TRF2 e a SJRJ.	Assegurar a efetividade dos serviços de TI para a Justiça Federal
JFES-EOF-2021/00158 - Aquisição de *storage*	Suprir a necessidade de ampliação da capacidade de armazenamento de equipamento *storage* contido no Data Center da Seccional do ES. Atende a SJES.	Prover infraestrutura de *hardware* e *software* para garantia da continuidade operacional e evolução do sistema processual e seus sistemas satélites.
JFES-EOF-2021/00118 e JFES-EOF-2021/00202 - Aquisição de microcomputadores	Atender à necessidade de substituição de equipamentos mais antigos, bem como suprir a demanda por novos equipamentos para as unidades administrativas ou judiciárias, quando necessário, em razão da nomeação de novos servidores. Atende a SJES.	Prover infraestrutura de *hardware* e *software* para garantia da continuidade operacional e evolução do sistema processual e seus sistemas satélites.
JFES-EOF-2021/00157 - Aquisição de *switches SAN*	Aumentar a velocidade do fluxo de transferência dos dados, garantir a perfeita execução de *backups* em tempo hábil, ferramenta imprescindível às Políticas de Recuperação de Desastres. Atende a JF2.	Prover infraestrutura de *hardware* e *software* para garantia da continuidade operacional e evolução do sistema processual e seus sistemas satélites.

TRF2MEM202201562B

Assinado com senha por MESSOD AZULAY NETO.
Documento Nº: 3380417.30046766-4419 - consulta à autenticidade em https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3380417.30046766-4419

SIGA

Contratações Diretas: Participação nos Processos de Contratação, Principais Tipos e Justificativas para Realização

Do total de empenhos, 856 emitidos em 2021 nos processos de execução orçamentária e financeira da JF2, 597 referem-se a pregões e 259, a contratações diretas.

Comparativo entre as Contratações decorrentes de Pregões Eletrônicos e de Dispensas de Licitação - 2021

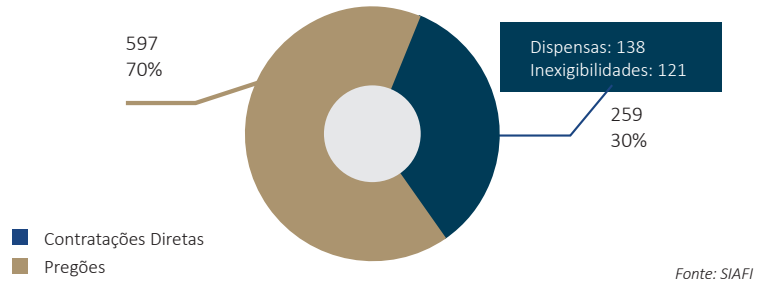

Fonte: SIAFI

Os principais tipos de contratações diretas foram:
- Baixo Valor (art. 24, II)
- Locação de Imóveis
- Energia Elétrica, Água e Esgoto
- Serviços de Correios
- Treinamentos
- Manutenção de Sistemas Informatizados

Conforme verificado, a minoria das contratações da JF2 ocorre com base na dispensa ou inexigibilidade de licitação.

Houve, por parte do TRF2, uma expressiva redução de gastos com aluguel, despesa realizada por meio de dispensa de licitação, uma vez que todos os setores da Administração que ocupavam espaços alugados no Centro do Rio de Janeiro, com o término das obras no prédio, puderam retornar às suas antigas salas na sede. Dessa forma, a partir de 2022, não há previsão para realizar qualquer despesa com aluguel de imóveis no TRF2.

Nas contratações realizadas por intermédio de dispensa de licitação, tais como serviços dos Correios, água e esgoto, também se observa um gasto bastante reduzido, não só em virtude da utilização parcial das instalações físicas, uma vez que grande parte dos servidores continuou a realizar seus serviços de forma remota, como pelo excelente desempenho na gestão da área de infraestrutura da JF2.

Dessa forma, apenas serviços essenciais, contratações de manutenção de *softwares* e treinamentos vêm sendo realizados, na JF2, com base na dispensa ou inexigibilidade de licitação.

Principais Metas não Alcançadas, Principais Desafios, Ações e Perspectivas para os Próximos Exercícios

Apesar do retorno parcial dos serviços presenciais e do expressivo desempenho dos servidores na realização das atividades remotamente, ainda não foram concluídas algumas contratações estratégicas necessárias à modernização dos serviços administrativos, especialmente na área de TI.

Ainda como meta de trabalho na área de contratações, merece destaque o esforço que vem sendo empreendido para automatização de procedimentos da fase interna dos procedimentos licitatórios e da contratação de cursos e convênios do Sistema SIGA-DOC. Dessa forma, estima-se que, a partir de 2022, um grande número de contratações possa ser realizado em menor espaço de tempo, com a sistematização das rotinas e o estabelecimento de um *workflow* no sistema informatizado administrativo, que poderá ser utilizado por toda a JF2.

TRF2MEM202201562B

Assinado com senha por MESSOD AZULAY NETO.
Documento Nº: 3380417.30046766-4419 - consulta à autenticidade em https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3380417.30046766-4419

SIGA

Tendo por objetivo reduzir o tempo dos procedimentos ligados às contratações, têm sido realizadas reuniões entre as áreas de contratações e jurídica, visando à elaboração de minutas-padrão de editais e contratos com fundamento na Lei nº 14.133/2021, de forma a permitir que as futuras contratações estejam adequadas à nova legislação no menor intervalo de tempo possível.

Uma das metas mais importantes para a área de gestão patrimonial é a formalização de Termo de Cessão de Uso com a Força Aérea Brasileira, para que seja disponibilizado um espaço adequado à guarda de bens ociosos do TRF2, sendo que a previsão para a sua conclusão é o início de 2022.

Um dos principais desafios a serem enfrentados será a reformulação no planejamento das diversas áreas administrativas que dão suporte às licitações e contratos, exigindo um novo realinhamento de atividades para a retomada das atividades presenciais, a fim de que o Plano Anual de Contratações seja levado a efeito conforme o planejado.

3.4.6. Gestão Patrimonial e Infraestrutura

Conformidade Legal: Principais Normas Internas e Mecanismos e Controle e Prevenção de Falhas e Irregularidades

As unidades administrativas responsáveis pela Infraestrutura e Logística, concernentes à manutenção e à conservação dos imóveis da Justiça Federal da 2ª Região (JF2), contam com a assistência de setores jurídicos que são responsáveis por atestar a conformidade das aquisições e das contratações, bem como a conformidade dos registros contábeis relativos ao patrimônio, especialmente quanto aos bens imóveis.

Entre outros normativos que regulamentam o controle dos processos de trabalho, destacam-se: Manual de Sustentabilidade nas Compras e Contratações (Portaria nº JFRJ-PGD-2021/00027); Manuais para os Gestores de Contrato (Ordens de Serviço nº TRF2-ODS-2017/00008 e nº ES-ODF-2011/00015); resoluções com Diretrizes para a Utilização, Controle, Aquisição e Uso de Veículos Oficiais (Resolução CNJ nº 83/2009 e Resolução CJF nº 736/2021); e resoluções que disciplinam o Planejamento, a Execução e a Fiscalização de Obras e Aquisições de Imóveis (Resolução CNJ nº 114/2010 e Resolução CJF nº 523/2019).

Principais Intervenções em Infraestrutura

TRF2

Em 2021, foram executados serviços de recuperação predial e de adequações físicas em quatro andares do prédio-sede do TRF2, por meio da adequação de elementos construtivos e de acabamento, envolvendo paredes de gesso, troca de revestimentos, recuperação de danos pontuais na estrutura, na rede elétrica, na rede de dados, de telefonia, de sonorização e no sistema de ar-condicionado.

Estão em andamento os serviços relativos à manutenção e vedação das esquadrias das fachadas localizadas no edifício-sede do TRF2, visto que a vedação dessas esquadrias está danificada. Além disso, diversas janelas do prédio apresentam avarias em suas peças, que dificultam a utilização, gerando emperramento na abertura ou fechamento delas. As infiltrações têm causado estragos nos revestimentos internos das salas, com risco de acarretar danos aos equipamentos de informática, em decorrência de curto-circuito em tomadas próximas às janelas.

Foram concluídas a reforma das torres de resfriamento do sistema de ar-condicionado do prédio-sede, incluindo a reforma da casa de bombas, assim como a substituição das tubulações que atendem às torres. Também foram realizados serviços de impermeabilização com resina de poliuretano hidro expansivo nas paredes estruturais localizadas no subsolo do edifício-sede, em razão de vazamento constante, devido à presença de fissuras e furos no concreto.

TRF2MEM202201562B

Assinado com senha por MESSOD AZULAY NETO.
Documento Nº: 3380417.30046766-4419 - consulta à autenticidade em https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3380417.30046766-4419

SIGA

Em função do desgaste natural dos equipamentos da Central de Água Gelada (CAG) do Sistema de Refrigeração Central, que atende aos anexos do prédio do TRF2 (aproximadamente 23 anos de uso), em 2021, foi contratada empresa especializada para a execução da modernização da CAG, com início de execução em 2022. Foi contratada, ainda, empresa especializada para fornecimento e instalação de condicionadores de ar tipo *fan coil*, para a substituição dos equipamentos antigos, cuja capacidade de refrigeração está reduzida face ao desgaste.

Foram implementados serviços de modernização do Sistema de Automação do prédio do TRF2, possibilitando, com isso, o gerenciamento do funcionamento dos sistemas de Refrigeração e de Iluminação dos ambientes, otimizando o gasto de energia.

Foi pactuada a modernização dos elevadores do Tribunal, com início da execução dos serviços prevista para 2022.

Visando a atender as normas de acessibilidade, foram ajustados o fornecimento e a instalação de plataformas verticais de acesso às salas de sessão, de portas corta-fogo com barra antipânico, de porta automática deslizante para entrada principal do prédio-sede e de corrimões no conjunto de escadarias do conjunto predial.

SJRJ

Em 2021, foi finalizado o serviço de modernização do *chiller* 1 e iniciado o mesmo serviço no *chiller* 2, relativamente ao Sistema de Refrigeração do prédio da Sede Administrativa da SJRJ. Foi iniciado, também, o serviço de troca do cubículo de entrada de energia e de medição do referido imóvel.

Visando a melhorias no Sistema de Proteção e Combate a Incêndio, foram contratados os projetos básico e executivo para modernização do referido sistema dos imóveis do Almoxarifado Central e da Subseção Judiciária de Três Rios.

Encontra-se em andamento a ampliação do Sistema de Circuito Fechado de TV (CFTV) do imóvel utilizado pelo Almoxarifado Central.

No Fórum da Avenida Venezuela, 143, Centro/RJ, foram contratados os serviços de modernização da infraestrutura para videoconferência do auditório. Nesse mesmo imóvel, deu-se início à modernização dos elevadores do Bloco B com a instalação de novos equipamentos, à reforma dos sanitários no 3° pavimento do Bloco A e à ampliação do sistema de CFTV.

No Fórum da Avenida Rio Branco, 243, Centro/RJ, foi finalizada a reforma do térreo do Anexo II, modernizando as instalações, individualizando o Sistema de Refrigeração do restante do prédio e oferecendo espaço de *coworking* . No Anexo I, foi finalizada a reforma no 13º, 12º e 11º pavimentos e principiada a reforma no 10º, 9º e 8º. Além dessas ações, foi contratada ampliação do Sistema de CFTV para os Anexos I e II.

No Arquivo Geral da SJRJ, localizado no bairro de São Cristóvão/RJ, foram iniciados os serviços para a instalação de elevador de carga e de passageiros, com objetivo de tornar o prédio acessível, além de beneficiar o transporte vertical dos processos.

SJES

Em 2021, a Subseção Judiciária de Cachoeiro de Itapemirim foi contemplada com a substituição de todos os corrimãos metálicos e guarda-corpos de vidro da escada do edifício. Essa ação possibilitou o atendimento das normas técnicas de acessibilidade e do Corpo de Bombeiros Militar/ES. Também em Cachoeiro de Itapemirim, foram complementadas as instalações do sistema de detecção de fumaça, abrangendo diversos ambientes criados posteriormente à ampliação do imóvel. O prédio recebeu, ainda, a instalação de pontos de ancoragem na cobertura, para possibilitar a execução de serviços em altura.

TRF2MEM202201562B

Assinado com senha por MESSOD AZULAY NETO.
Documento Nº: 3380417.30046766-4419 - consulta à autenticidade em https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3380417.30046766-4419

SIGA

No prédio-sede, localizado em Vitória/ES, houve a instalação de pontos de ancoragem na cobertura, de forma a atender às normas técnicas.

Gastos com Investimentos em Obras, Instalações, Equipamentos e Material Permanente

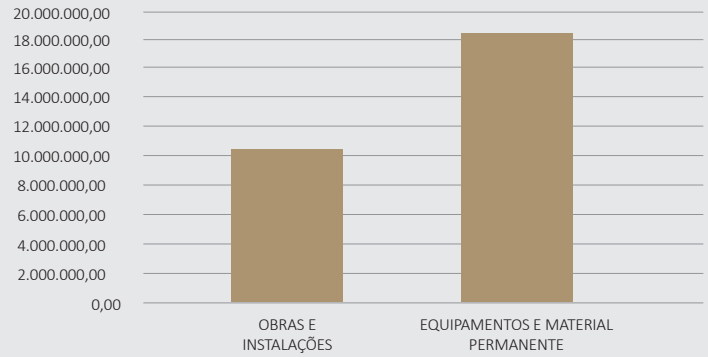

Fonte: SIAFI – Elementos de despesa 51 e 52, respectivamente

Distribuição dos Gastos com Investimentos por Unidade Gestora - 2021

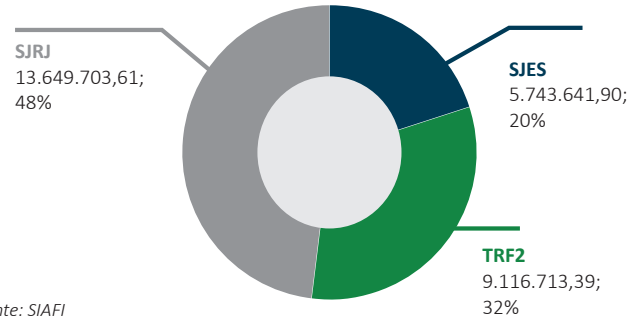

Fonte: SIAFI

Desfazimento de Ativos

O TRF2 efetuou doações no valor de R$ 1.324,09. A SJRJ, no valor de R$ 1.971.249,32; e a SJES, no valor de R$ 31.428,00.

O detalhamento sobre o desfazimento de ativos encontra-se no *link*: *http://static.trf2.jus.br/nas-internet/documento/relatorio-de-gestao/2021/desfazimento-de-ativos-2021-jf2.pdf*

TRF2MEM202201562B

Assinado com senha por MESSOD AZULAY NETO.
Documento Nº: 3380417.30046766-4419 - consulta à autenticidade em https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3380417.30046766-4419

SIGA

Locações de Imóveis e Desmobilizações Relevantes

TRF2

Em setembro de 2021, o TRF2 desocupou o imóvel alugado, localizado na R. Dom Gerardo, 46, Centro/RJ. Com essa medida, foi possível eliminar esse dispêndio para 2022. A evolução desse gasto nos últimos anos foi a seguinte: R$ 2.121.054,10 (em 2019), R$ 887.076,95 (em 2020) e R$ 608.047,32 (em 2021).

SJRJ

A SJRJ encerrou a locação de imóveis no bairro de Campo Grande, na capital, e encerrará a locação do imóvel localizado no município de São Gonçalo em janeiro de 2022. Com essa medida, foi possível reduzir o gasto com locação de imóveis de R$ 6.652.004,03 (em 2020) para R$ 6.318.498,00 (em 2021).

SJES

A SJES mantém apenas um único imóvel alugado no município de Linhares/ES, cujo gasto, em 2021, foi de R$ 251.926,87.

Gasto com Locação de Imóveis *(por unidade gestora)*

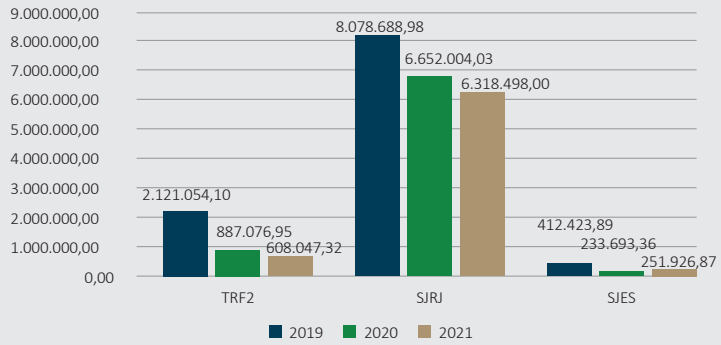

Evolução do Gasto com Locação de Imóveis (JF2)

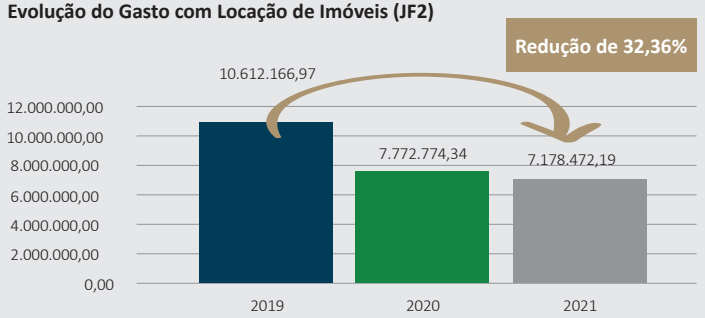

Assinado com senha por MESSOD AZULAY NETO.
Documento Nº: 3380417.30046766-4419 - consulta à autenticidade em https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3380417.30046766-4419

TRF2MEM202201562B

SIGA

Cessão de Espaços Físicos

Pela cessão onerosa de uso dos espaços destinados aos bancos, o TRF2 recebe mensalmente R$ 23.680,43 e a SJES recebe R$ 9.926,11. A SJRJ encontra-se em fase final de regularização de todos os seus espaços (JFRJ-ADM-2021/00050), todavia, já recebe mensalmente R$ 47.573,96.

Informações detalhadas sobre imóveis e cessões de espaços físicos da JF2 se encontram-se no *link*: *http://static.trf2.jus.br/nas-internet/documento/relatorio-de-gestao/2021/informacoes-detalhadas-sobre-imoveis-2021-jf2.pdf*

Reavaliação de Imóveis

Todos os imóveis de propriedade da União foram reavaliados ao final de 2021, conforme determina a Portaria Conjunta STN/SPU nº 703/2014, art. 4º, inciso I. Assim sendo, os valores das benfeitorias sofreram ajustes consoante a variação do Custo Unitário Básico (CUB) da Construção Civil, índice este publicado mensalmente pelo Sindicato da Indústria da Construção Civil no Estado do Rio de Janeiro (Sinduscon-Rio). Já o valor dos terrenos foi atualizado em concordância com a tabela publicada anualmente pela Secretaria Municipal de Fazenda. A metodologia de cálculo utilizada é aquela definida no Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União (SPIUnet).

Análise Crítica, Principais Desafios e Ações Futuras

O ano de 2021 foi marcado pela continuação dos desafios impostos pela pandemia de COVID-19, notadamente por conta das dificuldades com o fornecimento de materiais para as obras.

Entretanto, houve vários progressos, entre eles, a redução de gastos com aluguel de imóveis, que representou uma redução de mais de 30%, quando comparado com o ano de 2019. Importante salientar que, a partir de 2022, não há mais previsão de despesas com locação de imóveis por parte do TRF2, pois todos os imóveis alugados foram devolvidos. Mesmo com essa redução significativa de espaço físico no Tribunal, está em andamento a criação de 8 novos gabinetes de desembargador federal, conforme disposto na Lei nº 14.253/2021. Os novos espaços serão criados a partir de um melhor aproveitamento interno das unidades judiciais e administrativas.

Para 2022, ainda há grandes desafios, em especial, a recuperação do sistema de refrigeração central do Tribunal, contratada no final de 2021.

3.4.7 Gestão da Tecnologia da Informação

CONFORMIDADE LEGAL

As unidades de Tecnologia da Informação (TI) da Justiça Federal da 2ª Região (JF2) desempenham as suas competências (***http://www10.trf2.jus.br/ti/wp-content/uploads/sites/32/2014/06/competencias-sti-v2.pdf***) em consonância com diretrizes, políticas e normas estabelecidas pelos conselhos e órgãos de controle, assim como pela própria JF2, sendo suas práticas submetidas, anualmente, a auditorias internas e externas.

Visando à gestão eficaz dos recursos humanos do quadro de pessoal, as unidades de TI do Tribunal Federal da 2ª Região (TRF2) e da Seção Judiciária do Rio de Janeiro (SJRJ) foram unificadas, em 2015, pela Resolução nº TRF2-RSP-2015/00016.

TRF2MEM202201562B

Assinado com senha por MESSOD AZULAY NETO.
Documento Nº: 3380417.30046766-4419 - consulta à autenticidade em https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3380417.30046766-4419

SIGA

CONFORMIDADE LEGAL

ESTRATÉGIA

- **Resolução CJF nº 88/2009:** Dispõe sobre a Organização do Sistema de Tecnologia da Informação da Justiça Federal (SIJUS).
- **Resolução CJF nº 685/2020:** Dispõe sobre o Plano Estratégico de Tecnologia da Informação da Justiça Federal (PETI-JF), período 2021-2026.
- **Resolução CNJ nº 370/2021:** Institui a Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário (ENTIC-JUD) para o sexênio 2021-2026.
- **Resolução nº TRF2-RSP-2021/00049:** Dispõe sobre a Gestão da Estratégia da Justiça Federal da 2ª Região para o ciclo 2021- 2026.
- **Resolução CJF nº 738/2021:** Institui a Política de Governança e Gestão de Tecnologia da Informação do Conselho e da Justiça Federal de 1º e 2º graus.

CONTRATAÇÕES

- **Resolução CNJ nº 182/2013 (alterada pela Resolução CNJ nº CNJ 326/2020):** Dispõe sobre Diretrizes para as Contratações de Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação pelos Órgãos submetidos ao Controle Administrativo e Financeiro do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).
- **Resolução CJF nº 279/2013:** Dispõe sobre o Modelo de Contratação de Solução de Tecnologia da Informação da Justiça Federal (MCTI-JF) no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de 1º e 2º graus.
- **Resolução CNJ nº 347/2020:** Dispõe sobre a Política de Governança das Contratações Públicas no Poder Judiciário.
- **Resolução CJF nº 701/2021:** Dispõe sobre o Plano Anual de Contratações de obras, serviços de Engenharia, Tecnologia da Informação, bens e serviços comuns no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de 1º e 2º graus.
- **Resolução nº TRF2-RSP-2019/00080:** Dispõe sobre a contratação de Soluções de TI no âmbito da Justiça Federal da 2ª Região.

OPERACIONAL E SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

- **Resolução CJF nº 477/2018:** Dispõe sobre a Política de Nivelamento de Infraestrutura de Tecnologia da Informação da Justiça Federal (PNITI-JF).
- **Resolução CJF nº 687/2020:** Altera a Resolução CJF nº 6/2008, que dispõe sobre a Implantação da Política de Segurança da Informação (PSI-JF) e a Utilização dos Ativos de Informática no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de 1º e 2º graus.
- **Resolução CNJ nº 396/2021:** Institui a Estratégia Nacional de Segurança Cibernética do Poder Judiciário (ENSEC-PJ)

TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 2ª REGIÃO

TRF2MEM202201562B

Assinado com senha por MESSOD AZULAY NETO.
Documento Nº: 3380417.30046766-4419 - consulta à autenticidade em https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3380417.30046766-4419

SIGA

Modelo de Governança de TI

Com o início do sexênio 2021-2026, advieram novos desafios para a área de TI, especialmente no tocante à transformação digital, aos serviços em nuvem e à segurança da informação.

A nova Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação do Poder Judiciário (ENTIC-JUD) foi instituída pela Resolução CNJ nº 370/2021, em harmonia com os macrodesafios do Poder Judiciário, em especial o "Fortalecimento da Estratégia Nacional de TIC e a Proteção de Dados".

O objetivo principal dessa Estratégia é a promoção da governança ágil e da transformação digital do Poder Judiciário (PJ) por meio de serviços e soluções digitais inovadoras que impulsionem a evolução tecnológica. Tem como meta promover a melhoria da governança, da gestão e da colaboração tecnológica, visando a direcionar e propiciar a eficiência, a eficácia, a efetividade e a economicidade dos órgãos do Poder Judiciário, e, ainda, maximizar os resultados com otimização de recursos.

No âmbito da Justiça Federal, o grupo de Diretores das Secretarias de Tecnologia da Informação dos Tribunais Regionais Federais (Sistema de Tecnologia da Informação da Justiça Federal – SIJUS) trabalhou em conjunto para garantir o alinhamento das ações estratégicas de TI entre os órgãos. Destacam-se as seguintes ações:

- Propôs a Política de Governança e Gestão de TI da JF de 1º e 2º graus, visando a substanciar a área estratégica da TI;
- Promoveu reunião para apresentação das áreas de governança de TI de cada Tribunal Federal, para troca de experiências e boas práticas.

TRF2MEM202201562B

Assinado com senha por MESSOD AZULAY NETO.
Documento Nº: 3380417.30046766-4419 - consulta à autenticidade em https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3380417.30046766-4419

SIGA

Alinhamento Estratégico

A partir do Plano Estratégico da Justiça Federal (PEJF), tem-se o *desdobramento estratégico*, que visa ao alinhamento da missão da TI à ENTIC-JUD e à própria missão do JF2, tendo como alicerce o *modelo de Governança de TI*.

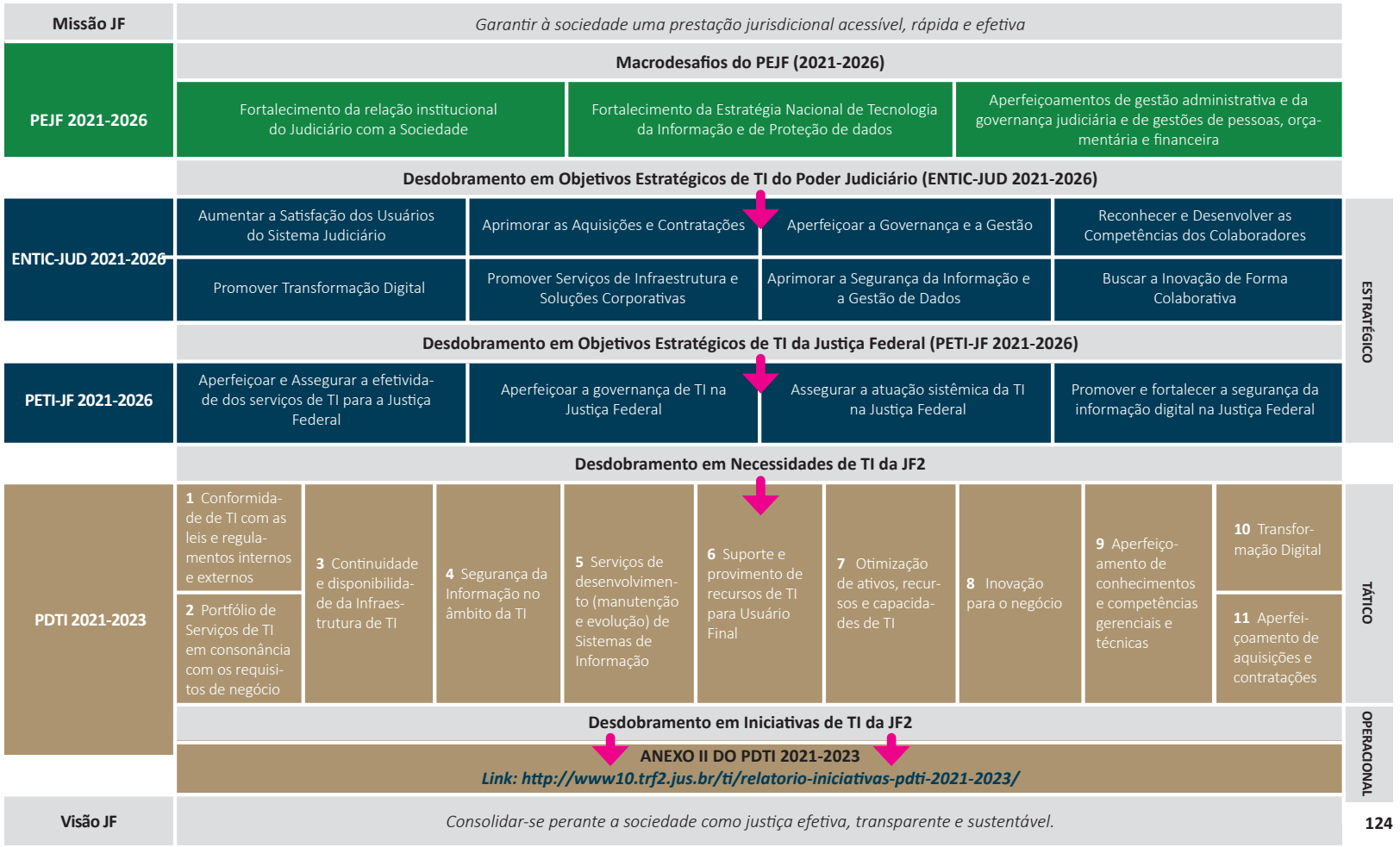

TRF2MEM202201562B

Assinado com senha por MESSOD AZULAY NETO.
Documento Nº: 3380417.30046766-4419 - consulta à autenticidade em https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3380417.30046766-4419

SIGA

Comitês de TI da Justiça Federal da 2ª Região

O Modelo de Governança de TI da JF2 foi instituído pela Resolução nº TRF2-RSP-2017/00012, criando-se os principais comitês de TI:

CGOTIC

CGOTIC – Comitê de Governança da Tecnologia da Informação e Comunicação

- Instituído pela Resolução TRF2-RSP-2020/00025.
- De nível estratégico, tem a finalidade de promover o alinhamento das iniciativas na área de TIC à Estratégia institucional e propor políticas e diretrizes para viabilizar a atuação sistêmica das Unidades de TIC da JF2.
- Ocorreram encontros para validação do PDTI 2021-2023, definição de critérios de priorização das ações de TIC, entre outros.

CGETIC

CGETIC – Comitê Gestor de Tecnologia da Informação e Comunicação

- Instituído pela Resolução TRF2-RSP-2020/00025.
- De nível tático, tem como responsabilidades a elaboração de planos táticos e operacionais, análise das demandas, acompanhamento da execução de planos e estabelecimento de indicadores operacionais, entre outros.
- Reuniu-se, mensalmente, para tratar de assuntos relativos à gestão de TI, como acompanhamento dos projetos estratégicos e estruturais, conformidade com os processos de trabalho instituídos e análise de indicadores.

CLSI

CLSI – Comitê Local de Segurança da Informação

- Resoluções TRF2-RSP-2011/00022, TRF2-RSP-2014/00020 e TRF2-RSP-2019/00077.
- De nível tático, tem a finalidade de propor e conduzir diretrizes para a Política de Segurança da Informação da JF2.
- Realizou encontros para tratar de assuntos relativos a normativos, procedimentos e ações de Segurança da Informação.

CLRI

CLRI – Comitê Local de Respostas a Incidentes

- Resoluções TRF2-RSP-2011/00022, TRF2-RSP-2014/00020 e TRF2-RSP-2020/00077.
- De nível tático-operacional, tem a finalidade de monitorar e registrar os incidentes que possam ameaçar ou afetar a segurança da informação, decorrentes de sinistros que ocorram nas instalações físicas, de ataques cibernéticos ou atitudes comportamentais que possam causar vulnerabilidades em ativos de informação institucionais.

CEPROC

CEPROC – Comitê Gestor do Sistema e-Proc da Justiça Federal da 2ª Região

- Resolução TRF2-RSP-2018/00018.
- De nível tático, com competência para propor cronograma de implantação e expansão do sistema e-Proc no âmbito da JF2, ações de capacitação dos usuários do sistema, bem como para deliberar sobre o encaminhamento de demandas de aperfeiçoamento ao Comitê Interinstitucional e supervisionar os serviços de suporte aos usuários internos e externos.
- Foram realizadas reuniões periódicas para tratar das necessidades e questões pertinentes ao e-Proc.

COSIGA

COSIGA – Comitê Gestor do Sistema Integrado de Gestão - SIGA-DOC

- Resolução TRF2-RSP-2019/00087.
- De nível tático, com o objetivo de zelar pela integridade, eficiência e evolução do sistema SIGA-DOC, para que atenda aos processos, procedimentos e normas referentes à área de negócio a que dá suporte, coordenando-se com a área de TI.
- Foram realizadas reuniões periódicas para tratar das necessidades e questões pertinentes ao SIGA-DOC.

TRF2MEM202201562B

Assinado com senha por MESSOD AZULAY NETO.
Documento Nº: 3380417.30046766-4419 - consulta à autenticidade em https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3380417.30046766-4419

SIGA

Índice de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação (iGovTIC-JUD) do TRF2

Esse índice permite ao Conselho Nacional de Justiça (CNJ) identificar, avaliar e acompanhar a situação da Governança, Gestão e Infraestrutura de TIC dos órgãos do Poder Judiciário, como detalhado no item 3.3.3 deste Relatório, que versa sobre o referido monitoramento realizado pelo CNJ.

A partir da publicação da ENTIC-JUD, Resolução CNJ nº 370/2021, novos requisitos deverão ser atendidos pelos órgãos. Dessa forma, foi necessária a criação de novos critérios de avaliação, além de utilização de nova metodologia de cálculo e perguntas. Foi elaborado um novo iGovTIC-JUD simplificado e focado nos principais temas e respectivos normativos.

	Transformação Digital
	Serviços em Nuvem
	Segurança Cibernética ENSEC-PJ (Resolução CNJ nº 396/2021)
	Inteligência Artificial (Resolução CNJ nº 332/2020)
	PDPJ Br (Resolução CNJ nº 335/2020 e Portaria CNJ nº 252/2020)
Justiça 4.0	**Justiça 4.0 (Juízo 100% digital, Balcão Virtual e Núcleo de Justiça 4.0)**

O resultado do índice iGovTIC-JUD do TRF2 foi **64,10**, alcançando-se o nível de maturidade *Aprimorado* e atingindo-se a meta da ENTIC-JUD de ter, no mínimo, 75% dos órgãos do Poder Judiciário com nível de maturidade *Satisfatório* até dezembro de 2026.

Para melhorar o índice, foram planejadas as seguintes ações:

- Em relação ao domínio de Gerenciamento de Serviço de TIC: Revisão do Catálogo de Serviço e Definição dos Acordos de Nível de Serviços (ANS);
- Em relação ao domínio Governança e Gestão de TIC: Elaboração do Plano de Transformação Digital.

64.10
APRIMORADO

Nível de Maturidade	Faixas do período de transição 2021	Faixas do período de transição 2022	Faixas 2023 a 2026
Baixo	0 ≤ iGovTIC-JUD < 30	0 ≤ iGovTIC-JUD < 35	00 ≤ iGovTIC-JUD < 40
Satisfatório	30 ≤ iGovTIC-JUD < 60	35 ≤ iGovTIC-JUD < 65	40 ≤ iGovTIC-JUD < 70
Aprimorado	60 ≤ iGovTIC-JUD < 80	65 ≤ iGovTIC-JUD < 85	70 ≤ iGovTIC-JUD < 90
Excelência	80 ≤ iGovTIC-JUD ≤ 100	85 ≤ iGovTIC-JUD ≤ 100	90 ≤ iGovTIC-JUD ≤ 100

Fonte: https://www.cnj.jus.br/tecnologia-da-informacao-e-comunicacao/painel-do-igovtic-jud-do-poder-judiciario/

Montante de Recursos Aplicados em TI (em R$ milhões)

Tipo de Despesa	Despesas Empenhadas	Despesas Pagas	RP pagos de outros exercícios	Percentual de execução
Custeio	17,75	16,55	0,49	
Investimento	18,17	17,07	1,47	**94%**
Total Geral	**35,92**	**33,62**	**1,96**	

Fonte: Dados extraídos do SIAFI pela Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças (SPO/TRF2) e consolidados pela Coordenadoria de Orçamento e Contratos (COOCON/STI/TRF2) e pelo Núcleo de Tecnologia da Informação (NTI/SJES)

TRF2MEM202201562B

Assinado com senha por MESSOD AZULAY NETO.
Documento Nº: 3380417.30046766-4419 - consulta à autenticidade em https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3380417.30046766-4419

SIGA

Despesas Pagas por Grupo em 2021 (em R$ milhões)

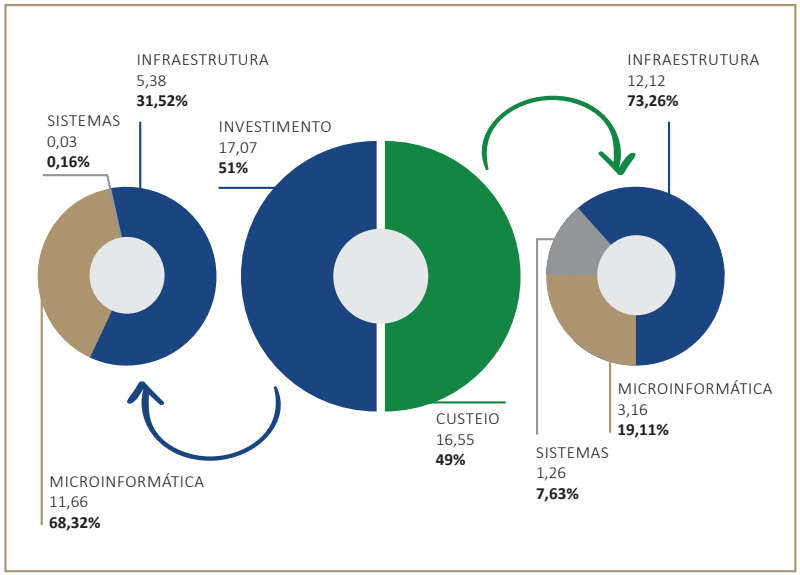

Fonte: Dados extraídos do SIAFI pela SPO/TRF2 e consolidados pela COOCON/STI/TRF2 e pelo NTI/SJES

Total de Contratações Associadas às Necessidades de TI (PDTI 2021-2023)

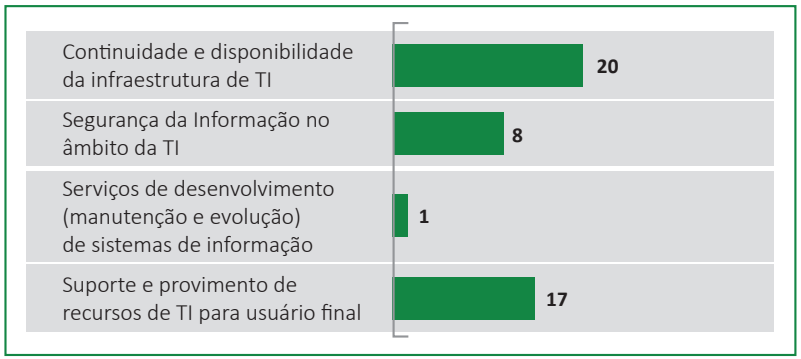

TRF2MEM202201562B

Assinado com senha por MESSOD AZULAY NETO.
Documento Nº: 3380417.30046766-4419 - consulta à autenticidade em https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3380417.30046766-4419

SIGA

Contratações mais Relevantes de Recursos de TI

As contratações de soluções de TI, no âmbito da JF2, foram realizadas em consonância com as Resoluções CJF nº 279/2013 e TRF2-RSP-2019/00080.

Destacam-se as contratações que ampliaram a Infraestrutura de TI, como equipamentos e licenciamentos relativos à segurança cibernética e armazenamento de dados, assim como os serviços de suporte e atendimento aos usuários da JF2 e o fornecimento de equipamentos móveis.

Alinhamento Estratégico			
Objetivo Estratégico ENTIC-JUD	**Necessidade de TI (PDTI 2021-2023)**	**Descrição**	**Valor Pago (em R$ milhões)**
Promover Serviços de Infraestrutura e Soluções Corporativas	Suporte e provimento de recursos de TI para usuário final	• Aquisição de *notebooks* para a Justiça Federal da 2ª Região	8,85
Aprimorar a Segurança da Informação e a Gestão de Dados	Segurança da Informação no âmbito da TI	• Contratação de solução de segurança- *firewall*	3,37
Promover Serviços de Infraestrutura e Soluções Corporativas	Continuidade e disponibilidade da infraestrutura de TI	• Aquisição de *switches SAN* • Aquisição e renovação das licenças de *VMWARE* • Aquisição de *storages* (equipamento para armazenar dados)	2,54 2,31 1,25
Promover Serviços de Infraestrutura e Soluções Corporativas	Suporte e provimento de recursos de TI para usuário final	• Prestação de serviços técnicos de suporte presencial de TI	1,14
Aprimorar a Segurança da Informação e a Gestão de Dados	Segurança da Informação no âmbito da TI	• Contratação de empresa para fornecimento de licença de *software* para atualização e ampliação da solução centralizada de *backup* e restauração de dados *(IBM Spectrum Protect*)	0,96
Promover Serviços de Infraestrutura e Soluções Corporativas	Suporte e provimento de recursos de TI para usuário final	• Contratação de serviços técnicos especializados na área de tecnologia da informação para suporte técnico aos usuários de soluções de TI da 2ª Região • Aquisição de estações de trabalho para SJES	0,62 0,49

TRF2MEM202201562B

Assinado com senha por MESSOD AZULAY NETO.
Documento Nº: 3380417.30046766-4419 - consulta à autenticidade em https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3380417.30046766-4419

SIGA

Objetivo Estratégico ENTIC-JUD	Necessidade de TI (PDTI 2021-2023)	Descrição	Valor Pago (em R$ milhões)
Aprimorar a Segurança da Informação e a Gestão de Dados	Segurança da Informação no âmbito da TI	• Renovação de filtragem de conteúdo *Ironport*	0,36
Promover Serviços de Infraestrutura e Soluções Corporativas	Continuidade e disponibilidade da infraestrutura de TI	• Serviço continuado de locação de infraestrutura de comunicação de dados para interligar as unidades da SJRJ ao Data Center do TRF2 • Contratação de serviços técnicos especializados de sustentação de infraestrutura de TI	0,29 0,07

Fonte: COOCON/STI/TRF2 e NTI/SJES

Principais Iniciativas (Sistemas e Projetos) e Resultados na Área de TI

Alinhamento Estratégico

- Objetivo ENTIC-JUD (2021-2026): Aumentar a Satisfação dos Usuários do Sistema Judiciário
- PDTI 2021-2023: Serviços de desenvolvimento (manutenção e evolução) de sistemas de informação

Iniciativa

Migração de Processos ativos do sistema processual Apolo para o e-Proc.

Principais Resultados (Benefícios e Impactos)

- Consolidar o e-Proc como único sistema processual eletrônico da 2ª Região.
- Reduzir custos e esforços com desativação do sistema Apolo.
- Processos ativos migrados em 2021: 888.921
- Dados do e-Proc da JF2:

- 5.540: usuários internos (Magistrados, Servidores e Estagiários).
- 192.731: usuários externos (Advogados, Procuradores e Defensores).

Para mais informações acesse: *http://www10.trf2.jus.br/portal/2a-regiao-conclui-migracao-de-processos-para-o-sistema-e-proc/*

Alinhamento Estratégico

- Objetivo ENTIC-JUD (2021-2026): Aumentar a Satisfação dos Usuários do Sistema Judiciário
- PDTI 2021-2023: Inovação para o negócio

Iniciativa

Implantação do Balcão Virtual para atendimento pelas unidades judiciais da 2ª Região

Principais Resultados (Benefícios e Impactos)

- Disponibilizar aos cidadãos canal virtual de comunicação com as unidades judiciais, mantendo assim a prestação jurisdicional- Portaria TRF2-PTP-2021/00091.

TRF2MEM202201562B

Assinado com senha por MESSOD AZULAY NETO.
Documento Nº: 3380417.30046766-4419 - consulta à autenticidade em https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3380417.30046766-4419

SIGA

Alinhamento Estratégico	• Objetivo ENTIC-JUD (2021-2026): Promover Transformação Digital • PDTI 2021-2023: Serviços de desenvolvimento (manutenção e evolução) de sistemas de informação
Iniciativa	**Evolução do sistema Balcão JUS, anteriormente nomeado Balcão Virtual da 2ª Região, para melhor atendimento das necessidades dos servidores e jurisdicionados.**
Principais Resultados (Benefícios e Impactos)	• Consolidar os serviços relacionados aos sistemas processuais em uma interface única para o usuário externo (consulta, petição, certidão, entre outros).

Alinhamento Estratégico	• Objetivo ENTIC-JUD (2021-2026): Promover Transformação Digital • PDTI 2021-2023: Serviços de desenvolvimento (manutenção e evolução) de sistemas de informação
Iniciativa	**Reformulação do *site* da Corregedoria**
Principais Resultados (Benefícios e Impactos)	• Oferecer aos Jurisdicionados, Advogados, Servidores e Juízes ferramentas que irão proporcionar Transparência e Eficiência na prestação da Justiça. • Adequar o *site* com as seguintes características: visual leve; navegação amigável e intuitiva; fácil comunicação com o público; transparência (respeitado o sigilo inerente a algumas atividades da Corregedoria) e alinhamento ao Planejamento Estratégico do Poder Judiciário- Priorização dos elementos Disponibilidade e Rapidez na prestação das informações e no atendimento das demandas.

Alinhamento Estratégico	• Objetivo ENTIC-JUD (2021-2026): Promover Transformação Digital • PDTI 2021-2023: Inovação para o negócio
Iniciativa	**Sistema de Agendamentos (Primeiro Atendimento, Teleaudiências, Balcão Virtual e Perícias) na *Internet* da SJES (área de acesso pelos Cartórios)**
Principais Resultados (Benefícios e Impactos)	• Manter a prestação jurisdicional e atender a Fase 1 da retomada ao trabalho presencial. • Disponibilizar aos usuários o agendamento de procedimentos de atendimento, teleaudiência e perícias.

Alinhamento Estratégico	• Objetivo ENTIC-JUD (2021-2026): Buscar a Inovação de Forma Colaborativa • PDTI 2021-2023: Inovação para o negócio
Iniciativa	**NatJus-ES: Criação de sistema de publicação do NatJus Estadual, em conformidade com a LGPD, para apoiar acordo de Cooperação Técnica celebrado entre a SJES e a Secretaria de Saúde do ES**
Principais Resultados (Benefícios e Impactos)	• Disponibilizar subsídios técnico-normativos aos magistrados nas ações que tenham por objeto o fornecimento, pelo Poder Público, de medicamentos, insumos para a saúde, insumos nutricionais, exames diagnósticos, tratamentos médicos e procedimentos médicos não emergenciais.

TRF2MEM202201562B

Assinado com senha por MESSOD AZULAY NETO.
Documento Nº: 3380417.30046766-4419 - consulta à autenticidade em https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3380417.30046766-4419

SIGA

Alinhamento Estratégico	• Objetivo ENTIC-JUD (2021-2026): Promover Transformação Digital • PDTI 2021-2023: Serviços de desenvolvimento (manutenção e evolução) de sistemas de informação
Iniciativa	**Atendimento ao e-Social - Fase 1**
Principais Resultados (Benefícios e Impactos)	• Enviar os dados de gestão de pessoas para o e-Social (cadastro de empregadores e tabelas). • Atender ao Decreto nº 8373/2014 do Governo Federal que instituiu o Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (e-Social).

Alinhamento Estratégico	• Objetivo ENTIC-JUD (2021-2026): Promover Transformação Digital • PDTI 2021-2023: Serviços de desenvolvimento (manutenção e evolução) de sistemas de informação
Iniciativa	**Adequação do Portal da *Internet* - Selo de Qualidade CNJ**
Principais Resultados (Benefícios e Impactos)	• Viabilizar que toda e qualquer publicação, no sítio institucional, bem como a gravação de relatórios observem os formatos abertos, tais como, HTML, ODT, CSV, ODF, de maneira a facilitar a análise das informações. • Atender aos requisitos de acessibilidade de conteúdo para pessoas com deficiência visual ou auditiva.

Alinhamento Estratégico	• Objetivo ENTIC-JUD (2021-2026): Aumentar a Satisfação dos Usuários do Sistema Judiciário • PDTI 2021-2023: Serviços de desenvolvimento (manutenção e evolução) de sistemas de informação
Iniciativa	**Suporte para implantação do Núcleo 4.0**
Principais Resultados (Benefícios e Impactos)	• Proporcionar ao cidadão acesso à Justiça de forma remota, com todos os atos processuais, do ajuizamento à sentença, praticados na *Internet*, inclusive com audiências e sessões de julgamento realizadas por videoconferência. Isso representa uma importante evolução no sistema de competência territorial que, na prática, permite ao cidadão fazer uso dessa inovação na Justiça projetada para ser mais acessível, rápida e descomplicada, independentemente de onde resida no Estado.

eproc

Alinhamento Estratégico	• Objetivo ENTIC-JUD (2021-2026): Promover Serviços de Infraestrutura e Soluções Corporativas • PDTI 2021-2023: Serviços de desenvolvimento (manutenção e evolução) de sistemas de informação
Principais Resultados (Benefícios e Impactos)	• Atualização da versão do e-Proc para incorporação das novas funcionalidades disponibilizadas pelo TRF4 e correção de erros.

Fonte: Coordenadoria de Projetos, Gestão de Demanda e Relacionamento (COPREL/STI/TRF2) e NTI/SJES

TRF2MEM202201562B

Assinado com senha por MESSOD AZULAY NETO.
Documento Nº: 3380417.30046766-4419 - consulta à autenticidade em https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3380417.30046766-4419

SIGA

Iniciativa **Evolução do sistema SIGA-DOC**

Principais Resultados (Benefícios e Impactos)

• O SIGA-DOC foi desenvolvido pela equipe técnica da 2ª Região, permitindo a produção e tramitação de documentos de forma totalmente eletrônica, sendo utilizado atualmente por diversos órgãos e instituições nos âmbitos Federal, Estadual e Municipal.

Durante o período da pandemia, houve um aumento significativo de solicitações para celebração de acordos de cooperação visando à adoção do Sistema, principalmente por instituições que ainda adotavam o trâmite em papel de processos e expedientes.

A celebração dos referidos acordos possibilitou a digitalização dos serviços prestados pelos órgãos, sendo uma contribuição significativa da Justiça Federal da 2ª Região para a melhoria dos serviços públicos do País, beneficiando a população de diversas cidades.

Apenas no exercício de 2021, foram celebrados 12 novos Acordos de Cooperação Técnica. Entre eles, destacam-se os Acordos com as Câmaras Municipais do Rio de Janeiro, São Paulo e São Bernardo do Campo.

A celebração de Acordos de Cooperação para uso do SIGA-DOC traz inúmeras vantagens à JF2, como o trabalho colaborativo com maior número de profissionais, de diversos órgãos, atuando na evolução do Sistema (novos módulos) e em correções, assim como no diagnóstico e tratamento de incidentes relacionados ao uso do Sistema, como problemas de desempenho, falhas, etc.

Algumas das funcionalidades novas implementadas em 2021:

• **Novo módulo de *Workflow*:** permite ao próprio usuário criar fluxos padronizados e automatizados de tramitação de documentos.

• **Geração automática de documentos:** recurso do módulo de *Workflow*, que permite a criação automática de documentos, com base no texto-padrão definido.

• **Alertas e lembretes:** recursos para facilitar o controle de prazos.

• **Modelos restritos:** permitem restringir a pesquisa apenas a quem tem acesso ao modelo (funcionalidade criada para atender a Comissão de Assédio Moral da SJRJ).

• **Numeração automática de contratos, acordos e atas de RP (Registro de Preços):** criação de espécie documental para numeração e assinatura por usuários externos.

Dados do SIGA-DOC:

- **Usuários ativos: 6.447**
- **Total de documentos no acervo: 3.001.015**

Para mais informações, acesse: *https://colabore.trf2.jus.br/course/view.php?id=2*

Fonte: Subsecretaria de Sistemas de Informação (SINF/STI/TRF2)

TRF2MEM202201562B

Assinado com senha por MESSOD AZULAY NETO.
Documento Nº: 3380417.30046766-4419 - consulta à autenticidade em https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3380417.30046766-4419

SIGA

Segurança da Informação

Atuação de servidores no Comitê de Segurança da Informação da Justiça Federal (CSI-JUS) para tratar de assuntos de SI, especialmente relacionados à Estratégia Nacional de Segurança Cibernética do Poder Judiciário (ENSEC-PJ).

Implantação de nova solução de filtragem de *e-mail* da SJES, de forma a manter esse canal de comunicação livre de ameaças virtuais.

Participação de servidores de diversas áreas da JF2 em treinamento sobre Segurança da Informação (SI) com alinhamento de conceitos básicos, políticas de SI, relação entre SI e proteção de dados, legislação e normas internacionais e brasileiras, Comissões locais e redação de documentos acessórios.

Participação de servidores de diversas áreas da JF2 em treinamento sobre a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD)- Fundamentos e Aplicabilidade ao Judiciário.

Implantação, na SJES, de *proxy* de acesso aos sistemas administrativos e *sites* publicados na *web*, provendo maior controle de segurança nos acessos a estes serviços.

Aquisição de um novo cofre de mídias, com instalação em local diferente do prédio onde está instalada a sala-cofre que contempla os serviços de TI.

Renovação de licenciamento de *softwares*, como solução de virtualização de equipamentos servidores, rede e armazenamento *VMWARE* , que viabilizam a aplicação de correções de falhas de segurança existentes nesses produtos, mitigando eventuais riscos de segurança.

Renovação de licenciamento do *firewall*, objetivando, entre outros, proteger o acesso dos usuários da Rede Corporativa à *Internet*, além dos serviços de TI contra ataques.

Principais Metas não Alcançadas, Principais Desafios, Ações e Perspectivas para os Próximos Exercícios

Desde o início da pandemia, a equipe de TI vem se dedicando para fornecer todas as condições necessárias para que a JF2 continue a prestar os serviços com qualidade. E demonstrou que está preparada e é capaz, mesmo em um cenário tão adverso.

O exercício de 2021 foi um ano de muito trabalho. Muitas entregas importantes foram feitas, como a migração dos processos ativos do antigo sistema processual Apolo para o sistema processual e-Proc, as atualizações de versão do sistema processual e-Proc, a implantação do Núcleo 4.0, a adequação do Portal Institucional e reformulação do Site da Corregedoria, entre outros. Essas conquistas ajudaram a JF2 a receber o Selo Ouro no Prêmio CNJ de Qualidade 2021.

Não obstante ter-se alcançado no iGovTIC-JUD, em 2021, o nível de maturidade *Aprimorado*, verifica-se, para os próximos exercícios, o desafio de se elevar o nível atingido, ou, no mínimo, mantê-lo, consideradas as faixas de transição para 2022 e para 2023.

O Poder Judiciário, em sua Estratégia de Tecnologia da Informação e Comunicação (ENTIC-JUD), instituída para o sexênio 2021-2026, possui como um dos seus objetivos principais: “Promover a Transformação Digital”. Isso significa prover as respostas que a sociedade anseia por meio de serviços e soluções digitais inovadoras, impulsionando a evolução tecnológica.

TRF2MEM202201562B

Assinado com senha por MESSOD AZULAY NETO.
Documento Nº: 3380417.30046766-4419 - consulta à autenticidade em https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3380417.30046766-4419

SIGA

Nesse sentido, cada vez mais, a TI vem sendo requerida a atender aos desafios pertinentes a questões como Inovação, Inteligência Artificial, Proteção de Dados, Justiça 4.0, Integração à Plataforma Digital do Poder Judiciário Brasileiro (PDPJ-Br); e precisa estar preparada para responder a todas essas demandas. Algumas ações são de suma importância para que a equipe de TI consiga desempenhar bem o seu papel, como:

• Padronizar as tecnologias adotadas, para simplificação do ambiente computacional.

• Manter as equipes sempre capacitadas com as inovações tecnológicas exigidas.

3.4.8. Gestão da Sustentabilidade

A Justiça Federal da 2ª Região (JF2) traz a Gestão da Sustentabilidade como parte integrante de sua cadeia de valor, razão pela qual cada vez mais a sustentabilidade está presente em suas ações estratégicas.

Diante desse contexto, o Plano de Logística Sustentável (PLS) é uma ferramenta que atua como instrumento de governança e está vinculado ao Plano Estratégico da Justiça Federal da 2ª Região.

Em 2021, o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) publicou a Política de Sustentabilidade no âmbito do Poder Judiciário por meio da Resolução CNJ nº 400/2021, revogando a Resolução CNJ nº 201/2015. A nova resolução trouxe inovações como, por exemplo, o fato de o PLS atuar como instrumento da Política de Governança de Contratação.

Importante ressaltar que, considerando o exposto na Resolução CNJ nº 347/2020, que dispõe sobre a Política de Governança das Contratações Públicas no Poder Judiciário, a Governança e a Gestão das Contratações Públicas dos órgãos do Poder Judiciário devem observar a promoção do desenvolvimento nacional sustentável, em observância à legislação e aos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030.

CONFORMIDADE LEGAL

A JF2 adota os marcos legais elencados na Constituição da República Federativa do Brasil (CRFB), artigos nº 170, VI e 225, legislação ambiental e esparsa, as normas relativas ao Planejamento Estratégico do Poder Judiciário e especialmente as Resoluções CNJ nº 400/2021 e CJF nº 709/2021, que dispõem sobre política de sustentabilidade, respectivamente, do Poder Judiciário e da Justiça Federal.

Critérios de Sustentabilidade nas Contratações e Aquisições

A adoção de critérios de sustentabilidade nas contratações e aquisições faz parte da política socioambiental da JF2, alinhada à Resolução CNJ nº 347/2020.

Com o objetivo de monitorar o número de contratos que contemplem esses critérios, os gestores, ao realizar uma Solicitação Eletrônica de Contratação (SEC), registram no sistema se a contratação possui critérios de sustentabilidade.

Iniciativas para Redução de Resíduos Poluentes

A JF2 tem se pautado pela ampliação de requisitos de sustentabilidade em suas aquisições, de modo a gerar o menor impacto ao ambiente. Além disso, realiza o descarte de seus resíduos poluentes, sempre que possível, por logística reversa, ou então os destinando a coopera-

TRF2MEM202201562B

Assinado com senha por MESSOD AZULAY NETO.
Documento Nº: 3380417.30046766-4419 - consulta à autenticidade em https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3380417.30046766-4419

SIGA

tivas ou entidades privadas que realizam essas atividades. Na falta de tais instituições, o descarte se dá por meio de empresa contratada, de forma que esses resíduos tenham uma destinação final ambiental e legalmente adequada.

Ações para Redução de Consumo de Recursos Naturais

As principais ações de redução de consumo de recursos naturais estão estabelecidas, prioritariamente, no PLS, entre as quais se destacam:

• Substituição parcial das lâmpadas fluorescentes do prédio-sede do TRF2 por lâmpadas do tipo LED. Ação que iniciou em 2020 e que se estenderá até 2024, quando a substituição das lâmpadas alcançará a marca de 100%.

• Ampliação da Usina Fotovoltaica do prédio-sede da SJES. Houve a contratação de uma empresa para o fornecimento e a instalação de um sistema de geração de energia solar fotovoltaica ON-GRIDE, com 81 kWp de potência instalada (módulos) e 75 kWp de potência de pico (inversores), inclusive com uma estrutura metálica em alumínio, sobre a cobertura do prédio Anexo, conforme projetos e respectivas especificações técnicas.

Ações para Capacitação de Servidores em Sustentabilidade

Em parceira com as instituições que integram a Rede de Sustentabilidade ReciclaPorto, a JF2 promoveu o Webinário "Trabalho Remoto e seus impactos socioambientais" e uma Campanha de Doação de Sangue em junho de 2021. O evento marcou a celebração da Semana do Meio Ambiente e do Dia Mundial do Meio Ambiente (5/6).

Em novembro, foi realizado o Webinário "Mudanças Climáticas: O que eu tenho com isso?". Transmitido para o público interno e externo, o evento buscou estimular a reflexão sobre a responsabilidade de cada pessoa sobre o tema e o que cada um pode fazer em seu cotidiano para mitigar seu impacto. O debate proposto está alinhado à Agenda 2030 da ONU (ODS 13), ao art. 24 da Resolução CNJ nº 400/2021 e ao Plano de Logística Sustentável (PLS TRF2 2022-2026).

Indicadores de Avaliação Econômica e Ambiental.

A JF2 realiza a avaliação econômica e ambiental por meio de um conjunto de indicadores estabelecidos em seu PLS. Para isso, faz uso de ferramenta de tecnologia de informação que permite monitorar o padrão de gasto e de consumo ao longo de cada exercício. Esse gerenciamento possibilita aos gestores a identificação da efetividade das ações planejadas em seu PLS ou a necessidade de sua revisão.

Em 2020, por exemplo, o monitoramento revelou uma redução expressiva no consumo de insumos, como reflexo do elevado número de servidores em trabalho remoto, em razão da pandemia da COVID-19.

Com retorno parcial das atividades presenciais em 2021, o acompanhamento desses dados revelou um aumento gradual nos gastos e no consumo de alguns desses indicadores em comparação ao realizado em 2020. Ainda assim, confrontando esses mesmos dados com o ano de 2019, período pré-pandemia, verifica-se uma redução significativa no uso desses recursos.

TRF2MEM202201562B

Assinado com senha por MESSOD AZULAY NETO.
Documento Nº: 3380417.30046766-4419 - consulta à autenticidade em https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3380417.30046766-4419

SIGA

A título de ilustração, apresenta-se a tabela de consumo comparativo entre os anos 2019/2020/2021, com alguns dos temas e indicadores monitorados.

JF2

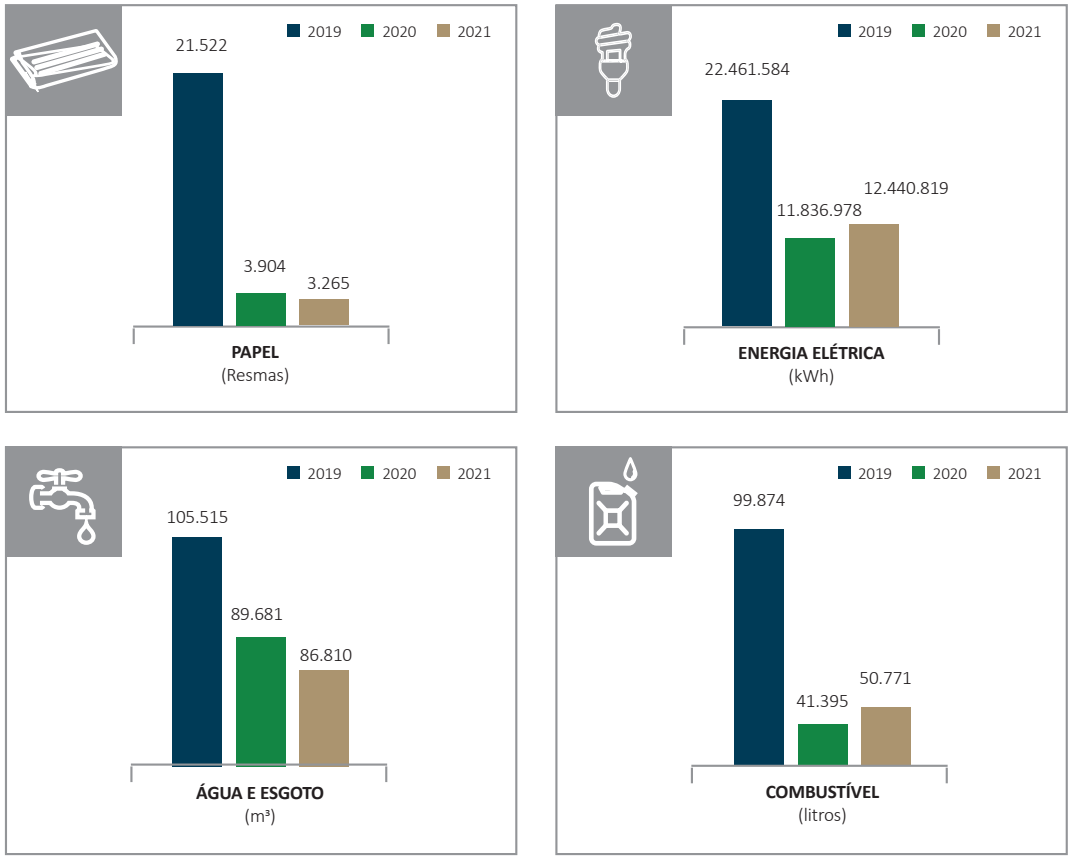

Fonte: Dados extraídos do painel socioambiental do CNJ (https://paineis.cnj.jus.br/)

Consumo em 2021 comparado ao ano de 2020

TRF2MEM202201562B

Assinado com senha por MESSOD AZULAY NETO.
Documento Nº: 3380417.30046766-4419 - consulta à autenticidade em https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3380417.30046766-4419

SIGA

Acessibilidade e Inclusão

A JF2, nos termos da Resolução CNJ nº 401/2021, possui a Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão, visando a adequar os seus serviços às determinações exaradas pela Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência.

A mencionada Comissão tem como atribuições planejar, elaborar e acompanhar os projetos arquitetônicos de acessibilidade e projetos "pedagógicos" de treinamento e capacitação dos profissionais e funcionários que trabalhem com as pessoas com deficiência.

Entre as iniciativas de acessibilidade, destaca-se a capacitação de servidores sobre o tema, através do ambiente virtual, por meio do evento "Acessibilidade: Barreiras Atitudinais".

TRF2MEM202201562B

Assinado com senha por MESSOD AZULAY NETO.
Documento Nº: 3380417.30046766-4419 - consulta à autenticidade em https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3380417.30046766-4419

SIGA

Capítulo 4.

INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS FINANCEIRAS E CONTÁBEIS

4.1 Demonstrações Contábeis

4.2 Fonte de Recursos

4.3. Alocação de Recursos

4.3.1 Execução Orçamentária e Financeira

4.3.2 Patrimônio

4.4 Mecanismos de Controle dos Procedimentos Contábeis

4.5 Setoriais Contábeis

O OBJETIVO DESTE CAPÍTULO É RESPONDER À SEGUINTE PERGUNTA:

Quais as principais informações orçamentárias, financeiras e contábeis, inclusive de custos, dão suporte às informações de desempenho da organização no período?

Assinado com senha por MESSOD AZULAY NETO.
Documento Nº: 3380417.30046766-4419 - consulta à autenticidade em https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3380417.30046766-4419

TRF2MEM202201562B

SIGA

4.1 Demonstrações Contábeis

Encontram-se publicadas, no portal de transparência do TRF2, as *Demonstrações Contábeis da Justiça Federal da 2ª Região (JF2)*, acompanhadas das Notas Explicativas e da Declaração Anual do Contador.

A JF2 não representa um órgão para efeito do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) e, portanto, as suas demonstrações contábeis refletem o agrupamento das respectivas unidades gestoras, as quais integram, juntamente com as demais regiões, as demonstrações consolidadas da Justiça Federal, sob a jurisdição administrativa do Conselho da Justiça Federal (CJF).

O CJF é o órgão central das atividades sistêmicas da Justiça Federal, cabendo-lhe a supervisão administrativa e orçamentária, com poderes correcionais, cujas decisões (administrativas) possuem caráter vinculante e são de observância obrigatória por todas as unidades da Justiça Federal, conforme estabelece o art. 105, parágrafo único, inc. II, da Constituição da República e no art. 3º da Lei nº 11.798/2008.

Unidades Gestoras da JF2:

Tribunal Regional Federal da 2ª Região
Executora

Tribunal Regional Federal da 2ª Região
Escola de Magistratura Regional Federal

Tribunal Regional Federal da 2ª Região
Orçamentária

Tribunal Regional Federal da 2ª Região
Pagamento de Precatórios e Requisitórios de Pequeno Valor (RPVs)

Seção Judiciária do Rio de Janeiro
Executora

Seção Judiciária do Espírito Santo
Executora

Base Legal e Técnica

Lei nº 4.320/1964, Decreto-Lei nº 200/1967, Decreto nº 93.872/1986.

Lei Complementar nº 101/2000.

Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), editado pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN), e Normas Brasileiras de Contabilidade (NBC-TSP), editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

4.2. Fonte de Recursos

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

. Cada um dos tribunais regionais federais possui dotação consignada na lei orçamentária, enquanto a dotação da Justiça Federal de 1º Grau, ou seja, das seções judiciárias, é consignada em conjunto com o orçamento do CJF.

. Os recursos orçamentários do CJF e do TRF2 são recebidos diretamente da União com base na Lei Orçamentária Anual (LOA). Portanto, o TRF2 possui dotação específica na LOA, sendo os recursos consignados diretamente em Unidade Orçamentária (UO) própria- UO 12.103.

. Os recursos orçamentários da Justiça Federal de Primeiro Grau (UO 12.101) são repassados pelo CJF ao TRF2, que provisiona tais recursos para posterior transferência à SJRJ e à SJES.

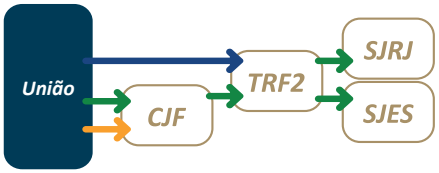

. Mais detalhes sobre orçamento encontram-se no item 3.4.3 - Gestão Orçamentária e Financeira, deste Relatório.

TRF2MEM202201562B

Assinado com senha por MESSOD AZULAY NETO.
Documento Nº: 3380417.30046766-4419 - consulta à autenticidade em https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3380417.30046766-4419

SIGA

RECURSOS FINANCEIROS

. Os recursos financeiros são centralizados no CJF e transferidos ao TRF2 que, por sua vez, repassa parte destes recursos às respectivas seções judiciárias.

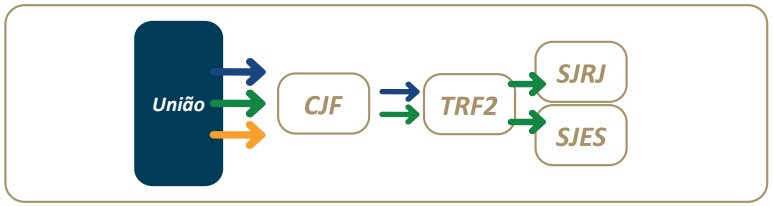

. Existe uma exceção a essa regra, pois os recursos de que trata a Resolução nº CJF-RES-2014/00300 são consignados diretamente pela União ao TRF2.

. Mais detalhes sobre o registro contábil das Transferências Financeiras encontram-se no item 12 das Notas Explicativas.

4.3. Alocação de Recursos

4.3.1. Execução Orçamentária e Financeira

. Os valores decorrentes do pagamento de precatórios e RPVs representam a maior parte (68%) do montante de recursos movimentado pela JF da 2ª Região, porém cumpre ressaltar que tais recursos não estão previstos no orçamento da Justiça Federal, pois são provenientes de destaques orçamentários feitos pelas entidades devedoras.

. Integram as Despesas com o Funcionamento da JF2 os valores de pagamento de honorários periciais nas ações em que o INSS figure como parte e que sejam de competência da Justiça Federal (R$ 11.047.003,00), também recebidos por destaque.

. No item Prestação Jurisdicional, deste Relatório, e nas *Notas Explicativas*, constam informações mais detalhadas sobre o pagamento de precatórios e RPVs.

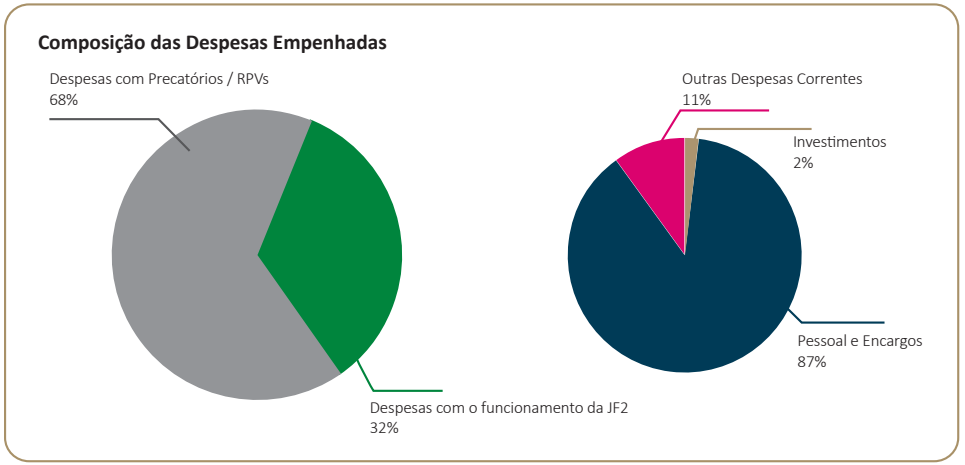

Despesas com Precatórios/RPVs	4.412.097.521,29	68%
Despesas com o Funcionamento da JF2	2.071.441.914,92	32%

Fonte: SIAFI

TRF2MEM202201562B

Assinado com senha por MESSOD AZULAY NETO.
Documento Nº: 3380417.30046766-4419 - consulta à autenticidade em https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3380417.30046766-4419

SIGA

EVOLUÇÃO DAS DESPESAS EMPENHADAS – Funcionamento da JF2

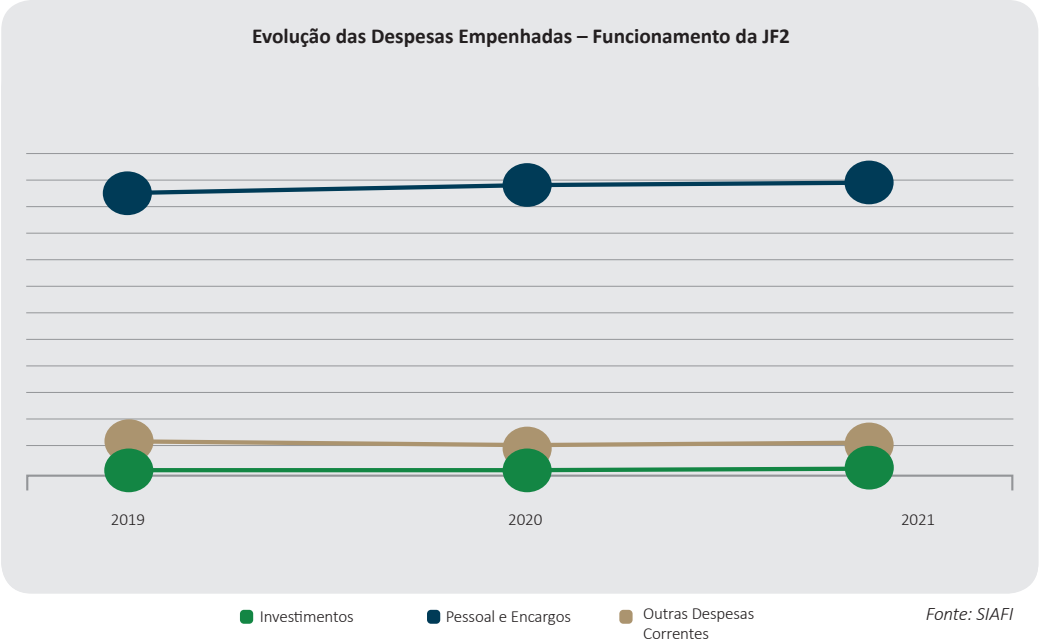

Fonte: SIAFI

DESPESAS EMPENHADAS	2019	2020	Variação	2021	Variação
Pessoal e Encargos	1.700.720.579,80	1.777.535.914,40	5%	1.794.449.218,40	1%
Outras Despesas Correntes	270.898.353,65	211.596.513,03	-22%	229.982.464,50	9%
Investimentos	36.320.734,32	31.336.882,60	-14%	47.010.232,02	50%
TOTAL	**2.007.939.667,77**	**2.020.469.310,03**	**1%**	**2.071.441.914,92**	**3%**

Fonte: SIAFI

PESSOAL E ENCARGOS

. Pessoal e Encargos referem-se às despesas orçamentárias com pessoal ativo e inativo e pensionistas, bem como encargos sociais e contribuições recolhidas pelo ente às entidades de previdência, conforme estabelece o *caput* do art. 18 da Lei Complementar nº 101/2000.

. No item 3.4.4 - Gestão de Pessoas deste Relatório, constam informações detalhadas sobre o quantitativo de pessoal na JF2, cuja despesa representou 87% do orçamento, em 2021.

OUTRAS DESPESAS CORRENTES

. As Outras Despesas Correntes referem-se à aquisição de material de consumo e ao pagamento de serviços diversos, diárias, auxílio alimentação, auxílio transporte, e outras despesas não classificadas nos demais grupos.

INVESTIMENTOS

. Os Investimentos referem-se ao planejamento e à execução de obras e à aquisição de instalações, bens móveis, imóveis e intangíveis que possuem potencial de serviço para a JF2.

. Os investimentos representam apenas 2% do Orçamento. Embora haja uma variação percentual de um exercício para o outro, não há alteração significativa em valores absolutos.

A evolução das despesas deve ser analisada em conjunto com o Capítulo 3 deste Relatório, que trata dos resultados e desempenho da gestão.

TRF2MEM202201562B

Assinado com senha por MESSOD AZULAY NETO.
Documento Nº: 3380417.30046766-4419 - consulta à autenticidade em https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3380417.30046766-4419

SIGA

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR

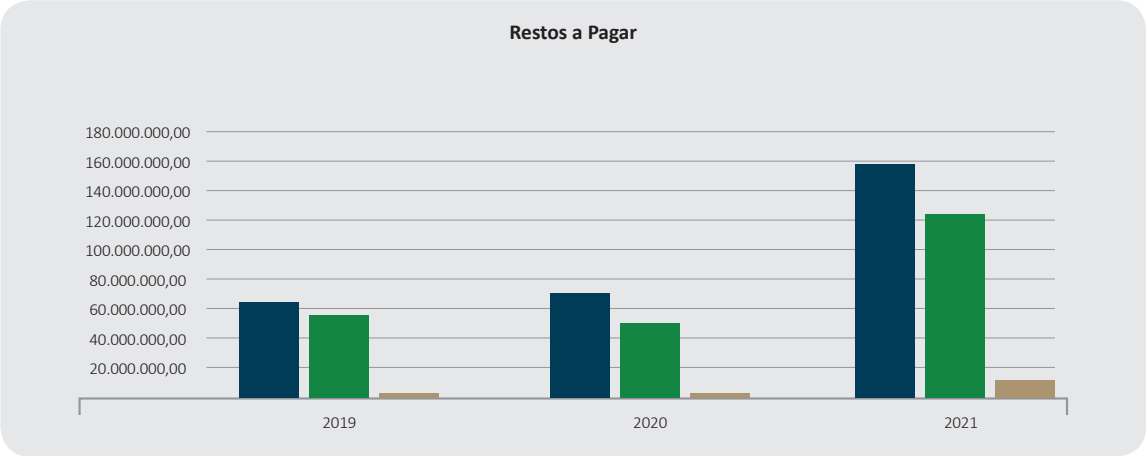

Fonte: SIAFI

RESTOS A PAGAR	2019	2020	Variação	2021	Variação
RP Inscritos e reinscritos	64.512.225,49	67.466.688,19	5%	159.057.645,05	136%
RP pagos	57.408.868,64	51.854.919,08	-10%	128.527.163,15	148%
RP cancelados	5.120.870,64	13.796.307,72	169%	21.061.038,94	53%
Saldo para o exercício seguinte	**1.982.486,21**	**1.815.461,39**	**-8%**	**9.469.442,96**	**422%**

Fonte: SIAFI

. Do valor de Restos a Pagar (RP) inscrito em 2021, 79% (R$ 125.833.509,27) referem-se a valor reservado para o pagamento dos RPVs autuados em dezembro/2020, cujo pagamento só acontece em janeiro do exercício seguinte.

. Os principais componentes do saldo de Restos a Pagar para o exercício seguinte, ao final de 2021, são:

- contratação de serviços variados de recuperação predial e adequações físicas em 9 (nove) andares do prédio do TRF2 - TRF2-EOF-2020/00168 – R$ 6.161.176,23

- despesas de pessoal de exercícios anteriores na SJRJ – R$ 2.294.433,58

TRF2MEM202201562B

Assinado com senha por MESSOD AZULAY NETO.
Documento Nº: 3380417.30046766-4419 - consulta à autenticidade em https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3380417.30046766-4419

SIGA

4.3.2 Patrimônio

BALANÇO PATRIMONIAL - resumido	2021	2020	Variação
Caixa e Equivalentes de Caixa	61.735.509,85	48.575.958,60	27%
Ativo Imobilizado	834.329.331,60	739.688.471,67	13%
Ativo Intangível	2.517.623,68	25.049.341,72	-90%
Demais Ativos	13.142.473,89	13.126.636,01	0%
Passivo Circulante	232.315.102,86	205.626.530,41	13%
Patrimônio Líquido / Resultados acumulados	679.409.836,16	620.813.877,59	9%
Total do ATIVO e do PASSIVO	**911.724.939,02**	**826.440.408,00**	**10%**

Fonte: SIAFI

ATIVO

. Caixa e Equivalentes de Caixa são o principal item do ativo circulante.

. Compõem essa rubrica a conta Bancos, que reúne os valores de depósitos em caução referentes a contratos, e a conta Limite de saque com vinculação de pagamento, que movimenta todos os recursos financeiros liberados pelo Tesouro Nacional e disponíveis para pagamento das diversas despesas da unidade.

CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	2021	2020	Variação
Bancos- Caixa Econômica Federal	281.302,76	356.329,94	-21%
Limite de saque com vinc. Pagamento	61.454.207,09	48.219.628,66	27%
Total	**61.735.509,85**	**48.575.958,60**	**27%**

Fonte: SIAFI

. O principal item do patrimônio da JF2 é o ativo não circulante, que representa 92% do total do Ativo, e é composto pelo ativo imobilizado- bens móveis e imóveis- e pelo ativo intangível.

. Foram considerados os valores líquidos dos bens, ou seja, foram deduzidos os valores de depreciação/amortização acumulada e da redução ao valor recuperável.

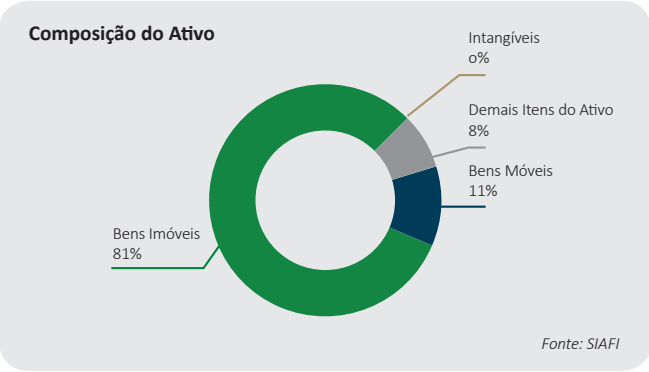

COMPOSIÇÃO DOS BENS IMÓVEIS

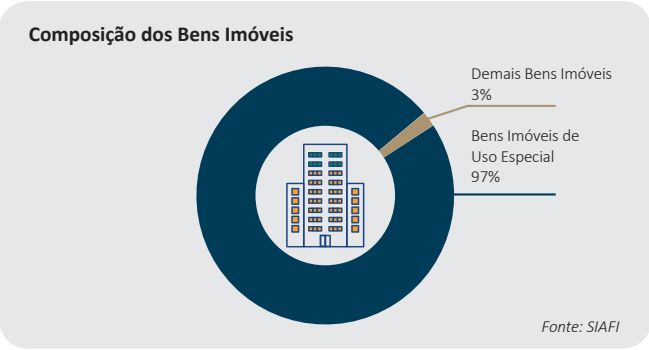

. Os imóveis de uso especial são aqueles destinados à execução de serviços administrativos e à prestação de serviços públicos da JF2.

. A JF2 possui 23 Imóveis registrados no Sistema de Gestão dos Imóveis de Uso Especial da União (SPIUnet) e no SIAFI, sujeitos à atualização anual nos termos da Portaria Conjunta STN/SPU nº 03, art. 4º, I, de 10/12/2014.

TRF2MEM202201562B

Assinado com senha por MESSOD AZULAY NETO.
Documento Nº: 3380417.30046766-4419 - consulta à autenticidade em https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3380417.30046766-4419

SIGA

Distribuição do Quantitativo de Imóveis na 2ª Região

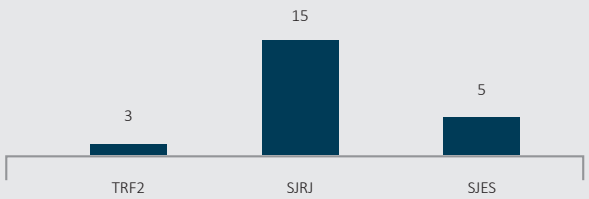

Fonte: SIAFI

IMÓVEIS DE USO ESPECIAL	2021	2020	Variação
TRF	228.300.788,78	197.279.304,68	16%
SJRJ	395.911.975,29	348.280.308,32	14%
SJES	96.191.964,48	86.070.111,48	12%
TOTAL	**720.404.728,55**	**631.629.724,48**	**14%**

Fonte: SIAFI

. Em 2021, não houve alteração no quantitativo de imóveis.

IMÓVEIS DE USO ESPECIAL	Saldo em 31/12/2020	Atualização no SPIUnet	Saldo em 31/12/2021	Depreciação acumulada
Edifícios (17)	604.489.629,46	85.105.501,96	689.595.131,42	(4.101.980,30)
Terrenos/Glebas (4)	5.315.645,56	1.254.794,75	6.570.440,31	-
Armazens/Galpões (2)	25.893.907,12	2.521.273,28	28.415.180,40	(74.043,28)
TOTAL (23)	**635.699.182,14**	**88.881.569,99**	**724.580.752,13**	**(4.176.023,58)**

Fonte: SIAFI

TRF2MEM202201562B

Assinado com senha por MESSOD AZULAY NETO.
Documento Nº: 3380417.30046766-4419 - consulta à autenticidade em https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3380417.30046766-4419

SIGA

COMPOSIÇÃO DOS BENS MÓVEIS

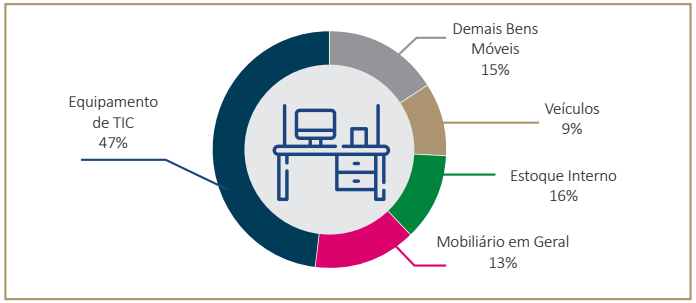

BENS MÓVEIS	2021	2020	Variação
Equipamento de TIC	44.334.975,71	44.027.926,57	1%
Estoque Interno	15.223.818,77	11.124.347,46	37%
Mobiliário em Geral	12.669.791,75	13.122.073,62	-3%
Veículos	8.927.984,49	9.508.778,75	-6%
Demais Bens Móveis	13.861.537,15	15.055.245,79	-8%
Total	**95.018.107,87**	**92.838.372,19**	**2%**

Fonte: SIAFI

COMPOSIÇÃO DOS BENS INTANGÍVEIS

. O ativo intangível é composto em sua quase totalidade de *softwares*, sendo a maioria com vida útil definida.

. Em 2021, a SJRJ iniciou o registro da amortização dos bens intangíveis, acarretando uma redução no valor líquido desses bens da ordem de 90%. Tal impacto explica-se pela participação dos bens da SJRJ no total da 2ª Região e pelo período em que os itens deixaram de ser amortizados.

BENS INTANGÍVEIS	2021	2020	Variação
Softwares - vida útil definida	2.462.462,68	24.994.380,72	-90%
Softwares - vida útil indefinida	47.431,00	47.231,00	0%
Direitos autorais	7.730,00	7.730,00	0%
Total	**2.517.623,68**	**25.049.341,72**	**-90%**

Fonte: SIAFI

PASSIVO

. Os principais itens do Passivo Circulante da JF2 são: Fornecedores, Precatórios e Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais relativas a pessoal, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações.

. Os passivos são classificados como circulantes quando correspondem a valores exigíveis até doze meses após a data das demonstrações contábeis.

PASSIVO CIRCULANTE	2021	2020	Variação
Obrigações Trab., Previd. e Assist.	192.606.117,38	173.543.077,30	11%
Fornecedores e contas a curto prazo	247.364,79	136.557,80	81%
Demais obrigações a curto prazo	39.461.620,69	31.946.895,31	24%
Total	**232.315.102,86**	**205.626.530,41**	**13%**

Fonte: SIAFI

TRF2MEM202201562B

Assinado com senha por MESSOD AZULAY NETO.
Documento Nº: 3380417.30046766-4419 - consulta à autenticidade em https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3380417.30046766-4419

SIGA

. As Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais têm como principal componente o item Precatórios de Pessoal e Benefícios Previdenciários, que totalizou R$ 95.800.888,55. Refere-se às RPVs autuadas em dezembro/2021.

. As Demais obrigações a curto prazo apresentam valores restituíveis - Depósitos recebidos por determinação judicial, no valor de R$ 27.302.805,61. Tais depósitos referem-se a devoluções/cancelamentos de requisitórios (Precatórios e RPVs), determinados pelo juiz. Após identificação, os depósitos referentes ao exercício corrente retornam ao respectivo empenho e os demais são recolhidos ao Tesouro. Também ingressam, nessa conta, os depósitos para pagamentos de requisitórios de entidades não integrantes do SIAFI.

A composição detalhada do Passivo Circulante está no item 7 das *Notas Explicativas.*

RESULTADO – VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

A apuração do resultado do exercício ou resultado patrimonial provém da confrontação das Variações Patrimoniais Aumentativas (VPAs) com as Variações Patrimoniais Diminutivas (VPDs).

As VPAs são reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos ou potencial de serviços fluirão para a unidade e quando puderem ser mensuradas confiavelmente, utilizando-se a lógica do regime de competência.

As VPDs são reconhecidas quando for provável que ocorrerão decréscimos nos benefícios econômicos ou potenciais de serviços para a unidade, implicando saída de recursos, redução de ativos ou assunção de passivos, seguindo a lógica do regime de competência.

O resultado patrimonial apurado em 31/12/2021 foi superavitário em R$ 86.721.310,10 e está demonstrado na tabela abaixo.

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	2021	2020
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	**13.402.048.400,98**	**11.926.393.827,87**
Transferências e Delegações Recebidas	12.963.488.089,51	11.568.025.370,79
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	322.778.130,82	193.953.370,75
Valorização e Ganhos c/ Ativos e Desincorporação de Passivos	94.334.106,47	145.129.012,05
Taxas	20.913.927,32	18.918.837,23
Outras	534.146,86	367.237,05
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	**13.315.327.090,88**	**12.002.081.892,19**
Transferências e Delegações Concedidas	6.832.522.683,00	6.013.771.949,76
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	4.407.118.083,82	3.973.759.239,63
Pessoal e Encargos	1.532.239.669,92	1.488.707.578,84
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	384.342.812,75	380.295.231,74
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	156.348.959,57	143.111.601,27
Outras	2.754.881,82	2.436.290,95
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	**86.721.310,10**	**-75.688.064,32**

Fonte: SIAFI

. As Transferências e Delegações Recebidas e Concedidas, principal componente da demonstração das variações patrimoniais, encontram-se mais detalhadas no item 12 das *Notas Explicativas*.

. O segundo item mais relevante, Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos, encontra-se detalhado no item 8 das *Notas Explicativas*.

TRF2MEM202201562B

Assinado com senha por MESSOD AZULAY NETO.
Documento Nº: 3380417.30046766-4419 - consulta à autenticidade em https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3380417.30046766-4419

SIGA

4.4. Mecanismos de Controle dos Procedimentos Contábeis

Principais mecanismos existentes no SIAFI para controle e garantia da confiabilidade, da regularidade e da completude e abrangência dos lançamentos e procedimentos contábeis da organização:

. Conformidade de Registro de Gestão; e

. Conformidade Contábil.

AUDITORIA INTERNA

Para atender à recomendação da auditoria interna constante no documento TRF2-ACH-2021/00001, qual seja, a realização dos procedimentos de reavaliação dos imóveis de uso especial, nos termos do art. 6º, da Portaria Conjunta SPU/STN 703/2014, no âmbito da JF2, foi autorizada, pela Presidência do Tribunal, a instauração de procedimento administrativo com vistas à contratação de empresa especializada em avaliação imobiliária.

PRINCIPAIS DESAFIOS E AÇÕES FUTURAS

Conforme noticiado no Relatório de Gestão 2020, do CJF, em 23/07/2020, a Secretaria de Planejamento e Orçamento e Finanças daquele Conselho apresentou o Projeto de Custos ao Comitê Gestor Nacional - CGN, que tem por objetivo o desenvolvimento de um sistema de apuração, informação e gestão de custos para órgãos pertencentes à estrutura da Justiça Federal de 1º e 2º graus.

Conformidade de Registro de Gestão

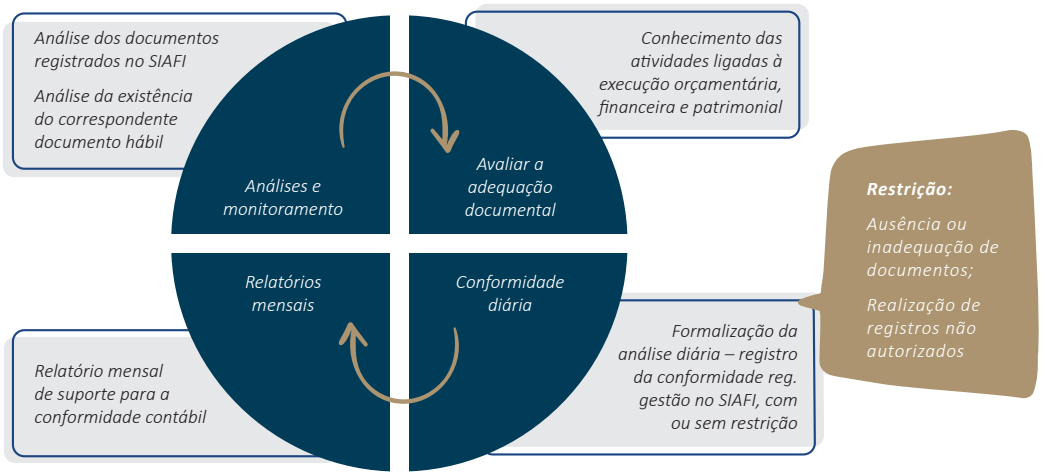

Conformidade Contábil

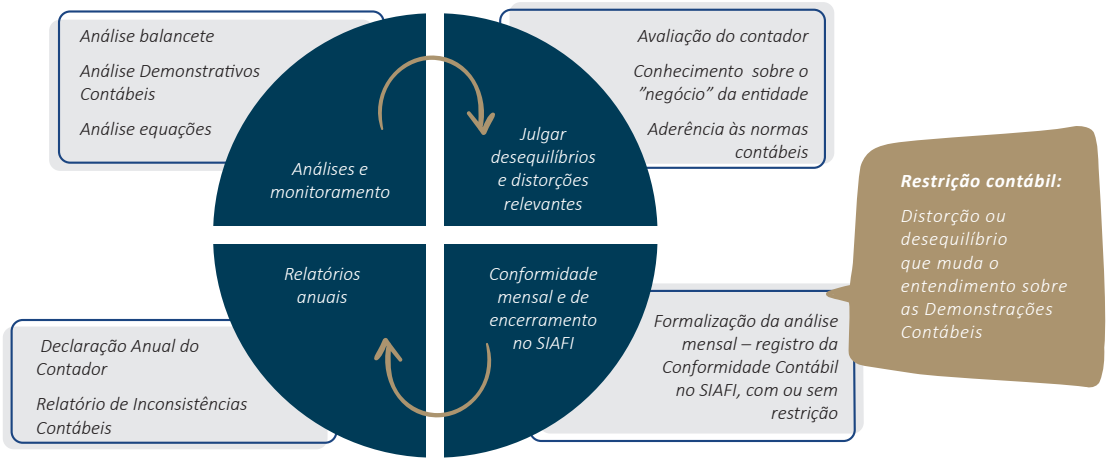

TRF2MEM202201562B

Assinado com senha por MESSOD AZULAY NETO.
Documento Nº: 3380417.30046766-4419 - consulta à autenticidade em https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3380417.30046766-4419

SIGA

4.5. Setoriais Contábeis

ESTRUTURA	SUBORDINAÇÃO	EQUIPE
TRF2		
Assessoria Contábil e de Monitoramento (ACON)	Secretaria Geral	5 servidores
SJRJ		
Seção de Análise Contábil (SEACO)	Secretaria Geral	3 servidores
SJES		
Seção de Orientação Contábil (SEORC)	Secretaria Geral	1 servidor

Nota: *Na SJES, o contador substituto está lotado diretamente na Secretaria Geral.*

COMPETÊNCIAS DA ACON COMO SETORIAL CONTÁBIL DA 2ª REGIÃO:

- Acompanhar a execução orçamentária, financeira, patrimonial das Unidades Gestoras do TRF2;
- Prestar informações e orientar sobre a adoção de critérios e procedimentos contábeis e de acompanhamento da gestão, no âmbito da 2ª Região;
- Propor rotinas e a adoção de ações corretivas que visem à melhoria dos procedimentos ligados à área de execução orçamentária, financeira, patrimonial e de acompanhamento da gestão e à uniformização de procedimentos, no âmbito da 2ª Região;
- Divulgar, no âmbito da 2ª Região, as orientações encaminhadas pela Setorial Contábil do Conselho da Justiça Federal e/ou Secretaria do Tesouro Nacional (STN);
- Elaborar o Relatório de Gestão Fiscal da Justiça Federal da 2ª Região (JF2);
- Registrar a Conformidade Contábil das Unidades Gestoras do TRF2;
- Registrar a Conformidade dos Registros de Gestão certificando, por delegação do ordenador de despesas, os registros dos atos e fatos da execução orçamentária, financeira e patrimonial;
- Realizar o cadastro e a atualização de usuários, das Unidades Gestoras do TRF2, nos sistemas disponibilizados pela STN;
- Realizar o cadastro e a atualização do RoI de Responsáveis, no SIAFI, das Unidades Gestoras do TRF2.

CONTADORES RESPONSÁVEIS	CARGO	PERÍODO DE ATUAÇÃO
TRF2		
Claudia Cristina de Souza Marques	*Analista Judiciário/Contadoria*	*1º/1 a 31/12/2021*
Juliana Pereira Pedroza	*Técnico Judiciário/Contabilidade*	*1º/1 a 31/12/2021*
SJRJ		
Marcelo Corrêa da Silva	*Técnico Judiciário/Contabilidade*	*1º/1 a 31/12/2021*
Luciana Maria Barreto de C. Ribeiro	*Técnico Judiciário*	*1º/1 a 31/12/2021*
SJES		
Márcio Jerry Marchesi Reis	*Técnico Judiciário*	*1º/1 a 31/12/2021*
Breno Nunes Magnago	*Técnico Judiciário*	*1º/1 a 31/12/2021*

TRF2MEM202201562B

Assinado com senha por MESSOD AZULAY NETO.
Documento Nº: 3380417.30046766-4419 - consulta à autenticidade em https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3380417.30046766-4419

SIGA

Informações Suplementares

TRF2MEM202201562B

Assinado com senha por MESSOD AZULAY NETO.
Documento Nº: 3380417.30046766-4419 - consulta à autenticidade em https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3380417.30046766-4419

SIGA

INFORMAÇÕES SUPLEMENTARES

Como informações suplementares, são apresentadas as ações para cumprimento de determinações do Tribunal de Contas da União (TCU), referentes à Gestão de Pessoas da JF2 no ano de 2021, que totalizaram 96 acórdãos, conforme quadro demonstrativo a seguir:

Determinações Cumpridas	Determinações com Efeito Suspensivo	Determinações em Tramitação
55	6	35

Determinações Cumpridas

Acórdão(s) do TCU	Determinação do TCU / Providências / Ato	Ofício(s) Encaminhado(s) ao TCU
39/2021-TCU-1ª Câmara	Regularização de quintos- RE 638.115/CE- TRF2-ATP-2021/00341.	TRF2-OFI-2021/00936
36/2021-TCU-1ª Câmara	Exclusão da vantagem do art. 193 da Lei n. 8112/90 - TRF2-ATP-2021/00119.	TRF2-OFI-2021/00931
a 85/2021-TCU-1ª Câmara, negou provimento ao pedido de reexame interposto em face do Acórdão nº 4.514/2020-TCU-1ª Câmara	Exclusão da vantagem do art. 193 da Lei n. 8112/90 - TRF2-ATP-2021/00463.	TRF2-OFI-2021/01166
1180/2021-TCU-1ª Câmara	Exclusão da vantagem do art. 193 da Lei n. 8112/90 e regularização de quintos- RE 638.115/CE- Ato TRF2-ATP-2022/00014.	TRF2-OFI-2021/01165
1642/2021-TCU-2ª Câmara	Regularização de quintos- RE 638.115/CE- TRF2-ATP-2021/00342.	TRF2-OFI-2021/01163
2165/2021-TCU-2ª Câmara	Regularização de quintos- RE 638.115/CE- TRF2-ATP-2021/00257 e TRF2-ATP-2021/00261.	TRF2-OFI-2021/01949
2139/2021-TCU-2ª Câmara	Regularização de quintos- RE 638.115/CE- TRF2-ATP-2021/00340 e TRF2-ATP-2021/00294.	TRF2-OFI-2021/01946
2447/2021-TCU-1ª Câmara rejeitou os embargos de declaração interpostos em face do Acórdão nº 85/2021, que negou provimento ao Pedido de Reexame interposto contra o Acórdão nº 4.514/2020-TCU-1ª Câmara	Exclusão do art. 193 da Lei n. 8112/90- TRF2-ATP-2021/00463.	Comunicada, inicialmente, a suspensão da vantagem ao TCU por meio do Ofício nº TRF2-OFI-2021/01166 (TRF2-EXT-2021/00416 e TRF2-EXT-2021/00437).
4010/2021-TCU-1ª Câmara rejeitou os embargos de declaração interpostos em face do Acórdão n. 13341/2020-TCU-1ª Câmara, que negou provimento ao pedido de reexame interposto contra o Acórdão 659/2020-TCU-1ª Câmara.	Exclusão do art. 193 da Lei n. 8112/90- TRF2-ATP-2020/00171.	Comunicada, inicialmente, ao TCU por meio do Ofício nº TRF2-OFI-2020/04833, e encaminhado e-Pessoal referente à revisão da aposentadoria, nº 86936/2020.

TRF2MEM202201562B

Assinado com senha por MESSOD AZULAY NETO.
Documento Nº: 3380417.30046766-4419 - consulta à autenticidade em https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3380417.30046766-4419

SIGA

Acórdão(s) do TCU	Determinação do TCU / Providências / Ato	Ofício(s) Encaminhado(s) ao TCU
4659/2021-TCU-2ª Câmara	Regularização de quintos- RE 638.115/CE- TRF2-ATP-2021/00343 e TRF2-ATP-2021/00364.	TRF2-OFI-2021/03616
4652/2021-TCU- 2ª Câmara, mantido pelo Acórdão nº 18068/2021-TCU-2ª Câmara.	Exclusão da vantagem do art. 193 da Lei n. 8112/90 e regularização de quintos- RE 638.115/CE. Ato TRF2-ATP-2022/00098.	TRF2-OFI-2021/03615
8389/2020-TCU-1ª Câmara, mantido pelo Acórdão nº 5.969/2021-TCU-1ª Câmara	Exclusão da vantagem do art. 193 da Lei n. 8112/90 - TRF2-ATP-2021/00422.	TRF2-OFI-2021/03562
5916/2021-TCU-2ª Câmara	Regularização de quintos (RE 638.115/CE) e revisão de anuênios- Ato TRF2-ATP-2022/00058.	TRF2-OFI-2021/03367
7622/2021-TCU-2ª Câmara	Revisão dos proventos, de proporcionais para integrais.	TRF2-OFI-2021/05033
6570/2021-TCU-1ª Câmara	Regularização de quintos- RE 638.115/CE- TRF2-ATP-2021/00363 e TRF2-ATP-2021/00464. Exclusão da VPNI- TRF2-ATP-2021/00447.	TRF2-OFI-2021/04390
7795/2021-TCU-2ª Câmara, negou provimento ao pedido de reexame em face do Acórdão nº 8.667/2020-TCU-2ª Câmara.	Exclusão da vantagem do art. 193 da Lei n. 8112/90- suspensão do pagamento da vantagem através do despacho TRF2-DES-2021/23900 (cumprimento do Acórdão 8.667/2020-2ª Câmara).	TRF2-OFI-2021/05297
6624/2021-TCU-1ª Câmara	Regularização de quintos- RE 638.115/CE- TRF2-ATP-2021/00357.	TRF2-OFI-2021/04523
18068/2021-TCU-2ª Câmara, negou provimento ao pedido de reexame em face do Acórdão nº 4652/2021-TCU-Segunda Câmara.	Exclusão da vantagem do art. 193 da Lei n. 8112/90- suspensão do pagamento da vantagem através do despacho TRF2-DES-2021/45730.	TRF2-OFI-2021/09248
8310/2021-TCU-2ª Câmara	Exclusão da vantagem do art. 193 da Lei n. 8112/90- suspensão do pagamento da vantagem através do despacho TRF2-DES-2021/25278.	TRF2-OFI-2021/05626
8652/2021-TCU-2ª Câmara	Exclusão da VPNI- quintos de Executante de Mandados - TRF2-ATP-2021/00459.	TRF2-OFI-2021/06461
10512/2021-TCU-2ª Câmara	Regularização de quintos- RE 638.115/CE- Ato TRF2-ATP-2022/00048.	TRF2-OFI-2021/07055
10530/2021-TCU-1ª Câmara	Regularização de quintos- RE 638.115/CE- Ato TRF2-ATP-2022/00086.	TRF2-OFI-2021/07060
11035/2021-TCU-1ª Câmara	Regularização de quintos- RE 638.115/CE- cadastrado novo e-Pessoal, nº 122614/2021 e enviado Ofício TRF2-OFI-2021/07321 informando o cumprimento.	TRF2-OFI-2021/07321
8121/2021-TCU-2ª Câmara	Exclusão da vantagem do art. 193 da Lei n. 8112/90- TRF2-ATP-2021/00563.	TRF2-OFI-2021/07320

TRF2MEM202201562B

Assinado com senha por MESSOD AZULAY NETO.
Documento Nº: 3380417.30046766-4419 - consulta à autenticidade em https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3380417.30046766-4419

SIGA

Acórdão(s) do TCU	Determinação do TCU / Providências / Ato	Ofício(s) Encaminhado(s) ao TCU
11366/2021-TCU-1ª Câmara	Regularização de quintos- RE 638.115/CE- TRF2-ATP-2021/00507.	TRF2-OFI-2021/07581
11299/2021-TCU-1ª Câmara	Regularização de quintos- RE 638.115/CE- TRF2-ATP-2021/00506.	TRF2-OFI-2021/07602
11.512/2021-TCU-1ª Câmara	Regularização de quintos- RE 638.115/CE- TRF2-ATP-2021/00510.	TRF2-OFI-2021/07566
16461/2021-TCU-2ª Câmara	Regularização de quintos- RE 638.115/CE- TRF2-ATP-2021/00487.	TRF2-OFI-2021/08608
15778/2021-TCU-2ª Câmara	Regularização de quintos- RE 638.115/CE- TRF2-ATP-2021/00509.	TRF2-OFI-2021/08281
10412/2021-TCU-2ª Câmara	Regularização de quintos- RE 638.115/CE- TRF2-ATP-2021/00428.	TRF2-OFI-2021/07463
11172/2021-TCU-1ª Câmara	Regularização de quintos- RE 638.115/CE- TRF2-ATP-2021/00479.	TRF2-OFI-2021/07415
10413/2021-TCU-2ª Câmara	Regularização de quintos- RE 638.115/CE. Cadastrado novo formulário e-Pessoal, nº 130946/2021.	TRF2-OFI-2021/07488
11153/2021-TCU-1ª Câmara	Regularização de quintos- RE 638.115/CE- TRF2-ATP-2021/00508.	TRF2-OFI-2021/07416
11095/2021-TCU-1ª Câmara	Regularização de quintos- RE 638.115/CE- TRF2-ATP-2021/00514.	TRF2-OFI-2021/07414
11327/2021-TCU-1ª Câmara	Regularização de quintos- RE 638.115/CE- TRF2-ATP-2022/00085.	TRF2-OFI-2021/07462
11326/2021-TCU-1ª Câmara	Regularização de quintos- RE 638.115/CE- TRF2-ATP-2022/00046.	TRF2-OFI-2021/07461
11412/2021-TCU-1ª Câmara	Regularização de quintos- RE 638.115/CE-TRF2-ATP-2022/00096.	TRF2-OFI-2021/07460
11074/2021-TCU-2ª Câmara	Regularização de quintos- RE 638.115/CE- TRF2-ATP-2022/00093, TRF2-ATP-2022/00095 e TRF2-ATP-2022/00094.	TRF2-OFI-2021/07655
11105/2021-TCU-2ª Câmara	Regularização de quintos- RE 638.115/CE- cadastrado novo e-Pessoal, nº 156913/2021, em substituição ao de nº 74846/2020, tendo sido anexada cópia da decisão judicial, no RE 638.115/CE, uma vez que a aposentadoria já foi concedida com a parcela compensatória.	TRF2-OFI-2021/07567
11126/2021-TCU-2ª Câmara	Regularização de quintos- RE 638.115/CE- TRF2-ATP-2022/00059.	TRF2-OFI-2021/07635
10917/2021-2ª Câmara	Regularização de quintos- RE 638.115/CE- TRF2-ATP-2021/00562.	TRF2-OFI-2021/07498

TRF2MEM202201562B

Assinado com senha por MESSOD AZULAY NETO.
Documento Nº: 3380417.30046766-4419 - consulta à autenticidade em https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3380417.30046766-4419

SIGA

Acórdão(s) do TCU	Determinação do TCU / Providências / Ato	Ofício(s) Encaminhado(s) ao TCU
11534/2021-TCU-1ª Câmara	Regularização de quintos- RE 638.115/CE- TRF2-ATP-2021/00549.	TRF2-OFI-2021/07569
11157/2021-TCU-2ª Câmara	Regularização de quintos- RE 638.115/CE- TRF2-ATP-2022/00101.	TRF2-OFI-2021/07568
11512/2021-TCU-1ª Câmara	Regularização de quintos- RE 638.115/CE- TRF2-ATP-2021/00510.	TRF2-OFI-2021/07566
11544/2021-TCU-1ª Câmara	Regularização de quintos- RE 638.115/CE-TRF2-ATP-2022/00099.	TRF2-OFI-2021/07638
11745/2021-TCU-2ª Câmara	Regularização de quintos- RE 638.115/CE- TRF2-ATP-2021/00547.	TRF2-OFI-2021/07804
11728/2021-TCU-2ª Câmara	Regularização de quintos- RE 638.115/CE- TRF2-ATP-2022/00104.	TRF2-OFI-2021/07634
12119/2021-TCU-1ª Câmara	Regularização de quintos- RE 638.115/CE- cadastrado novo e-Pessoal, nº 129337/2021, em substituição ao de nº 140791/2019, com a devida retificação da informação relativa ao décimo percebido pela servidora, destacando-se que não se trata de parcela concedida com base na Medida Provisória n° 2225-45, objeto de decisão no RE nº 638.115/CE.	TRF2-OFI-2021/07912
12735/2021-TCU-1ª Câmara	Regularização de quintos- RE 638.115/CE- TRF2-ATP-2022/00066.	TRF2-OFI-2021/07699
12763/2021-TCU-1ª Câmara	Regularização de quintos- RE 638.115/CE- TRF2-ATP-2022/00067.	TRF2-OFI-2021/07803
16624/2021-TCU-2ª Câmara	Regularização de quintos- RE 638.115/CE- situação regular. Aguardando análise do TCU, referente aos esclarecimentos encaminhados por meio do Ofício TRF2-OFI-2021/08720.	TRF2-OFI-2021/08720
11297/2021-TCU-1ª Câmara	Regularização de quintos- RE 638.115/CE- TRF2-ATP-2021/00473.	TRF2-OFI-2021/07597
13920/2021-TCU-2ª Câmara	Regularização de quintos- RE 638.115/CE-TRF2-ATP-2022/00065.	TRF2-OFI-2021/07880
14867/2021-TCU-2ª Câmara	Regularização de quintos- RE 638.115/CE- cadastrado novo e-Pessoal, nº 143245/2021, em substituição ao de nº 132276/2019, tendo sido anexada cópia da decisão judicial, no RE 638.115/CE, uma vez que sua aposentadoria já foi concedida com a parcela compensatória (rubrica 125138).	TRF2-OFI-2021/08246

TRF2MEM202201562B

Assinado com senha por MESSOD AZULAY NETO.
Documento Nº: 3380417.30046766-4419 - consulta à autenticidade em https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3380417.30046766-4419

SIGA

Determinações com Efeito Suspensivo

Os Acórdãos a seguir encontram-se com o cumprimento suspenso, por força de recurso apresentado pelo interessado ao E. TCU, sendo dado efeito suspensivo, conforme comunicado pela Corte de Contas.

Acórdão(s) do TCU	Determinação do TCU / Providências / Ato	Ofício(s) Encaminhado(s) ao TCU
4348/2020-TCU-2ª Câmara	Ef. suspensivo- Ac. 4.348/2020-TCU-2ª Câmara-manutenção da vantagem do art. 193 da Lei n. 8112/90- despacho da Presidência nº TRF2-DES-2020/47104.	TRF2-OFI-2021/00370
0267/2021-TCU-1ª Câmara	Exclusão da vantagem do art. 193 da Lei n. 8112/90- TRF2-ATP-2021/00467. Foi concedido efeito suspensivo - Ofício nº 49623/2021-TCU/Seproc (TRF2-EXT-2021/03692) e improvido o reexame em 2022.	TRF2-OFI-2021/07061
7374/2021-TCU-2ª Câmara	Regularização de quintos- RE 638.115/CE- TRF2-ATP-2021/00502- regularização Ato TRF2-ATP-2020/00204. Exclusão da VPNI- quintos de Executante de Mandados- concedido efeito suspensivo- Ofício nº 35369/2021-TCU/Seproc (TRF2-EXT-2021/02972).	TRF2-OFI-2021/04695
15246/2021-TCU-2ª Câmara	Exclusão da VPNI- quintos de Executante de Mandados. Concedido efeito suspensivo- Ofício nº 70148/2021-TCU/Seproc (TRF2-EXT-2021/04984).	TRF2-OFI-2021/08416
18816/2021-TCU-2ª Câmara	Regularização de quintos- RE 638.115/CE. Suspenso- com pedido de reexame.	TRF2-OFI-2021/09639
18799/2021-TCU-2ª Câmara	Exclusão da VPNI- quintos de Executante de Mandados. Efeito suspensivo - com pedido de reexame.	TRF2-OFI-2021/09584

Expedientes em Tramitação

Encontram-se em tramitação expedientes de respostas às determinações do TCU, referentes ao exercício de 2021, conforme disposto a seguir.

Acórdão(s) do TCU	Determinação do TCU / Providências / Ato	Ofício(s) Encaminhado(s) ao TCU
7626/2021-TCU-2ª Câmara	xclusão da vantagem do art. 193 da Lei n. 8112/90- TRF2-ATP-2021/00448. exclusão da VPNI- quintos de Executante de Mandados.	TRF2-OFI-2021/05291 e TRF2-OFI-2022/00323
9965/2021- TCU- 2ª Câmara	Regularização de quintos- RE 638.115/CE.	TRF2-OFI-2021/07273
10249/2021-TCU-2ª Câmara	Regularização de quintos- RE 638.115/CE.	TRF2-OFI-2021/06888

TRF2MEM202201562B

Assinado com senha por MESSOD AZULAY NETO.
Documento Nº: 3380417.30046766-4419 - consulta à autenticidade em https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3380417.30046766-4419

SIGA

Acórdão(s) do TCU	Determinação do TCU / Providências / Ato	Ofício(s) Encaminhado(s) ao TCU
11537/2021-TCU-1ª Câmara	Regularização de quintos- RE 638.115/CE.	TRF2-OFI-2021/07459
11742/2021-TCU-2ª Câmara	Regularização de quintos- RE 638.115/CE.	TRF2-OFI-2021/07805
11818/2021-TCU-1ª Câmara	Exclusão da VPNI- quintos de Executante de Mandados.	TRF2-OFI-2021/07639
12710/2021-TCU-1ª Câmara	Regularização de quintos- RE 638.115/CE.	TRF2-OFI-2021/07700
12762/2021-TCU-1ª Câmara	Regularização de quintos- RE 638.115/CE.	TRF2-OFI-2021/07701
16471/2021-TCU-2ª Câmara	Regularização de quintos- RE 638.115/CE.	TRF2-OFI-2021/08648
17170/2021-TCU-2ª Câmara	Regularização de quintos- RE 638.115/CE.	TRF2-OFI-2021/08683
17193/2021-TCU-2ª Câmara	Regularização de quintos- Oficial de Justiça.	TRF2-OFI-2021/08661
17211/2021-TCU-1ª Câmara	Regularização de quintos- RE 638.115/CE.	TRF2-OFI-2021/08693
17199/2021-TCU-1ª Câmara	Regularização de quintos- RE 638.115/CE.	TRF2-OFI-2021/08739
17521/2021-TCU-1ª Câmara	Regularização de quintos- RE 638.115/CE.	TRF2-OFI-2021/08687
17523/2021-TCU-1ª Câmara	Regularização de quintos- RE 638.115/CE.	TRF2-OFI-2021/08688
18047/2021-TCU-2ª Câmara	Regularização de quintos- RE 638.115/CE.	TRF2-OFI-2021/08740
18048/2021-TCU-2ª Câmara	Regularização de quintos- RE 638.115/CE.	TRF2-OFI-2021/08741
18652/2021-TCU-2ª Câmara	Regularização de quintos- RE 638.115/CE.	TRF2-OFI-2021/09628
18893/2021-TCU-2ª Câmara	Regularização de quintos- RE 638.115/CE.	TRF2-OFI-2021/09536
18640/2021-TCU-1ª Câmara	Exclusão da VPNI- quintos de Executante de Mandados.	TRF2-OFI-2021/09586
11004/2021-TCU-2ª Câmara	Regularização de quintos- RE 638.115/CE.	TRF2-OFI-2021/07637
12552/2021-TCU-2ª Câmara	Regularização de quintos- RE 638.115/CE.	TRF2-OFI-2021/07879

TRF2MEM202201562B

Assinado com senha por MESSOD AZULAY NETO.
Documento Nº: 3380417.30046766-4419 - consulta à autenticidade em https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3380417.30046766-4419

SIGA

Acórdão(s) do TCU	Determinação do TCU / Providências / Ato	Ofício(s) Encaminhado(s) ao TCU
14426/2021-TCU-2ª Câmara	Regularização de quintos- RE 638.115/CE.	TRF2-OFI-2021/08212
14428/2021-TCU-2ª Câmara	Regularização de quintos- RE 638.115/CE.	TRF2-OFI-2021/07888
14350/2021-TCU-1ª Câmara	Regularização de quintos- RE 638.115/CE.	TRF2-OFI-2021/07929
14840/2021-TCU-2ª Câmara	Regularização de quintos- RE 638.115/CE.	TRF2-OFI-2021/07965
14845/2021-TCU-2ª Câmara	Regularização de quintos- RE 638.115/CE.	TRF2-OFI-2021/08029
12402/2021-TCU-2ª Câmara	Regularização de quintos- RE 638.115/CE.	TRF2-OFI-2021/08028
15143/2021-TCU-1ª Câmara	Regularização de quintos- RE 638.115/CE.	TRF2-OFI-2021/08213
13921/2021-TCU-2ª Câmara	Regularização de quintos- RE 638.115/CE.	TRF2-OFI-2021/08211
12474/2021-TCU-2ª Câmara	Regularização de quintos- RE 638.115/CE.	TRF2-OFI-2021/07603
15634/2021-TCU-2ª Câmara	Regularização de quintos- RE 638.115/CE.	TRF2-OFI-2021/08280
15229/2021-TCU-2ª Câmara	Regularização de quintos- RE 638.115/CE.	TRF2-OFI-2021/08279
15809/2021-TCU-1ª Câmara	Regularização de quintos- RE 638.115/CE.	TRF2-OFI-2021/08610
15550/2021-TCU-1ª Câmara	Regularização de quintos- RE 638.115/CE.	TRF2-OFI-2021/08609

TRF2MEM202201562B

Assinado com senha por MESSOD AZULAY NETO.
Documento Nº: 3380417.30046766-4419 - consulta à autenticidade em https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3380417.30046766-4419

SIGA

Lista de Siglas

TRF2MEM202201562B

Assinado com senha por MESSOD AZULAY NETO.
Documento Nº: 3380417.30046766-4419 - consulta à autenticidade em https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3380417.30046766-4419

SIGA

LISTA DE SIGLAS

ACH – Achado de Auditoria
ACON – Assessoria Contábil e de Monitoramento
AGU – Advocacia Geral da União
AJG – Assistência Judiciária Gratuita
AJPC – Assistência Jurídica a Pessoas Carentes
ANS – Acordo de Nível de Serviços
ARIC – Assessoria de Relações Institucionais e Cerimonial/TRF2
BB – Banco do Brasil
CCJF – Centro Cultural Justiça Federal
CEF – Caixa Econômica Federal
CEJUSC – Centros Judiciários de Solução de Conflitos e Cidadania
CEPROC – Comitê Gestor do Sistema Processual Eletrônico e-Proc
CGER – Comitê de Gestão Estratégica Regional
CGETIC – Comitê Gestor de Tecnologia da Informação e Comunicação
CGN – Comitê Gestor Nacional
CGOTIC – Comitê de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação
CJF – Conselho da Justiça Federal
CLRI – Comitê Local de Respostas a Incidentes
CLSI – Comitê Local de Segurança da Informação
CNCR – Consolidação das Normas da Corregedoria
CNDIRFO – Consolidação de Normas da Direção do Foro
CNJ – Conselho Nacional de Justiça
COOCON – Coordenadoria de Orçamento e Contratos/TRF2
COPGRA – Coordenadoria de Produção Gráfica e Visual/TRF2
COPREL – Coordenadoria de Projetos, Gestão de Demandas e Relacionamento/TRF2
COSIGA – Comitê Gestor do Sistema Integrado de Gestão Administrativa SIGA-DOC
COSO – *Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission* (Comitê das Organizações Patrocinadoras)
CPSPAD – Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar
CRFB – Constituição da República Federativa do Brasil
CSI-JUS – Comitê de Segurança da Informação da Justiça Federal
DBR – Declaração de Bens e Renda
DIPRE – Divisão de Precatórios
DN – Decisão Normativa
EMARF – Escola da Magistratura Regional Federal da 2ª Região
ENSEC-PJ – Estratégia Nacional de Segurança Cibernética do Poder Judiciário
ENTIC-JUD – Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder judiciário
EOF – Execução Orçamentário-Financeira
e-Proc – Sistema de Processo Eletrônico da Justiça Federal da 2ª Região
ETP – Estudo Técnico Preliminar
FRGPS – Fundo do Regime Geral de Previdência Social
FNAS – Fundo Nacional de Assistência Social
GAE – Gratificação de Execução de Mandados
GAJU – Gratificação por Exercício Cumulativo de Jurisdição
GCA – Grupo Complementar de Auxílio
GRU – Guia de Recolhimento da União
GSA – Grupo de Apoio de Servidores
GSI – Gabinete de Segurança Institucional

TRF2MEM202201562B

Assinado com senha por MESSOD AZULAY NETO.
Documento Nº: 3380417.30046766-4419 - consulta à autenticidade em https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3380417.30046766-4419

SIGA

IACs – Incidentes de Assunção de Competência

iGG – índice Integrado de Governança e Gestão

iGovJF – Índice de Governança da Justiça Federal

iGovTIC-JUD – Índice de Governança, Gestão e Infraestrutura de TIC do Poder Judiciário

IIA – *Institute of Internal Auditors* (Instituto de Auditores Internos)

IN – Instrução Normativa

INSS – Instituto Nacional do Seguro Social

IPCA – Índice de Preços ao Consumidor Amplo

IRDR – Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas

ISO – Organização Internacional de Padronização

JC – Julgamento de Causas

JEF – Juizado Especial Federal

JF – Justiça Federal

JF2 – Justiça Federal da 2ª Região

LAI – Lei de Acesso à Informação

LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias

LGPD – Lei Geral de Proteção de Dados

LIODS/TRF2- Laboratório de Inovação, Inteligência e Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, do Tribunal Regional Federal da 2a Região

LOA – Lei Orçamentária Anual

LRF – Lei de Responsabilidade Fiscal

MCASP – Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público

MCTI-JF – Modelo de Contratação de Solução de Tecnologia da Informação da Justiça Federal

MNI – Modelo Nacional de Interoperabilidade

MPF – Ministério Público Federal

NAI – Núcleo de Auditoria Interna/SJES

NBC-**TSP** – Normas Brasileiras de Contabilidade

NPSC2 – Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos/TRF2

NTI – Núcleo de Tecnologia da Informação/SJES

NUEST – Núcleo de Estatística/TRF2

NUGEPNAC – Núcleo de Gerenciamento de Precedentes e Ações Coletivas

OAB – Ordem dos Advogados do Brasil

OCDE – Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico

ODS – Objetivo de Desenvolvimento Sustentável

OE – Objetivos Estratégicos

OKR – Objectives and Key Results (Objetivos e Resultados-Chave)

ONU – Organização das Nações Unidas

PAA – Plano Anual de Auditoria

PAD – Processo Administrativo Disciplinar

PALP – Plano de Auditoria de Longo Prazo

PCTI – Plano de Contratação de Tecnologia da Informação

PDPJ Br – Plataforma Digital do Poder Judiciário Brasileiro

PDTI – Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação

PEJF – Plano Estratégico da Justiça Federal

PETI – Plano Estratégico de Tecnologia da Informação

PGE-RJ – Procuradoria Geral do Estado do Rio de Janeiro

PJ – Poder Judiciário

PJeCor – Processo Judicial Eletrônico nas Corregedorias

PLAN2 – Plano da Estratégia

PLJUS – Plano Estratégico da Justiça Federal da 2ª Região – Justiça Sustentável

TRF2MEM202201562B

Assinado com senha por MESSOD AZULAY NETO.
Documento Nº: 3380417.30046766-4419 - consulta à autenticidade em https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3380417.30046766-4419

SIGA

PLS – Plano de Logística Sustentável
PNITI-JF – Política de Nivelamento de Infraestrutura de Tecnologia da Informação da Justiça Federal
PROG2 – Programa da Estratégia da Justiça Federal da 2ª Região
PSI – Processo de Sindicância
PSI-JF – Política de Segurança da Informação
RBG – Referencial Básico de Governança Organizacional
RI – Regimento Interno
RIPD – Relatório de Impacto à Proteção de Dados Pessoais
RP – Restos a Pagar
RPP – Reclamação Pré-Processuais
RPPS – Regime Próprio de Previdência Social
RPV – Requisição de Pequeno Valor
RSP – Resolução da Presidência
SAI – Secretaria de Auditoria Interna/TRF2
SEACO – Seção de Análise Contábil/SJRJ
SEC – Solicitação Eletrônica de Contratação
SECINF – Seção de Serviço de Informação ao Cidadão/TRF2
SegCiber – Segurança Cibernética
SEORC – Seção de Orientação Contábil/SJES
SGP – Secretaria de Gestão de Pessoas
SI – Segurança da Informação
SIADES – Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional
SIAFI – Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal
SIAUD/JF2 – Sistema de Auditoria Interna da Justiça Federal da 2ª Região
SIC – Serviço de Informação ao Cidadão
Siga-Doc – Sistema Integrado de Gestão Administrativa- Módulo Documentos
SIJUS – Sistema de Tecnologia da Informação da Justiça Federal
SJES – Seção Judiciária do Espírito Santo
SJRJ – Seção Judiciária do Rio de Janeiro
SJ – Seção Judiciária
SPEc – Sistema de Postagem Eletrônica Corporativa/ECT
SPIUnet – Sistema de Gestão dos Imóveis de Uso Especial da União
SPO – Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças/TRF2
SPU – Secretaria do Patrimônio da União
STF – Supremo Tribunal Federal
STI – Secretaria de Tecnologia da Informação/TRF2
STJ – Superior Tribunal de Justiça
STN – Secretaria do Tesouro Nacional
TAC – Termo de Ajustamento de Conduta
TCU – Tribunal de Contas da União
TI – Tecnologia da Informação
TIC – Tecnologia da Informação e Comunicação
TR – Turma Recursal
TRF2 – Tribunal Regional Federal da 2ª Região
UG – Unidade Gestora
UO – Unidade Orçamentária
UPC – Unidade Prestadora de Contas
VPAs – Variações Patrimoniais Aumentativas
VPDs – Variações Patrimoniais Diminutivas
VPNI – Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada

TRF2MEM202201562B

Assinado com senha por MESSOD AZULAY NETO.
Documento Nº: 3380417.30046766-4419 - consulta à autenticidade em https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3380417.30046766-4419

SIGA

Créditos

Presidente
Desembargador ***Messod Azulay Neto***

Vice-Presidente
Desembargador ***Guilherme Calmon Nogueira da Gama***

Corregedor Regional
Desembargador ***Theophilo Antonio Miguel Filho***

Diretor do Foro da Seção Judiciária do Estado do Rio de Janeiro (SJRJ)
Juiz Federal ***Osair Victor de Oliveira Junior*** *(até 12/12/2021)*
Juiz Federal ***Juiz Federal Firly Nascimento Filho***

Diretor do Foro da Seção Judiciária do Estado do Espírito Santo (SJES)
Juiz Federal ***Fernando Cesar Baptista de Mattos***

Diretor da Secretaria Geral do TRF2
Paulo Cezar Braga Edmundo

Diretora da Secretaria Geral da SJRJ
Luciene da Cunha Dau Miguel

Diretora da Secretaria Geral da SJES
Cristiene Ginaid de Souza Cupertino de Castro

Redação
Produção Coletiva
TRF2, SJRJ e SJES
(Áreas administrativas e judiciais)

Projeto Gráfico, Diagramação e Capa
Coordenadoria de Produção Gráfica e Visual – COPGRA/ARIC/Presidência – TRF2

TRF2MEM202201562B

Assinado com senha por MESSOD AZULAY NETO.
Documento Nº: 3380417.30046766-4419 - consulta à autenticidade em https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3380417.30046766-4419

SIGA

Relatório de Gestão Consolidado 2021 | *Justiça Federal da 2ª Região*

Unidades Consolidadas:

Tribunal Regional Federal da 2ª Região
Justiça Federal de 1º Grau do Rio de Janeiro
Justiça Federal de 1º Grau do Espírito Santo

Rio de Janeiro - 2022

JUSTIÇA FEDERAL
Conselho da Justiça Federal
Tribunal Regional Federal da 2ª Região

TRF2MEM202201562B

Assinado com senha por MESSOD AZULAY NETO.
Documento Nº: 3380417.30046766-4419 - consulta à autenticidade em https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3380417.30046766-4419

SIGA